ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 50 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N.º 16.641 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1944

(Publicação no *Diário Oficial* de 30-9-44 — Seção I)

Concede subvenções a entidades assistenciais e culturais, para o exercício de 1944, na importância de Cr$ 23.292.000,00

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Distrito Federal

427 — Associação Apôio Fraternal,

Leia-se:

427 — Apôio Fraternal.

DECRETO N.º 17.469 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

Concede à Lavras Santos Amaro Limitada autorização para funcionar como emprêsa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Lavras Santo Amaro Limitada, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, autorização para funcionar como emprêsa de mineração, de acôrdo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sôbre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.536 — 27-2-45 — Cr$ 40,80).

(*) DECRETO N.º 17.842 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sôbre as Tabelas do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

(*) DECRETO N.º 17.848 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Concede aumento geral de Salário e institui o regime de salário-família na Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro

DECRETO N.º 17.853 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

(Publicado no *Diário Oficial* de 27-2-45 — Seção I)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"Emprêsa de Mineração Siderúrgica Barra Mansa S. A.",

Leia-se:

"emprêsa de mineração Siderúrgica Barra Mansa S. A.".

(*) N. do S.Pb. — O presente decreto figura, na íntegra, em Suplemento a esta edição.

DECRETO N.º 17.865 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Francisco Schettino a pesquisar caulim, mica e quartzo, no município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Francisco Schettino a pesquisar caulim, mica e quartzo numa área de vinte e cinco hectares (25 ha), situada nos imóveis São José e Santa Cruz, distrito do Rialto, no município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, delimitada por um quadrado de quinhentos metros (500 m) de lado, que tem um vértice a quinhentos e noventa metros (590 m), rumo cinza graus trinta minutos noroeste (11º 30' NW), do canto leste (E) da sede da fazenda São José e os lados, que partem dêsse vértice com rumos onze graus trinta minutos noroeste (11º 3C' NW) e setenta e oito graus trinta minutos nordeste (78º 30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 327 — 9-1-45 — Cr$ 71,40.)

DECRETO N.º 17.866 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Geraldo Benigno de Lima e José de Sousa Teixeira a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Geraldo Benigno de Lima e José de Sousa Teixeira a pesquisar mica e associados no lugar denominado Fazenda do Genipapo, no distrito de Glucínio, no município de Santa Maria do Suassuí, no Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e seis hectares e doze ares (46,12 ha), delimitada por um pentagono retilíneo irregular, que tem um vértice a trezentos e oitenta metros (380 m), no rumo magnético cinqüenta e sete graus nordeste (57º NE) da barra do córrego do Palmital, afluente do rio Suassuí Grande; e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), sessenta e seis graus noroeste (66º NW); quinhentos metros (500 m), vinte e quatro graus nordeste (24º NE); seiscentos e oitenta metros (680 m), oitenta e três graus sudeste (83º SE); quinhentos metros (500 m), nove graus sudeste (9º SE); quinhentos metros (500 m), oitenta e um graus sudoeste (81º SW).

Continua na pág. 3.111

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações — MURILO FERREIRA ALVES

Chefe S Redação — EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	70,00
Semestral	Cr$	35,00

Exterior:

Anual	Cr$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	56,00
Semestre	Cr$	28,00

Exterior:

Anual	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Secão de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO

	Páginas
DECRETO N.º 16.641, de 22 de setembro de 1944 (R)	3409
DECRETO N.º 17.469, de 29 de dezembro de 1944	3409
DECRETO N.º 17.842, de 22 de fevereiro de 1945	3409
DECRETO N.º 17.848, de 22 de fevereiro de 1945	3409
DECRETO N.º 17.853, de 23 de fevereiro de 1945 (R)	3409
DECRETO N.º 17.865, de 24 de fevereiro de 1945	3409
DECRETO N.º 17.866, de 24 de fevereiro de 1945	3409
DECRETO N.º 17.867, de 24 de fevereiro de 1945	3411
DECRETO N.º 17.871, de 24 de fevereiro de 1945	3411
DECRETO N.º 17.872, de 24 de fevereiro de 1945	3411
DECRETO N.º 17.873, de 24 de fevereiro de 1945	3411
DECRETO N.º 17.874, de 24 de fevereiro de 1945	3412
DECRETO N.º 17.875, de 24 de fevereiro de 1945	3412
DECRETO N.º 17.876, de 24 de fevereiro de 1945	3412
DECRETO N.º 17.878, de 24 de fevereiro de 1945	3412
DECRETO N.º 17.879, de 24 de fevereiro de 1945	3412
DECRETO N.º 17.880, de 24 de fevereiro de 1945	3413
DECRETO N.º 17.881, de 24 de fevereiro de 1945	3413
DECRETO N.º 17.906, de 27 de fevereiro de 1945	3413
DECRETO N.º 17.907, de 27 de fevereiro de 1945	3413
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 28 de fevereiro de 1945	3415
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 28 de fevereiro de 1945	3415
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 28 de fevereiro de 1945	3415
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 355 — Resolução n.º 9	3416
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Ata do Conselho Deliberativo — Expediente da Divisão de Seleção	3417
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente	3418
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Portarias ns. 15, 16, 17 e 18 — Ata da 331.ª sessão	3418
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro	3419
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro	3419
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão de Educação Física e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos	3420
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Impôsto de Renda, Serviço de Comunicações, Caixa de Amortização	3422
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e do Serviço Central de Transportes do Exército	3424
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento do Interior e da Justiça	3426
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	3427
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	3429
TRIBUNAL DE CONTAS	3429
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL	3430
TÊRMOS DE CONTRATO	3430
RENDAS PÚBLICAS	3431
PARTE COMERCIAL	3433
EDITAIS E AVISOS	3434
SOCIEDADES	3447
ANÚNCIOS	3499

N. do S.Pb. — Em suplemento a esta edição: Decreto n.º 17.842, de 22 de fevereiro de 1945 e Decreto n.º 17.848, de 22 de fevereiro de 1945.

Continuação da 1.ª página

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr$ 470,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 754 — 19-1-45 — Cr$ 61,20).

DECRETO N.º 17.867 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Amado Gripp a pesquisar mica e associados no município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Amado Gripp a pesquisar mica e associados numa área de vinte e seis hectares e oitenta ares (26,80 ha), situada nas fazendas Engambelo e São Pedro, no distrito de Caiana, no município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um pentágono que tem um vértice a setecentos e cinco metros (705 m), rumo setenta e nove graus nordeste (79º NE), magnético, do quilômetro quatrocentos e noventa e um (km 491) da linha da The Leopoldina Railway Limited Co. do ramal Muriaé-Manhuassú e os lados, a partir dêsse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e cinqüenta metros (250 m), e norte (N); quinhentos e cinqüenta metros (550 m), sessenta e seis graus nordeste (66.º NE); quatrocentos e setenta metros (470 m), onze graus sudeste (11º SE); quinhentos metros (500 m), sessenta e cinco graus sudoeste (65 SW); duzentos e cinqüenta metros (250 m), trinta e quatro graus noroeste (34º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 853 — 22-1-45 — Cr$ 61,20.)

DECRETO N.º 17.871 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Ferreira da Costa Azevedo a pesquisar calcário, dolomita, gipsita, argila, caulim e associados no município de Olinda, no Estado de Pernambuco

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Ferreira da Costa Azevedo, a pesquisar calcário, dolomita, gipsita, argila, caulim e associados, no lugar denominado Forno da Cal, no distrito e município de Olinda, no Estado de Pernambuco, numa área de quinhentos hectares (500 ha) delimitada por um polígono retilíneo irregular, que tem um vértice no canto Norte (N) magnético da Escola Dom Bosco, sita à Rua da Areia e os lados a partir dêsse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e trinta e cinco metros e doze centímetros (435,12 m), setenta e um graus e trinta e cinco minutos nordeste (71º 35' NE); quinhentos e setenta e três metros e cinqüenta e três centímetros (573,53 m), dezoito graus e vinte e cinco minutos noroeste (18º 25' NW); duzentos metros (200 m), setenta e um graus e trinta e cinco minutos nordeste (71º 35' NE); quinhentos e setenta e três metros e cinqüenta e três centímetros (573,53 m), dezoito graus e vinte e cinco minutos sudeste (18º 25' SE); duzentos e sessenta e nove metros e trinta e oito centímetros (269,38 m), cinqüenta e seis graus e trinta e cinco minutos nordeste (56º 35' NE); duzentos e quarenta metros (240 m), cinqüenta e sete graus noroeste (57º NW); cento e oitenta metros (180 m), cinqüenta e três graus noroeste (53º NW); quatrocentos e vinte e quatro metros (424 m), trinta e cinco graus e cinqüenta minutos noroeste (35º 50' NW); quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta e sete centímetros (422,47 m), trinta e quatro graus e trinta minutos nordeste (34º 30' NE); setecentos e dezessete metros e dezessete centímetros (717,17 m), cinqüenta e cinco graus e trinta minutos sudeste (55º 30' SE); trezentos e noventa e dois metros e quarenta e nove centímetros (342,49 m), trinta e quatro graus e trinta minutos nordeste (34º 30' NE); quatrocentos e vinte metros e vinte centímetros (420,20 m), quarenta graus e quarenta minutos nordeste (40º 40' NE); cento e quarenta e quatro metros e dezessete centímetros (144,17 m), sessenta e nove graus e vinte minutos sudeste (69º 20' SE); seiscentos e trinta e dois metros (632 m), onze graus e trinta minutos nordeste (11º 30' NE); quinhentos metros (500 m), quarenta e sete graus e trinta minutos noroeste (47º 30' NW); mil oitocentos e vinte e cinco metros (1.825 m), sessenta e sete graus e trinta minutos noroeste (67º 30' NW); dois mil e duzentos metros (2.200 m), vinte e dois graus e trinta minutos sudoeste (22º 30' SW); mil quatrocentos e sessenta e seis metros e dez centímetros (1.466,10 m), trinta e sete graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (37º 45' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste Decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 913 — 22-1-45 — 91,80).

DECRETO N.º 17.872 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Emílio Vítor de Lima a pesquisar argila, calcário e associados, no município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Emílio Vítor de Lima a pesquisar argila, calcário e associados, no local denominado Freguesia Velha, no distrito e município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo, numa área de quatrocentos e um hectares e dezoito ares (401,18 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil setecentos e setenta metros (1.770 m), no rumo verdadeiro leste (E) da confluência do ribeirão da Barróca-Funda com o rio das Almas, e os lados que divergem do vértice considerado, têm a partir dêle, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil e seiscentos metros (2.600 m), sul (S); mil quinhentos e quarenta e três metros (1.543 m), leste (E).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste Decreto, pagará a taxa de quatro mil e vinte cruzeiros (Cr$ 4.020,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.118 — 26-1-45 — Cr$ 71,40).

DECRETO N.º 17.873 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Henrique Ferreira Filho a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Henrique Ferreira Filho a pesquisar mica e associados numa área de cinqüenta hectares (50 ha), situada no lugar denominado Ribeirão do Ferreira, distrito e município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a seiscentos e oitenta metros (680 m), rumo cinqüenta e nove graus sudeste (59º SE) magnético da foz do ribeirão Ferreira, afluente do rio Suassuí Pequeno e os lados que partem dêsse vértice com mil metros (1.000 m) e rumo vinte e quatro graus sudeste (24º SE) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo sessenta e seis graus nordeste (66º NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.049 — 27-1-45 — Cr$ 61,20.)

DECRETO N.º 17.874 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — a pesquisar carvão mineral e associados no município de Orleans, no Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional a pesquisar carvão mineral e associados numa área de mil hectares (1.000 ha), situada no lugar denominado Rio das Palmas, distrito e município de Orleans, no Estado de Santa Catarina, encravada em terras carboníferas manifestadas ao Poder Público pela Emprêsa de Terras e Colonização, parte integrante da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — sendo essa delimitada por um contôrno poligonal mistilíneo que tem um vértice na confluência dos rios Braço Esquerdo e das Palmas e cujos lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatro mil e cem metros (4.100 m), sete graus e quarenta e cinco minutos noroeste (7º 45' NW); duzentos e setenta e oito metros (278 m), norte (N); mil e doze metros e cinqüenta centímetros (1.012,50 m) oeste (W); sete mil quatrocentos e dezoito metros (7.418 m), sul (S); mil quinhentos e setenta e cinco metros (1.575 m), quarenta e oito graus e quinze minutos nordeste (48º 15' NE); cento e sessenta metros (160 m), quarenta e três graus e quinze minutos sudeste (43º 15' SE). O lado mistilíneo da poligonal segue a margem direita do rio das Palmas, compreendida entre o último vértice e o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 593 — 17-1-45 — Cr$ 81,60.)

DECRETO N.º 17.875 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a Companhia de Indústria, Comércio, Mineração e Agricultura "Cicma" a pesquisar feldspato, caulim, argila e associados no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia de Indústria, Comércio, Mineração e Agricultura "Cicma", a pesquisar feldspato, caulim, argila e associados, no lugar denominado Cupecê ou Campo Grande, na trigésima quarta (34.ª) zona, no distrito e município de São Paulo, no Estado de São Paulo, numa área de duzentos e cinqüenta e três hectares, vinte e dois ares e cinqüenta centiares (253,2250 ha) delimitada por um polígono, que tem um vértice no entroncamento das estradas de rodagem do Jabaquara e do Zavava e os lados a partir dêsse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e quinze metros (515 m), setenta e nove graus quarenta minutos noroeste (79º 40' NW); dois mil quinhentos e quarenta e quatro metros (2.544 m), dois graus cinqüenta e oito minutos sudoeste (2º 58' SW); novecentos e quarenta e cinco metros (945 m), setenta e um graus e trinta minutos sudeste (71º 30' SE); dois mil cento e setenta e sete metros (2.177 m), sete graus e dez minutos nordeste (7º 10' NE); quatrocentos e cinqüenta e três metros (453 m), trinta e cinco graus noroeste (35º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de dois mil quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr$ 2.540,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 825 — 20-1-45 — Cr$ 81,60.)

DECRETO N.º 17.876 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Júnior a pesquisar calcáreo no município de Parnaíba, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Júnior a pesquisar calcáreo numa área de cento e quatorze hectares e oitenta e quatro ares (114.84 ha), situada no imóvel denominado Sítio Boa Vista, distrito e município de Parnaíba, no Estado de São Paulo, e delimitada por um hexágono que tem um vértice a setecentos e sessenta e um metros (761 m), rumo cinqüenta e sete graus e vinte e quatro minutos nordeste (57º 24' NE) magnético da foz do córrego Ponte Velha, afluente do rio Tietê e os lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil trezentos e cinqüenta e cinco metros (1.355 m), oitenta e nove graus e vinte minutos nordeste (89º 20' NE); seiscentos e noventa e dois metros (692 m), vinte e nove graus e quinze minutos nordeste (29º 15' NE); setecentos e quatorze metros (714 m), setenta graus e vinte e cinco minutos noroeste (70º 25' NW); oitocentos e oitenta e seis metros (886 m), oitenta e cinco graus e quarenta e oito minutos sudoeste (85º 48' SW); quatrocentos e setenta e oito metros (478 m), cinco graus e trinta minutos sudoeste (5º 30' SW); trezentos e trinta metros (330 m), dezesseis graus sudoeste (16º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de mil cento e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 1.150,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 936 — 22-1-45 — Cr$ 71,40.)

DECRETO N.º 17.878 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Leonardo Antônio Teixeira Leite Sobrinho a pesquisar calcáreo, argila, xisto argiloso e associados no município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Leonardo Antônio Teixeira Leite Sobrinho a pesquisar calcáreo, argila, xisto argiloso e associados nos lugares denominados Felizardo e Bateias, distrito de Guapiara, município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo, numa área de quinhentos hectares (500 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice à distância de mil setecentos e oitenta e cinco metros (1.785 m), rumo verdadeiro setenta e oito graus e quatro minutos sudeste (78º 4' SE) da barra do ribeirão das Bateias no rio das Almas e os lados que partem dêsse vértice têm os seguintes cumprimentos e rumos verdadeiros: mil e quinhentos metros (1.500 m), cinco graus e trinta minutos noroeste (5º 30' NW); três mil trezentos e trinta e três metros (3.333 m), oitenta e quatro graus e trinta minutos sudoeste (84º 30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 921 — 22-1-45 — Cr$ 61,20).

DECRETO N.º 17.879 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Ernesto Dias de Castro Filho a pesquisar calcáreo, argila, xisto argiloso e associados no município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Ernesto Dias de Castro Filho a pesquisar calcáreo, argila, xisto argiloso e associados no imóvel denominado Ouro Fino, distrito de Guapiara, município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo, numa área de quinhentos hectares (500 ha) delimitada por um retângulo que tem um vértice à distância de seiscentos e dezoito metros (618 m) no rumo verdadeiro oitenta e um graus sudeste (81º SE) da barra do córrego do Tatu, ribeirão das Bateias; os lados, que partem dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil metros (2.000 m), cinco graus e trinta minutos noroeste (5º 30' NW); dois mil e quinhentos metros (2.500 m), oitenta e quatro graus e trinta minutos sudoeste (84º 30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código e Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) e será transrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 619 — 23-1-45 — Cr$ 61,20).

DECRETO N.º 17.880 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Renova o Decreto n.º 8.691, de 5 de fevereiro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovado o decreto número oito mil seiscentos e noventa e um (8.691), de cinco (5) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), que autorizou a emprêsa de mineração Cromita do Brasil S. A., a pesquisar minérios de cromo, níquel e associados no lugar denominado Brejo Grande ou Cança Cavalo, em terrenos pertencentes à mesma, no distrito e município de Campo Formoso, no Estado da Bahia, numa área de quinze hectares e sessenta e cinco ares (15.65 ha), limitada por um polígono tendo um vértice situado à distância de sessenta e três metros (63 m), no rumo magnético oitenta e seis graus e trinta minutos noroeste (86º 30' NW) do marco principal de pedra situado na divisa das fazendas Santo Antônio e Limoeiro e na estrada de Pedrinhas para Limoeiro e os lados, a partir dêsse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: noventa e seis metros e dez centímetros (96,10 m), treze graus e trinta minutos nordeste (13º 30' NE); quarenta e quatro metros e vinte centímetros (44,20 m), vinte e três graus e trinta minutos nordeste (23º 30' NE); vinte e oito metros e cinqüenta centímetros (28,50 m), vinte e sete graus nordeste (27º NE); sessenta e oito metros (68 m), um grau e trinta minutos nordeste (1º 30' NE); cinqüenta e cito metros (58 m), norte (N); trinta e dois metros e noventa centímetros (32,90 m), vinte e quatro graus noroeste (24º NW); vinte e sete metros (27 m), trinta e cinco graus noroeste (35º NW); trinta e um metros e noventa centímetros (31,90 m), dezenove graus norceste (19º NW); treze metros e setenta centímetros (13,70 m), dezessete graus nordeste (17º NE); dezesseis metros e trinta centímetros (16,30 m), quarenta e cinco graus e trinta minutos nordeste (45º 30' NE); quarenta e sete metros e oitenta centímetros (47,80 m), cinqüenta e um graus e trinta minutos norceste (51º 30' NW); sessenta e oito metros e trinta centímetros (68,30 m), cinqüenta e nove graus e trinta minutos noroeste (59º 30' NW); quarenta e cinco graus e noventa centímetros (45,90 m), quarenta e sete graus e trinta minutos noroeste (47º 30' NW); trinta e quatro metros (34 m), cinqüenta e dois graus sudoeste (52º SW); cinqüenta e nove metros e trinta centímetros (59,30 m), sessenta e oito graus sudoeste (68º SW); trinta e cinco metros (35 m), sessenta e seis graus sudoeste (66º SW); quarenta e cinco metros (45 m), trinta e seis graus e trinta minutos sudoeste (36º 30' SW); trinta e sete metros (37 m), trinta e cinco graus sudoeste (35º SW); quarenta e cinco metros e dez centímetros (45,10 m), doze graus sudoeste (12º SW); sessenta e sete metros (67 m), quarenta e um graus sudoeste (41º SW); vinte e seis metros e vinte centímetros (26,20 m), vinte e nove graus sudoeste (29º SW); quinze metros e oitenta centímetros (15,80 m), dezenove graus sudoeste (19º SW); trinta e cinco metros e cinqüenta centímetros (35,50 m), trinta e um graus e trinta minutos sudoeste (31º 30' SW); cinqüenta metros e sessenta centímetros (50,60 m), vinte e seis graus e trinta minutos sudoeste (26º 30' SW); quarenta e três metros (43 m), três graus e trinta minutos sudoeste (3º 30' SW); vinte e cinco metros (25 m), trinta minutos sudoeste (30' SW); trinta metros (30 m), onze graus e trinta minutos sudoeste (11º 30' SW); vinte e nove metros e vinte centímetros (29,20 m), vinte graus sudoeste (20º SW); sessenta e dois metros e vinte centímetros (62,30 m), setenta e sete graus sudeste (77º SE); noventa e oito metros e vinte centímetros (98,20 m), oitenta e oito graus sudeste (88º SE); setenta e cinco metros e doz centímetros (75,10 m), oitenta e cinco graus e trinta minutos sudeste (85º 30' SE); vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros (25,50 m), oitenta e dois graus e trinta minutos sudeste (82º 30' SE); vinte e seis metros e vinte centímetros (26,20 m), oitenta e seis graus nordeste (86º NE); setenta e dois metros e vinte centímetros (72,20 m), oitenta graus nordeste (80º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 405 — 12-1-45 — Cr$ 151,00).

DECRETO N.º 17.881 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Aloísio Cavalcante Pinheiro a pesquisar berilo e associados no município de Solonópolis, no Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Aloísio Cavalcante Pinheiro a pesquisar berilo e associados numa área de dezesseis hectares (16 ha), situada no imóvel Nobreza, distrito e município de Solonópolis, no Estado do Ceará e delimitada por um quadrado de quatrocentos metros (400 m) de lado, tendo um vértice a cento e trinta metros (130 m) no rumo trinta e cinco graus e trinta minutos nordeste (35º 30' NE) magnético da confluência dos córregos das Poltras e Pau Darco e os lados que partem dêsse vértice com rumos quinze graus e trinta minutos nordeste (15º 30' NE) e setenta e quatro graus e trinta minutos sudeste (74º 30' SE) magnéticos.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 933 — 24-1-45 — Cr$ 61,20).

DECRETO N.º 17.906 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera o art. 17 do Regimento do Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 17 do Regimento baixado com o Decreto n.º 17.546, de 5 de janeiro do corrente ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. À S.N.E. compete:

a) examinar e estudar as seguintes matérias:

I — relações da administração dos Estados com o Govêrno Federal;

II — regime de intervenção;

III — autorização ou aprovação do Presidente da República, recursos contra os atos dos interventores, competência dos Conselhos Administrativos, sistema do Decreto-lei n.º 1.202;

IV — atos do Govêrno dos Estados e dos Municípios que, em virtude da Constituição ou de leis federais, estão sujeitos a limitações e a normas próprias;

V — atividades ou competência interferente da União e dos Estados;

b) exercer as atividades de secretaria da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais".

Art. 2.º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N.º 17.907 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sôbre a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suprimida a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Comissão de Estudo dos Negócios Estaduais, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.º As funções integrantes da Tabela a que se refere o artigo anterior ficam incluídas, de conformidade com a relação anexa, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento do Interior e da Justiça, do mesmo Ministério, e continuam exercidas pelos seus atuais ocupantes.

Art. 3.º Êste decreto entrará em vigor a 1 de março de 1945.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Assistente Jurídico (C. E. N. E.)				*Assistente Jurídico*		
1	.....	XVII	Ordinária	1	.....	XVII	
1				1			
					Auxiliar de Escritório		
3	Auxiliar de escritório (D. I. J.)	XI	Ordinária	5	.....	XI	
2	Auxiliar de escritório (C. E. N. E.)	XI	Ordinária				
4	Auxiliar de escritório (D. I. J.)	X	Ordinária	6	.....	X	
2	Auxiliar de escritório (C. E. N. E.)	X	Ordinária				
6	Auxiliar de escritório (D. I. J.)	IX	Ordinária	9	.....	IX	
3	Auxiliar de escritório (C. E. N. E.)	IX	Ordinária				
9	Auxiliar de escritório (D. I. J.)	VIII	Ordinária	13	.....	VIII	
4	Auxiliar de escritório (C. E. N. E.)	VIII	Ordinária				
13	Auxiliar de escritório (D. I. J.)	VII	Ordinária	20	.....	VII	
7	Auxiliar de escritório (C. E. N. E.)	VII	Ordinária				
				53			
	Bibliotecário (C. E. N. E.)				*Bibliotecário*		
1	.....	VII	Ordinária	1	.....	VII	
1				1			
	Estatístico (C. E. N. E.)				*Estatístico*		
1	.....	VII	Ordinária	1	.....	VII	
1				1			
	Praticante de Escritório (D. I. J.)				*Praticante de Escritório*		
5	.....	VI	Ordinária	5	.....	VI	
7	.....	V	Ordinária	7	.....	V	
12				12			
	Servente (D. I. J.)				*Servente*		
1	.....	VI	Ordinária	1	.....	VI	
2	.....	V	Ordinária	2	.....	V	
2	.....	IV	Ordinária	2	.....	IV	
5				5			

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Expedito Ramalho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

Gabriel Franciss para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Tecnologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Alberto Resende Decourt.

Manuel José Bastos da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Desenhista-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

APOSENTAR:

De acôrdo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 3.838-45, do Departamento de Administração:

Adolfo Ducke no cargo da classe M da carreira de Naturalista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 6.021-45, do Departamento de Administração:

A Marino Veríssimo da Fonseca do cargo da classe I da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Alves para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação física — E.T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação Física da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Renato Curado Velasco para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor (Educação Física — E.T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Educação Física da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Miguel Costa Júnior para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Geografia e História — E.T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Geografia e História da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Cândida Itapema Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E.T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Português da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Judite Guedes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto Orfeônico — E.T. São Paulo — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Canto Orfeônico da Escola Técnica de São Paulo da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

READMITIR:

De acôrdo com o art. 79 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 49.963-44, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Cícero Brasileiro de Melo, ex-Delegado de 1.ª entrância da extinta Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo da classe K da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

Mohamad Mahel Dine, natural da Síria, nascido a 7 de abril de 1909, filho de Mahel Dine Abdul-Rahman e de *Fátima Mahmoud Saad*, residente no Distrito Federal.

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

Elias Horatchuk, natural da Polônia, nascido a 19 de julho de 1896, filho de Estephano Horatchuk e de Catarina Horatchuk, residente no Estado do Paraná.

José Pinheiro da Silva, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1904, filho de Manuel Pinheiro da Silva e de Maria Joaquina de Jesus, residente nesta Capital.

Na conformidade do art. 1.º, letra "I", do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

Álvaro da Silva Lima, natural de Portugal, nascido a 2 de agôsto de 1911, filho de Antônio da Silva Lima e Constantina Alves da Conceição, residente no Distrito Federal.

Antônio Sergi, natural da Itália, nascido a 10 de junho de 1913, filho de Francisco Sergi e de Concetta Strongoli, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Ferreira de Sousa, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1904, filho de José Ferreira de Sousa e de Margarida do Carmo, residente no Estado de São Paulo.

André Migliorelli, natural da Itália, nascido a 29 de setembro de 1896, filho de Giuseppe Migliorelli e de Ana Maria Cuneo, residente no Distrito Federal.

Adelina Elvira Amorim Miguez, natural da Argentina, nascida a 13 de julho de 1900, filha de Antônio Amorim e de Rosalina Miguez Cordeiro, residente no Estado do Pará.

Auguste Jean Joseph Camille Wester, natural de Luxemburgo, nascido a 2 de dezembro de 1909, filho de Camille Wester e de Apolline Kinnen Wester, residente no Distrito Federal.

Arnolds Silenieks, natural da Letônia, nascido a 24 de abril de 1900, filho de Klavs Silenieks e de Anna Silenieks, residente no Estado de São Paulo.

Alberto Coelho Lourenço, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1910, filho de Tomás Coelho e de Maria Emília Ferreira, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Afonso Pimentel, natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1913, filho de Álvaro Laureano Pimentel e de Maria Balmira, residente no Estado de Minas Gerais.

Carl Johan Anders Scheiby, natural da Dinamarca, nascido a 22 de dezembro de 1893, filho de Niels Carl Scheiby e de Augusta Scheiby, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Assunção Neves, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1910, filho de Manuel Antônio Neves e de Laura de Jesus Neves, residente no Estado de São Paulo.

Engen Freyenfeld, natural da Áustria, nascido a 2 de outubro de 1893, filho de Joseph Freyenfeld e de Emmy Freyenfeld, residente no Estado de São Paulo.

Enrique Scheiby, natural da Argentina, nascido a 5 de março de 1921, filho de Carl Johan Anders Scheiby e de Ragna Scheiby, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Antônio Correia Soares, natural de Portugal, nascido a 7 de agôsto de 1899, filho de Antão Correia da Fonseca e de Olinda da Costa Soares, residente no Estado do Pará.

Gibran Antônio Kairalla, natural do Líbano, nascido a 15 de março de 1920, filho de Antônio Salim Kairalla e de Selma Assuad Kairalla, residente no Estado de São Paulo.

Júlio Bossahrd, natural da Suíça, nascido a 24 de dezembro de 1894, filho de João Bosshard e de Anna Bosshard, residente no Estado de São Paulo.

José Barbosa Filho, natural do Líbano, nascido a 15 de julho de 1898, filho de José Jorge Saleme e de Maria Joana Saleme, residente no Estado do Pará.

Joaquim Pedro Alves, natural de Portugal, nascido a 8 de fevereiro de 1896, filho de Manuel Pedro Alves e de Margarida do Rosário Alves, residente no Estado do Pará.

Manuel Barcena, natural da Espanha, nascido a 18 de agôsto de 1901, filho de Manuel Barcena Liera e de Felícia Uçan Alves, residente no Estado de São Paulo.

Marcos Schnaider, natural da Rússia, nascido a 5 de março de 1904, filho de Borich Schnaider e de Sura Schnaider, residente no Estado de São Paulo.

Peter Straus, natural da Alemanha, nascido a 10 de julho de 1918, filho de Hugo Straus e de Rosa Straus, residente no Distrito Federal.

Ruchla Gontavczyk Sicheri, natural da Polônia nascida a 16 de julho de 1890, filha de Nuta Gontavczyk e de Laya Gontavczyk, residente no Estado de São Paulo.

Saul Oighenstein, natural da Rumânia, nascido a 25 de dezembro de 1916, filho de Salomon Oighenstein e de Esther Oighenstein, residente no Distrito Federal.

Tufik Kairalla, natural do Líbano, nascido a 19 de agôsto de 1914, filho de Fares Kairalla e de Nabiha Chamieti, residente no Estado de São Paulo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 355, DE 1 DE MARÇO DE 1945

Especifica as atribuições dos órgãos de que trata a Portaria n.º 345, de 7 de fevereiro de 1945.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942,

Resolve:

I — Especificar as atribuições dos órgãos de que trata a Portaria n.º 345, de 7 de fevereiro de 1945 (fiscalização do Convênio Farmacêutico e contrôle das matérias primas medicamentosas).

II — Compete aos referidos órgãos, no que concerne à fiscalização do Convênio Farmacêutico no âmbito dos respectivos Estados ou Territórios Federais (itens III e IV da Portaria n.º 345, citada):

a) inspecionar os laboratórios e firmas importadoras de especialidades farmacêuticas, verificando se os fornecimentos ao comércio obedecem ao tabelamento em vigor, relativo às especialidades farmacêuticas participantes do grupo organizado na forma do item 1.º do Convênio Farmacêutico, bem como às demais;

b) investigar quais os laboratórios e firmas importadoras que ainda não concorreram com especialidades farmacêuticas para o grupo do item 1.º do Convênio, bem como se as especialidades integrantes do mesmo grupo não apresentam reconhecido valor terapêutico e expressão de venda;

c) inspecionar os estabelecimentos que comerciam com especialidades farmacêuticas para uso humano, veterinário ou agrícola, verificando se nas vendas ao público são observadas, regularmente, as margens de lucro estabelecidas pela Comissão Executiva do Convênio Farmacêutico;

d) inspecionar as drogarias e farmácias, verificando se as mesmas respeitam as margens de lucro permitidas nas vendas de acessórios farmacêuticos, estabelecidas pela Portaria n.º 331, de 12 de janeiro de 1945;

e) inspecionar os laboratórios e estabelecimentos do comércio farmacêutico, verificando se são devidamente apostas nas respectivas mercadorias as etiquetas de "contribuição de guerra" pelos primeiros e as de preços exatos de varêjo pelos segundos;

f) verificar se os estabelecimentos do comércio farmacêutico, expressamente autorizados a expedir notas de venda ao público, em substituição à etiquetagem de preços de varêjo, na forma da Portaria n.º 317, de 18 de dezembro de 1944, cumprem tôdas as condições prefixadas na aludida portaria;

g) autuar os fabricantes e comerciantes que infringirem quaisquer das obrigações ou normas aludidas nas alíneas precedentes, podendo fazer a apreensão das mercadorias em relação às quais se verificarem as infrações.

III — Compete aos mesmos órgãos, no que diz respeito ao contrôle das matérias primas medicamentosas, também no âmbito dos respectivos Estados ou Territórios Federais:

a) praticar, diretamente, os atos decorrentes da execução das disposições e determinações emanadas do Coordenador da Mobilização Econômica e da Comissão de Contrôle das Matérias Primas Medicamentosas, na forma da Portaria n.º 297, de 25 de outubro de 1944, incluindo-se nessa atribuição executiva, especialmente, a incumbência de autorizar a liberação das matérias primas nas Alfândegas e distribuir cotas das mesmas entre os interessados, fazendo a publicação periódica das distribuições;

b) fiscalizar a observância, pelos laboratórios e comerciantes, dos preços oficialmente permitidos nas vendas das matérias primas medicamentosas e das cotas distribuídas aos mesmos;

c) autuar os fabricantes e comerciantes que praticarem infrações contra qualquer uma das obrigações mencionadas nas alíneas precedentes, podendo fazer a apreensão das mercadorias que motivaram as infrações.

IV — No Distrito Federal, as atribuições especificadas no item anterior competem:

a) à Comissão de Contrôle das Matérias Primas Medicamentosas, as da alínea *a*;

b) ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, do Ministério da Educação e Saúde, as das alíneas *b* e *c*.

V — Além das demais atribuições específicas que lhes são próprias, de acôrdo com as portarias em vigor, incumbe, respectivamente, à Comissão Executiva do Convênio Farmacêutico e à Comissão de Contrôle das Matérias Primas Medicamentosas exercer as funções de órgãos gerais de orientação técnica e de julgamento, no que concerne às atividades dos órgãos dos Estados, dos Territórios Federais e o do Ministério da Educação e Saúde.

VI — No exercício da atribuição prevista no item anterior, cabe, especialmente, à Comissão Executiva do Convênio Farmacêutico, na parte relativa à fiscalização da execução do Convênio (item II), e à Comissão de Contrôle das Matérias Primas Medicamentosas, no que diz respeito à fiscalização do mercado das matérias primas (item III):

a) elaborar resoluções gerais, isoladas ou conjuntas das duas Comissões, submetendo-as à consideração do Coordenador da Mobilização Econômica; tais resoluções conterão instruções de caráter técnico, visando uniformizar os trabalhos de fiscalização a cargo dos órgãos mencionados no final do item precedente;

b) decidir, em cada caso, as dúvidas e questões surgidas em todo o país sôbre assuntos técnicos de fiscalização, limitando-se, porém, a opinar nos casos de conflitos de jurisdição, os quais serão resolvidos pelo Coordenador da Mobilização Econômica;

c) julgar os autos de infrações lavrados pelos órgãos competentes e impor aos infratores, segundo as faltas cometidas, as seguintes penalidades:

1) — advertência simples, por meio de ofício;

2) — advertência publicada;

3) — escolha, à revelia dos interessados que não o tenham feito, de especialidades farmacêuticas destinadas a participarem do grupo do item 1.º do Convênio Farmacêutico;

4) — proposta ao Coordenador da Mobilização Econômica, para o fechamento de laboratórios ou estabelecimentos que comerciem com produtos farmacêuticos, quando se tratar de segunda condenação por infrações cometidas ou quando os mesmos praticarem faltas de indisfarçável gravidade;

5) — remessa do processo de infração à Polícia para a abertura do competente inquérito e posterior processo perante o Tribunal de Segurança Nacional, sempre que se configurarem crimes contra a economia popular ou a segurança nacional, na forma das leis vigentes.

VII — A efetivação das penalidades, impostas aos infratores na forma da letra *g* do item II e da letra *c* do item anterior, compete aos órgãos que os autuaram.

VIII — Ficam revogadas as Portarias números 186, de 10 de janeiro de 1944, e 205, de 24 de fevereiro de 1944, bem como as demais disposições em contrário.

IX — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. — *Anápio Gomes.*

DESIGNAÇÃO

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve designar seu Assistente Especial, Major José Sales, para presidir a Comissão de "Estudos Técnicos e Econômicos da Turfa", encarregada de examinar a situação econômico-financeira do Contrôle da Turfa de Jacarepaguá.

Em 1 de março de 1945. — *Anápio Gomes.*

RESOLUÇÃO N.º 9 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Assistente Especial do Coordenador da Mobilização Econômica para a Distribuição do Carvão Nacional, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 260, de 15 de agôsto de 1945, do Coordenador, e tendo em vista a produção estimada dêsse combustível para o mês de março de 1945, resolve:

I — Fica estabelecida para o mês de março próximo vindouro a seguinte distribuição para o carvão mineral produzido nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:

SANTA CATARINA

	ton.
Companhias de Navegação:	
Costeira	5.500
Comércio e Navegação	2.800
Lloyd Brasileiro	750
Hoepcke	720
Estradas de Ferro:	
Central do Brasil	20.000
Central do Brasil (Para diversos)	330
São Paulo Railway	5.080
Companhias de Gás:	
Niterói	430
Rio de Janeiro	3.100
Santos	400
São Paulo	1.230
Diversos:	
Cia. Cantareira e Viação Fluminense	1.100
Cia. de Obras Civis e Hidráulicas	950
Seção de Sal da Organização Henrique Lage	280
Emprêsa Brasileira de Produtos de Pesca S. A.	150
Pôrto do Rio de Janeiro	600
Navegação "Rodolfo Sousa"	300
Sauwen & Cia. Ltda.	470
Cia. Docas de Santos	720
Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda.	1.210
Rio Grande do Sul:	
Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no cabo aéreo, Pôrto Alegre, Pelotas e Rio Grande	40.000
Pôrto Alegre:	
Cia. Energia Elétrica Riograndese (fôrça, luz, bondes, gás)	10.300
Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiro Ltda	1.300
Cia. de Vidros Sul Brasileiro	200
Cia. Navegação das Lagoas	150
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	80
Cervejaria Continental	200
Herbert Müller & Cia.	100
Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul	200
Oto Brutschke	100
Wallig & Cia.	50
Cia. Construtora Nacional S. A.	100
Diversos	150
Rio Grande:	
Fábrica de Conservas Alimentícias Francisco Galo	30
Cia. Swift do Brasil S. A.	2.400
Prefeitura Municipal do Rio Grande (fôrça, luz, bondes)	1.800
Administração do Pôrto do Rio Grande	500
Diretoria de Obras do Pôrto e Barra do Rio Grande	500
Cia União Fabril	800
Ipiranga S. A.	100
Cia. Fiação e Tecelagem Riograndе	300
Cia. Navegação das Lagoas	150
Corporação de Práticos do Rio Grande do Sul	50
Luís Loréa & Cia.	50

	ton
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	75
Frigoríficos Anselmi Ltda.	20
Indústrias Reunidas Leal Santos S. A.	150
Diversos	300
Pelotas :	
The Rio Grandense Light & Power Synd. Ltd. (fôrça, luz e bondes)	1.550
Comissão de Dragagem dos Canais Interiores	600
Frigoríficos Anglo S. A.	1.400
Prefeitura Municipal de Pelotas	200
Cia. Indústrias Linheiras S. A.	200
Cia. Nacional de Óleo de Linhaça	100
Cia. Fiação e Tecidos Pelotense	100
Cervejaria Sul Brasil Ltda.	250
Cooperativa Bageense de Carnes e Derivados e outros	250
Diversos	150
Interior do Estado :	
Frigoríficos Armour do Rio Grande do Sul S. A., em Santana do Livramento	1.800
Vitelio Gazzapina	100
Lourenço, Horácio, Monaco & Cia. em Bento Gonçalves	100
Consumo de navios nacionais :	
Cia. Comércio e Navegação	1.800
Lloyd Brasileiro	800
Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo	1.200
Cia. Cia. Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Nacional	300
Consumo de navios estrangeiros.	800
Diversos :	
Estrada de Ferro Central do Brasil	4.700
Estrada de Ferro Leopoldina	2.950
Barbará & Cia. Ltda.	800
Cia. Materiais de Construção	200
S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo	700
Caxias :	
Usina Elétrica de Caxias	120
Paraná:	
Para a Estrada de Ferro Sorocabana :	
Da Cia. Carbonífera Brasileira	1.875
Da Cia. Cambuí	1.875
Da Cia. Rio do Peixe	2.000
Da Hulha Brasileira	500
Cia. Norte do Paraná	1.500
Da Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná	150
Para a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina:	
Da Cia. Carbonífera Brasileira	2.000
Da Cia. Cambuí	1.000
Diversos :	
Vidraria Santa Marina	500
Estrada de Ferro Mogiana	760
São Paulo Railway	400
Cia. Antártica	225
Atlantis Brasil Ltda.	60
Indústrias Brasileiras e Artigos Refratários	30

II — Ficam mantidos os incisos II, III, IV, da Resolução n.º 1, de 5 de setembro de 1944.

III — Se se verificar produção maior do que a prevista para Santa Catarina, o excesso verificado será distribuído às emprêsas de transporte ferroviário e marítimo.

IV — Os saldos resultantes da distribuição aos consumidores dos carvões do Rio Grande do Sul, serão entregues à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

V — Se fôr verificada maior produção de carvão no Norte do Paraná, além da prevista na presente distribuição, os excessos serão distribuídos pelo representante desta Assistência Especial naquela região.

VI — A presente distribuição fica na dependência da produção de carvão e das disponibilidades de transporte.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Antonio José Alves de Sousa*, Assistente Especial.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 444 — 21-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a admissão de Dirceu Possídio Coelho para, como diarista de obras, desempenhar a função de engenheiro, na Comissão de Estudos do Rio São Francisco, com o salário diário de Cr$ 100,00.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que o candidato já vem desempenhando, como diarista de obras, a função de engenheiro e que o salário diário de Cr$ 60,00 do servidor não condiz com o acréscimo de responsabilidade, proveniente do desenvolvimento dos serviços da Comissão de Estudos do Rio São Francisco.

3. Trata-se de diarista de obras cuja admissão, *ex-vi* do Decreto-lei n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que a diária proposta é superior a Cr$ 60,00.

4. Em face da justificativa apresentada e das atribuições que serão cometidas ao candidato, êste Departamento, ao encaminhar o processo a V. Excia., tem a honra de opinar por que seja autorizada a admissão, na forma proposta. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente. — Aprovado — Em 23-2-45. — G. VARGAS.

N.º 447 — 21-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo o Ministério da Aeronáutica propõe a admissão de Abílio Rodrigues do Carmo Júnior e João Carlos Cordeiro da Graça Filho para, como diaristas de obras, desempenharem, na Diretoria de Obras, a função de engenheiro, com o salário diário de Cr$ 80,00.

2. Justificando a proposta, informa o Ministério que aos candidatos será dada a incumbência da execução de obras de pavimentação em asfalto nas suas novas Bases.

3. Trata-se de diaristas de obras, cuja admissão, *ex-vi* do Decreto-lei n.º 4.683, de 4 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que a diária proposta é superior a Cr$ 60,00.

4. Em face da justificativa apresentada e das atribuições que serão conferidas aos candidatos, êste Departamento, ao encaminhar o processo a V. Excia., tem a honra de opinar por que sejam autorizadas as admissões, na forma proposta. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente. — Aprovado — Em 23-2-45. — G. VARGAS.

N.º 475 — 23-2-45 — Excelentísimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Viação e Obras Públicas propõe, no anexo processo, sejam majorados, de 60 para 100 cruzeiros, os salários diários de José Mário Lopes Abelha e Marcelo Rangel Pestana que, como diaristas de obras, desempenham, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a função de engenheiro.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que vêm os candidatos desempenhando as funções de engenheiro e chefiando serviços de responsabilidade na construção da estrada Rio-Bahia, e que é imprescindível a continuação dos mesmos, a serviço daquele Departamento.

3. A despesa, com as admissões em causa, correrá à conta do Plano de Obras e Equipamentos (Decreto-lei n.º 6.115, de 29 de dezembro de 1943).

4. Trata-se de diaristas de obras, cuja admissão, *ex-vi* do disposto no Decreto-lei número 4.683, de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que as diárias propostas são superiores a Cr$ 60,00.

5. Examinando os salários arbitrados, as atribuições que serão afetas aos candidatos e sua habilitação para o desempenho das mesmas, êste Departamento julga aceitável a proposta e, ao submeter o processo à consideração de V. Excia., tem a honra de opinar por que seja autorizada a majoração de salário proposta. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Autorizado — Em 24-2-45. — G. VARGAS.

N.º 480 — 23-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Solicita o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no anexo processo, seja feito o destaque da importância de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas Admissões etc., Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Orçamento Geral da República para 1945, a fim de atender à despesa com a manutenção, no corrente ano, de 5 tarefeiros da sua Seção de Segurança Nacional.

2. Justificando o pedido, alega que a êsses tarefeiros caberá a continuação da listagem do cadastro secreto do seu pessoal civil, iniciado em dezembro de 1943, e que ainda prossegue devido à criação de novos serviços e devido à alteração decorrente de admissões, exonerações, aposentadorias e falecimento de servidores, e que, embora solicitado à Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, não lhe foi concedida a inclusão dessa importância no orçamento de 1945.

3. Ao examinar o assunto em 21 de outubro de 1943, êste Departamento, na Exposição de Motivos n.º 3.361, manifestou-se contràriamente ao pedido, uma vez que a referida listagem do cadastro do pessoal civil poderia ser executada por escriturários daquele Ministério. Frisou, ainda, êste Departamento, que, tratando-se de serviço de natureza secreta, seria preferível mesmo que fôsse encarregado de sua execução, pessoal de natureza mais estável.

4. Assim, parecendo mais conveniente seja o serviço acima entregue a escriturário, ou ainda a auxiliar ou praticante de escritório, êste Departamento, ao encaminhar o processo à apreciação de V. Excia., tem a honra de opinar contràriamente à medida proposta. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Aprovado — Em 24-2-45. — G. VARGAS.

N.º 482 — 23-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Agricultura, no processo anexo, consultou êste Departamento se os diaristas dos "Acordos", autorizados pela Lei número 199, de 23-1-936, deverão ser beneficiados pelo Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44, que concedeu licenças e férias aos extranumerários-diaristas e tarefeiros da União.

2. Êste Departamento esclarece que os diaristas dos "Acordos", não sendo servidores públicos, não têm os benefícios previstos pelo citado decreto-lei.

3. Deve, porém, o referido pessoal ser amparado pelo regime de assistência e previdência social aplicável às classes trabalhistas.

4. Êste Departamento, em Exposição de Motivos n.º 1.043, de 31-3-43, aprovada por Vossa Excelência, já teve oportunidade de sugerir fôsse apreciada, pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, a possibilidade de extensão, ao referido pessoal, do direito de aposentadoria, mediante contribuição do mesmo para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

5. Reiterando essa opinião, tem êste Departamento a honra de sugerir a Vossa Excelência que, ouvido prèviamente o Ministério do Trabalho, sejam os diaristas dos "Acordos" incluídos entre os beneficiários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o que lhes assegurará a necessária proteção no casos de incapacidade temporária. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Aprovado. Em 24-2-45. — G. VARGAS.

Conselho Deliberativo

Resumo da 225.ª sessão do Conselho Deliberativo do Departamento Administrativo do Serviço Público, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas e vinte minutos.

Com a presença de todos os Diretores, o senhor substituto do Presidente declarou aberta a sessão. Depois de lida a ata da sessão anterior, foi ela posta em discussão e aprovada. A seguir, foram assentadas as bases para o preenchimento da nova carreira de Oficial Administrativo do Departamento. Às dezessete horas e cinqüenta minutos, o senhor substituto do Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, eu, *Hésio F. Pinheiro*, assistente jurídico do D. A. S. P. e secretário do Conselho, lavrei a ata correspondente que está assinada pelo senhor Presidente e por todos os Diretores de Divisão presentes.

Divisão de Seleção

Processo n.º 4.063-45 — Silvio Cibreiros, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita informação sôbre as notas obtidas bem como a média final.

Despacho: Indeferido. Aguarde a publicação dos resultados no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.092-45 — Odete Mynssem de Morais, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório (P.H. 500 — Tipo B), solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.093-45 — Almira Teixeira Pacobahyba, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.116-45 — Aligi Muto, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escriturário, solicita revisão da prova de Português.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.931-45 — Duse da Cunha Meneses, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, solicita revisão da prova de Português e Matemática.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.401-45 — Guiomar de Sousa Carvalho, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 1.995-45 no qual solicitou revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.075-45 — Murilo Daltro Rodrigues, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.086-45 — Vicente Pereira Pessôa de Carvalho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.062-45 — Mário Scaramuzza, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Processo n.º 26.620-44 — Requerimento de Miguel Barsa Guarnière, solicitando certidão — Certifique-se. Em 18-11-44. — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 717-45 — Requerimento de Empédocles de Ferrantes Alves, solicitando certidão de registro da "Revista Impôsto de Consumo", que se edital em São Paulo. — Certifique-se. Em 22-1-45 — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 1.041-45 — Requerimento de Aires Martins Tôrres, solicitando certidão de registro da revista "Teco-Tecidos e Confecções" — Certifique-se. Em 31-1-45. — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 1.617-45 — Requerimento do Sr. Tenente Coronel Alberto Augusto Martins, pedindo certificar, desde a criação do D.I.P., quais as pessoas, físicas, ou jurídicas, que incluiram em seus programas a composição de sua autoria, "Da Pátria Guarda", tornada popular sob a denominação de "Canção do Soldado". — Indeferido. — O DIP não possue elementos para atender o solicitado. Em 24-2-45. — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 1.873-45 — Requerimento de Pinto & Silva, solicitando certidão de registro de músicos seus contratados, e quais os respectivos números de tais registros. — Certifique-se. Em 16-2-45. — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 2.886-45 — Requerimento de Carlos José Rebelo, solicitando certidão de registro. — Certifique-se. Em 4-2-45. — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Processo n.º 2.888-45 — Requerimento de José Esefânio, solicitando certidão de registro. — Certifique-se. Em 7-2-45 — *Amilcar Dutra de Menezes*.

Conselho Nacional do Petróleo

331.ª SESSÃO ORDINARIA

(15 DE FEVEREIRO DE 1945)

Realizando a trecentésima-trigésima-primeira sessão, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do senhor Coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os senhores Conselheiros Dr. Avelino Ignacio de Oliveira, Ten. Cel. Antônio Bastos, Cmte. Bertino Dutra da Silva, Dr. Alufzio de Lima Campos, Dr. Mário Leão Ludolf e Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) — Processo Pl. 3-45 — requerimento de Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. solicitando autorização para instalar tanques em Ourinhos, Estado de São Paulo.

O Plenário deferiu o pedido, satisfeitas as exigências das demais autoridades interessadas.

b) — The Texas Company (South America) Ltda., S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Paulo P. Olsen, Bromberg S.A., Importadora, Comercial e Técnica, The Calorie Company, D. Aquino e J. Mesquita requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos têrmos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

PORTARIA N.º 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo: devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República em despacho de 7 do mês em curso, exarado na exposição de motivos número 2.425, de 3 anterior, resolve:

a) — designar o engenheiro de minas, classe "K", do Ministério da Agricultura, Décio Savério Oddone, à disposição dêste órgão, para exercer junto à superintendência geral dos trabalhos de pesquisas petrolíferas no Estado da Bahia, a função de auxiliar técnico de geofísica;

b) — fixar a retribuição do referido servidor em Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, compreendendo vencimento do seu cargo e gratificação pelo exercício da aludida função.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Coronel *João Carlos Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República em despacho de 7 do mês em curso, exarado na exposição de motivos número 2.425, de 3 anterior, resolve:

a) — designar o engenheiro de minas, classe "L", do Ministério da Agricultura, Affonso Cesario de Faria Alvim, à disposição dêste órgão, para exercer junto à superintendência geral dos trabalhos de pesquisas petrolíferas no Estado da Bahia, a função de auxiliar técnico de perfuração e produção;

b) — fixar a retribuição do referido servidor em Cr$ 4.200,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) mensais, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, compreendendo vencimento do seu cargo e gratificação pelo exercício da aludida função.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Coronel *João Carlos Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 17 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional de Petróleo: resolve designar o Arquivista, classe "I", do Ministério da Fazenda, Araken Gomes Jobim, à disposição dêste Conselho, para chefe da Seção de Comunicações e Arquivo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Coronel *João Carlos Barreto*, Presidente.

PORTARIA N.º 18 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado em 1 de fevereiro último, na exposição de motivos dêste Conselho n.º 1.933 de 26 de janeiro do corrente ano, e na forma do que prescreve o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.443, de 9 de março de 1939, admite o químico Agêo da Silva Freire, com o salário mensal de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Coronel *João Carlos Barreto*, Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 28 de fevereiro de 1945

Foi designado, por necessidade do serviço, para fazer um estágio de instrução nos Estados Unidos com destino ao 1.º Grupo de Aviação de Caça, o Capitão aviador Délio Jardim de Matos.

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Escola de Aeronáutica para o 1.º Grupo de Aviação de Caça o 1.º tenente aviador Oscar de Sousa Espíndola Júnior.

Requerimentos despachados:

Leonel Lago Corrêa e Vicente Orosco, solicitando autorização para se ausentar do país. — Autorizo.

Emprêsa de Transportes Aereovias Brasil, S.A., solicitando autorização para seu funcionário Acir de Andrade se ausentar do país. — Autorizo.

Cid Rodrigues Barcelos, solicitando nova inspeção de saúde — Indeferido.

Sidon Van Der Broocke, candidato ao C.P. O.R. Aér., solicitando nova inspeção de saúde — Proceda-se a nova inspeção.

AVISO N.º 17

Ao Senhor Chefe do Serviço de Fazenda:

Prorrogo, no corrente exercício de 1945, a vigência do Aviso n.º 9, de 18-1-44 que baixou instruções a serem observadas sôbre concorrências e coletas de preços, com as seguintes alterações:

1. Em cada Unidade Administrativa será designada pelo comandante, diretor ou chefe uma comissão de compras constituída de três agentes executores, da qual farão parte obrigatòriamente o fiscal administrativo como presidente e o Intendente almoxarife, que servirá de secretário, sendo o terceiro membro da livre escolha do agente diretor.

2. Essa comissão organizará todo o expediente de concorrentes ou tomadas de preços, submetendo à aprovação do agente diretor o mapa comparativo, do qual será remetida uma das vias ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Salgado Filho.*

AVISO N.º 18

Ao Senhor Chefe do Serviço de Fazenda:

De conformidade com o artigo 25 do Regulamento de Administração do Exército, em vigor provisòriamente na Aeronáutica, e a necessidade do serviço, passa a constituir-se Unidades Administrativas o 1.º Grupo de Transporte.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Salgado Filho.*

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Por Portaria n.º 8, de 28 de fevereiro do corrente ano, foi concedida dispensa ao extranumerário mensalista — Wilson Maia Soares, n.º 645.651, da função de Artífice, referência VIII, do Serviço de Transporte dêste Gabinete.

Por Portaria n.º 9, de 28-2-45, foi admitido, de acôrdo com o art. 30 do Decreto-lei número 7-1-43, Gabriel Ferreira n.º 645.661, na função de Artífice, referência VIII, da T. N. do Serviço de Transporte dêste Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Maia Soares.

Por Portaria n.º 10, de 28-2-45, foi admitido, de acôrdo com o art. 34 do Decreto-lei número 5.175, de 7-1-43, para o Serviço de Transporte: — Acácio Vaz, n.º 645.662, na função de artífice, com o salário diário de vinte e quatro cruzeiros; e Ari Estrela da Silva, número 645.663, na função de Artífice com o salário diário de vinte e quatro cruzeiros.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 124

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Pôsto Experimental de Apicultura, da Divisão de Fomento da Produção Animal, dêste Ministério, com sede no km. 47 da Estrada Rio-São Paulo, possui, para seus trabalhos, 15 abrigos de colméias localizados, por vêses, a 12 e mais quilômetros da repartição. Para poder atender com eficiência aos serviços diários da inspeção e assistência a esses abrigos e ainda aos seus trabalhos de extensão, necessita aquêle Pôsto de um veículo para transporte de pequenas cargas. Nesse sentido a Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal obteve uma proposta da Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, para a venda de um caminhão usado, marca "Ford", modêlo 1935, com capacidade para 1.500 quilos, pelo preço de Cr$ 16.000,00, o qual atende perfeitamente às exigências dos serviços do Pôsto, e foi examinado por mecânicos do Departamento Nacional da Produção Animal, que o julgaram em bom estado de funcionamento e conservação.

Nessas condições, tenho a honra de pleitear a indispensável autorização de Vossa Excelência, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 20.524, de 16 de outubro de 1931, para a aquisição do caminhão em apreço à aludida Companhia, correndo a despesa à conta da verba própria da Divisão de Fomento da Produção Animal, consignada no atual Orçamento, e realizando-se a compra por intermédio do Departamento Federal de Compras.

Sirvo-me do ensêjo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Em 6 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles.*

Autorizado. Em 20-2-45. — G. VARGAS.

S. C. 7.731-45.

G. M. 172.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Para a execução dos serviços de limpeza e desinfeção de vagões e outros veículos de qualquer natureba utilizados no transporte de animais vivos, serviços êsses que, por fôrça do Decreto-lei n.º 5.421, de 22 de abril de 1943, são da alçada dêste Ministério, através do Departamento Nacional da Produção Animal, foi atribuído à subconsignação 15 — Defesa sanitária animal e vegetal, 19 — D. N. P. A., 03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal, *b*) Serviço de desinfeção de vagões, consignação 1 — Diversos, da verba 3 — Serviços e encargos, o crédito de Cr$ ... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Cabendo à Divisão de Defesa Sanitária Animal do aludido Departamento a realização daqueles serviços, é indispensável dotar-se-a dos elementos que lhe permitam tomar as providências que se fizerem necessárias à sua regular execução, uma vez que a limpeza e a desinfeção de vagões constituem medida de ordem profilática que objetiva evitar a disseminação de zoonoses. Afigura-se-me, assim, nas tais elementos seria o de se custear, por que o meio prático e seguro de lhe proporcionar meio de adiantamentos parcelados, as despesas que deverão ser feitas à conta da citada dotação. Êsses adiantamentos, recebidos nesta Capital, seriam aplicados em qualquer ponto do país, de acôrdo com as necessidades do serviço, quer na aquisição de material e custeio de consertos e reparos em máquinas e aparelhos, quer no pagamento de desinfetadores extraordinários, caso suscetível de ocorrer, porquanto a lavagem e a desinfeção de vagões devem ser em prazo determinado.

E', pois, tendo em vista as razões acima expostas, que tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência conceder autorização para que o crédito de Cr$ 200.00,00, outorgado à dotação orçamentária precitada, seja aplicado por meio de adiantamentos que serão empregados na forma acima e de acôrdo com a legislação em vigor.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles.*

Autorizado. Em 22-2-45. — G. VARGAS.

G. M. 173:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tendo sido outorgado à sub-consignação 15 — Defesa Sanitária Animal e Vegetal, 19 — D.N.P.A. — 03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal, a) — Profilaxia e combate a epizootias, consignação I — Diversos, da verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente Orçamento dêste Ministério, o crédito de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), foi distribuído aos Estados um total de Cr$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), ficando o saldo restante — Cr$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) — à disposição da Tesouraria dêste Ministério para ulterior aplicação de acôrdo com as urgentes necessidades do serviço no tocante à profilaxia de moléstias infecciosas e parasitárias dos animais.

A exemplo do que sucedeu no exercício anterior, foi o saldo em questão deixado muito a propósito, atendendo à circunstância de não ser possível prever-se em que pontos do País surgirão fócos de epizootias que deverão ser combatidos intensamente e com a maior rapidez, já que de outro modo difícil se torna executar trabalho eficaz e de resultados objetivos.

A medida em aprêço, de caráter previdente como se vê, tem por finalidade proporcionar à Divisão de Defesa Sanitária Animal — órgão do Departamento Nacional da Produção Animal a que está afeta a realização dos trabalhos daquela natureza — os elementos imprescindíveis à sua atuação, pois mantém um saldo que tanto poderá ser aplicado em uma região como em outra, sem as delongas resultantes do destaque de verbas e conseqüente distribuição ao Estado onde deverá ser empregado. Assim, a distribuição total do crédito dificultaria sua aplicação, já que não se pode prever, como acima ficou dito, o surto de zoonoses e muito menos os locais onde serão constatados.

Em face do exposto e atendendo a que as despesas com o combate a epizootias são as mais variadas e imprevisíveis, tanto pela sua natureza como pela região onde devam ser efetuadas, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência autorizar a aplicação do referido saldo por meio de adiantamentos que, recebidos nesta Capital, serão gastos em qualquer ponto do País de acôrdo com as necessidades do serviço e aplicados de conformidade com a legislação vigente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles.* — S. C. 7.729-45.

Autorisado. — Em 22-2-945. — G. VARGAS.

G. M. 174.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, dêste Ministério, tem necessidade de adquirir um caminhão de tonelagem elevada.

para atender aos serviços de transporte de forragens, máquinas e animais, desta Capital para a Granja Leiteira que está sendo, presentemente, instalada no Km. 47 da Estrada Rio-São Paulo.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar a indispensável autorização de Vossa Excelência, de acôrdo com o Decreto-lei número 20.524, de 16 de outubro de 1931, para que a referida Divisão possa adquirir, por intermédio do Departamento Federal de Compras, um caminhão com capacidade para 6.000 quilos, da marca "White" ou "Internacional", com carrosserie "standard", reforçada, de peroba, com gancho de amarração, portas de abrir lateralmente e malhal.

A despesa, que deverá ser aproximadamente de Cr$ 100.000,00, no caso de ser concedida por Vossa Excelência a autorização pleiteada, deverá correr à conta da verba própria daquela Divisão, consignada no atual orçamento e distribuída ao Departamento Federal de Compras.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. — Em 22-2-45. — G. VARGAS.

G. M. 175.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O orçamento dêste Ministério para o atual exercício consigna as seguintes dotações para a compra de animais:

Verba 2 — "Material", consignação I — "Material Permanente", sub-consignação 01 — "Animais, etc." — 01) "Animais para trabalho, etc.": 19) D. N. P. A. — 04) D. F. P. A. — Cr$ 80.000,00.

Verba 2 — "Material", consignação I — "Material Permanente", sub-consignação 01 — "Animais, etc." — 02) "Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros": 19) D. N. P. A. — 04) D. F. P. A. — Cr$ 1.500.000,00.

Verba 3 — "Serviços e Encargos", consignação I — "Diversos", sub-consignação 32 — "Reprodutores, etc.": 19) D. N. P. A. 04) D. F. P. A. — a). "Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro" — Cr$ ..... 1.000.000,00.

A aplicação dêsses créditos, nos anos anteriores, vem sendo feita por meio de adiantamentos, mediante autorização de Vossa Excelência, por ser essa a única modalidade que atende aos interêsses do serviço, já que as aquisições são realizadas em centros distantes do interior do país, diretamente aos fazendeiros, dentro de um plano de compras organizado por êste Ministério.

Nessas condições, tenho a honra de pleitear novamente a Vossa Excelência, para o corrente ano, a necessária autorização para que êsses créditos possam ser aplicados pela forma apontada de adiantamentos feitos a funcionários do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com a legislação vigente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. — Em 22-2-45. — G. VARGAS.

Comissão Executiva da Pesca

PORTARIA N.º 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, atendendo a solicitação da Cooperativa Central de Pesca de São Paulo Ltda., constante do processo n.º 357-45, e de acôrdo com o resolvido em sessões de 31 de janeiro e 23 de fevereiro de 1945, resolve designar o Senhor Loé Simas, para presidente da Cooperativa Central de Pesca de São Paulo Ltda. — *Augusto Amaral Peixoto Júnior*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N.º 60.101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Delega competência

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve delegar competência a *Abgar Renault*, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, para, até ulterior deliberação, requisitar transportes e passagens, inclusive leitos em cabine, pelos meios de comunicação terrestre, marítima, fluvial e aérea, nos limites das dotações próprias.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1945. — *Gustavo Capanema*.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos nove dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann, Senhores Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de sete do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro *Ataulfo Nápoles de Paiva*: 1 — Sanatório Doutor Cândido Ferreira, de Campinas, São Paulo — Aprovado; 2 — Hospital Regional Dr. Sá Andrade, de Sapé, Paraíba — pelo indeferimento, por não haver sido cumprida a exigência determinada; 3 — Clube dos Advogados do Distrito Federal — Idem; 4 — Patronato Santa Isabel, de Serinhaem, Pernambuco — Idem; 5 — Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Jundiaí, São Paulo — Idem; 6 — Sociedade de Medicina e Cirurgia de Rio Preto, São Paulo — Idem; 7 — Fundação Paulista Contra a Lepra, São Paulo — Idem; 8 — Sociedade Beneficente Casa de Misericórdia, de Cambará, Paraná — Idem; 9 — Hospitalidade Nossa Senhora Aparecida, de Paraí, Rio Grande do Sul — Idem; 10 — Associação das Damas de Caridade, de Campos do Jordão, São Paulo (auxílio extraordinário) — Idem; 11 — Grêmio da Faculdade de Filosofia, de São Paulo — Idem; 12 — Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, mantenedora da Assistência Dentária Infantil, de João Pessoa, Paraíba — Idem; 13 — Asilo de Meninos Desvalidos, de Nazaré, Bahia — Idem; 14 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco, de Salvador, Bahia — Idem; 15 — Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói, Rio de Janeiro — Idem; 16 — Casa de Caridade Dr. Getúlio Vargas Filho, de Iguaba Grande, Rio de Janeiro — Idem; 17 — Associação de Caridade Hospitalar de Iguaçu, Rio de Janeiro — Idem; 18 — Dispensário Coronel Horácio Lemos, do Distrito Federal — Idem; 19 — Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, do Distrito Federal — Idem; 20 — Orfanato Evangélico Femenino Betel, de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Idem; 21 — Orfanato Santa Inês, de Alfenas, Minas Gerais — Idem; 22 — Conferência São Vicente de Paulo, de Montes Claros, Minas Gerais — Idem.

Pela Sra. *Eugênia Hamann*: 1 — Ginásio Taylor Egídio, de Jaguaquara, Bahia — Aprovado.

Pelo Sr. Dr. *João de Barros Barreto*: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Palmeiras, São Paulo — Pelo arquivamento, pôr não haver sido cumprida a exigência determinada; — Santa Casa de Misericórdia, de Petrópolis, Paraná — Idem; 3 — Associação Próbiblioteca e Alfabetização para Cegos, de São Paulo — Idem; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de Pedregulho, São Paulo — Idem; 5 — Dispensário de São Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba, São Paulo — Idem.

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão,, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

Sr. Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira*, Secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, Presidente.

ATA DA 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Drs. Saul de Gusmão, e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão, às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de nove do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro *Ataulfo Nápoles de Paiva*: 1 — Conselho Particular de Pará de Minas, Minas Gerais — Aprovado; 2 — Associação do Hospital de São Gonçalo, São Gonçalo, Rio de Janeiro — Aprovado; — 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí, São Paulo (Auxílio Extraordinário) — Pelo indeferimento; 4 — Colégio Nossa Senhora da Salete, de Juazeiro, Ceará (Subvenção Extraordinária) — Pelo indeferimento; — 5 Hospital de Nossa Senhora da Saúde, mantido pela Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina, Minas Gerais, (Subvenção Extraordinária) — Pelo indeferimento. Pela Senhora *Eugênia Hamann*: — 1 Pôsto de Puericultura — Professor Olinto de Oliveira, de Manhumirim, Minas Gerais — Aprovado.

Pela Sra. *Stella de Faro*: 1 — Santa Casa de Misercórdia, de Araguari, Minas Gerais — Pelo indeferimento, por não haver sido cumprida a exigência determinada; 2 — União Geral dos Proletários do Pará, de Belém, Pará — Idem; 3 — Educandário Santo Antônio, de São Paulo — Idem; 4 — Sociedade Musical Recreativa Sanjoanense, de São João do Piauí, Piauí — Idem; 5 — Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de Belo Horizonte, Minas Gerais — Idem; 6 — Círculo Operário de Belo Horizonte, de Belo Horizonte, Minas Gerais — Idem; 7 — Centro Espírita Jesus, de Salto, São Paulo — Idem; 8 — Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos, São Paulo — Idem; 9 — União da Mocidade Espírita de São Paulo, de São Paulo — Idem; Pelo Sr. Dr. *Saul de Gusmão*: 1 — Orfanato Suburbano Teresa Cristina, do Distrito Federal — Aprovado; 2 — Associação Instrutora da Juventude Feminina, de São Paulo — Aprovado.

Pelo Sr. Dr. *João de Barros Barreto*: 1 — Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André, de Santo André, São Paulo — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; — 2 — Santa Casa de Caridade, de Diamantina, Minas Gerais — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 3 — Hospital São Vicente de Paulo, de Poté, Minas Gerais — Aprovado, de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 4 — Hospital de Nossa Senhora do Carmo de Paraopeba, de Paraopeba, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 5 — Hospital Doutor Pacífico Mascarenhas, de Cedro, Minas Gerais. — Aprovado; 6 — Irmandade do Hospital São José, de São Vicente, São Paulo. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; — 7 — Santa Casa de Misericórdia, de Tatuí, São Paulo. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; — 8 — Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Bom Despacho

(Santa Casa de Caridade de Bom Despacho), Minas Gerais — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 9 — Santa Casa de Misericórdia de Itararé, São Paulo — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 10 — Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, São Paulo — Aprovado; 11 — Associação da Santa Casa de Caridade de Itamarandiba, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 12 — Hospital de São Vicente de Paulo (Casa de Caridade), de Januária, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 13 — Hospital Imaculada Conceição, de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 14 — Hospital de Caridade de José Bonifácio, Rio Grande do Sul — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 15 — Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, Minas Gerais — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 16 — Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, São Paulo. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 17 — Sociedade Hospitalar Osvaldo Cruz, de Vila Horizonte, Distrito de Santa Rosa, Rio Grande do Sul. — Aprovado, de acôrdo com o voto do Sr. Relator; — 18 — Casa de Caridade, de Cristina, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator; 19 — Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Minas Gerais. — Aprovado de acôrdo com o voto do Sr. Relator.

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

AOS dezenove dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Drs. Saul de Gusmão, João de Barros Barreto e Levi Miranda, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de 16 do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro *Ataulfo Nápoles de Paiva*: 1 — Associação das Damas de Caridade do Hospital São Vicente de Paulo, de Cruz Alta, Rio Grande do Sul — Aprovado; 2 — Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba, Paraná (auxílio extraordinário) — Pelo indeferimento; — 3 — Fundação Paulista Contra Moléstias Venéreas, de São Paulo (Subvenção extraordinária) — Favorável à concessão do auxílio, havendo verba e a critério da autoridade superior; 4 — Santa Casa de Misericórdia e o Hospital São Vicente de Paulo, de Fortaleza, Ceará, resolveu-se converter o julgamento em diligência.

Pela Sra. *Stella de Faro*: 1 — Escola Doméstica Maria Raythe, do Distrito Federal — Aprovado. Pelo Sr. Dr. *João de Barros Barreto*: 1 — Hospital São João de Deus, de Santa Luzia, Minas Gerais — Aprovado de acôrdo com o voto do Relator. Pelo Sr. Dr. *Levi Miranda*: 1 — Patronato da Imaculada Conceição, Casa Pia, de Salvador, Bahia (Auxílio extraordinário) — Pelo indeferimento; 2 — Associação Aliança dos Cegos, do Distrito Federal (Subvenção extraordinária) — À conclusão da autoridade superior; 3. — Ginásio Santa Bernadete, de Salvador, Bahia (Auxílio extraordinário) — À apreciação da autoridade superior; 4 — Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte, Mato Grosso — Aprovado; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Campinhos, Bahia — Aprovado; 6 — Associação da Doutrina Cristã, de Juiz de Fora, Minas Gerais — Aprovado; 7 — Sociedade Beneficente dos Artífices Juazeirenses, de Juazeiro, Bahia — Aprovado; 8 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lorena, São Paulo — Aprovado; 9 — Instituto Santa Teresinha, de Formiga, Minas Gerais — Aprovado; 10 — Asilo de Órfãos Anália Franco, do Distrito Federal — Aprovado; 11 — Diretório Acadêmico Nilo Cairo, de Curitiba — Paraná — Aprovado; 12 — Associação das Senhoras de Caridade, de São João Del Rei, Minas Gerais — Aprovado; 12 — Círculo Operário do Engenho de Dentro, do Distrito Federal — Aprovado 13 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cravinhos — São Paulo — Aprovado; 14 — Asilo do Bom Pastor, de S. Paulo — Aprovado; 15 — Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabuna, São Paulo — Aprovado; 16 — Asilo de São Vicente de Paulo, de Marília, São Paulo — Aprovado; 17 — Centro Espírita — Alavanca União da Paz, de São Paulo — Aprovado; 18 — Centro Proletário, de Teresina, Piauí — Aprovado; 19 — Centro Social Leão XIII, de São Paulo — Aprovado; 20 — Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina, Minas Gerais — Aprovado; 21 — Patronato Santa Teresinha, de Salvador, Bahia — Aprovado; 22 — Instituição Bom Jesus, de Guiratinga (ex-Lageado), Mato Grosso — Aprovado; 23 — Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, de Campinas, São Paulo — Aprovado; 24 — Associação das Escolas Populares 15 de Novembro, mantenedora da Cruzada Pró Alfabetização, de São Paulo — Aprovado; 25 — Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá, Mato Grosso — Aprovado; 26 — Centro de Saúde Santo Antônio, de São Paulo — Pelo arquivamento; 27 — Ambulatório São José da Cera Verde, de São Paulo — Idem; 28 — Instrução Artística do Brasil, de São Paulo — Idem; 29 — Associa Cristã Irmão do Bem da Caridade, de São Paulo — Idem; 30 — Externato Santa Teresinha de Lisieux, de São Paulo — Idem; 31 — Confederação Taquigráfica do Brasil, do Distrito Federal — Idem; 32 — Lar Para Menores Américo de Oliveira Prado, de Jacutinga, Minas Gerais, idem; 33 — Escola de Serviço Social de Pernambuco, de Recife, Pernambuco — Idem; 34 — Círculo Operário Carioca do Meier, do Distrito Federal — Idem; 35 — Asilo São Vicente de Paulo de Bebedouro, São Paulo — Idem; 36 — Sociedade de Proteção aos Necessitados, de Rio Preto, São Paulo — Idem; 37 — Centro Espírita João Batista, de São Paulo — Idem; 38 — Escola Nossa Senhora do Rosário, de Recife, Pernambuco — Pelo indeferimento; 39 — Instituto Musical Santa Cecília, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul — Pelo indeferimento; 40 — Associação Devotos de Santo Antônio, de Salvador, Bahia — Pelo indeferimento; 41 — Centro Espírita Maria Nazaré de Jesus, de São Paulo — Pelo indeferimento; 42 — Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Cratéus, Ceará — Pelo indeferimento; 43 — Instituto Musical Santa Cecília, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul (subvenção extraordinária) — Pelo indeferimento; 44 — Centro Espírita de Estudos Psíquicos Experimentais São Paulo, de São José do Rio Pardo, São Paulo — Pelo indeferimento; 45 — Conferência de Santo Agostinho, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo — Pelo indeferimento.

Às 18 horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de dezenove do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pela Sra. *Stella de Faro*: 1 — Hospital São João Batista, de Pedro Leopoldo, Minas Gerais — Aprovado; 2 — Sociedade Beneficente São Pedro Canísio, de Bom Princípio, Rio Grande do Sul — Aprovado de acôrdo com o voto da Sra. Relatora. Às 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1945

Processo n.º 3.091-45 — Aiporé Guimarães Lobo — Solicitando devolução da importância de Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros) referente a taxa de matrícula na E. N. E. F. D.

Despacho: Autorizo a restituição. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D. A.

Processo n.º 3.097-45 — Antônio Alves da Silva — Solicitando devolução da importância de Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros) referente a taxa de matrícula na E. N. E. F. D.

Despacho: Autorizo a restituição — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D. A.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processo n.º 60.242-44 — Aral'do do Amaral Arruda — Solicitando certidão.

Despacho: O processo n.º 53.976-43 não foi destruído no incêndio de 2 de julho de 1944, conforme supõe o requerente. Aguarda a remessa do histórico escolar, solicitado ao inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara, para o devido andamento. A vista do exposto, torna-se desnecessária a certidão pedida. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 7.841-45 — Hildebrando Codá do Nascimento. — Registre-se.

N.º 7.842-45 — Evâni Tavares. — Idem.

N.º 7.843-45 — Mulse da Conceição Barreto. — Idem.

N.º 11.183-45 — Flávio Perrone. — Indeferido.

N.º 11.784-45 — Rute Simões Vieira. — Indeferido.

N.º 12.019-45 — Nilce de Almeida Seixas — Registre-se.

N.º 35.086-44 — Maria Zilda Duarte Bezerra. — Registre, préviamente, o seu diploma de médico no D.N.E.

N.º 52.676-43 — Evaporé Machado. — Apresente certidão de idade.

N.º 32.743-44 — Elísio Nunes Melgaço. — Idem.

N.º 4.653-45 — Roldano Valente Peres. — Aguarde publicações das instruções.

N.º 11.480-45 — Cecílio Peregrino de Oliveira. — Complete o sêlo nos documentos.

N.º 11.481-45 — João Paulino da Silva. — Idem.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

N.º 1.958-45 — Elizote Salvador. — Nada há mais que providenciar.

N.º 188-45 — Georgina Bragança Soares. — Proceda-se de acôrdo com o informado.

N.º 2.014-45 — Manuel Vieira dos Santos. — Nada mais há que providenciar.

N.º 2.013-445 — Manuel Vieira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 1.494-445 — Lino Hilano de Gouvêa. — Compareça à S. Expediente.

Nº 3.761-42 — Alfredo da Fonseca Guimarães. — Dê-se baixa de acôrdo com o informado.

N.º 11.886-44 — Maria S. C. Teixeira. — Deferido, de acôrdo com o informado.

N.º 14.729-44 — Laboratórios Oforeno S. A. — Deferido.

N.º 421-45 — Proprietário do prédio n.º 867 da Rua Francisca Sales, Jacarepaguá. — Multe-se em Cr$ 100,00.

N.º 1.150-45 — José Irineu de Sousa. — Nada mais há que providenciar.

N.º 2.015,45 — Manuel Vieira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 1.787-45 — João F. dos Santos. — Proceda-se de acôrdo com o informado.

N.º 6.721-44 — Maria R. Alves de Castro. — Deferido de acôrdo com o informado.

N.º 14.030-44 — Proprietário do prédio número 96 da Rua S. Vicente. — Proceda-se de acôrdo com o informado.

N.º 1.209-45 — José Soares Pinto. — Deferido de acôrdo com o informado.

N.º 14.029-44 — Proprietário do prédio número 94 da Rua São Vicente. — Proceda-se de acôrdo com o informado.

N.º 16.318-44 — Antônio Pedro R. Nabal. — Multe-se em Cr$ 200,00.

N.º 15.741-44 — Espólio de Alberto Sampaio. — Multe-se em Cr$ 100,00.

N.º 1.157-45 — Joaquim Ferreira Lima. — Indeferido, de acôrdo com o informado.

N.º 6.889-44 — Eugênio Augusto Pourchet. — Nada mais há que providenciar.

N.º 11.282-44 — Lázaro Duck. — Compareça a S. Lançamentos.

N.º 15.799-44 — Antenor Torres da Silva. — Compareça a S. Lançamentos.

N.º 428-45 — Construtora Camargo S. A. — Deferido. de acôrdo com o informado.

N.º 1.826-45 — Augusto Joaquim. — Compareça a S. Lançamentos.

N.º 845-45 — Jorge Martins de Araújo. — Compareça a 1.ª Divisão, querendo.

N.º 11.344-44 — Abaixo assinados, proprietários do prédio 295 da Rua Aveiro — Magalhães Bastos. — Dê-se baixa.

N.º 13.199-44 — Tenda Espírita Mirim. — Compareça à S. Lançamentos.

N.º 15.644-44 — Alfredo Pinto da Silva. — Nada mais há que providenciar.

N.º 13.021-44 — Lucília Viana Teixeira. — Idem, idem.

N.º 15.766-44 — José Joaquim Marinho. — Deferido, de acôrdo com o informado.

N.º 13.941-44 — Pedro Dias de Sousa. — Dê-se baixa de acôrdo com o informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISAO

N.º 15.296-44 — O. M. Pena. — Deferido.

N.º 647-45 — Barros Batista & Cia. Ltda. — Compareça à S. Expediente.

N.º 1.287-45 — Henrique R. Silva & Cia. Ltda. — Compareça ao 6.º Distrito.

N.º 1.337-45 — Manuel Martins. — Deferido.

N.º 1.766-45 — Frederico Zumbull. — Deferido.

N.º 1.783-45 — Luiz A. Bukowits. — Deferido.

N.º 1.785-45 — Lowndes & Sons, Ltda. — Deferido.

N.º 1.786-45 — Joaquim Leal & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 6.798-44 — Alvaro de Carvalho. — Deferido.

N.º 12.619-44 — Nestor de Freitas. — Deferido.

N.º 14.040-44 — Henrique T. Passos. — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 14.477-44 — Oscar V. Silva. — Junte na S. Expediente, os documentos.

N.º 16.289-44 — Arminda R. S. Velho. — Deferido.

N.º 553-45 — João J. Vieira. — Deferido.

N.º 806-45 — Raimundo A. Carvalho. — Deferido.

N.º 1.095-45 — Zambrano, Couto & Irmão. — A S. Expediente, junte a planta.

N.º 1.426-45 — Construtora Silva Ltda. — Deferido.

N.º 1.603-45 — Virginia R. Farias. — Compareça ao 1.º Distrito.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processo despachado pelo Sr. Ministro:

SC. 38.376-45 — Comissão de Contrôle dos Acôrdos de Washington — Sôbre o contrabando de pneumáticos verificado a bordo do navio Potengi. — Despacho: Aguarde-se o resultado das diligências de que trata o presente ofício".

Dia 26 de fevereiro de 1945

PORTARIAS

N.º 22 — SC. 35.296-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar o agente fiscal do impôsto de consumo no interior do Estado da Bahia, Sebastião Pereira de Sousa, da função de inspetor fiscal do mesmo impôsto no Estado do Espírito Santo. — *A. de Souza Costa.*

N.º 23 — SC. 35.296-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, de acôrdo, com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.609, de 20 de setembro de 1940, resolve designar o agente fiscal do impôsto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Oscar Ferreira da Costa, para exercer, em comissão, sem ônus para a Fazenda Nacional, quanto a transporte e ajuda de custo, a função de inspetor fiscal do mesmo impôsto no Estado do Espírito Santo. — *A. de Souza Costa.*

AVISOS

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 429 — SC. 38.029-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$..... 99.599,00, para atender às despesas com a execução de várias obras na estação experimental de Botucatú, Estado de São Paulo, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição n.º 2.078, de 1 de agôsto de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 442 — SC. 34.898-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$..... 400.000,00, para atender às despesas relativas ao equipamento do Pôsto de Piscicultura da Lagoa dos Quadros, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição GM. 84, de 30 de janeiro findo, dessa Secretaria de Estado.

N.º 443 — SC. 34.306-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$..... 103.091,00, para atender às despesas relativas ao prosseguimento das obras de canalização do Rio dos Macacos, no Jardim Botânico.

N.º 444 — SC. 34.305-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir, em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$..... 256.080,00, para atender às despesas relativas à execução das obras complementares da estação experimental de trigo, em Curitiba, Estado do Paraná, subordinada ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º 1.660, de 26 de junho de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro Interino da Justiça e Negócios Interiores:

N.º 115 — SC. 33.566-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$..... 1.795.854,10, para atender às despesas com a construção de um hospital e oito residências para funcionários na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na Exposição n.º 337, de 29 de janeiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 446 — SC. 35.162-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir, em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$ 199.800,00, para atender às despesas com a instalação de caldeirões, cafeteira e "boiler", para a cozinha do Serviço de Assistência a Menores, aprovadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Ao Sr. Ministro Interino das Relações Exteriores:

N.º 447 — SC. 26.335-45 — Comunica que nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do 1.º Secretário Djalma Pinto Ribeiro Lessa os créditos de Cr$ ..... 154.590,80 e Cr$ 169.007,00, para atender à despesas de construção e ampliação de edifícios.

Dia 27 de fevereiro de 1945

CIRCULAR N.º 7

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que a incidência do impôsto de consumo sôbre o bicarbonato de sódio só se torna efetiva quando à sua apresentação, como produto para fins medicinais, de uso interno, é feita em embalagem especial ou de fantasia, destinada ao consumidor. — *A. de Souza Costa.*

AVISOS

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 470 — SC. 38.032-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de cruzeiros 166.940,00, para atender às despesas com a execução de obras na Estação Experimental de Coronel Pacheco, no Estado de Minas Gerais, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição número 2.089, de 10 de agôsto de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 471 — SC. 27.045-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$ 1.000.000,00, para atender às despesas relativas à execução de um horto florestal, na antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz no Km. 49 da rodovia Rio-São Paulo, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º 2.041, de 5 de julho de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 472 — SC. 24.421-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 125.075,00, para atender às despesas relativas a várias obras a serem executadas no Horto Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º 3.230, de 25 de novembro de 1941, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 473 — SC. 23.418-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 167.110,00, para aquisição dos bens da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S.A. em Itaparica, Estado de Pernambuco, para a instalação do núcleo colonial agro-industrial São Francisco, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

N.º 474 — SC. 38.031-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A. a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$ 83.470,00, para atender às despesas com a construção de casas para trabalhadores rurais, na Estação Experimental de São Simão, Estado de São Paulo, autorizadas por despcho de Sua Excelência o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º 2.062, de 27 de julho de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 475 — SG. 38.034-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de Cr$ 107.224,00, para atender às despesas com a execução de obras na Estação Experimental de Aracajú, Estado de Sergipe, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição n.º 2.436, de 22 de agôsto de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N.º 476 — SG. 31.917-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 8.000.000,00, para atender aos trabalhos de pequena hidrografia, polícia de fócos e serviços complementares do Serviço Nacional de Malária, autorizadas, por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 477 — SG. 29.843-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A. a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 20.000.000,00, para atender às despesas a cargo da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.

Ao Sr. Ministro interino da Justiça e Negócios Interiores:

N.º 478 — SG. 28.727-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 151.000,00, para atender às despesas com a instalação de aparelhos automáticos "Sprinker Grinnell" contra incêndio, em várias dependências do edifício da Imprensa Nacional autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição número 3.250, de 9 de novembro, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 479 — SG. 28.728-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S.A., a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, um crédito de Cr$ 49.000,00, para atender às obras de reparo e conservação no equipamento da lavanderia do Instituto Profissional Quinze de Novembro, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Dia 28 de Fevereiro de 1945

PORTARIA N.º 24

SG. 40.048-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, de acôrdo com o art. 5.º do decreto-lei n. 2.609, de 20 de setembro de 1940, resolve designar o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Rui Guedes Pereira, para exercer, em comissão, sem onus para a Fazenda Nacional, quanto a transporte e ajuda de custo, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais. a) A. de Souza Costa.

AVISO

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 497 — SG. 39.026-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S/A, a abrir em favor do Departamento de Administração dêsse Ministério, o crédito de ..... Cr$ 182.266,00, para atender às despezas com a execução de obras complementares na estação experimental de Ponta Grossa, Estado do Paraná, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos n. 1.609, de 28 de junho de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1945, 2.ª coluna da página número 2.863,

Onde se lê:

SG. 22.385-45 ... com isenção integral de direitos e taxas ...

Leia-se:

SG. 22.385-45 ... com isenção integral de direitos e taxas ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por êrro de revisão.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 27.403-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr$ 20.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 25.233-45 — Autorizando o pagamento de Cr$ 10,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 31.640-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr$ 2.000,00 à firma Antônio José de Carvalho.

N.º 31.989-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr$ 1.000,00 à firma B. Damaso & Cia.

N.º 32.329-45 — Franklin José de Sena — Prestação de fiança. — Aceite-se a fiança, fazendo-se a devida anotação no conhecimento.

2) Ao S.P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra.*

N.º 32.707-45 — João Maria de Almeida — Prestação de fiança: — Aceite-se a fiança.

2) Ao S.P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra.*

N.º 33.195-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr$ 1.000,00 à firma Dias & Irmãos.

N.º 33.196-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr$ 49.000,00 à firma C. Gusmão & Cia.

N.º 33.202-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr$ 1.000,00 à firma Massames Rocha Couto Limitada.

N.º 34.342-45 — Nilo Pereira da Rocha — Prestação de fiança. — Aceite-se a fiança.

2) À D.D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra.*

N.º 34.343-45 — Maria Carmen Carvalho da Silva — Prestação de fiança. — Aceite-se a fiança.

2) À D.D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra.*

N.º 40.709-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr$ 50.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N.º 194.236-44 — Evelina Lobo da Rosa — Pagamento de dívida pela décima parte.

Deferido, devendo o débito ser saldado em prestações mensais correspondentes à décima parte da pensão.

2) À D.D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra.*

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições.

Recomenda aos chefes e Diretores de serviços e repartições do M.F.:

I — que, imediatamente, revejam as respectivas tabelas numéricas e relações nominais de diaristas, submetendo-as, se forem alteradas, à aprovação do Ministro da Fazenda, por intermédio do S.P., até o dia 31-3-45, improrrogàvelmente, a fim de que:

a) seja observado o limite do crédito próprio e o nível de salário adotado para cada natureza de trabalho na região, respeitado, ainda, o nível máximo de salário atribuído à S.F. correspondente;

b) não seja proposta a criação de função que não condiga com as atividades da repatição;

c) não sejam admitidos diaristas de sexo incompatível com a função que vai exercer, dispensando-se os que tenham sido;

d) se tenha em vista que, na função de servente e mensageiro, não deve ser admitido, nem mantido, candidato do sexo feminino;

e) o serviçal, que exerce função doméstica, como jardineiro, copeiro, cozinheiro, lavador de pratos etc., sòmente exista nas repatições, cujos trabalhos o justifiquem; e

f) se adote, para todos os diaristas, denominação de função que corresponda, precisamente, à natureza do trabalho, evitando-se, assim, designações genéricas como serviçal, mestre, artífice, etc.

II — que os extranumerários não possam em hipótese alguma, exercer função diferente daquela em que tenham sido admitidos, nem afastar-se do serviço ou repartição a que pertencerem, devendo cessar, imediatamente, sob pena de ser responsabilizado o chefe de serviço ou repartição, a situação irregular que houver.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1945, 2.ª coluna da página número 3.090,

Onde se lê:

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Dia 21 de fevereiro de 1945

.....

Leia-se:

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Administração

Dia 21 de fevereiro de 1945

.....

Na 2.ª coluna da página n.º 3.092,

Onde se lê:

Expediente do Sr. Chefe

Dia 17 de fevereiro de 1945

.....

Leia-se:

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

Expediente do Sr. Chefe

Dia 17 de fevereiro de 1945

.....

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1945, 1.ª coluna da página número 3.162,

Onde se lê:

Escala de Serviço organizada na S. F., para informações sôbre patentes de registro para o ...

Leia-se:

Seção de Fiscalização

Escala de serviço organizada na S. F., para informações sôbre patentes de registro para o ...

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 8.699-35 — José Antônio Morais. — Despacho: À vista dos elementos juntos ao processo e de acôrdo com o parecer da Sc. Rv., determino o cancelamento dos lançamentos feitos para os exercícios de 1931, 1934, 1935, bem como a retificação do correspondente ao exercício de 1932, em conformidade com o cálculo minutado à fls. 135. Nos têrmos do art. 160 e seu § 1.º Decreto-lei nú-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

mero 4.178, de 13 de março de 1942, recorro dêste ato *ex-officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes, por intermédio da D. I. R.

N.º 18.791-40 — Maria Augusta dos Santos Monteiro Lopes (espólio). — Despacho: O ofício informando ao Juízo do inventário a inexistência de débitos, não exime o reclamante do pagamento de impostos apurados e lançados em data posterior ao mesmo.

Isto pôsto e, atendendo a que são também sem fundamento os demais argumentos oferecidos na petição de fls. 65, determino que se retifique o lançamento de 1937, de acôrdo com o parecer da Se. Rr., e mantenho os lançamentos dos exercícios de 1936, 1938 e 1939.

N.º 128.548-44 — Moacir Cerrone. — Despacho: De acôrdo com o parecer do Sr. Chefe da Se. Rr., nego provimento à reclamação interposta, para o fim de manter, como por êste mantenho, o lançamento reclamado por seus fundamentos legais.

N.º 129.410-44 — João Saturnino de Sousa. — Despacho: Indefiro, de acôrdo com a informação e parecer da Se. Rr., (fls. 54/6.

Prossiga-se assim, na cobrança do débito como de lei.

N.º 136.593-44 — Ofélio Stilita. — Despacho: De acôrdo, retifique-se o lançamento reclamado de conformidade com o cálculo minutado a fls. 8.

N.º 140.383-44 — Celso Foot Guimarães. — Despacho: De acôrdo, mantenho o lançamento reclamado, por seus fundamentos legais.

Serviço de Comunicações

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processo despachado pelo Sr. Chefe:

SC. 41.766-45 — Francisco Falo Filho, agente padrão G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, servindo em Lorena, Estado de São Paulo, solicita certidão de tempo de serviço. — Despacho: Convide-se o requerente a selar devidamente a sua petição.

2. Publique-se e aguarde êste processo na S. O. R., o cumprimento desta exigência.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945.

N.º 2.079-45 — Angelo Magrani — Despacho: Altere-se a nacionalidade e paguem-se os juros.

N.º 2.381-45 — Banco do Brasil — Deferido, gravando-se as apólices com a cláusula indicada.

N.º 2.216-45 — Ana de Andrade Guerra — Despacho: Elimine-se a menoridade e paguem-se os juros.

N.º 2.178-45 — Joaquim Domingos Ferreira Cardoso — Despacho: Apresente certidão de nascimento da qual constem os nomes das testemunhas do registro.

N.º 2.114-45 — João Catharina de Rezende — Despacho: Paguem-se os juros.

N.º 2.160-45 — Alberto da Silva Freitas — Despacho: Certifique-se.

N.º 2.162-45 — Alberto da Silva Freitas — Despacho: Idêntico.

N.º 1.719-45 — Nair Camara de Carvalho Homem — Despacho: Altere-se o estado civil.

N.º 2.159-45 — Juiz de Direito da Comarca de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro — Despacho: Cumpra-se o alvará, de acôrdo com a informação, gravando-se as apólices com a cláusula nele recomendada.

N.º 2.013-45 — Ofício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, solitando "Obrigações de Guerra — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1945

Aviso:

N.º 512 — I — A partir desta data as viagens para o Norte do País, passam a ser feitas, normalmente, por via marítima e por via aérea, quando houver concessão especial dêste Ministério.

II — Em conseqüencia:

a) — Fica extinto o Destacamento de Embarque de Joazeiro, devendo a 6.ª Região Militar tomar as devidas providências para o recolhimento do pessoal e do material do mesmo.

b) — Fica sem efeito o Aviso n.º 2.803 de 9 de setembro de 1944 que determinava o itinerário: Rio de Janeiro — Bururama — Uruburama — Salvador — Propriá — Maceió — Recife para o transporte de pessoal desta capital para a 6.ª e 7.ª Regiões Militares.

Dia 28 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.º 520 — Fica adotada no Exército a "Canção do Expedicionário", de autoria de Alda Caminha e Luís Peixoto.

N.º 524 — I — Fica terminentemente proibida a remessa de correspondência do Brasil para a Itália ou vice-versa, sem ser através do correio normal ou do da F.E.B., sob pena de serem punidos os infratores.

II — Para que qualquer pessoa que se destine ao teatro de operações possa levar correspondência particular deve, antecipadamente, munir-se de autorização especial que poderá ser concedida pelo Chefe do Estado-Maior da F.E.B. do Interior.

N.º 525 — Em Exposição de Motivos número 1.053, de 11 de setembro de 1944, solicitei do Exmo. Sr. Presidente da República autorização para conceder aos oficiais observadores da F.E.B. as vantagens previstas no artigo 24 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica, independente da execução de provas aéreas, tendo Sua Excelência aprovado o parecer constante da Exposição de Motivos n.º G. 24, de 2 do corrente, do Sr. Ministro da Aeronáutica na qual são concedidas as vantagens previstas no artigo 28 do referido Código.

Para percepção dessa vantagem é indispensável que o oficial observador haja realizado, no exercício de suas funções privativas, mais de três (3) horas de vôo durante o mês, não se levando em conta os simples transportes por via área.

Transcrevo a tabela das gratificações acima previstas:

	Cr$
Capitão	1.384,00
1.º Tenente	1.268,60
2.º Tenente	1.153,30

A presente tabela deve ser calculada em conformidade com a letra *c* do art. 19 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 517-234 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao 1.º Sargento enfermeiro Carlos Teixeira da Silva, da quantia de Cr$ 600,00, proveniente de ajuda de custo a que fêz jus em 1943.

N.º 518-235 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Eugênia Barbany Pereira, da quantia de Cr$ 8.045,20, proveniente de pensão vitalícia a que fêz jus de 25 de agôsto de 1939 a 31 de dezembro de 1942.

N.º 519-236 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao Capitão Farmacêutico Júlio Ximenes, da quantia de Cr$ 3.123,80, proveniente de diferença de vencimentos entre o pôsto de 1.º Tenente e o de Capitão, a que fêz jus de 4 de fevereiro a onze de agôsto de 1943.

N.º 521-237 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, à Joaquina Francisca de Sousa, viúva do veterano do Paraguai Eufrásio Pereira de Carvalho, da quantia de Cr$ 3.245,20, proveniente de pensão vitalícia a que fêz jus de 25 de agôsto de 1939 a 31 de dezembro de 1940.

Notas:

Ao Sr. Diretor de Moto-Mecanização.

N.º 183 — Assim que chegou a esta Capital, em fins de novembro do ano próximo findo, o então 7.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento, vindo do Nordeste, fui visitar essa unidade, em seu aquartelamento no Campinho.

Tornei àsua sede hoje, e percorri as suas instalações, tendo ocasião de constatar acentuada diferença no aspecto do quartel, entre as duas visitas.

Ótima foi a impressão que tive agora das suas várias dependências, do apurado asseio e perfeita ordem que nas mesmas se observa e que bem demonstram o grande cuidado que o comandante do atual 1.º G. M. M. Rec., vem dedicando ao quartel da sua unidade.

Além disso, encontrei oficiais e praças, entregues aos seus afazeres, verificando, também, o zêlo com que tratam o material motorizado.

Elogio, por êsses motivos, o Tenente Coronel José Teófilo de Arruda, que fica autorizado a atender os meus louvores, aos seus auxiliares que dêle se tornarem merecedores.

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

N.º 181. — O Tenente Coronel da Arma de Infantaria — Eduardo Peres Campelo de Almeida é pôsto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a fim de servir como Diretor da Instrução da Polícia Militar do Distrito Federal.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — *Retificação de classificação* — *Capitães I. E.* — Mário Menezes — na Subd. F. do Exército e não na P. C. da F. E. B.;

Álvaro Carneiro Monteiro da Cunha — na P. C. da F. E. B. e não no S. C. T. E.;

José de Andrade — no E. F. da 2.ª R. M. e não no 5.º B. C.;

Audalio Rebouças de Oliveira — no 5.º B. C. e não no E. F. da 2.ª R. M.;

Fernando Marinho Guimarães — no E. F. da 7.ª R. M. e não no E. S. M. da 7.ª R. M.;

Aderbal Barbosa da Silva — no E. S. M. da 7.ª R. M. e não no E. F. da 7.ª R. M.;

José Olímpio Moreira da Silva — no 26.º B. C. e não no E. F. da 9.ª Região Militar; e

Sebastião Alves Santana — no E. F. da 9.ª R. M. e não no 26.º B. C.

b) — *Retificação de transferência*: *Capitães I. E.* — Cassiano Pacheco de Assis — como sendo do E. F. da 7.ª R. M. e para a Diretoria das Armas e não para a Sub-Dir. Fundos do Exército.

c) — *Transferência*: *Capitão I. E.* — Tancredo Correia Pôrto — do 1.º B. C. C. para a Pagadoria Central da F. E. B.

d) — *Transferência sem efeito*: *Capitão I. E.* — Adroaldo Jorge Dantas — da Sub-Diretoria de Fundos do Exército para a Diretoria das Armas.

PORTARIAS

Dia 26 de fevereiro de 1945

(*) — N.º 7.886 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o General de Brigada I. E. Emílio Fernandes de Sousa Doca, o Coronel de Engenharia José de Lima Figueiredo e o Tenente-Coronel de Artilharia Francisco Afonso de Carvalho, para, em comissão, escreverem o livro oficial referente à vida do marechal Luiz Alves de Lima, Duque de Caxias, de que trata o Aviso n.º 495 de 26 de fevereiro de 1945.

Requerimentos:

Afonso Henriques de Carvalho — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Ana Rosa Ferreira — Concessão de 20 dias de dispensa do serviço a seu filho Aroldo Lopes Ferreira, cabo do 2.º B. C. C. — Arquive-se.

Artur Bernardes Alves de Sousa — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 1.ª C. R.

Frederico José de Sousa Rangel — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À Diretoria de Recrutamento.

Joaquim Cassas Filho — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 2.ª Região Militar.

Mário Vasconcelos da Rocha — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada — Permissão a seu funcionário Ari Henriques da Fonseca ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 1.ª C. R.

Tafic Scaff — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 2.ª R. M.

Willy Alberto Heitmann — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 2.ª Região Militar.

Abelardo Castro — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — À 2.ª Região Militar.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

Dia 27 de fevereiro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas patentes dos Oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

O Sr. General Ministro da Guerra, em portaria n.º 5.674, de 13, publicada no *Diário Oficial* de 14, tudo de dezembro de 1943, resolveu, de acôrdo com o art. 1.º do Decreto-lei número 5.165, de 31 de dezembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Carlos Bento Xavier, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 27 do mês de fevereiro último.

— Por Decreto de 24 de novembro de 1944, nos têrmos do art. 57, letra *b*, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Major da Arma de Infantaria, Icaraí de Albuquerque Potiguara, de quem trata esta carta patente, contando vinte e cinco anos e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— O 1.º Tenente Nélio Dacier Lobato, de quem trata esta carta patente, conta antiguidade dêsse pôsto de 25 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Tenente-Coronel na Arma de Cavalaria, por merecimento, o Major Floriano Salvaterra Dutra, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 24 de dezembro de 1944, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao pôsto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Milton da Silva Paca, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 22 de dezembro de 1944, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao pôsto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Daniel Gomes, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Tenente-Coronel, na Arma de Cavalaria, por antiguidade, o Major Francisco de Paula Edge de Mendonça, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por despacho de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Oliver Carneiro Ramos, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 8 de setembro de 1944, foi promovido ao pôsto de General de Divisão, o General de Brigada, Mário Ari Pires, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o Tenente-Coronel Túlio Pais Leme, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 27 de maio de 1938, foi promovido ao pôsto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Licurgo da Silva Castelo Branco, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Capitão Intendente do Exército, o 1.º Tenente Cecílio de Oliveira Lins, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 5 de março de 1940, foi promovido ao pôsto de Capitão, na Arma de Cavalaria, o 1.º Tenente Miguel Colomino, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de outubro de 1943, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao pôsto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Paulo Alves, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário-Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de agôsto de 1940, foi promovido ao pôsto de Tenente-Coronel, na Arma de Engenharia, por merecimento, o Major Adalberto Rodrigues de Albuquerque, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao pôsto de Coronel, na Arma de Engenharia, por merecimento, o Tenente-Coronel Adalberto Rodrigues de Albuquerque, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

— E' Vladimiro Paulo Storino, o nome do Oficial de quem trata esta carta patente, e não Valdimiro Paulo Storino, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do M. da Guerra.

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Alcides Corrêa Barrêto, Inspetor de Alunos, aposentado, dêste Ministério, pedindo pagamento por exercício findo, da quantia de Cr$ .... 483,90. — Arquive-se, em face do documento de fôlha 14 dêste processo, firmado pelo interessado, declarando desistir do pagamento solicitado nêste requerimento (D/4-P. ..... 30.692-44);

Martinho José dos Santos, diarista aposentado do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo instauração de inquérito sanitário de origem, a fim de melhorar os proventos de sua aposentadoria. — O requerente está percebendo o provento mínimo fixado, mesmo no caso de invalidez produzida por acidente do trabalho. Indefiro, pois o pedido (D/4-P. 6.109-45).

ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

No Decreto de 31 de maio de 1939, efetivando Tuarino Teixeira de Azevedo, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro III, do Ministério da Guerra:

O nome do funcionário de que trata o presente Decreto, é Taurino Teixeira de Azevedo e não como está mencionado;

No Decreto apostilado em 26 de agôsto de 1943, expedido a Manuel de Araújo Lopes, para exercer efetivamente, o cargo da classe II, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar dêste Ministério, em que por apostila da mesma data, foi o nome do citado funcionário, alterado para Manuel de Araújo, foi lavrada a seguinte apostila:

Fica sem efeito a apostila lavrada no presente Decreto, em 26 de agôsto de 1943, retificando o nome do funcionário em apreço, em face da nova certidão de nascimento apresentada, com a retificação mandada fazer pelo Juíz da 2.ª Zona do Registro Civil.

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERARIOS

Admissão:

Pelo Chefe do Depósito Central de Material Veterinário do Exército foi admitido, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 3.465-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acôrdo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Valdir Lopes de Oliveira, n.º 250.307, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Virgílio Cardoso Mendes (Portaria n.º 1, de 19 de fevereiro de 1945, do Depósito Central de Material Veterinário do Exército).

Dispensa:

Pelo Chefe do Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar foi concedida dispensa, de acôrdo com o parágrafo único do art. 10.º do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Gerardo Assunção Magalhães, n.º 274.911, da função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva (Portaria n.º 16, de 19 de fevereiro de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar).

Apostila:

Foi lavrada a seguinte:

Na Portaria n.º 95-D/4, de 4 de junho de 1942, admitindo Dulcinéia José Alves, na função de Praticante de Escritório, referência V, da Tabela Numérica de Mensalista, da Fábrica do Realengo.

A mensalista de que trata a presente portaria, passou a usar o nome de Dulcinéia José Alves Costa, em virtude de haver contraído matrimônio (art. 240, do Código Civil Brasileiro).

Serviço Central de Transportes do Exército

PORTARIA N.º 20

O Chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, alínea *q*) do Decreto n.º 8.068, de 27-XII-1938 e tendo em vista o disposto nos artigos 120, item III e 128 alínea *a*), § 1.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-X-1939, resolve antecipar por 30 (trinta) dias, a partir de 1.º de março próximo, o expediente dos Escreventes classe "G", Raimundo Napoleão de Paula Fismel, classe "F" Mário Vieira Firmo e datilógrafo interino classe "D" Tretis da Silva, mediante as gratificações de Cr$ 366,60, ... Cr$ 300,00 e Cr$ 216,60, respectivamente.

Serviço Central de Transportes do Exército, na Capital Federal, em 28 de fevereiro de 1945. — *Aladim C. de Azevedo*, Ten. Cel. Chefe do S. C. T. E.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.633-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Joaçaba (Estado de Santa Catarina) abrindo, por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1944, o crédito especial de Cr$ 3.000,00, como auxílio do Município à Bibliotéca "Nereu Ramos", para fazer face às despesas com as suas novas instalações. — Aprovado, em 16-2-45, nos têrmos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 1.629-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Sumidouro (Estado do Rio de Janeiro), instituindo a taxa de calçamento a incidir sôbre tôdas as propriedade marginais às vias e logradouros públicos onde se realizarem serviços de calçamento. — Aprovado, em 16-2-45, nos têrmos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 1.601-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul), estabelecendo isenções do imposto predial. — Aprovado, em 16-2-45, com modificações propostas pela CENE.

N.º 1.555-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Haretama, (Estado do Rio Grande do Norte), dispondo sôbre a taxa de limpeza pública. — Aprovado, em 16-2-45, substitutivo proposto pela CENE.

N.º 1.501-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Paraná, que altera alguns artigos do Decreto-lei n.º 9.688, de 18 de março de 1940 (Organização Judiciária do Estado). — Aprovado, em 16-2-45.

N.º 1.387-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ponta-Grossa (Estado do Paraná), concedendo isenção do imposto predial, per dez anos, à pessoa física ou jurídica que construir, naquela cidade, um edifício próprio para nele ser instalado um cinema teatro. — Aprovado, em 16-2-45, substitutivo proposto pela CENE.

N.º 1.371-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Palmital (Estado de São Paulo), majorando de 10% todos os impostos e taxas municipais, com exceção do imposto sôbre indústrias e profissões. — Negada aprovação ao projeto, em 16-2-45, por ser condenavel a agravação em bloco.

N.º 1.493-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Uberaba (Estado de Minas Gerais), que concede isenção de impostos, pelo prazo de dez anos, à pessoa física ou jurídica que, de conformidade com o Decreto-lei federal n.º 6.761, de 31 de julho de 1944, construir e explorar, na sede do Município, um hotel modêlo. — Aprovado, em 16-2-45.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Karl Wirtz — P. 25.960-43 — Solicitando isenção de taxa e multa. — Deferido.

Manuel Fernandes Galvão — P. 16.676-44 — Solicitando isenção de multa e taxa. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Norbert Jamnig — P. 24.150-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Stanislaw Barcinski — P. 16.898-44 — Retificação de assentamentos. — Deferido.

Emília da Conceição da Cunha — P. 8.303-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Bernardo Kram — P. 19.026-44 — Retificação de nome. — Indeferido.

José Maria Val de Lôbo — P. 17.908-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Adelina Maia Duarte. — P. 20.552-44 — Retificação de assentamentos. — Deferido.

José Joaquim da Cruz — P. 24.296 — Retificação de nome. — Indeferido.

José Mandelli — P. 19.983-43 — Retificação de nome. — Deferido.

Bernardino Rodrigues — P. 23.031-43 — Retificação de assentamentos. — Deferido.

Vitorino Palácios Sebastian — P. 23.541-43 — Retificação de nome. — Deferido.

Wenceslau Vaisvila — P. 38.115-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Constança de Assunção Alves — P. 29.226-44 — Retificação de nome. — Deferido.

De Marco Francesco — P. 30.694-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Eugênio Madalena — P. 31.972-44 — Inversão de nome. — Deferido.

Vicente Valici — P. 26.071-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Gracinda Estêves Batista — P. 9.056-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Conceição da Glória Cotas Malheiros — P. 25.609-44 — Retificação de assentamentos. — Deferido.

Álvaro Maria Santos — P. 22.699-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Johan Olof Buksen — P. 35.397-44 — Solicitando 4 meses de prorrogação de prazo. — Deferido.

Hermann Hell e Liselotte Hell — Isenção de taxa. — Indeferido. P. 22.013-43.

Júlia Gouveia Tavares — P. 12.445-44 — Isenção de taxa. — Indeferido.

Tobias Fisz — P. 37.629-44 — Permanência definitiva. — Declare onde viveu e onde trabalhou desde a data em que informa ter chegado ao Brasil.

Evandro Wis — P. 2.778-45 — Concessão de passaporte. — Deferido.

Henry Adolph Petter II — P. 2.212-45 — Solicitando 1 ano de prorrogação de prazo. — Deferido.

Vera Krebs — P. 890-45 — Permanência definitiva. — Deferido.

Eva Kundenther — P. 888-45 — Permanência definitiva. — Deferido.

Jaime Luiz Ribeiro Machado — P. 38.507-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

José Vidal Rua — P. 37.766-44 — Permanência definitiva. — Apresente atestados de antecedentes e de vacinação. Sete documentos de fôlhas.

Antônio Duarte Júnior — P. 39.116-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Wilfred Edward Betz — P. 38.642-44 — Permanência definitiva. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal.

Antônio Bolais Monica — P. 3.291-45 — Permanência definitiva. — Deferido.

Leora James Sheridan. — P. 184-45 — Permanência definitiva. — Deferido.

Helen Marguriete Clews — P. 37.634-44 — Permanência definitiva. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal.

Abraam Federico Graziani Levi — P. ..... 26.374-44 — Retificação de nome. — Indeferido.

Marina Rodrigues Dutra de Ginli — P..... 25.607-44 — Permanência. — Indeferido.

Karl Mehler — P. 38.116-44 — Autorização para se retirar do país e expedição de passaporte. — Deferido.

John Vicent O'Donnell — P. 29.450-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Marguerite Suzanne Indermuhle — P. ..... 22.965-44 — Prorrogação de prazo. — Concedida prorrogação até junho do corrente ano, para que possa providenciar sua retirada do país.

Marie Erbin — P. 10.514-44 — Permanência definitiva. — Indeferido, mantida a permanência a título precário.

Maksymilian Figer — P. 19.149-44 — Prorrogação de prazo. — Indeferido.

Henriette Borelly — P. 2.576-54 — Prorrogação de prazo por 6 mêses. — Deferido.

José Riepenhoff — P. 37.181-44 — Isenção de salvo-conduto para viajar. — Deferido.

Bernard Morera Picit — P. 9.050-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Antonina Prinz — P. 5.527-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Else Schoenenberg — P. 25.060-43 — Permanência definitiva. — Deferido.

Edouard Rafael — P. 21.650-43 — Permanência definitiva. — Concedida autorização de permanência a título precário.

Bernardina da Piedade e Conceição da Piedade — P. 10.558-44 — Isenção de taxa. — Concedido registro como permanentes.

Helwnt Israel Robert — P. 1762-45 — Permanência definitiva. — Concedida a permanência à título precário.

Andric Kuzma — P. 27.347-44 — Retificação de nome. — Deferido.

Zygmunt Turkow e Rosy Turkow — P..... 22.621-43 — Permanência definitiva. — Concedida a permanência a título precário.

Silvino Barreiros — P. 1.763-45 — Permanência definitiva. — Deferido.

Seyla Achiar Zadeh — P. 1.755-45 — Permanência definitiva. — Concedida a título precário.

Wolf Govvitz — P. 7.179-44 — Autorização de permanência. — Deferido.

Antônio da Costa — P. 9.537-43 — Retificação de assentamentos. — Deferido.

Wilhelm Matei — P. 23.376-43 — Autorização de permanência definitiva. — Deferido.

Zalmanas Greisas — P. 2.370-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

William Alfred Phipps — P. 3.767-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Walter Humm e Frieda Hum Wullschleger — P. 4.466-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Vitória Coppola — P. 6.894-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Enrico Camerino — P. 35.650-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Pasqua Velotti Mazzali — P.... — Retificação de nome. — Deferido.

Juda Obadia — P. 21.413-44 — Solicitando 6 mêses de prorrogação de prazo. — Deferido.

Phillida Helen Cooper Upshaw — P. ..... 1.063-45 — Solicitando 1 ano de prorrogação de prazo. — Deferido.

Elias Kremer — P. 1.091-45 — Solicitando 6 mêses de prorrogação de prazo. — Deferido.

Tamara Sidorenko Grigorieff — P. ..... 1.215-45 — Solicitando 1 ano de prorrogação de prazo. — Deferido.

Robert Caplan — P. 24.272-44 — Permanência definitiva. — Autorizada a título precário.

Stefan Zimmunt Adam Swieykowsky — P. 12.248-44 — Permanência a título precário. — Deferido.

Mirjam Vomberg de Jong — P. 18.831-44 — Permanência definitiva. — Autorizada a título precário.

Hans Gerhard Reichenheim — P. 37.505-44 — Permanência definitiva. — Indeferida. Mantida a permanência a título precário.

Else Elise Luise Bracksiek — P. 24.777-43 — Permanência a título precário. — Deferido.

Hassan Ibrahim Hatoum — P. 20.196-44 — Permanência definitiva. — Indeferido, mantida a permanência a título precário.

Abdulvahed Ali Tabil — P. 30.107-44 — Permanência a título precário. — Deferido.

Hans Lubeck e Henriette Rosembaum Lubeck — P. 3.223-44 — Solicitando, em grau de recurso, permanência definitiva. — Indeferido.

Joaquina Rosa — P. 5.531-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Inge Lore Heimbach Frank — P. 17.234-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Perris Earle Woodward e Ruth Earle Woodward — P. 18.090-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Vernon Dumaine Terry — P. 27.961-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Clara Schmitz Elsembusch — P. 30.237-43 — Permanência definitiva. — Deferido.

Eva Helene Simon — P. 35021.44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Plinio Venanzi — P. 37.632-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

William Booth Hentz — P. 36.308-44 — Permanência definitiva. — Deferido, uma vêz selado o documento de fôlhas e anexada a prova de vacinação.

Nancy Evelyn Reis — Registro em carater permanente. — Deferido.

Antoine Bertha Christine Gelpke — P..... 37.909-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Elek Rehberger — P. 37.910-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Suzana Salek — P. 38.892-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Alzira Pereira Lopes — P. 38.893-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Antonina Garrera Ozoves — P. 37.968-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

John Joseph Chapleck — P. 21.258-44 — Solicitando 6 mêses de prorrogação de permanência. — Deferido.

Carmella Di Nuzzo Perna — P. 21.409-44 — Permanência definitiva. — Deferido.

Beny Yanga Zavarg — P. 13.315-44 — Permanência definitiva. — Indeferido.

Horoutum Berberian e Serarpie Berberian — P. 30.014-43 — Solicitando isenção de taxa. — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Max Nanenberg — P. 10.742-42 — Restituição de documentos. — Restitui-se mediante recibo.

Heins Pettesohn — P. 19.199-42 — Restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Manuel Gonzalez Alonso — P. 20.418-43 — Retificação de assentamentos. — Junte certidão de nascimento.

Abraham Arthur Segall — P. 27.5106-44 — Permanência definitiva. — Junte certidão negativa de ideologia e fôlha corrida.

Siegbert Kugelmann — P. 30.770-43 — Homologação de permanência. — Deferido.

Herman Samter — P. 8.893-44 — Homologação de permanência. — Deferido.

Kurt Goldmann — P. 887-45 — Homologação de permanência. — Deferido.

Felix Harry Kellermann e Margarethe Lucie Olga Kellermann. — Homologação de permanência. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO

Maria Teresa da Silva — P. 34.466-44 — Retificação de nome. — Apresente passaporte com que ingressou no país.

Vito José Ciasca — P. 681-45 — Retificação de nome. — Apresente passaporte ou certidão de desembarque.

Ludwig Korytowski — P. 10.738-42 — Restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

Denny Salomonski — P. 10.743-42 — Restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Kurt Adler — P. 19.151-44 — Restituição de passaporte. — Restitua-se mediante recibo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1945, à página n.º 2.298,

Processo:

208.338 — Na 4.ª linha,

Onde se lê:

de seu parecer, que considera José Manuel Luna Coelho,

Leia-se:

instituições de seguro social, de José Manuel Luna Coelho.

No *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1945, à página n.º 2.298,

Processo:

151.188 — Na 33.ª linha

Onde se lê:

Alexandre Marcondes Filho,

Leia-se:

Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Processo:

156.145 — Na 5.ª linha da 2.ª coluna, omita-se o seguinte:

independentes da seção.

Processo:

25.888,

Leia-se:

152.888.

Processo:

215.376 — Na 10.ª linha

Onde se lê:

partoril,

Leia-se:

pastoril.

No final acrescente-se.

formalidades regulamentares.

Processo:

152.806 — Na 7.ª linha,

Onde se lê:

instrume,

Leia-se:

instruem.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N.º 2 — MTIC 233.727-44

Inclusão de nova taxa na rubrica "Tintas" da Tarifa Oficial para o Distrito Federal, Niterói e Petrópolis.

O Diretor do Departamento Nacional de Seguros privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os pareceres a respeito emitidos pelo Instituto de Resseguros do Brasil e pelo órgãos técnico dêste Departamento,

Resolve incluir na rubrica "Tintas", na Tarifa Mínima Oficial de Seguros Terrestres Contra Fogo, para o Distrito Federal, Niterói e Petrópolis, após a sub-rubrica "Lojas a Varejo", a seguinte:

	Cláusula 2		Riscos industriais e outros
	Prédio	Conteúdo	Prédio e conteúdo sem cláusula
Tintas — depósitos ou lojas de, com manipulação	½%	5/8%	1%

Em 16 de fevereiro de 1945. — *Edmundo Perry*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1945

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — solicitando aprovação de modêlo de apólice para seguro dotal a prêmio único. — Apresente a Sociedade à aprovação dêste Departamento os modelos de apólices e de propostas. (Proc. n.º 236.090-44).

Instituto de Resseguros do Brasil para "Fábrica de Lonas S. A." e "Fábrica de Correias Titan S. A." — seguro no estrangeiro contra motins, danos dolosos, etc. — Tendo em vista os pareceres do IRB., e do Inspetor Técnico, defiro os pedidos. (Processo número ... 247.043-45).

Instituto de Resseguros do Brasil para Ajax Corretores de Seguros Ltda. — seguro, no estrangeiro, do casco do navio a motor "Sylvestre". — Tendo em vista os pareceres do IRB. e do Inspetor Técnico, defiro o pedido, declarando a requerente as importâncias do capital segurado e prêmio, na moeda do contrato e em moeda nacional, a seguradora, e o início e o fim da vigência do seguro. (Processo número 247.048-45).

Dia 24

Companhia Interestadual de Seguros — solicitando aprovação de modelos de propostas e apólices para seguros de incêndio. — Tendo em vista os pareceres da 5.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro do ramo incêndio. (Proc. n.º 247.670-45).

Companhia Interestadual de Seguros — solicitando aprovação de modelos de propostas de apólices de seguro contra riscos e transporte terrestres. — Tendo em vista os pareceres da 5.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice de seguro contra riscos de transporte terrestres. (Proc. n.º 247.671-45).

Companhia Interestadual de Seguros — solicitando aprovação de modelos de propostas de apólices para seguro de transporte marítimo. — Tendo em vista os pareceres da 5.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro de transporte marítimo. (Processo número 247.672-45).

Companhia de Seguros Pan-América — solicitando aprovação de modelos de propostas e apólices para seguro de acidentes pessoais. — Tendo em vista o parecer da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice de seguros para os ramos de acidentes pessoais, individual e coletivo. (Proc. n.º 201.018-45).

Dia 26

Companhia Nordeste de Seguros — solicitando aprovação de modelos de proposta e apólices para seguro de acidentes pessoais. — Tendo em vista os pareceres da 3.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro do ramo incêndio. (Processo número 252.982-45).

Companhia Nordeste de Seguros — solicitando aprovação de modelos de proposta e apólice para seguro de transporte terrestre e transporte marítimo. — Tendo em vista os pareceres da 3.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguros dos ramos — transporte terrestre e transporte marítimo. (Proc. n.º 252.984-45).

"A Inconfidência" Companhia Nacional de Seguros Gerais — solicitando aprovação de modelos de proposta e apólices para seguro contra incêndio. — Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro contra incêndio. (Proc. n.º 247.097-45).

"A Inconfidência" Companhia Nacional de Seguros Gerais — solicitando aprovação de modelos de proposta e apólices para seguro de transporte terrestre. — Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro de transporte terrestre. (Proc. n.º 247.527-45).

"A Inconfidência" Companhia Nacional de Seguros Gerais — solicitando aprovação de modelos de proposta e apólices para seguro de transporte marítimo. — Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro de transporte marítimo. (Proc. n.º 247.528-45)

União Brasileira — solicitando aprovação de modelos de apólices e proposta de riscos aeronáuticos. — Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro contra riscos aeronáuticos de tripulantes em linhas regulares de navegação aérea; de perda ou avaria da aeronave; de aeronavé; responsabilidade civil; acidentes pessoais dos passageiros e de acidentes pessoais de tripulantes em linhas regulares de navegação aérea. (Proc. n.º 195.782-44).

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros — solicitando aprovação de modelos de proposta para seguro contra riscos aeronáuticos. — Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprvo os modelos de proposta para seguro contra riscos aeronáuticos de acidentes pessoais de tripulantes em linhas regulares de navegação aérea. (Proc. n.º 198.390-44).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Dia 29 de janeiro de 1945

Processo deferido:

MTIC-242.466-45 — Sadia — Sociedade Anônima de Intercomércio Americano — São Paulo.

Dia 7 de fevereiro de 1945

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no artigo único do Decreto n.º 4.736, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736, de 23 de setembro de 1942:

MTIC-235.103-44 — Casa Bancária Pan Americana Mercantil e Industrial S.A. — São Paulo — Cr$ 400,00.

MTIC-236.210-44 — Emprêsa de Construções Gerais S.A. — Nesta — Cr$ 400,00.

MTIC-245.335-45 — Cia. Industrial de Tecidos Raion de Americana — São Paulo Cr$ 220,00.

MTIC-244.623-45 — Cima. — Companhia Industrial Mercantil e Agrícola — São Paulo — Cr$ 200,00.

MTIC-245.349-45 — Cia. Aliança Importadora e Exportadora — São Paulo — Cr$ .... 200,00.

MTIC-245.341-45 — Distribuidora Paulista de Rádios S.A. — São Paulo — Cr$ 200.00.

MTIC-236.106-44 — Banco Sul Americano do Brasil S.A. — São Paulo — Cr$ 200.00.

MTIC-238.731-44 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Marília — São Paulo — Cr$ 200,00.

MTIC-241.490-44 — Banco Central de Crédito S.A. — São Paulo — Cr$ 200.00.

MTIC-238.203-44 — Banco do Vale do Paraíba S. A. — São Paulo — Cr$ 200,00.

MTIC-238.206-44 — Banco da América S. A. — São Paulo — Cr$ 200,00.

MTIC-238.714-44 — Cia. Comercial Alto Paraná — São Paulo — Cr$ 200.00.

MTIC-238.076-44 — Cia. de Viação São Paulo Mato Grosso — São Paulo — Cr$ 200,00.

MTIC-237.805-44 — Cia. Comercial Melhoramentos Urbanos S. A. — Bahia — Cr$ 200,00.

MTIC-237.943-44 — Abonadora de Recursos S. A. — Nesta — Cr$ 200.00.

MTIC-241.495-45 — Cia. Sapaco para Comércio e Indústria — Cr$ 200,00.

MTIC-221.540-44 — Agência Marítima Dickinson S. A. — Cr$ 200,00.

MTIC-241.086-45 — Banco de Uberlândia S. A. — Nesta — Cr$ 200,00.

Processos deferidos:

MTIC-203.674-44 — Geradora Energia Mecânica Aplicada S. A. — Gema — São Paulo.

MTIC-197.364-44 — Lamsa — Laminação de Artefatos de Metais S. A. — São Paulo.

MTIC-242.481-45 — Cia. Nacional de Anilinas Comércio e Indústria — Nesta.

MTIC-195.265-44 — Banco da Metrópole de São Paulo S. A. — São Paulo.

MTIC-247.096-45 — Representações Cívica S. A. — Nesta.

MTIC-247.281-45 — Motores Elétricos Bama S. A. — São Paulo — São Paulo.

MTIC-247.853-45 — Hachita Indústria e Comércio S. A. — Nesta.

MTIC-247.859-45 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — Nesta.

MTIC-247.863-45 — Casa Rand Comércio e Indústria S. A. — Nesta.

MTIC-247.865-45 — Exportadora e Importadora Fluminense S. A. — Nesta.

MTIC-258.129-45 — Tecidos Chakur S. A. — São Paulo.

MTIC-249.397-45 — Agrícola Todibo S. A. — São Paulo.

MTIC-241.230-45 — Santa Cruz Coffe Co Ltda. — São Paulo.

MTIC-191.232-44 — Indústria de Porcelanas Pavan S. A. — São Paulo.

MTIC-246.455-45 — Tecidos Miguel Abras S. A. — Minas Gerais.

MTIC-243.736-45 — Artur Viana — Belo Horizonte — Minas Gerais.

MTIC-142.016-43 — Imobiliária José Gentil S. R. — Fortaleza — Ceará.

MTIC-235.302-44 — Banco do Rio Grande do Norte — Natal — Rio Grande do Norte.

MTIC-248.702-45 — Perfumaria Gabry S. A. — São Paulo.

MTIC-246.558-45 — S. A. Luz Elétrica de Jaguaquara — Bahia.

MTIC-244.145-45 — Cerâmica Ipiranga S. A. — São Paulo.

MTIC-244.167-45 — Mattieis Cia. Têxteis — Nesta.

MTIC-244.415-45 — Comércio e Indústria Oeste S. A. — Santa Catarina.

MTIC-244.525-45 — Cimbra S. A. Comércio Império Britânico — São Paulo.

MTIC-246.452-45 — Indústria de Pentes Rondon S. A. — São Paulo.

MTIC-247.594-45 — Eli Lilly and Company Inc. — Nesta.

MTIC 232.484-44 — Indústria de Papel J. Costa e Ribeiro S. A. — São Paulo.

MTIC-231.986-44 — Companhia Industrial Pernambucana — Recife — Pernambuco.
MTIC-247.299-45 — Agro Industrial Belchior S. A. — Santa Catarina.
MTIC-174.104-44 — Cortume Afonso Sander S. A. — Santa Catarina.
MTIC-244.025-45 — Joalheria Adamo S.A. — Nesta.
MTIC-243.717-45 — Macife S. A. Materiais de Construção — Nesta.
MTIC-231.598-44 — Ind. e Com. Willy Hering S. A. — Rio do Sul — Santa Catarina.
MTIC-214.518-44 — Fiação e Tecelagem Santo André S. A. — São Paulo.
SEPT-5.016-43 — S. A. Industrial de Óleos Nordeste — Fortaleza — Ceará.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Material

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado.

Dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 3.287-45 — D. G. Souza & Cia. Ltda. de Fortaleza, solicitando seja o 1.º Distrito da I. F. O. C. S. autorizado a emprestar-lhes 400 metros lineares de trilho decauville e 2 vagonetes, material destinado a intensificação da extração de minérios. — Despacho: Indeferido por falta de apoio legal.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 32 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Interventoria Federal no Estado do Paraná, e de acôrdo com o parecer n.º 310, de 5 de dezembro de 1944, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve, conceder permissão àquele Govêrno para instalar na Cidade de Pitanga uma estação radiotelegráfica destinada às comunicações do Serviço de Colonização do Departamento de Terras do Estado, devendo ser submetidas oportunamente à aprovação dêste Ministério, em 5 vias, as plantas e especificações técnicas da referida estação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

(N.º 2.786 — 1-3-45 — Cr$ 28,60).

PORTARIA N.º 108 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a emprêsa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 9, de 11 de janeiro de 1945,

Resolve:

I — autorizar a requerente a substituir, em sua estação radiotelegráfica de São Luís do Maranhão, o transmissor de ondas curtas do tipo Lorenz, de 70 watts de potência, por outro de 400 watts, tipo SCRS 112;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

N.º 2.687 — 1-3-45 — Cr$ 51,10).

PORTARIA N.º 170 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em ofício n.º 54-T, de 15 de fevereiro de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr$ 182.686,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros), que com esta baixam, devidamente rubricados, relativos ao açude particular "Malhada Redonda", que em sua propriedade e igual nome, no município de Patos, Estado de Baracuí, sob o regime de cooperação, na forto Baracu, sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deverá ser concluida no prazo de dezessete meses consecutivos, cabendo ao interessado o auxílio em dinheiro de Cr$ 82.605,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinco cruzeiros).

Rio de Janeiro, 1 de Março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 172 DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Serviço de Navegação da Bacia do Prata e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 26, de 6 de fevereiro de 1945,

Resolve aprovar as plantas e especificações, técnicas que com esta baixam, devidamente rubricadas, da estação radiotelegráfica do solicitante, a ser instalada no Distrito de Tibiriçá, Departamento do Alto Paraná, no Estado de São Paulo, cuja permissão foi dada pela portaria n.º 338, de 22 de março de 1944.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 26 de fevereiro de 1945

N.º 3.895-45 — Comércio e Organizações Brasil-América Ltda. (Cobal) — Propondo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, a venda de 20.000 toneladas de trilhos relayers número 1. — Despacho: Indeferido em face das informações do D. N. E. F.

N.º 4.138-45 — Rádio Marajoara Ltda. — pedindo autorização para instalar uma estação radiodifusôra em Belém, Estado do Pará. — Despacho: I — Aprovo o parecer da C. T. R. II — Faça-se o expediente. A C. T. R. é de parecer que não há conveniência no deferimento do pedido.

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

Processo n.º 4.384-45 — Vera Costa Pires, solicitando vista do processo n.º 23.441 de 1944. — "Dê-se vista no Gabinete do S. C. V."

Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas

PORTARIA N.º 14

O Inspetor Federal de Obras Contra as Sêcas, interino, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar novo orçamento, na importância total de Cr$ 3.892,70 (três mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos), para a perfuração de um pôço tubular denominado "Deusdará", no município de Campo Maior, Estado do Piauí, correndo tôdas as despesas, exceto as de reparos e amortização da perfuratriz, por conta do requerente — Sr. José Ribamar de Castro Lima, nos têrmos do artigo 5.º § 1.º, letra *a*, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Venicius Berredo,* Inspetor de Sêcas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 14 de fevereiro de 1945

N.º 298 — Ao M. do Trabalho, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei número 7.224, de 4 de janeiro último.

Dia 15

N.º 300-1 — Ao M. da Fezenda, requisitando pagamentos de ajudas de custo a funcionarios.

N.º 302 — Oo mesmo, restituindo um processo de contrato celebrado com S. A. Indústrias Votorantim.

N.º 303 — Ao M. da Aeronáutica, solicitando diligência em têrmo de prorrogação de contrato celebrado com Viação Rio Grandense S. A.

N.º 304 — Ao Chefe do Tráfego da Panair do Brasil S. A. comunicando estar o Diretor da Secretaria do Tribunal, autorizado a requisitar passagens.

N.º 305 — Ao M. da Viação, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.301, de 6 do corrente mês.

N.º 306 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando manutenção de recusa de registro a contrato com Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul Limitada.

N.º 307/8/9 — Ao Diretor da Diretoria de Tomada de Contas, e ao Diretor da Secretaria sôbre exercício de extranumerário.

N.º 310/1 — Ao Diretor da Secretária e ao Diretor de Tomada de Contas, sôbre exercício de funcionário.

N.º 312 — Ao M. das Relações Exteriores, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.254, de 18 de janeiro último.

Dia 16

N.º 313 — Ao M. da Fezenda, requisitando pagamento de ajuda de custo a funcionário.

N.º 314 — Ao mesmo, comunicando anotação de distribuição automática de créditos dos Decretos-leis n.º 7.288 e 7.289, de 1 do corrente mês.

N.º 315 — Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando diligência em distribuição de crédito.

N.º 316 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a José Noronha Gonçalves.

N.º 317 — Ao M. da Viação, comunicando registro de distribuição de créditos:

N.º 317A — Ao M. da Fazenda, retificando a ordem de pagamento do ofício n.º 301, de ontem 15.

N.º 318 — Ao mesmo, prestando esclarecimentos sôbre decisão do Tribunal.

N.º 319 — Ao M. da Guerra, sôbre dívidas relacionadas.

N.º 320 — Ao M. da Fazenda, sôbre dívidas relacionadas.

N.º 321 — Ao Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, sôbre retificação de distribuição automática de créditos.

N.º 322 — Ao M. da Agricultura, comunicando manutenção de recusa de registro a contrato celebrado com a firma Adrião Ferreira d'Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 14 de fevereiro de 1945

N.º 795 — Ao Diretor da Divisão de Educação Física, devolvendo 2.ª via de empenho.

N.º 796 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando despacho da Presidência, sôbre restituição de processo.

N.º 797 — Ao mesmo, solicitando diligência em pagamento por exercícios findos à Gualter Alberto Machado.

N.º 798 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, autorizando levantamento de caução de Felípe Camarozzano.

N.º 799 — Ao Diretor do D. O. do M. da Educação, autorizando levantamento de caução de Joaquim Leal & Cia. Ltda.

N.º 800 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.224, de 4 de janeiro último.

Dia 15

N.º 805 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Ibrahim Gabriel Haick.

N.º 806 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de aposentadoria a Constante Leal Paixão.

N.º 807 — Ao mesmo, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a José Diogenes Correia da Fonseca.

N.º 808 — Ao Diretor do Serviço Florestal do M. da Agricultura, devolvendo 2.ªs vias de empenhos.

N.º 809 — Ao Diretor da D.P. do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com Danilo de Aguiar Correia.

N.º 810 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, comunicando recusa de registro a transferência de crédito.

N.º 811 — Ao Diretor do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, solicitando diligência em distribuição de crédito.

N.º 812-3 — Ao Diretor da Despesa Pública, solcitando diligência em concessões de aposentadorias a Manuel Luís Cordeiro e José Joaquim de Oliveira Cardoso.

N.º 814 — Ao Diretor Geral do D. A. do M. da Agricultura, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com a firma A. C. Lage Filho.

N.º 815 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo sete provisões.

N.º 817 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.254, de 18 de janeiro último.

Dia 16

N.º 818 — Ao Dr. Agostinho Brüzzi Júnior, Encarregado do Serviço de Prioridade de passagens na Diretoria de Aeronáutica Civil, solicitando prioridade para embarque de funcionário.

N.º 819 — Ao Delegado do T. C. no Estado da Paraíba, remetendo empenho e requisições de passagens para funcionário.

N.º 820 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, solicitando alienação administraitva de caução de Abílio de Morais Melo.

N.º 821 — Ao Contador Geral da República, solicitando remessa de demonstrativo de importâncias entreguês a Joaquim Antônio Guimarães.

N.º 822 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe; remetendo três provisões.

N.º 823 — Ao Diretor dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, remetendo certidão para ser entregue à Gersomina Bombini Cardoso.

N.º 824 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sôbre anulação de transferência de crédito.

N.º 825 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.301, de 6 do corrente mês.

N.º 826 — Ao Diretor do D.A. do M. da Educação, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Horácio Verne.

N.º 827 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a José Domingues Carvalho.

N.º 828 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Pernambuco, autorizando a designar assistente a tomada de contas da The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd.

N.º 829 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, comunicando ter sido o Delegado do Tribunal em Pernambuco, autorizado a designar assistente para a tomada de contas da The Great Western of Brazil Railway Cy Ltd.

N.º 830 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Ulisses Ribeiro Pereira do Sameiro.

N.º 831 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, solicitando diligência em concessão de reformas a Huascar Matogrossense Rocha e três outros.

N.º 832 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a Marieta Iracema de Lacerda Marca.

N.º 833 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessões de reforma a José Afonso Travassos Souto e três outros.

N.º 834 — Ao Delegado do T.C. no Departamento Federal de Compras, solicitando informações sôbre adiantamento requisitado para ser entregue a Paulo Ericksen de Oliveira.

N.º 835 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 836 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de distribuição de créditos.

N.º 837 — Ao mesmo, comunicando anotação de distribuição automática de créditos dos Decretos-leis ns. 7.288 e 7.289, de 1 do corrente mês.

N.º 838 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro de adiantamento a ser entregue a Lucas Clair da Silveira.

N.º 839 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 840 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, autorizando levantamento de fiança de Escolástico de Oliveira Pinto.

N.º 841 — Ao Delegado do T.C. no Estado do Paraná, remetendo requisição de passagem para funcionário.

N.º 842 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, remetendo empenhos e requisições de passagens para funcionário.

N.º 843 — Ao Delegado do T.C. no Estado do Espírito Santo, remetendo questionário para ser preenchido por funcionário.

N.º 844 — Ao Diretor da D.M. do M. da Agricultura, comunicando ter sido expedida provisão de quitação, por adiantamento, a Hélio Martins Vilela Canêdo.

N.º 845 — Ao Diretor do M. da Educação, solicitando diligência em processo de adiantamento a ser entregue a Horácio Lemos Júnior.

N.º 846 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido expedida provisão de quitação, por adiantamento a José Pereira Guedes Júnior.

N.º 847 — Ao Presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, pedindo informações sôbre relacionamento de dívida de Jorge José dos Santos.

N.º 848 — Ao Contador Geral da República, retificando distribuição automática de crédito.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

1.ª TURMA DE JULGAMENTO

Nos têrmos do art. 35 da Resolução n.º 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos adiante relacionados, acham-se em Pauta de Julgamento para a sessão do dia 7 de março do corrente ano, às 14 horas, na Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento (Pça. 15 de Novembro, 42 — 3.º andar, sala 307).

PROCESSOS FISCAIS

ESTADO DE ALAGOAS

Processo n.º A. I. 285-39.
Autuado: Manuel Tenório de Albuquerque Lins.
Autuante: José Maria de Andrade Cavalcanti.
Assunto: Auto de Infração.
Relator: Dr. Corrêa Meyer.

Processo n.º A. I. 287-39.
Autuado: Cia. Açucareira Alagoana S. A.
Autuante: José Maria de Andrade Cavalcanti.
Assunto: Auto de Infração.
Relator: Dr. Cassiano Maciel.

ESTADO DE S. PAULO

Processo n.º A. I. 3-43.
Autuado: Cia. Industrial e Agrícola de Sta. Barbara S. A.
Autuante: Rafael Blasi.
Assunto: Auto de Infração.
Relator: Dr. Corrêa Meyer.

1.ª TURMA DE JULGAMENTO

Reclamante: Rita Pereira do Rosário — Campos — RJ.
Reclamada: Usina Santo Amaro.
Processo: DR. 1.445-43 — SC. 31.064-44 — PC. 16-45.

ACÓRDÃO (*)

Vistos e relatados êstes autos de reclamação originada de litígio entre fornecedor e recebedor de cana, em que é reclamante Rita Pereira do Rosário, lavrador, fornecedor de cana e reclamada a Usina Santo Amaro, ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, considerando que houve conciliação entre os litigantes, como consta dos autos,

acorda, com fundamento no voto do Relator, em homologar, para todos os efeitos legais, o Têrmo de Conciliação referido a fls. 34 do processo respectivo.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Têrmo de modificação das cláusulas 5.ª e 7.ª do acôrdo celebrado em 22 de maio de 1942, e têrmo aditivo, assinado em 5-3-43 entre o Govêrno da União e o Estado de Alagôas, para execução dos Serviços Públicos relativos ao fomento da Produção Vegetal.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo Ministro de Estado, doutor Apolônio Sales, por parte do

(*) N. do S. Pb. — Reproduzido por êrro de revisão.

Govêrno da União, e o Sr. Major Ismar Góis Monteiro, Interventor Federal por parte do Govêrno do Estado de Alagôas, acordam em modificar, pela forma abaixo, as cláusulas quinta e sétima do acôrdo celebrado em 22 de maio de 1942 e têrmo aditivo assinado em 5 de março de 1943, para execução dos serviços públicos relativos ao fomento da Produção Vegetal.

Cláusula quinta — Para execução do presente acôrdo, além das dotações normais dos serviços articulados federais, o Govêrno da União concorrerá anualmente com a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 1.500.000,00) correndo a despesa à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 08 — Acôrdos — 21 D. N. P. V. — 03 D. N. P. V. — a Fomento, etc., i) Alagôas, art. 3.º, anexo 14 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, cuja importância foi empenhada e deduzida na escrituração da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, e transferida à Delegacia Fiscal do Tesouro Naciônal, no referido Estado.

Cláusula sétima — O Govêrno do Estado, além das dotações normais para manutenção do Serviço de Fomento, concorrerá, igualmente com a cota de Cr$ 750.000,00 (setecentos e cincüenta mil cruzeiros), anualmente.

Ficam mantidas tôdas as cláusulas do acôrdo a que ora mencionado, que não foram renovadas pelo presente têrmo, que só terá vigor se fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno da União por indenização alguma se aquêle Instituto denegar o registro.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se o presente têrmo no livro de acôrdo a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o qual, depois de lido e achado certo vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas e pelas testemunhas Almachio Campos e Urbano Câmara e por mim Armênio Aires, oficial administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo que o lavrei.

Rio, 28 de fevereiro de 1945. — *Apolonio Sales.* — *Ismar Goes Monteiro.* — *Almachio Campos.* — *Urbano Câmara.* — *Armenio Aires.*

Têrmo de acôrdo entre o Govêrno da União e o Estado do Maranhão, para execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção animal no território do referido Estado.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o senhor doutor Apolônio Sales, Ministro de Estado, por parte do Govêrno da União, e o senhor doutor Walfredo Machado devidamente autorizado conforme procuração que exibiu, por parte do Govêrno do Estado do Maranhão, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Govêrno da União firma o presente têrmo de acôrdo com o Govêrno do Estado do Maranhão sôbre a manutenção e ampliação, no território dêsse Estado, sob a orientação técnica e administrativa da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, dos serviços públicos relativos ao fomento da produção animal, que serão executados na conformidade da legislação em vigor e instruções existentes ou que, para êsse fim, venham a ser baixadas e com as cláusulas dêste acôrdo.

Cláusula segunda — Pelo presente acôrdo obriga-se o Ministério da Agricultura a:

a) instalar uma Fazenda Experimental de Criação;

b) manter estações de monta provisórias;

c) proceder a estudos agrostológicos, promovendo, em face dos resultados obtidos, a difusão das melhores espécies forrageiras;

d) fornecer aos criadores do Estado, pelo preço de custo, animais reprodutores;

e) realizar quaisquer outros trabalhos e estudos necessários ao desenvolvimento da produção animal no Estado.

Cláusula terceira — O Govêrno do Estado obriga-se a fazer a cessão ao Govêrno da União do imóvel de sua propriedade denominado "Vale Quem Tem", com uma área de dois mil e quatrocentos hectares (2.400 ha) aproximadamente, situado no Município de Rosário, para nele ser instalado o estabelecimento de criação referido na alínea *a*) da cláusula anterior.

Cláusula quarta — O Govêrno do Estado do Maranhão contribuirá anualmente para a execução dos serviços previstos nêste acôrdo com a quantia de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cabendo ao Govêrno da União contribuir com a importância de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), também anualmente, além das dotações orçamentárias normalmente distribuídas.

Parágrafo único — Essas contribuições serão entregues em duas prestações iguais, a primeira em janeiro e a segunda em julho de cada ano, e serão depositadas na Agência do Banco do Brasil na Capital do Estado do Maranhão, à disposição do funcionário que fôr, mediante designação do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, encarregado da execução do presente acôrdo.

Cláusula quinta — A cota da União no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) correrá no exercício atual à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 08. — Acôrdos — 19 — Departamento Nacional da Produção Animal — 04 Divisão de Fomento da Produção Animal — *a*) Fomento da Produção Animal em colaboração, etc. — alínea *b*, Maranhão — Anexo 14, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, e foi deduzida na escrituração do citado Departamento, conforme empenho n.º 175, de 16-2-45, e nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados no orçamento dêste Ministério.

Cláusula sexta — Respeitada a proporção estabelecida na cláusula quarta, as contribuições a que essa se refere poderão, levando-se em conta o desenvolvimento dos serviços e os recursos orçamentários da União e do Estado, ser aumentadas mediante prévia combinação entre o Ministério da Agricultura e o Govêrno do Estado.

Cláusula sétima — O Ministério da Agricultura apresentará ao Govêrno do Estado, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório dos trabalhos realizados no ano anterior.

Cláusula oitava — Poderá o Govêrno do Estado, a qualquer tempo, verificar a aplicação da cota com que houver contribuído, bem como se inteirar da marcha dos trabalhos a que se refere êste acôrdo.

Cláusula nona — serão de propriedade da União os bens móveis e imóveis, os animais de raça e os semoventes adquiridos por conta das contribuições estipuladas na cláusula quarta.

Cláusula décima — A duração do presente acôrdo será de cinco (5) exercícios financeiros, a contar de 1945 vigente, podendo, entretanto, ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula décima primeira — O presente acôrdo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Cláusula décima segunda — As dúvidas que porventura surgirem na execução dêste acôrdo serão dirimidas por arbitramento, indicando cada uma das partes, para êsse fim, dois árbitros; se êstes não chegarem a ajuste, dois outros serão designados, dentre os quais a sorte decidirá o desempatador.

Cláusula décima terceira — O presente acôrdo vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, se aquêle Instituto denegar o registro.

Cláusula décima quarta — O presente acôrdo está isento do pagamento de sêlo por encerrar assunto de interêsse do Govêrno da União.

E, para clareza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente têrmo no livro de acôrdos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas, Almachio Campos e Urbano Camara e por mim Armenio Aires oficial administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamenot do Departamento Adminitsrativo que o lavrei.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Apolônio Sales.* — *Walfredo Machado.* — *Almachio Campos.* — *Urbano Camara.* — *Armenio Aires.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Divisão do Pessoal Civil

Resumo do têrmo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Manuel Rufino dos Santos.

Representante do Govêrno no ato: Contra-Almirante José Maria Neiva, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Manuel Rufino dos Santos.

Função e verba: O contratado desempenhará no Departamento de Educação Física da Marinha a função de instrutor de natação, com o salário mensal de Cr$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, e vigorará por um ano, a partir do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Testemunhas: José Paulo Batista de Menezes e Luís Ferreira Real.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 19 de fevereiro de 1945	54.510.752,10
Em 20 de fevereiro de 1945	6.704.839,00
Total	61.215.591,10
Em igual período de 1944	73.675.743,50
Diferença para menos neste ano	12.460.152,40
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1945	166.244.185,10
Em igual período de 1944	160.232.371,80
Diferença para mais neste ano ...	6.011.813,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 19 de fevereiro de 1945:		
Diversos	961.342,20	
Ob. de Guerra ..	199.415,50	1.160.757,70
Em 20 de fevereiro de 1945:		
Diversos	221.330,20	
Ob. de Guerra ..	10.798,80	232.129,00
Total		1.392.886,70
Em igual período de 1944		10.394.761,00
Diferença para menos neste ano ..		9.001.874,30
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1945		3.641.744,10
Em igual período de 1944		39.226.719,70
Diferença para menos neste ano ..		35.584.975,60

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 20 de fevereiro de 1945 ..	61.215.591,10
Em 21 de fevereiro de 1945	6.032.224,30
Total	67.247.815,40
Em igual período de 1944	73.675.743,50
Diferença para menos neste ano ..	6.427.928,10
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1945	172.276.409,40
Em igual período de 1944	160.232.371,80
Diferença para mais neste ano ...	12.043.037,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 20 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.182.672,40	
Ob. de Guerra ..	210.214,30	1.392.886,70
Em 21 de fevereiro de 1945:		
Diversos	44.415,50	
Ob. de Guerra ..	1.093,90	45.509,40
Total		1.438.396,10
Em igual período de 1944		10.394.761,00
Diferença para menos neste ano ..		8.956.364,90
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1945		3.687.253,50
Em igual período de 1944		39.226.719,70
Diferença para menos neste ano ..		35.539.466,20

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 21 de fevereiro de 1945 ..	67.247.815,40
Em 22 de fevereiro de 1945	4.029.621,90
Total	71.277.437,30
Em igual período de 1944	73.675.743,50
Diferença para menos neste ano ..	2.398.306,20
De 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 1945	176.306.031,30
Em igual período de 1944	160.232.371,80
Diferença para mais neste ano ..	16.073.659,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 21 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.227.087,90	
Ob. de Guerra ..	211.308,20	1.438.396,10
Em 22 de fevereiro de 1945:		
Diversos	50.079,90	
Ob. de Guerra ..	24.736,60	74.816,50
Total		1.513.212,60
Em igual período de 1944		10.394.761,00
Diferença para menos neste ano ..		8.881.548,40
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1945		3.762.070,79
Em igual período de 1944		39.226.719,70
Diferença para menos neste ano ..		35.464.649,00

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 22 de fevereiro de 1945 ..	71.277.437,30
Em 23 de fevereiro de 1945	6.947.504,10
Total	78.224.941,40
Em igual período de 1944	74.597.508,70
Diferença para mais neste ano ..	3.627.432,70
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1945	183.253.535,40
Em igual período de 1944	161.154.137,00
Diferença para mais neste ano ..	22.099.398,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 22 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.277.167,80	
Ob. de Guerra ..	236.044,80	1.513.212,60
Em 23 de fevereiro de 1945:		
Diversos	136.397,20	
Ob. de Guerra ..	33.519,90	169.917,10
Total		1.683.129,70
Em igual período de 1944		10.546.250,40
Diferença para menos neste ano ..		8.863.120,70
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1945		3.931.987,10
Em igual período de 1944		39.378.209,10
Diferença para menos neste ano ..		35.446.222,00

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 23 de fevereiro de 1945 ..	78.224.941,40
Em 24 de fevereiro de 1945	1.777.945,30
Total	80.002.886,70
Em igual período de 1944	80.209.088,50
Diferença para mais neste ano ..	206.801,80
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1945	185 031 480,70
Em igual período de 1944	166.706 316,50
Diferença para mais neste ano ...	18.265.163,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 23 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.413.565,00	
Ob. de Guerra ..	269.564,70	1.683.129,70
Em 24 de fevereiro de 1945:		
Diversos	70.602,10	
Ob. de Guerra ..	7.650,90	78.253,00
Total		1.761.382,70
Em igual período de 1944		10.931.612,00
Diferença para menos neste ano ..		9.170.229,30
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1945		4.010.240,10
Em igual período de 1944		39.763.970,70
Diferença para menos neste ano ..		35.753.330,60

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agôsto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO.
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembôlso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	*Livre*	*Livre especial*
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 1/2	0,86 5/16
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	4,67	—
Nova York	16,50	19,52	20,00
Uruguai	—	10,68 1/2	10,95 15/16
Argentina	—	4,91	5,13
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr$
Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom.	900,00
Diversas Emissões, de Cr$ 1.000,00, 5%, nom.	975,00
Diversas Emissões, de Cr$ 1.000,00, 5%, port.	833,00
Diversas Emissões, de Cr$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	820,00
Reajustamento Econômico, de Cr$ 1.000,00, 5%, port.	910,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr$ 1.000,00, 7% (1932)	1.093,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 100,00, 6%	80,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 200,00, 6%	160,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 500,00, 6%	405,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 1.000,00, 6%	825,00
Obrigações de Guerra, de Cr$ 5.000,00, 6%	4.100,00
Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	188,50
Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	183,00
Minas Gerais, de Cr$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	188,00
Pernambuco, de Cr$ 100,00, 5%, port.	76,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr$ 600,00, 8%, port.	628,00
São Paulo, de Cr$ 200,00, 5%, port.	242,50
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr$ 200,00, 6%, port.	196,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr$ 200,00, 6%, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr$ 200,00, 5%, port.	184,00
Prefeitura de Pôrto Alegre, de Cr$ 50,00, 3 1/2%, port.	26,00
Ações de Bancos	
Português do Brasil, de Cr$ 200,00, port.	400,00
Ações de Companhias	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr$ 100,00, ordinárias	175,00
Docas da Bahia, de Cr$ 1.000,00, port.	530,00
Docas de Santos, de Cr$ 200,00, port.	345,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr$ 200,00, port.	490,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr$ 200,00, pref.	215,00
Debêntures	
Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr$ 200,00, 8%	232,00
Letras Hipotecárias	
Banco do Brasil, de Cr$ 5.000,00, 5%	4.500,00
Vendas a Prazo	
280 Obrigações de Guerra, de Cr$ 1.000,00, ex/juros, v/vend., 30 dias	780,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	*Títulos*	*Preços*
	Apólices e Obrigações	Cr$
	União:	
61	Diversas Emissões, nom.	975,00
6	Idem, de Cr$ 200,00	180,00
103	Diversas Emissões, port.	830,00
9	Idem	832,00
206	Idem	835,00
16	Idem de 1917	770,00
130	Diversas Emissões, port. (cautelas)	820,00
1.254	Reajustamento Econômico	910,00
	Obrigações:	
6	Tesouro de 1932, e/juros	1.125,00
10	Idem	1.130,00
42	Guerra, de Cr$ 100,00	80,50
1.356	Idem	80,00
170	Idem, de Cr$ 200,00	160,00
14	Idem	161,00
83	Idem, de Cr$ 500,00	405,00
6	Idem	400,00
431	Idem, de Cr$ 1.000,00	825,00
27	Idem, de Cr$ 5.000,00	4.100,00
	Estaduais:	
42	Minas, 1.ª série	189,00
65	Idem	188,50
50	Idem, 2.ª série	183,00
29	Idem	182,50
1	Idem	184,00
20	Idem, 3.ª série	188,00
142	Pernambuco	76,00
50	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
124	São Paulo	242,00
70	Idem	243,00
	Municipais do Distrito Federal:	
21	Empréstimo de 1914, port.	196,00
441	Idem de 1920	198,00
52	Idem de 1931	184,00
	Municipais dos Estados:	
66	Pôrto Alegre, 3 1/2%	26,00
	Ações de Bancos:	
8	Português do Brasil, de Cr$ 200,00, port.	400,00
	Ações de Companhias:	
156	São Jerônimo, de Cr$ 100,00, ord.	175,00
20	Docas da Bahia, de Cr$ 1.000,00, port.	530,00
330	Docas de Santos, de Cr$ 200,00, port.	345,00
130	Belgo-Mineira, de Cr$ 200,00, port.	490,00
250	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr$ 200,00, preferenciais	215,00
	Debêntures:	
50	Banco Lar Brasileiro, de Cr$ 200,00, 8%	232,00
	Letras Hipotecárias:	
6	Banco do Brasil, de Cr$ 5.000,00, 5%	4.500,00
	Vendas a Prazo:	
280	Obrigações de Guerra, de Cr$ 1.000,00, ex-juros, v/vend., 30 dias	780,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Racionamento

EDITAL N.º 55

I) O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 44.º período de racionamento do açúcar será o de 1 a 15 de março inclusive.

II) a Cota fixada é de 1 quilo e valerá exclusivamente durante êsse período.

III) a Aquisição de açúcar durante êsse 44.º período sòmente será feita mediante o uso dos cupões a êle correspondentes.

IV) O consumidor só poderá adquirir o açúcar, destacando um ou mais cupões com o total de cotas equivalentes à quantidade desejada. Os cupões devem ser destacados pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) Os estabelecimentos de habitação ou uso coletivo (hospitais, asilos, padarias, cafés, restaurantes, pensões, colégios, etc.) adquirirão açúcar mediante o uso das cadernetas que são peculiares a êsse tipo de consumidor. (coletivo).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Sylvio Maia*, Secretário Geral pelo Ten. Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C.M.E.

EDITAL N.º 56

I) O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 44.º período de racionamento da carne verde será o de 1 a 15 de março inclusive.

II) a Cota fixada é de 200 gramas e valerá exclusivamente nos dias de distribuição, dentro dêsse período.

III) A aquisição da carne durante êsse 44.º período sòmente será feita mediante o uso dos cupões a êle correspondentes.

IV) O consumidor só poderá adquirir a carne, destacando o cupão relativo ao dia de fornecimento, com a totalidade de cotas, a que tem direito. O cupão deve ser destacado pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) Sòmente por motivo de fôrça maior, sempre comunicado prèviamente à população, deverá variar o equivalente da cota estabelecida assim como a fixação dos dias de distribuição.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Sylvio Maia*, Secretário Geral pelo Ten. Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C.M.E.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. Diretor da D.A., foram prorrogadas até o dia 10 de março p.v., às 18 horas, as inscrições aos Cursos Básicos da I, II, III e IV Seções, bem como o de Sociologia.

2. Os candidatos que já houverem feito, com aproveitamento, os concursos de escriturário e oficial administrativo, estão isentos de provas para ingresso nas I, II e III Seções.

3. As inscrições se farão mediante preenchimento de uma fórmula que será fornecida aos candidatos, no pôsto de inscrições dos Cursos de Administração da D.A., à Av. Almirante Barroso número 81 (3.º andar), Edifício Andorinha, diàriamente, das 8 às 19 horas e aos sábados até às 14 horas.

4. O candidato fará entrega, no ato da inscrição, de 3 fotografias 3x4, de frente e sem chapéu.

5. Qualquer informação suplementar poderá ser obtida na sede dêstes C.A. ou pelo telefone 42-4514, ou ainda pelo *Diário Oficial* de 20-2-45.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Arnor Guapyassú*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do Serviço Público Federal.

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal.

N.º inscr.	Nome	Port.	Mat.	Geog. Dir.
2.	José Gertrudes dos Santos	57,3	54,0	
5.	Gizeti Castro Grion	66,1	53,5	
7.	Glória Nahoum	51,5	57,0	
12.	Ester dos Anjos Mota	70,1	53,0	
31.	Alfredo Higino Taveira	57,1	42,0	
54.	Maria de Lourdes Grande Neto	75,9	66,5	
72.	Lile Amauri Tarrisse da Fontoura	74,3	47,0	
79.	Celestina Nunes Ramos	59,6	57,5	
82.	Salvadora Rodrigues da Silva	65,1	43,0	
83.	Jair Vale dos Santos	53,0	53,5	
98.	Solita de Campos Lopes	59,2	51,0	
105.	Maria de Lourdes Strauch	74,7	66,5	
106.	Elsa Alves Machado	59,2	36,5	
107.	Eliesita Garcia Romei	59,9	65,0	
108.	Cecília Santos Costa Rodrigues	73,7	65,5	
111.	Ena Maria Lins de Barros	67,1	50,5	
117.	Laura Martins	55,9	39,5	
122.	Alaíde Moura	60,0	42,0	
123.	Ivone Alves da Silva	69,5	47,5	
124.	Célia de Oliveira	53,2	37,5	
129.	Iracir Rodrigues	—	47,0	
132.	Ramez Zarur	77,9	38,5	
156.	Maria Beatriz Granado Paranhos	68,9	37,5	
162.	Brasilina de Araújo Leal	59,0	35,5	
174.	Léa Rêgo de Oliveira	88,1	51,5	
179.	Gerson Tavares de Oliveira	50,6	33,5	
183.	Celina Guimarães	55,0	faltou	
188.	Nanci de Castro	72,4	39,0	
189.	Lêda da Costa Camargo	65,5	57,5	
191.	José Correia	54,3	55,5	
202.	Dagmar Reis Gomes	69,4	53,0	
208.	Maria da Glória Vaz	65,0	61,0	
212.	José Pereira de Lira	67,6	51,0	
220.	Clara Goldberg	74,3	49,3	
225.	Orlando Neves Chaves	63,5	35,5	
245.	Marina de Figueiredo Borges	54,2	20,5	
246.	Alair Sá dos Santos	52,0	34,0	
251.	Alvaro Duarte Marques	84,9	59,5	
260.	José Freitas Freire	85,4	62,5	
268.	Nice Costa Velho	52,1	43,5	
273.	Washington Guimarães	54,0	39,0	
276.	Lúcia Moura	59,4	47,5	
278.	Ermelinda Carmen Tavares Bastos	51,3	33,0	
279.	Dolores de Paiva	60,0	41,5	
286.	Tomaz José de Oliveira Silva	51,7	48,5	
288.	Elza Vieira Bicalho	71,1	75,0	
289.	Emilio Saldanha da Gama Kamprad	63,9	54,0	
300.	Ênio Amorim da Cruz	71,2	36,5	
301.	Maria Hercê Moura Romariz	86,4	61,0	
303.	Raul Freire	81,2	63,5	
310.	Fernando Teixeira	82,9	52,5	
315.	Luiz Pereira Maia	55,8	36,0	
320.	Benedito Costa Maia	65,2	55,5	
334.	Nali Furtado	77,3	64,0	
336.	Elza de Azevedo Maltez	73,0	49,5	
338.	Solange Robinault	58,9	61,0	
352.	Marina Sardinha da Costa	58,1	48,5	
359.	Cirene Lima de Alvarenga	63,2	44,0	
370.	Tereza Ferreira Metinha	57,3	44,0	
376.	Acidália Soares	64,0	57,5	
384.	Maria de Lourdes Ferreira Escobar	50,7	35,5	
385.	Pedrina Correia Lopes	56,1	51,0	
387.	Marília Tâmera de Carvalho	71,3	72,0	
392.	Gabriel França Santos	51,6	45,0	
397.	Nair Laffront	69,1	54,0	
402.	Zilá do Amaral Menezes	53,1	38,5	
406.	Iracema dos Santos	78,5	56,0	
408.	Zilda Cândida Teixeira	57,2	45,5	
418.	Iná Rodrigues Mochel	71,4	44,0	
428.	Maria Helena Ponce	70,0	76,5	
436.	Catarina Campanela	61,1	19,0	
437.	Neuza Salgueiro	67,3	66,0	
445.	Sebastião Pontes de Sousa	50,0	23,5	
454.	Manuel Messias Costa	59,7	35,0	
459.	Emília Machado de Bustamante	59,3	52,5	
463.	Neusa Doméstico	58,0	23,5	
467.	Eunice Paulina do Espírito Santo	53,3	40,5	
482.	Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos	82,6	66,0	
486.	Clara Serrano do Amaral	63,0	30,0	
495.	Odete Ferreira de Matos	71,1	47,0	
498.	Valdemiro Fernandes Claro	54,3	50,0	
499.	Paulo Martins de Oliveira	68,3	51,0	
501.	Odete Carolina Pelegatti	63,8	58,5	
527.	José Dionísio de Sousa	55,8	46,0	
544.	Petrônio de Castro Sousa	53,7	47,0	
546.	Elpsi de Castro Moreira	60,6	64,5	
554.	José Alves Ramalho	57,4	56,5	
561.	Adalgisa Figueiredo	57,0	50,0	
562.	Luiza das Dôres Martins Guimarães	51,3	51,5	
567.	Varnei José de Fontenele	64,9	60,0	
568.	Pedro Veloso Vanderlei	76,5	60,5	
582.	Vera Sardinha Moderno	68,5	48,5	

576.	Maria José da Fonseca Passos	81,6	75,5
588.	Neuza Matos	56,0	42,5
589.	Clauderval Dias Coelho	73,7	51,5
591.	Isolina Cardoso Matias	84,1	71,5
602.	Nilza Prins	71,9	54,5
603.	Celina de Paula Guimarães	64,3	53,5
608.	Alcides Gomes da Rocha	84,4	63,5
610.	Maria da Glória Pereira Fontanilas	61,2	45,0
617.	Léa Baêta de Hannequim	61,8	34,5
620.	Rizza Domingues Monteiro da Silva	55,6	43,5
625.	Luiz Pinho Lemos	51,0	56,0
626.	José Gabriel	66,7	34,5
633.	Altamiro Carvalhal	53,1	50,0
639.	Maria Augusta Pereira Cardoso	58,8	57,5
642.	Aurelina Meneses	79,5	66,5
643.	Abrão Machado	67,1	45,5
656.	Alfredo Fraga da Silva	59,7	44,5
658.	Jorgina Peixoto	64,6	61,5
665.	Isaias de Assis Martins	73,6	47,5
670.	Lisete de Castro Dantas	58,5	34,5
689.	Juraci Garnier da Silva Melo	52,3	30,0
690.	Lêda Morais e Silva	50,0	57,0
695.	Paulo Mourão	54,0	33,0
721.	Ulisses Lagos Ramos	73,2	38,2
724.	Alezio Mainier	56,7	37,5
735.	Alda Bastos Brandão	64,4	54,0
748.	Edite Mangueira Côrtes	51,3	37,0
761.	Elza Vieira do Nascimento Melo	63,4	57,5
768.	Heraida Senra Fontes	50,0	22,5
775.	Fernanda Rebecchi D'Araújo Vilela	63,3	52,0
776.	Elias Chedid	69,6	39,5
785.	Mariana Correia da Cunha	52,8	54,5
787.	Maria do Carmo Dutra Ururahy	54,3	49,5
792.	Conceição Serrano	50,2	62,0
796.	Nilton Rangel Coutinho	70,0	68,0
801.	Iara Reis da Silva	59,4	45,5
802.	Maria Teresa Vasconcelos	55,3	53,5
806.	Nilza Mostof	62,8	42,0
807.	Maria Antonieta da Nóbrega Espindola	70,6	64,0
808.	Nanci Mendes de Aragão	81,2	58,0
809.	Ondina Aragão Lopes	59,3	60,0
816.	Otávio José do Nascimento	58,0	54,0
821.	Maria Aparecida de Carvalho Sá	70,5	43,0
824.	Mirtes Pacheco	55,8	43,0
828.	Leonice Lourenço Coelho	78,9	70,0
831.	William Camilo	54,9	43,5
832.	Gilson Faria Moreira	70,5	37,5
839.	José Muniz Couto	72,4	71,5
847.	Amédia Tomé	54,9	37,5
858.	Marcos Evangelista de Almeida Santos	64,8	45,0
864.	Arlete Campos	68,0	71,0
871.	Mari Guimarães	51,0	32,5
876.	Amalin José Antônio Adum	74,9	70,0
883.	Aurema Franco de Lima	64,5	67,0
891.	Carmen Gonçalves	77,3	67,0
894.	Maria José de Azevedo Correia	54,0	56,0
897.	Ornilda Alves da Silva	60,6	40,0
912.	Nilza Batista de Almeida	61,4	30,5
913.	Rosa Amélia da Cruz	75,3	51,5
918.	Orsina de Moura D'Ávila	53,7	33,0
927.	Guiomar de Sousa Carvalho	59,2	55,0
932.	Alfredo Sebastião Ferraz	55,0	26,5
936.	Nilson Esberard Cardoso	62,0	75,0
956.	Zola Maria Fraga	88,0	71,5
969.	Inésia Dowsley	82,4	53,5
971.	Iolanda Nascimento Sarmento	53,3	43,5
973.	Osmar Esteves	58,7	36,0
977.	Sebastião José Domingues	78,5	45,5
988.	Maria Irlanda de Aguiar	59,5	54,0
995.	Moacir Fraga	84,8	44,5
1.011.	Miraci Cavalcanti de Macedo	66,2	75,0
1.013.	Maria da Silva Pires	79,5	59,5
1.014.	Leda Maldonado	70,7	77,5
1.021.	Jair Muniz Vieira	54,5	36,0
1.027.	Carlos Ribeiro Júnior	53,3	65,0
1.028.	Alcides Ferreira	59,8	48,0
1.029.	Hélio Ferreira Pereira	68,5	49,5
1.039.	Inês Redes Cardoso	51,2	36,0
1.052.	Aldino de Freitas	77,3	47,5
1.054.	Dalva Rangel dos Santos	65,0	60,5
1.055.	Léa Miranda	72,6	54,0
1.056.	Néa Néri Fortuna	71,5	48,5
1.060.	José Mário Andréa de Almeida	58,0	58,5
1.075.	Mosart Lopes Ribeiro	67,1	34,5
1.079.	Delcita Fontoura de Carvalho	57,4	31,5
1.085.	Rebeca Schwartz	69,5	34,0
1.090.	Maria Isabel Maulaz	51,0	44,0
1.092.	Euclides Leite Xavier	80,6	73,5
1.096.	Estela Xavier de Brito	61,3	51,5
1.113.	Almiro Elias Davi Zarur	82,8	64,0
1.116.	Diva Gomes de Jesús	68,1	60,5
1.121.	Léa do Oliveira Mesquita	52,8	38,5
1.126.	Elza do Rêgo Raposo	65,1	65,0
1.131.	Almir José Barros	64,4	62,0
1.141.	José Dias da Silva	71,7	61,0
1.154.	Cecília Rios	54,0	55,5
1.155.	Gilka Rios Pessanha	55,0	41,5
1.158.	Eunice de Barros	59,5	57,5
1.160.	Margarida Benjamin Guimarães	80,0	78,5
1.161.	Haidice Ferreira	57,5	69,0
1.162.	Maria José Flôres Fausto	75,1	70,0
1.171.	Iêda Pereira Franco	76,5	40,5
1.172.	Déia Reis Madeira	54,0	53,5
1.180.	Maria do Carmo Rios	73,6	51,0
1.183.	Miradalva Medeiras Correia de Melo	69,5	63,5
1.184.	Miradalva Medeiros Correia de Melo	69,5	63,5
1.195.	Carlos da Silva Filho	55,3	56,0
1.198.	Cinira de Andrade	58,0	54,5
1.199.	João de Almeida Cavalcanti	60,1	35,5
1.201.	José Araújo	70,4	41,0
1.204.	Odete de Góis Tojal	62,3	57,5
1.206.	Cláudio Norberto de Sousa	50,2	23,5
1.209.	Caleb do Espírito Santo	76,1	45,5
1.210.	Joaquim Ferreira de Barros Filho	69,6	60,5
1.213.	Fernando Mariano de Aquino	53,8	52,0
1.217.	José Soares Serrão	54,9	63,5
1.223.	Elsa Moura Fernandes	50,8	61,5
1.227.	Wilton Rêgo	53,5	63,0
1.239.	Jacob Burd	61,5	62,5
1.253.	Carmen Tristão Correia	63,3	44,0
1.268.	Celeste Coelho de Sousa	62,0	53,0
1.274.	Amélia Josefina Machado	75,6	44,5
1.276.	Nadir da Costa Loureiro	50,5	38,5
1.281.	Jacira dos Santos Pinto	61,5	51,0
1.283.	Edmea de Castro Sousa	50,4	58,5
1.309.	Nicea Soares de Magalhães	64,7	51,0
1.328.	Jacira Andrade Duffles Teixeira	55,3	32,5
1.329.	Edna Duque Estrada Ferreira	58,3	45,5
1.333.	Agnelo de Paiva Dias	57,5	52,0
1.336.	Jocedete Almeida Costa	85,7	67,0
1.340.	Odete de Azevedo Machado	59,4	28,5
1.351.	Carmen Correia Quadros	74,8	61,0
1.357.	Leonor Nuna Batista	71,4	30,0
1.358.	Mirtes Maggini Ferreira	70,4	47,0
1.363.	José Raimundo Prazeres Ribeiro	87,9	65,0
1.377.	Norma Bresciani	61,5	47,5
1.381.	Adolfo Flakin	55,8	50,0
1.384.	Acir Daher Baruque	59,4	38,5
1.405.	Geraldo Casemiro de Campos	71,0	33,5
1.410.	Jandira Rodrigues	62,8	57,5
1.412.	Wilson do Sousa	61,0	30,5
1.428.	Hugo da Silva Ramalho	61,5	38,0
1.441.	Dagmar Bezerra Gonçalves Periassú	67,6	66,5
1.443.	Maria de Lourdes Loss Borges	57,3	33,5
1.444.	Carolino Dawsley	63,9	43,0
1.456.	Luiz Fernandes Bárrio	53,7	26,5
1.465.	Valdemar Quintais Guimarães	51,4	35,5
1.470.	Eneide Lopes do Amaral	53,0	27,5
1.475.	Carolina Vitória Ceilão Pereira	55,5	52,0
1.493.	Ruth Von Paumgartten	76,7	59,0
1.496.	Celina Menadro da Silva	70,3	61,0
1.500.	Holmes de Almeida Lacerda	65,0	65,5
1.501.	Maria Paulina do Espírito Santo	50,2	47,0
1.506.	Hilda Maria Alves Ferreira	62,1	61,5
1.507.	Francisco Fernandes Pinto	69,0	56,5
1.514.	Haydée Quirino da Silva	68,7	66,0
1.545.	Alaide Alves Lage Brandão	62,8	44,5
1.551.	Ilíria de Medeiros	72,1	51,0
1.554.	Arlete Guimarães	63,0	36,5
1.555.	Maria Cândida dos Reis	66,6	51,0
1.556.	Valquíria Láuria Peribanez	73,6	58,5
1.560.	Floriano Segala Filho	62,6	53,5
1.563.	Edgar de Araújo Sales	71,5	73,0
1.565.	Rubem Francisco da Silva e Sousa	57,1	43,0
1.568.	Antônio Silva	57,0	51,5
1.571.	Leda Menezes dos Santos	60,9	55,5
1.576.	Wilton Fernandes Palha	58,9	44,5
1.580.	Maria de Lourdes Araújo de Medeiros	56,5	35,5
1.587.	Teresa de Jesús Loureiro	72,8	41,0
1.588.	Edito Soares Cerqueira	57,0	29,5
1.612.	Lila Rosa de Oliveira	61,5	44,0
1.631.	Corália de Melo Riscado	61,7	30,0
1.632.	Carmem Carvalho	73,0	37,6
1.639.	Maria Helena Torres	67,9	49,0
1.642.	Aurea Rodrigues	52,5	44,0
1.641.	Osvaldo da Costa e Silva	61,5	58,5
1.650.	Catarina Garcia da Rosa	57,5	49,5
1.655.	Maria Lígia Melo dos Anjos	55,1	42,5
1.669.	Maria Aparecida Dantas	86,2	66,0
1.704.	Leonor Navarro de Andrade	65,0	57,0
1.715.	Paulo Padilha Vidal	76,2	58,5

1.734.	Evarinta Arcuri Maranhão	68,1	64,0
1.735.	Maria Martins de Magalhães	53,5	58,0
1.747.	Alvamar Moreira da Silva	52.0	47,0
1.748.	Fernando Rodegheri	55,0	51,0
1.749.	Otamar de Luna Bertraud Fernandes	75.0	45.0
1.751.	Olina Terra Franco	77.4	66,5
1.752.	Onélia Terra Franco	73.6	64.5
1.764.	Nadir da Silva Esperança	83,6	57,0
1.767.	Rívea Steinberg	66,7	46,0
1.790.	Marieta de Sousa Martins	56,8	36.5
1.797.	Osmarina Nunes da Silva	57.0	30,0
1.798.	Simone Domingues	74,8	60,5
1.800.	Paulo Cardoso Coelho	55,4	43 5
1.805.	Eleonora Silva de Vilhena	68 3	49.0
1.807.	Elza Pereira da Silva	56.8	47.0
1.816.	Alcebíades do Couto Reis	66.6	40,0
1.817.	Carlí Lomba	67,9	57.0
1.824.	Zélia Fonseca Maggessi Pereira	64,1	50 5
1.825.	Lucí Raja Gabaglia	65.7	53.0
1.839.	Marieta Neto Soares	56,6	50,5
1.841.	Norma Silva Hauer	63.4	45 0
1.849.	Elvira Maria Roma Franco	67 7	56 0
1.851.	Ana Pereira Braga e Silva	60.3	55.0
1.853.	Eduardo Augusto de Sousa e Silva	57,0	46.5
1.854.	Irinéa Ginefra Moreira	52,4	50,5
1.858.	Ana Maria de Paula Fonseca Cordeiro	68,9	58.0
1.877.	Benedita Carvalho de Viveiros	71,0	53.0
1.884.	Zita Philigrat de Barros e Vasconcelos	63,9	59,0
1.892.	Lindaura de Araújo Barros	61,5	44 0
1.895.	Maria da Silveira Correia	61.5	56 0
1.897.	Nisa Maggessi Trindade	89.0	58.0
1.904.	Henrique Batista Neto	52,0	45,5
1.908.	Agnelo Vieira de Melo	54.0	43.5
1.933.	Samuel da Costa Grilo	78,7	55 5
1.940.	Haroldo Pereira Giordano	68.8	55.5
1.954.	Arminda Alves da Silva	57,2	64,5
1.959.	Nilda Nancí dos Santos	53,5	46,5
1.961.	Clotilde Fernandes Ramos	62.7	24 5
1.963.	Teresa Albertina de Bernardi	69,5	40 5
1.964.	América Alves Kluri	73,1	71,5
1.976.	Afonso Gomes da Silveira Filho	73 4	48.0
1.977.	Celestina Pereira de Sousa	67 3	24.0
1.999.	Maria de Lourdes Barroso Neto	55.0	47.5
2.007.	Antonieta Lolí Gouveia	77.6	60,5
2.013.	Antônio Nunes da Mata	54.0	40 5
2.014.	Roberto Ferreira Gomes	67.0	46.5
2.015.	Laura Ferreira Lavrador	60.8	59.5
2.018.	Dirce Monteiro Bahiense	63,6	50.0
2.020.	Jane Lopes Gázio	61.1	54,0
2.022.	Mário Augusto da Mata	57,6	43 5
2.025.	Fohed Mansur	59.1	42.0
2.030.	Maria da Glória Castro Fróis	68,3	64,5
2.031.	Maria da Conceição Castro Fróis	69.5	60 5
2.038.	Almira Texeira Pacobaíba	79.3	48,0
2.039.	Luisa Soares Lisboa	65.1	54 0
2.043.	Maria Nóbrega Samí	65,3	55.5
2.048.	Rute Madeira Martins	51.0	32,5
2.057.	Vanda Biolchini Mendes	82,0	62 5
2.069.	Odil Gouveia	65,1	60,5
2.061.	Otacília Cortines de Freitas	70,0	74,0
2.078.	Maria Berila Conceição	77.9	63,0
2.080.	Ruth de Toledo, Gismonti	65.5	36,0
2.083.	Adelaide Siqueira	61.4	42,0
2.084.	Cloris Siqueira	57.0	41,5
2.090.	Nídia de Castro e Cosa	63,1	39,0
2.103.	Newton Pinto Bravo, Limoeiro	67.2	55.0
2.110.	Luci de Deus Vieira	55,3	50.5
2.124.	Moacir Barbosa de Oliveira	58,0	35.5
2.131.	Nelson Gentil de Araújo	54,8	51,5
2.137.	Dilva de Oliveira Nunes	89,1	71,0
2.138.	Lais Maria de Oliveira Nunes	81,8	80,0
2.147.	Alfredina Gonzaga de Oliveira	58,5	55,5
2.154.	Sívia de Sousa Nogueira	71,4	70,5
2.169.	Célia Leal	55.1	41,5
2.176.	Eulanda de Sousa Arêas	57,4	49,0
2.184.	Nímfia Carrera Silveira	54,9	48,5
2.214.	Léia Teixeira Pinto	52.3	37,5
2.220.	Estela Isalva Pereira Campos	76.7	65,0
2.225.	Cosme Ferreira Sá Antunes	58,6	45,5
2.231.	Hemetério Pimentel	55,8	44,5
2.244.	Elza Teixeira	51,9	40.0
2.251.	Nelson Pinheiro	66,4	40,5
2.257.	Maria Alvarenga	75,5	58,5
2.258.	Marialva de Matos Freez	60,2	35,0
2.262.	Clementino Argileu da Silva	81,4	79.5
2.265.	Alcina Marinoni Fernandes	57,5	36,0
2.286.	Maria de Lurdes de Lima Antunes	66.4	51.0
2.303.	Carlos Eduardo Ramos	56,8	46,0
2.311.	Reselvaldo Gomes Alves	55,7	faltou
2.322.	Maria da Silva Marques	60,9	38,5
2.330.	Ceres Pinto de Vasconcelos	67,6	31,0
2.333.	Antônio Dionísio Jeremias	70.7	65.5
2.340.	Sebastião de Assis Bretas	58,3	74,5
2.346.	Valter de Aquino Mendes	63.8	70,5
2.362.	Moisés de Magalhães Freire	62,4	faltou
2.371.	Manuel Lucídjo da Silveira	58.9	52.0
2.375.	Aldo Teixeira da Silva	51,2	53,5
2.385.	Ruth Fernandes	65,0	49,0
2.389.	José Costa Pereira	53,3	50,5
2.407.	Aroldo Faria de Lanes	68.3	53.5
2.411.	Dilermano Rodrigues Costa	54,r	40.0
2.437.	Samuel Levi	77,5	83,5
2.443.	Lígia Ribeiro Muniz	75,1	47,5
2.556.	Teresinha Ribeiro de Castro	62.1	29.5
2.462.	Zilá Santos do Amaral	56.1	39,5
2.470.	Georgina Penque Araúko	52,5	41,0
2.490.	Gualter da França Lima	53,4	40.0
2.404.	Helena Morrissi de Sotomaior	51.0	29,0
25.505.	Prímula Dias	61,8	36,5
2.507.	Indaléia Dias	71,1	49.0
2.523.	Lígia Tilscher	53.0	33,5
2.531.	Ciosilda Costa Marinho	80,9	35,0
2.565.	Cristóvão Fernando da Cruz	80.9	35,0
2.569.	Nei Pimenta de Morais	55.00	49,0
2.580.	Lina Barbosa Leite	79,2	42,0
2.575.	Déia Silva	70,5	77,0
2.604.	Zilda Monteiro Fonseca	73.2	60,5
2.605.	Adelaide Berta Ribeiro	63.8	38,5
2.608.	Madalena dos Santos Magalhães	57.3	faltou
2.617.	Carli Nogueira de Araújo	58,4	51,0
2.618.	Neusa Timponi	62,7	45,5
2.633.	Domingos Carneiro de Lacerda	70,0	29,0
2.638.	Hermenegildo de Castro	59,0	54,0
2.642.	Maria Haidée da Silveira	63,4	49,5
2.672.	Nair Simões	75,6	64,5
2.675.	Alceu Borges de Aquino	57.8	81,0
2.683.	Alfredina de Sousa Leitão	89,8	68,0
2.698.	Édipo Santos Maia	65,4	8-.0
2.698.	Milton de Oliveira Nei	64.7	64.0
2.705.	Maria Sodré de Oliveira	57.1	49.5
2.717.	Aurélio Jorges Cordeiro	58,5	56,5
2.732.	Dilene Tôrres da Mota	60,2	41.0
2.733.	Cilene Tôrres da Mota	75.7	52,5
2.744.	Adelina Nardeli	64 5	56,0
2.757.	Etoísa Rossi	62,1	37,0
2.759.	Maria Amélia Toledo Lima	69.8	38,5
2.776.	Meier Ciptchik	65,8	53,5
2.777.	Noemi Teixeira Vieira	85,0	66.5
2.790.	Mirtes Olga Podeus Beleza	81,2	51,5
2.795.	Déia Navegantes	78.7	71.5
2.798.	Araci Ferreira Lopes	56.6	55.0
2.805.	Alice de Sousa	70.5	56,0
2.809.	Sílvia Quadros	61,6	30,8
2.811.	Maria Constança de Morais Q	66.3	48,0
2.815.	Joel Brum	67,5	56.5
2.828.	Anatólio Carneiro Cavalcante	55,7	54.0
2.829.	Aloísio Freire	65,6	50,5
2.830.	Celso Medeiros	75.0	55.0
2.842.	Maria Herondina de Morais	53,8	36,0
2.843.	Engrácia de Morais	59.5	56,0
2.858.	Leone Augusto Ribeiro da Silva	58,0	53,5
2.872.	Carlos Pereira da Silva	63.3	53.5
2.883.	Edméia Ucôa de Lima	62,8	55,0
2.884.	Zilá Manhães da Silva	67,6	68.0
2.901.	Líbia de Magalhães Garcia	68,7	47,0
2.903.	Murilo Freitas Müller de Campos	59,6	53,0
2.904.	Juraci Viana de Mendonça	61,5	50,5
2.916.	Paulo Batista	59,3	64,0
2.932.	Henrique Rodrigues de Figueiredo	73.1	50,5
2.948.	Maria de Lurdes Horta	53.0	42,5
2.970.	Carlos Médeiros de Andrade	85.0	41.5
2.987.	Eróa de Morais Penha	60,3	26,5
2.982.	Maria Elisa Gomes	67.1	55,0
2.996.	Déia da Fonseca Figueiredo	62.2	46,5
3.006.	Elita Jorge Cordeiro	71.4	51,5
3.007.	Nilda Jorge Cordeiro	63,0	39,0
3.014.	José da Silva Lima	66.8	58,0
3.016.	Elisabete Barcelos	64.8	57,0
3.021.	Antônio Leite de Figueiredo Neto	52.9	35.5
3.031.	José de Abrantes Fontana	55,1	32,0
3.053.	Clínio Pereira Lima	66,9	51,5
3.067.	José Pinheiro Castanheira	64.1	34.5
3.070.	Vicente Caparelí de Oliveira	47.8	46.5
3.073.	Maria Aparecida Vilela	57.8	34.0
3.082.	Davi Cavadinha	71.1	55.0
3.088.	Alegre Bardavid	63.3	31,5
3.099.	Nelson Peixoto de Aguiar	66.9	50.5
3.105.	Alexandre Santo Pino Tavares Júnior	58,8	44,5
3.113.	Maria Salomé Rodrigues de Miranda	50.2	59.5
3.117.	Zina Montarroios Leite	55,0	38,5

3.166.	Zara Santos Reis	80,9	75,5
3.173.	Francisco de Melo Amaral	53,9	57,5
3.187.	Heider Henriques da Silva	61,8	56,5
3.216.	Versomil Ribeiro Viveros	60,2	58,0
3.217.	Silvio Lopes	54,5	37,5
3.218.	Luiz Costa Côrtes	81,5	67,0
3.221.	Geraldo Paiva Monteiro	56,4	55,5
3.227.	Maria Rochael	57,4	70,5
3.232.	Maria José Viana Gonçalves	57,6	38,0
3.236.	Sidônio Rodrigues Ferreira	84,9	63,0
3.237.	Otacílio Gomes Viana	64,0	61,5
3.239.	Auristela Ferreira	64,1	faltou
3.241.	Léa Rodrigues Pereira	58,7	38,5
3.255.	Maria Selma Raposo	64,1	46,5
3.267.	Maria da Glória Siqueira e Sousa	52,1	55,5
3.281.	Beazina Magini	70,1	63.0
3.288.	Lazi Vilhena	68,6	63,5
3.293.	Ladi Silveira Gomes	55,0	54,5
3.302.	Antônio Castro Fróis	71,9	69,0
3.321.	Leonardo Carielo de Almeida	70,8	52,0
3.335.	Maria Célia de Campos Pinto	57,0	44,0
3.347.	Cidênei Mendes Quintas	69.1	58.0
3.362.	Sílvia Barreto	52,7	49,5
3.363.	Heléna Amarante Correia	52,6	41,5
3.365.	Estér Savino Vigiano	55,1	38.5
3.390.	Elza Martins Teixeira	63,9	42,5
3.401.	Haidée Cunha Freitas	76,9	86,0
3.405.	Maria Helena Freitas do Nascimento	76,9	87,0
3.418.	Glória Barbosa de Sá	53,9	33,0
3.430.	Malvina Maria Mata de Carvalho	50,6	39,5
3.442.	Zulmira Amaral	50,8	37.0
3.449.	Géita Salvadora Linhares de Azevedo	55,1	62,5
3.451.	Atala Figueiredo	59,0	58,0
3.462.	Maria do Carmo Pereira Muniz	78,0	54.0
3.474.	Edir dos Santos Teixeira	52,8	49.0
3.518.	Carlos Vieira Leite	71,5	50.5
3.527.	Valdemar Santos	64,3	57,5
3.528.	Mário Soares de Azevedo	59,4	47.5
3.529.	Gércia Cesar Itami	52,5	44,0
3.536.	Joubert Cortines de Freitas	71,4	55.0
3.539.	Lavínia da Gama e Marques	73,4	54.0
3.540.	Maria Francisca da Conceição	56,2	17.0
3.549.	Paulo Hermenegildo de Melo Vaz	61,3	46.0
3.550.	Augusto Robertson Tilscher	67,7	64.0
3.557.	José Alves Furriel	64,5	67.0
3.569.	Ilka Cardoso Brasil	79.5	30.5
3.584.	Valdeci Duque Estrada	69,5	38,5
3.597.	Helena Félix Coda	69,4	43,0
3.613.	Nelson Freire de Sousa	58.0	53.0
3.621.	Mari de Vasconcelos Silva	57,5	67,5
3.626.	Edna Maria Carneiro Lopes	59,2	35.0
3.636.	Zimar da Silveira Costa	57,1	43.5
3.655.	Teodoro Francisco de Sales Ferreira	70,6	57,5
3.689.	Maria Dias Lopes Beja	50,4	22.5
3.692.	Judite da Rocha Coelho	56,2	50.0
3.793.	Elida Gianordoli	65,0	75.0
3.732.	Maria de Lourdes de Faria	55,1	29.5
3.757.	Valci Dordron	68,0	41.5
3.776.	Jorge Augusto de Paiva Ferreira	65,5	36.0
3.789.	Edite Silva Leal	70,8	46.0
3.801.	Antônio Leocádio da Rosa	53,5	54.0
3.812.	Marcolino de Andrade Nóbrega	55,9	54.0
3.830.	Zélia Maturina de Lemos	66,3	46.5
3.831.	Aécio Arnaldo Sodoma da Fonseca	56,8	41,5
3.834.	Mercedes Gonçalves da Silva	57,1	54.0
3.839.	Aideméa Falcão	55.2	60,5
3.841.	Herval Augusto de Assis	60.7	50.0
3.856.	Iris Coelho	71.1	42.5
3.898.	Vera Sousa Castro	78,6	60.0
3.946.	Maria Mirtes Nogueira de Freitas	51.0	38.0
3.964.	Valdina de Sousa Botelho	54,7	57.0
3.989.	Arnud Ciro de Oliveira	62.1	45.5
3.993.	Oscar Nagib Jehá	91.9	72,5
4.003.	Anita de Lima Teixeira	63.9	51.0
PI.76.	Anta Alves Ribeiro	62,5	53.5

2. Sòmente êsses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

N.º de insc. — Nome — M. Final

3.993.	Oscar Nagib Jehá	85,43
2.137.	Dilva de Oliveira Nunes	83,06
2.683.	Alfredina de Sousa Leitão	82,53
956.	Zola Maria Fraga	82,50
2.138.	Lais Maria de Oliveira Nunes	81.20
591.	Isolina Cardoso Matias	80,90
2.262.	Clementino Argileu da Silva	80,76
1.333.	José Raimundo Prazeres Ribeiro	80.26
3.405.	Maria Helena Freitas do Nascimento	80,26
3.404.	Haydée Cunha Freitas	79 93
586.	Maria José da Fonseca Passos	79,56
1.160.	Margarida Benjamin Guimarães	79,50
2.437.	Samuel Levi	79.50
1.669.	Maria Aparecida Dantas	79,46
1.336.	Jocedete Almeida Costa	79,46
3.166.	Zara Santos Reis	79.10
2.777.	Noemi Teixeira Vieira	78 83
1.897.	Nisa Maggessi Trindade	78 66
1.092.	Euclides Leite Xavier	78.23
301.	Maria Irecê Moura Romariz	77.93
260.	José Freitas Freire	77.76
3.236.	Sidônio Rodrigues Ferreira	77,61
608.	Alcides Gomes da Rocha	77,43
482.	Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos	77,06
891.	Carmem Gonçalves	76 86
3.218.	Luiz Costa Côrtes	76 66
1.113.	Almiro Elias Davi Zarur	76 53
251.	Álvaro Duarte Marques	76 43
2.795.	Déa Navegantes	76.30
828.	Leonice Lourenço Coelho	75,93
174.	Léa Rêgo de Oliveira	75,90
2.057.	Vanda Biolchini Mendes	75,50
320.	Benedito Costa Maia	75 30
303.	Raul Freire	75 30
642.	Aurelina Menezes	75,16
1.764.	Nadir da Silva Esperança	74.73
108.	Cecília Santos Costa Rodrigues	74.30
1.751.	Olina Terra Franco	73,76
806.	Nanci Mendes de Aragão	73,46
1.162.	Maria José Flores Fausto	73.40
876.	Amálin José Antônio Adum	73 26
1.014.	Leda Maldonado	72 96
2.078.	Maria Berila Conceião	72.93
1.013.	Maria da Silva Pires	72 83
334.	Nalf Furtado	72 80
2.220.	Estêla Isalva Pereira Campos	72,80
310.	Fernando Teixeira	72,76
969.	Inésia Dowsley	72,76
54.	Maria de Lourdes Grande Neto	72.76
2.575.	Déa Silva	72,66
1.964.	América Alves Kluri	72.56
3.898.	Vera Sousa Castro	72,40
288.	Elza Vieira Bicalho	72,40
428.	Maria Helena Ponce	72.16
1.563.	Edgar de Araújo Soles	72,00
105.	Maria de Lourdes Strauch	71 96
839.	José Muniz Coulo	71.93
2.061.	Otacília Cortines de Freitas	71.93
2.007.	Antonieta Joli Gouveia	71.90
2.672.	Nair Simões	71,90
387.	Marília Tâmega de Carvalho	71,53
995.	Mocmir Fraga	71,36
2.790.	Mirtes Olga Pordeus Beleza	71.30
568.	Pedro Veloso Wanderley	71.16
2.257.	Maria Alvarenga	71.16
2.154.	Sílvia de Sousa Nogueira	71,10
406.	Jracema dos Santos	71,00
1.933.	Samuel da Costa Grilo	70,96
3.302.	Antônio Castro Fróis	70,93
1.493.	Rute Von Paumgartten	70.80
2.698.	Édipo Santos Maia	70,60
1.752.	Onélia Terra Franco	70.56
2.970.	Carlos Medeiros de Andrade	70.50
1.715.	Paulo Padilha Vidal	70.30
1.351.	Carmem Correia Quadros	70,20
3.462.	Maria do Carmo Pereira Muniz	70,16
1.798.	Simone Domingues	70.03
796.	Nilton Rangel Coutinho	69.33
1.011.	Miraci Cavalcanti de Macedo	69.14
864.	Arlete Campos	69.00
2.604.	Zilda Monteiro Fonseca	68.96
2.038.	Almira Teixeira Pacobaíba	68,86
1.556.	Valquíria Láuria Peribanez	68,56
2.333.	Antônio Dionísio Jeremias	68,56
807.	Maria Antonieta da Nóbrega Espíndola	68,40
2.830.	Celso Medeiros	68,33
3.693.	Elida Gianordoli	68 33
1.141.	José Dias da Silva	68.13
2.733.	Cilene Torres da Mota	67.96
1.514.	Haydée Quirino da Silva	67,80
3.281.	Beazina Maggini	67,73
2.884.	Zilá Manhães da Silva	67.73
2.565.	Cristóvão Fernando da Cruz	67,56

977.	Sebastião José Domingues	67,50
1.183.	Miradalva Medeiros Correia de Melo	67,50
1.052.	Aldino de Freitas	67,36
913.	Rosa Amélia da Cruz	67,36
1.441.	Dagmar Bezerra Gonçalves Peryassú	67,23
1.496.	Celina Menandro da Silva	67,20
2.030.	Maria da Glória Castro Fróes	67,03
3.288.	Lazy Vilhena	66,91
437.	Neusa Salgueiro	66,86
2.580.	Lina Barbosa Leite	66,80
1.734.	Evarintha Arcuri Maranhão	66,73
1.210.	Joaquim Ferreira de Barros Filho	66,56
2.031.	Maria da Conceição Castro Fróes	66,50
3.550.	Augusto Robertson Tilscher	66,46
1.055.	Lea Miranda	66,40
936.	Nilson Esberard Cardoso	66,33
589.	Clauderval Dias Coelho	66,30
3.655.	Teodoro Francisco de Sales Ferreira	66,23
602.	Nilza Prins	66,19
1.180.	Maria do Carmo Rios	66,06
2.346.	Valter de Aquino Mendes	66,03
3.539.	Lavínia da Gama e Marques	65,93
3.536.	Joubert Cortines de Freitas	65,93
1.209.	Caleb do Espírito Santo	65,90
2.443.	Ligia Ribeiro Muniz	65,90
220.	Clara Goldberg	65,86
3.082.	David Cavadinha	65,73
2.805.	Alice de Souza	65,66
2.534.	Closilda Costa Marinho	65,60
2.932.	Henrique Rodrigues de Figueiredo	65,56
1.116.	Diva Gomes de Jesus	65,56
2.675.	Aleeu Borges de Aquino	65,53
3.347.	Cidney Mendes Quintas	65,40
883.	Aurema Franco de Lima	65,33
1.557.	José Alves Furriel	65,33
1.858.	Anna Maria de Paula Fonseca Cordeiro	65,26
1.274.	Amelia Josephina Machado	65,23
72.	Lyle Amaury Tarrise da Fontoura	65,20
336.	Elza de Azevedo Maltez	65,16
1.500.	Holmes de Almeida Lacerda	65,16
1.551.	Illyria de Medeiros	65,06
1.126.	Elza do Rego Raposo	65,06
1.749.	Octomar de Luna Bertrand Fernandes	65,00
1.877.	Benedita Carvalho de Viveiros	65,00
1.976.	Afonso Gomes da Silveira Filho	64,93
665.	Isaias de Assis Martins	64,90
1.507.	Francisco Fernandes Pinto	64,83
3.006.	Elita Jorge Cordeiro	64,76
3.321.	Leonardo Cariello de Almeida	64,53
1.171.	Yedda Pereira Franco	64,50
3.518.	Carlos Vieira Leite	64,50
2.692.	Milton de Oliveira Ney	64,46
12.	Esther dos Anjos Mota	64,40
1.940.	Haroldo Pereira Giordano	64,36
1.817.	Carly Lomba	64,26
132.	Ramez Zarur	64,16
397.	Nair Laffront	64,06
2.340.	Sebastião de Assis Bretas	64,03
202.	Gagmar Reis Gomes	63,93
3.014.	José da Silva Lima	63,86
1.056.	Néa Nery Fortuna	63,83
2.815.	Joel Brum	63,83
1.849.	Elvira Maria Roma Franco	63,80
2.507.	Indaléa Dias	63,73
208.	Maria da Gloria Vaz	63,66
1.134.	Almir José Barros	63,60
2.059.	Odyl Gouvêa	63,56
658.	Jorgina Peixoto	63,56
1.054.	Dalva Rangel dos Santos	63,50
2.407.	Aroldo Faria de Lannes	63,36
567.	Varney José de Fontenelle	63,26
3.569.	Ilka Cardoso Brazil	63,16
3.237.	Octacilio Gomes Viana	63,16
2.103.	Newton Pinto Bravo Limoeiro	63,13
495.	Odette Ferreira de Mattos	63,06
2.982.	Maria Elisa Gomes	63,06
189.	Lêda da Costa Camargo	62,83
1.358.	Myrthes Magini Ferreira	62,60
3.789.	Edith Silva Leal	62,53
499.	Paulo Martins de Oliveira	62,53
1.704.	Leonor Navarro de Andrade	62,33
418.	Inah Rodrigues Mochel	62,26
1.884.	Zita Philigret de Barros e Vasconcellos	62,26
123.	Yvone Alves da Silva	62,23
1.587.	Teresa de Jesús Loureiro	62,20
3.016.	Elizabeth Barcellos	62,20
1.029.	Hellio Ferreira Pereira	62,16
212.	José Pereira de Lira	62,06
2.043.	Maria Nobrega Samy	62,03
3.527.	Waldemar Santos	62,03
6.	Gizetti Castro Grion	61,90
1.506.	Hilda Maria Alves Ferreira	61,90
516.	Elpsy de Castro Moreira	61,90
1.805.	Eleonora Silva de Vilhena	61,86
582.	Vera Sardinha Moderno	61,83
376.	Acidália Soares	61,83
1.239.	Jacob Burd	61,83
3.053.	Clínio Pereira Lima	61,76
3.227.	Maria Rachael	61,76
2.776.	Meyer Cuptchik	61,70
2.741.	Adelina Nardelli	61,66
721.	Ulisses Lagos Ramos	61,63
1.201.	José Araújo	61,60
1.639.	Maria Helena Tôrres	61,60
107.	Eliesita Garcia Romcy	61,60
3.856.	Iris Coelho	61,56
111.	Ena Maria Lins de Barros	61,56
2.901.	Libia de Magalhães Garcia	61,46
1.825.	Lucy Raja Gabaglia	61,46
3.099.	Nelson Peixoto de Aguiar	61,43
761.	Elza Vieira do Nascimento Mello	61,43
1.555.	Maria Cândida dos Reis	61,40
2.039.	Luisa Soares Lisbôa	61,40
821.	Maria Aparecida de Carvalho Sá	61,33
188.	Nancy de Castro	61,26
2.286.	Maria de Lourdes de Lima Antunes	61,25
1.632.	Carmen Carvalho	61,20
1.161.	Haydice Ferreira	61,20
1.217.	José Soares Serrão	61,10
1.410.	Jandira Rodrigues	61,03
735.	Alda Bastos Brandão	60,93
2.916.	Paulo Batista	60,86
3.621.	Mary de Vasconcelos Silva	60,83
603.	Celina de Paula Guimarães	60,70
1.201.	Odete de Goes Tojal	60,70
3.597.	Helena Felix Coda	60,60
2.829.	Aloysio Freire	60,56
1.611.	Oswaldo da Costa e Silva	60,50
2.015.	Laura Ferreira Lavrador	60,33
289.	Emilie Saldanha da Gama Kamprad	60,30
2.811.	Maria Constança de Morais	60,20
2.883.	Edméa Uchôa de Lima	60,20
2.014.	Roberto Ferreira Gomes	60,16
1.309.	Nicea Soares de Magalhães	60,13
501.	Odette Carolina Folegatti	60,06
2.872.	Carlos Pereira da Silva	60,03
3.187.	Heider Henriques da Silva	60,03
643.	Abrão Machado	60,00
1.963.	Thereza Albertina de Bernardi	60,00
1.767.	Rivea Steinberg	60,00
3.830.	Zélia Maturina de Lemos	60,00
2.385.	Ruth Fernandes	60,00
300.	Ennio Amorim da Cruz	60,00
1.954.	Armindo Alves da Silva	60,00
4.003.	Anita de Lima Teixeira	60,00
1.895.	Maria da Silveira Correia	60,00
3.216.	Versomil Ribeiro Viveros	60,00
338.	Solange Robinault	60,00
776.	Elias Chedid	60,00
1.824.	Zélia Fonseca Maggessi Pereira	60,00
1.560.	Floriano Segala Filho	60,00
775.	Fernanda Rebecchi D'Araujo Villela	60,00
832.	Gilson Faria Moreira	60,00
Pl.76.	Aula Alves Ribeiro	60,00
809.	Ondina Aragão Lopes	60,00

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguenev*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Universidade Rural

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha prorrogado até 25 de março corrente, o prazo para inscrições nos seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento:

1. Agrônomo biologista.

2. Veterinário sanitarista.

3. Inspetor de Produtos de origem animal.

Poderão se inscrever funcionários técnicos de qualquer classe, exceto a inicial, mediante requerimento dirigido ao diretor dos Cursos e autorização do chefe se qual estiverem subordinados assim como técnicos estaduais e municipais, professores de escolas de agricultura, de veterinária e de aprendizados agrícolas e quaisquer pessoas interessadas, desde que satisfaçam as exigências regulamentares.

Os candidatos deverão apresentar:

a) prova de identidade;

b) atestado de sanidade física e mental;

c) prova de que o candidato possui conhecimentos que o habilitam a seguir com proveito o ensino das disciplinas que pretende cursar;

d) atestado de trabalhos que justifiquem à escolha do curso ou disciplina em que o candidato requer matrícula.

Para quaisquer outras informações, os interessados deverão dirigir-se à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, à Avenida Pasteur 404, no edifício da Escola Nacional de Agronomia, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Arthur Torres Filho*, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 8

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Material dêste Ministério, faço público que, nos têrmos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para o serviço de limpeza e asseio da Escola Nacional de Música, à Rua do Passeio n.º 98, Conselho Nacional de Desportos, à Avenida Rio Branco n.º 108, 15.º andar e Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal, à Rua México n.º 168-B, durante o corrente ano, sob as seguintes condições:

Primeira — O serviço da Escola Nacional de Música compreenderá: *a*) diàriamente: lavagem completa das escadas, das dependências revestidas de azulejos e ladrilhos, lavagem e limpeza dos corredores, bar, sala de espera, pátio interno e escadaria de mármore; *b*) semanalmente: limpeza dos vidros, dos peitoris das janelas, dos mármores dos patamares dos terraços, enceramento dos assoalhos, aspiração das passadeiras, tapetes, sofás e cortinas; *c*) quinzenalmente: limpeza dos globos de luz elétrica, clarabóias, marquizes, polimento dos metais, limpeza dos portões e grades de ferro; *d*) mensalmente: limpeza e extinção dos insetos de tôdas as carteiras escolares, cadeiras, bancos, sofás, divãs e poltronas, lavagem de noventa toalhas. A firma contratante ficará obrigada a manter, diàriamente, oito homens em serviço bem como encarregar-se da limpeza de dois filtros de bateria. Em resumo: tôdas as dependências da Escola deverão ficar no mais perfeito estado de asseio, higiene e conservação.

Segunda — O serviço do Conselho Nacional de Desportos compreenderá: *a*) diàriamente: varreção, espanação, pasagem de flanela nos móveis, limpeza dos tampos de vidros das mesas, limpeza dos tapetes com aparelhos elétricos, lavagem e desinfeção das gabinetes sanitários, recolhimento do lixo; *b*) semanalmente: reloque do enceramento e passagem da máquina em tôdas as salas, lavagem de trinta toalhas; *c*) quinzenalmente: lavagem das vidraças, caixilhos, peitoris das janelas, polimento dos metais e enceramento de tôdas as salas; *d*) mensalmente: vasculhação geral das salas, lavagem dos globos, limpeza geral dos lustres e limpeza dos móveis e balcões.

Terceira — O serviço da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal, compreenderá: *a*) limpeza diária, conservação de encerado e enceramento uma vez por semana; *b*) lavagem completa dos vidros, mármores das janelas, vidros, globos de luzes, etc.; *c*) aspiração de todos os tapetes, etc.; *d*) lavagem das dependências revestidas de azulejos e ladrilhos, inclusive aparelhos sanitários.

Quarta — Todos os apetrechos e material necessário à execução dos trabalhos serão fornecidos pela emprêsa, à qual fôr adjudicado o serviço.

Quinta — Os candidatos ainda não inscritos deverão pedir inscrição do Sr. Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

Sexta — As propostas que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a 1.ª selada com Cr$ 3,00 por fôlha, serão abertas na presença dos interessados, no dia 8 de março próximo, às 15 horas.

Sétima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço mensal, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, separdamente para a Escola Nacional de Música, Conselho Nacional de Desportos e Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal.

Oitava — As emprêsas ou instituições sindicalizadas é assegurada a preferência, em igualdade de condições, nas concorrências para exploração de serviços públicos, bem como nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais e municipais.

Nona — O prazo da prestação do serviço será até 31 de dezembro do corrente ano, ficando a emprêsa obrigada a continuar a prestação do mesmo, em 1946, até a realização e aprovação de nova concorrência.

Décima — A autoridade competente poderá aplicar multa até Cr$ 500,00, por infração de qualquer das cláusulas dêste edital, podendo, ainda, em caso de reincidência, suspender a prestação dos serviços, sem direito a qualquer reclamação ou indenização por parte do adjudicatário, caso em que reverterá aos cofres públicos a caução de que trata a cláusula 11.ª.

Décima primeira — A caução para garantia da prestação do serviço, será de 10% sôbre o valor anual da prestação do mesmo, para cada dependência, depositada na Tesouraria do Departamento de Administração, em moeda corrente, ou títulos da dívida pública.

Décima segunda — Os pagamentos referentes à prestação do serviço serão realizados pela repartição pagadora competente, mediante contas apresentadas, em três vias, à Escola Nacional de Música, ao Conselho Nacional de Desportos e à Divisão do Pessoal.

Décima terceira — O Govêrno poderá anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 26 de fevereiro de 1945. — *Annibal B. Richard*, Chefe da S. A.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

EXIGÊNCIAS PARA VENDA DE LENTES DE CÔR, COM OU SEM GRAU

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, chamo a atenção dos interessados para o cumprimento do disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.849 de 23 de setembro de 1943, conforme instruções publicadas no *Diário Oficial* de 4 de março de 1944, devendo os estabelecimentos que não dispuserem de licença das autoridades sanitárias para o comércio de ótica, se desfazerem até 31 de março próximo de todo estoque de lentes de côr, com ou sem grau.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, em 16 de fevereiro de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

Admissão ao cargo de assistente de ensino, referência XVII, da tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

De ordem do Senhor Professor Doutor Álvaro Fróis da Fonseca, Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que os Srs. Docentes-livres da cadeira de Clínica Médica, e cadeiras afins, ficam convidados a declarar se aceitam admissão a duas vagas de assistente de ensino, com o salário mensal de mil e trezentos cruzeiros (Cr$ 1.300,00), a serem lotadas na 5.ª cadeira de Clínica Médica.

Nos têrmos da Exposição de Motivos do D.A.S.P., n.º 303, de 12-3-41, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 13 do mesmo mês, e ano, a não aceitação pelos interessados da indicação àquela vaga deverá ser apresentada por escrito.

Os Srs. Docentes-livres deverão manifestar-se no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação do presente edital. A falta de manifestação será considerada recusa.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, em 28 de fevereiro de 1945. — *Aloysio Caminha Gomes*, Secretário.

Escola Nacional de Química

EXAME DE SEGUNDA ÉPOCA

Terão início hoje exames de 2.ª época, com a prova escrita de Química Inorgânica, às 9 horas. O horário dêsses exames se acha afixado na Portaria desta Escola, tendo, além disto, sido publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro do corrente ano.

Também hoje se inicia, até o dia 12 do corrente, o recebimento de requerimento de matrícula no curso normal, segundo já foi publicado.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 1 de março de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, secretário.

(Dias 1, 2 e 3-3-45)

MATRÍCULA

De ordem do Sr. Diretor, Dr. Luiz da Costa Pôrto Carreiro Neto, comunico aos senhores alunos que serão recebidos nesta Secretaria, do dia 1 a 12 de março próximo, das 11 às 17 horas, os requerimentos de matrícula.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, secretário.

(Dias 1, 2 e 3-3-45)

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Faço público, de ordem do Sr. Professor Diretor, que em sua última reunião, tendo em vista recente determinação do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde relativa a realização de concursos, o Conselho Técnico Administrativo autorizou a abertura de inscrições para os candidatos à vaga existente de Professor Catedrático de Clínica Psiquiátrica desta Faculdade, uma vez que as inscrições anteriormente abertas foram consideradas encerradas, sem nenhum candidato inscrito, por ordem do Exmo Sr. Ministro em telegrama n.º 1.036, de 26 de abril de 1944.

Assim acham-se abertas na Secretaria desta Faculdade as inscrições ao referido concurso pelo prazo de oito meses, devendo ser encerradas no dia 26 de maio de 1945. Os candidatos, na forma das determinações vigentes, deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Diploma profissional ou científico de Instituto em que se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Ser docente livre ou ter concluido o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) Documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) Tese (Art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271 de 12 de fevereiro de 1938);

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do Decreto n.º 19 851, de 11 de abril de 1931 e às da Lei n.º 44, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, em 26 de setembro de 1944. — O Secretário, *José Almeida Pinto*.

Visto. — Prof. *Guerra Blèssmann*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

351-E — Linha crúa extra, etc.
352-E — Grampeador p/papel, etc.
356-E — Interruptor de metal "mignon", etc.
357-E — Refrigerador elétrico, etc.
358-E — Túnica uniforme de brim tussor, etc.
361-E — Solda p/ferro, etc.
367-E — Tampo de vidro, etc.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

335-E — Parafuso tipo 7A, de aço p/metal, etc.
350-E — Pneumático de 1.ª linha, etc.
354-E — Ventilador elétrico, etc.
355-E — Escôva de aço fio chato, etc.
359-E — Tupia combinada c/serra circular, etc.
360-E — Batatinha p/lustração, etc.
362-E — Tubo rígido, etc.
363-E — Reativos seg. cat. Eastman Kodak Co., etc.
364-E — Reativos P. A. de Merck, etc.
365-E — Reativos P. A. de Merck — Shering — Baker — Mallinkrodt, etc.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

353-E — Pasta/arquivo, tipo 1, etc.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

381-E — Tetracloreto de carbono, etc.
382-E — Tamanco c/meio peito de couro, etc.
387-E — Parafuso tipo 1-A, etc.

Em 1 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

366-E — Reativos p/análise, de Merck, Shering, etc.
368-E — Acido tartárico, etc.
371-E — Lâmina de serra circular, etc.
372-E — Amostras padrão do British Chemical Standards, etc.
373-E — Seringas para injeção, etc.
374-E — Reativos p/análise de Merck — Shering — Baker, etc.
375-E — Disco Hellige n.º 81.353, etc.
376-E — Gaze hidrófila, etc.
383-E — Borzeguins de vaqueta preta, etc.
384-E — Sulfato de cobre, etc.
385-E — Barbante de caroá, etc.
389-E — Azeite de algodão, etc.
390-E — Dissecador, de vidro, etc.
391-E — Tinta p/impressão tipográfica, etc.

Em 1 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. Interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

369-E — Éter de petróleo, etc.
370-E — Chave em bruto, etc.
377-E — Colcha branca, etc.
380-E — Lençol em cretone, etc.
386-E — Sulfato de alumínio, etc.
388-E — Esplena, etc.

Em 1 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DO PREPARO E ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 545

Pelo presente Edital, ficam intimadas tôdas as firmas abaixo mencionadas estabelecidas nesta Capital, umas com endereço ignorado, outras com endereço mas aí não encontrados a comparecerem no prazo de trinta (30) dias nesta Recebedoria a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 7.053-45 — Maria Zéna Teixeira Caldos. — Para ser passada a certidão torna-se necessário que a requerente declare o número do auto.

N.º 11.795-45 — José Mendes Quitanda. — Deve o requerente vir esclarecer o nome da rua.

N.º 23.493-44 — Josef Chieger — Estabelecido à rua primeira n.º 340, Sta. Cruz. — Deve o requerente vir recolher a importância de Cr$ 152,40 correspondente a imposto de sêlo, de acôrdo com o art. 62 alínea *b*, número 2 do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

N.º 82.428-43 — A Câmara de Comércio Norte-Americana do Rio de Janeiro. — Deve a firma interessada ficar ciente do despacho exarado em 18-1-45.

N.º 126.598-44 — Augusto Pinheiro — Rua Engenho de Dentro, 265, sobrado. — Imposto de sêlo. Recolher a importância de Cr$ 6,80 de acôrdo com o disposto n.º 2, da letra *b*, do art. 62 do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

N.º 175.182-44 — L. Figueira S/A. — Deve a firma interessada no prazo supra mencionado assinar o têrmo de extravio de conhecimento.

N.º 21.173-45 — S. Francisco de Almeida. — Para ser passada a certidão torna-se preciso que o requerente declare onde é estabelecido.

N.º 24.902-45 — Instituto de Farmacologia Nacional. — Devem os interessados declarar o valor estimativo do contrato.

N.º 25.255-45 — Fernando dos Santos Matos. — Deve o requerente esclarecer qual o prédio que se relaciona a certidão, bem assim como seu endereço.

N.º 26.428-45 — Augusto Gonçalves Filho. — Para ser passada a certidão torna-se necessário que o requerente declare qual o local por onde foi pago o Imp. Ind. e Profissões de 1943.

N.º 11.099-45 — Ananias Inez de Mendonça — Rua da Quitanda, 93. — Recolher a importância de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) correspondente a imposto de sêlo de acôrdo com o art. 118 do Decreto-lei n.º 4.655.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência pública n.º 2/45, para obras de reparo e pequenas instalações para a Mortona do Departamento Federal de Segurança Pública — Polícia Marítima.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniu-se na sala das sessões da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão composta dos Senhores Antônio Paulino Cavalcanti, Diretor da Divisão de Obras; Edmundo Gouveia Cardilo, secretário do Diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo "J", para, nos têrmos do edital publicado no *Diário Oficial* n.º 35 de 10 de fevereiro em cúrso, às páginas 2.231-232, proceder ao recebimento e abertura de propostas para obras de reparo e pequenas instalações para a Mortona do Departamento Federal de Segurança Pública — Polícia Marítima.

Estando presente a firma "Luiz Fernandes & Cia. Ltda." foi, pelo Presidente da Comissão aberta a sessão e recolhidos os invólucros de que trata a condição 2.ª do edital, os quais achavam-se fechados e lacrados.

Imediatamente foi aberto o invólucro que continha os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, após o que foi julgada idônea a firma recorrente.

Ato contínuo, e de acôrdo com os têrmos do edital, foi aberta e lida em voz alta pelo Presidente da Comissão a única proposta apresentada.

Em vista da firma concorrente declarar que o preço global apresentado não incluia alguns trabalhos constantes das especificações, mas omitidas no quadro orçamentário, anexo à sua proposta, resolveu a Comissão Julgadora anular a concorrência em questão.

Estava a proposta estampilhada de acôrdo a lei; deverá esta ata ser publicada, na íntegra, no *Diário Oficial*.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 23 de fevereiro de 1945. — *Antonio Paulino Cavalcanti. — Edmundo Gouvêa Cardilo. — Luiz José Pereira das Neves.*

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência administrativa n.º 2/45, para reforma de máquinas da lavandaria do Instituto Profissional Quinze de Novembro, em Quintino Bocaiuva.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniu-se na sala das sessões da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão composta dos senhores Antonio Paulino Cavalcanti, Diretor da D. Ob.; Edmundo Gouvêa Cardilo, Secretário do Diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo "J", para, nos têrmos do edital publicado no *Diário Oficial* n.º 38, de 16 de fevereiro de 1945, à pág. 2.556, proceder ao recebimento e abertura de propostas para reforma de máquinas da lavandaria do Instituto Profissional Quinze de Novembro, em Quintino Bocaiúva.

Nos dia e hora assinalados no edital acima citado, compareceu uma única firma, "Instaladora Casa Berta Ltda.", que apresentou proposta no valor de Cr$ 49.590,00, de inteiro acôrdo com o edital e estampilhado de acôrdo com a lei, devendo a mesma, bem como esta ata, serem publicadas no *Diário Oficial*.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de fevereiro de 1945. — *Antonio Paulino Cavalcanti. — Edmundo Gouvêa Cardilo. — Luiz José Pereira das Neves.*

Instaladora "Casa Gerta Ltda.", estabelecida nesta Capital à Rua Uruguaiana, 141, propõe à Divisão de Obras — Departamento de Administração — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Nesta — Os serviços de reforma de máquinas de lavandaria do Instituto Profissional 15 de Novembro, em Quintino Bocaiuva, de acôrdo com as especificações e demais detalhes dos serviços, a nós fornecidos pela Divisão de Obras, obedecendo ao Edital de Concorrência Administrativa n.º 2-45, publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1945, pelo *preço total* de: Cr$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros). O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. Esta firma declara submeter-se inteiramente a tôdas as condições do Edital de Concorrência e bem assim às do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — p. p. Instaladora "Casa Berta Ltda.". — *Teodoro F. de Paula.*

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Reinaldo Leite Carvalho, Benjamim Ribeiro da Fonseca, Ernesto Emílio Alaim.

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 de março de 19455

Ap.: Lindolfo Mendonça de Sousa, Alcides Ferreira, Floriano José de Santana, José Augusto do Amaral, Valdemar Góes de Carvalho, Rubem da Silva Azevedo, José Balduíno de Sá, José Carlos da Fonseca Filho, João Ramos, (Substituição de carteira — C.N.H. — Alberto Alves de Abreu).

Rep.: 6.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 1 de março de 1945. — O Diretor Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do Edital feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 28-2-45, às páginas números 3.273-74 — Item XII,

Onde se lê:

A inscrição por êstes meios impossibilita o Arsenal de exigir, para casos especiais, novos documentos ou maiores garantias.

Leia-se:

A inscrição por êstes meios não impossibilita o Arsenal de exigir, para casos especiais, novos documentos ou maiores garantias.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por êrro de revisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de cinco dias (5) úteis a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, conforme preceitua o § 3.º, art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 10.797 — Sá Irmão & Cia.
N.º 10.798 — Manuel Ribeiro Gonzalez.
N.º 10.799 — Batista Godinho & Cia.
N.º 10.800 — Ernesto Rodrigues Botequim.
N.º 10.891 — Machado & Caria.
N.º 10.892 — F. Almeida & Irmão.
N.º 10.893 — Manuel Marques Coelho.
N.º 10.894 — J.A. Ribeiro Silva.
N.º 10.974 — Armênio Matias Nunes.
N.º 10.848 — Joaquim Brochado & Cia.
N.º 10.973 — Vieira Buchid Ltda.
N.º 10.972 — José da Costa Maia.
N.º 10.971 — Manuel José da Costa & Silva.
N.º 10.850 — Álvaro Gomes & Irmão.
N.º 10.975 — Travessa & Silva.
N.º 10.679 — A.F. Faria & Cia. Ltda.
N.º 10.924 — Antônio Moutinho.
N.º 10.680 — José de Sousa Pinto.
N.º 10.881 — Manuel Alves de Sousa.
N.º 10.882 — Cardoso & Moreira Duarte Ltda.
N.º 10.883 — Antônio Lopes Correira.
N.º 10.884 — Martin Jorge.
Nº 10.802 — Emprêsa Mesbla S.A.
N.º 10.903 — Indústrias Químicas Alimentícias Iquipeá Ltda.
N.º 10.902 — Américo Ribeiro da Silva.
N.º 9.727 — Gaspar José Correia.
N.º 10.847 — Antônio Martins.
N.º 10.946 — Ondina Guariba da Silva.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Visto. — *Fl. Sotto Mayor*, Chefe da Seção de Multas.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente fica convidado o Sr. Manuel Muniz da Silva a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de apresentar prova de identidade brasileira.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *A. Coelho*, Diretor.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias, úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 0.448 — Manuel Gaspar.
N.º 0.447 — Panificação Globo Ltda.
N.º 0.480 — Cia. Melhoramentos São Paulo.
N.º 0.509 — Abílio Coelho & Irmão.
N.º 0.477 — A. Vieira & Cia. Ltda.
N.º 0.478 — Macimino Pires.
N.º 0.479 — R. Formosinho & Cia. Ltda.
N.º 0.567 — J. Sousa Melo.
N.º 0.562 — José Carlos da Silva.
N.º 0.510 — Miguel Xavier de Araújo.
N.º 0.564 — L. Silva & Lourenço.
N.º 0.566 — Manuel da Cunha Monteiro.
N.º 0.561 — Laboratórios Meeix Ltda.
N.º 0.563 — L. Silva & Lourenço.
N.º 0.565 — Américo Lopes Vidal.
N.º 0.511 — J. Jorge Figueiredo.
N.º 0.512 — Elias Perelson.
N.º 0.513 — Lab. Terapeut. Especializada Ltda.
N.º 0.514 — Calçados São Paulo Ltda.
N.º 0.515 — Calçados São Paulo Ltda.
N.º 0.516 — Karl Hubner.
N.º 0.517 — Karl Hubner.

Visto. — Em 27-2-45 — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Cientifico as entidades abaixo relacionadas, de que deverão satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, às exigências do artigo 11, § 1.º,

do Decreto-lei n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942.

Outrossim, a necessária documentação deverá ser encaminhada ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Sala 406, Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, nesta Capital.

A Fiducia S. A. (2).
A Guidi Buffani S. A. (2).
A Marítima, Cia. de Seguros Gerais (1).
Administradora e Procuradora Auxiliar S. A. (1).
Aerovia S. A. de Minas Gerais (1).
Armazens Gerais Novo Mundo S. A.
Asgre Emprêsa Representações Gerais S. A. (2).
Atenax S. A. (2).
Auto Diesel do Brasil S. A. (2).
Banco Americano de Crédito S. A. (2)
Aviação Sul Americana S. A. (2).
Banco Artur Scatema S. A.
Banco Autocastro S. A. (2).
Banco Auxiliar do Trabalho (2).
Banco Cariri S. A.
Banco Central de Pernambuco.
Banco Comercial e Agrícola de São Paulo.
Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. (1).
Banco Comercial Mineiro S. A.
Banco Construtor de Financiamento da Barra do Pirai S. A.
Banco da Cidade do Rio de Janeiro S. A. (1).
Banco de Administração Garantida S. A.
Banco Hazan S. A. (1).
Banco Industrial de Campina Grande S. A.
Banco Industrial de Minas Gerais.
Banco Metrópole S. A. (1).
Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A. (1).
Banco Metropolitano do Brasil S. A. (2).
Banco Nacional da Produção S. A. (1).
Banco Pisserchio S. A. (2).
Banco União do Brasil S. A. (1).
B. Penteado S. A.
Braco S. A.
Brasil Agro-Industrial e Territorial S. A. (1).
Brasil Alumínio S. A. (2).
Brasil Imobiliária S. A. (2).
Brasilec Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio (1).
Brasileira de Colonização.
Brasileira de Construções S. A.
Brasileira Distribuidora de Ferros S. A.
Brasília Imobiliária S. A. (2).
Brasília Obras Públicas (2).
Brasilian América S. A. (2).
Brasiluso Comércio e Representações S. A. (1).
Casa Bancária Carteira de Crédito S. A. (1).
Casa Bancária Cooperadora S. A. (1).
Casa Bancária Crédito Brasileiro S. A. (1).
Casa Bancária Crédito Comercial S. A. (1).
Casa Bancária Cruzeiro do Sul S. A.
Casa Bancária da Metrópole do Rio de Janeiro S. A.
Casa Bancária de Depósitos e Descontos S. A. (2).
Casa Bancária de Resende S. A.
Casa Bancária e Administradora de Valores Somaco Ltda.
Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. (1).
Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A. (3).
Casa Bancária Nacional S. A. (1).
Casa Bancária S. A. Magalhães (1).
Caixa Comercial de Maceió.
Caixa de Liquidação e Operações e Têrmo S. A.
Campos de Experiências Agrícolas S. A. (2).
Capitol S. A. (2).
Cappelifício "Serrichio" S. A.
Carbonífera Brasileira S. A.
Carbonífera do Imbaú S. A.
Carlos Hoepke S. A.
Casa Costa Pereira (2).
Casa de Saúde Santa Luzia.
Casa Mayrink Veiga S. A. (2).
Cavam S. A.
Central Elétrica Rio Claro S. A.
Chalmers Perfumes do Brasil S. A. (1).
Cinema Colonial S. A. (1).
Códora S. A. (2).
Colégio Metropolitano S. A.
Comercial Imobiliária Rio Minas (1).
Comércio e Indústria Cabral S. A. (1).
Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista S. A. (1).
Construções Navais Mônica S. A.
Construções Navais S. A.
Construtora Renascença S. A.
Construtora Sul Brasil S. A.
Continental Produtos Company S. A. (2).
Coordenadora Imbiliária S. A.
Corporação Industrial Brasília S. A. (1).
Corporação Industrial Brasil S. A. (1).
Corretora Imobiliária Prince S. A. (1).
Crédito Central do Distrito Federal (1).
Crédito Construtor S. A.
Cromium (Mineração) S. A. (2).
Cia. Adriática de Seguros S. A. (2).
Cia. Agrícola e Industrial Santa Clara (1).
Cia. Agrícola, Industrial e Pastoril S. A.
Cia. Agrícola Pastoril Palestina S. A.
Cia. Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A.
Cia. Agrícola Santa Maria.
Cia. Armazéns Gerais Trapiches Ipiranga. (1).
Cia. Artes Gráficas, Indústrias Reunidas S. A. (1).
Cia. Atlântico Hotel, Teatro Cassino.
Cia. Belém S. A. (2).
Cia. Bettonfeld S. A. (2).
Cia. Brasil Comercial e Imobiliária (1).
Cia. Brasil Editora (2).
Cia. Brasil Industrial (2).
Cia. Brasileira de Aços Finos S. A. (2).
Cia. Brasileira de Aviação.
Cia. Brasileira de Cinemas (2).
Cia. Brasileira de Construções.
Cia. Brasileira de Fôrça Elétrica (1).
Cia. Brasileira, Imobiliária e de Construções S. A.
Cia. Brasileira Industrial de Eletricidade (2).
Cia. Carbonífera Catarinense.
Cia. Central de Administração e participações S. A. (1).
Cia. Cervejaria Moravia.
Cia. Colonizadora de Ariri.
Cia. Comercial do Rio de Janeiro (2).
Cia. Comercial e Técnica "Cetec".
Cia. Comercial Paulista S. A.
Cia. Comércio, Imóveis e Construções.
Cia. Comissária Brasileira S. A. (1).
Cia. de Ácidos.
Cia. de Administração de Propriedade — Arpad.
Cia. de Águas de Maceió.
Cia. de Anúncios em Bondes.
Cia. de Assistência Médica Especializada.
Cia. de Cimento Portland Triângulo Mineiro (2).
Cia. de Laticínios Rio Preto (2).
Cia. de Mineração Boa Esperança.
Cia. de Mineração "Calado Andaime" (2).
Cia. de Mineração em Mato Grosso (2).
Cia. de Obras Sacirema S. A. (1).
Cia. de Produtos Café Ninfa S. A. (2).
Cia. de Produtos Lex S. A. (2).
Cia. de Seguros Aliança Brasileira (1).
Cia. de Seguros Guaraní (1).
Cia. de Seguros Niterói (2).
Cia. de Terrenos Vila Bertioca.
Cia. de Transportes e Abastecimentos de Água.
Cia. Distribuidora da Produção de Minas Gerais (1).
Cia. do Pôrto de Cananéia S. A. (2).
Cia. Edifício Guanabara (2).
Cia. Expansãoe Melhoramentos do Distrito Federal (1).
Cia. Exportadora e Importadora Nacional S. A. (1).
Cia. Fábrica de Papel Petrópolis (2).
Cia. Fiduciária Brasileira (2).
Cia. General de Tabacos de Filipinas (1).
Cia. Geral de Habitações e Terrenos (2).
Cia. Hidroelétrica Fabril de Nazaré.
Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira S. A. (1).
Cia. Imobiliária Bim S. A. (2).
Cia. Imobiliária da Bahia.
Cia. Imobiliária das Palmeiras (2).
Cia. Imobiliária de Petrópolis.
Cia. Imobiliária do Distrito Federal (1).
Cia. Imobiliária Fazenda da Palmeira (2).
Cia. Imobiliária Gurinhem (2).
Cia. Imobiliária Kurbs (2).
Cia. Imobiliária Santa Bárbara S. A. (1).
Cia. Imobiliária São José S. A. (1).
Cia. Industrial Brasil Alumínio S. A. (2).
Cia. Industrial Cruzeiro do Sul.
Cia. Industrial da Turfa (2).
Cia. Industrial de Carburantes, Papéis e Artes Gráficas.
Cia. Industrial do Rio de Janeiro.
Cia. Industrial Itaúna (2).
Cia. Industrial Matogrossense (2).
Cia. Industrial Mercantil de Artefatos de Ferro (1).
Cia. Industrial Minas Gerais.
Cia. Industrial Santa Fé (1).
Cia. Industriais Brasileiras de Papel.
Cia. Intermediária Paulista.
Cia. Laticínios de Minas Gerais.
Cia. Mercados Públicos da Bahia S. A.
Cia. Metorpolitana de Papéis (1).
Cia. Metorpolitana Imobiliária (1).
Cia. Metropolitana S. A. (1).
Cia. Mineira de Várias Indústrias (1).
Cia. Mineira Iporanga.
Cia. Mineração de Apiaí.
Cia. Mineração de Penedo S. A.
Cia. Moinho Central de Ribeirão Preto.
Cia. Nacional de Construções Civis e Hidráulicas (1).
Cia. Nacional de Indústrias e Comércio (1).
Cia. Nacional de Navegação Aérea.
Cia. Nacional de Refletores. (1).
Cia. Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais.
Cia. Nacional de Taxis (3).
Cia. Nacional de Taxis "A Gasogênio" (2).
Cia. Nacional e Importadora.
Cia. Nacional S. A. (2).
Cia. Navegação Norte Sul (1).
Cia. Palácio Império S. A.
Cia. Parque de Mooca.
Cia. Paulista de Cinemas.
Cia. Perge S. A. (2).
Cia. Petrolífera Copeba S. A.
Cia. Produtos Impermeabilizantes. (1).
Cia. Propriedade Imóvel.
Cia. Raymond — Morrisen Knudsen do Brasil S. A. (1).
Cia. Representações Reunidas S. A. (2).
Cia. Salinas de Margarida.
Cia. Serras de Navegação e Comércio (1).
Cia. Solinger S. A.
Cia. Streiff S. Bernardo.
Cia. Territorial Itaipú S. A.
Cia. Territorial Noroeste de Minas.
Cia. Territorial Raiz da Serra da Tijuca. S. A.
Cia. Terriotorial Sul do Brasil.
Cia. Usina Cinco Rios S. A.
Cia. Usinas de Sergipe.
Cia. Vale do Rio Doce S. A.
Cia. Viação Sul Baiana.
Delfim Maurício S. A. (2).
Distilaria de óleos Xisto S. A.
Dr. Raul Schmith S. A.
Edifício Aabaeté S. A. (2).
Edifício Ferreira Neves S. A.
Editora Diretrizes S. A. (1).
Editorial Cooperação S. A. (2).
Educandários São Bernardo (1).
Efernandes S. A. (2).
Elétricas Brasileiras.
Elizabeth Arden S. A. Inc. (2).
Emprêsa Águas do Itororó S. A.
Emprêsa Brasileira de Imóveis e Publicidade.
Emprêsa Brasileira Industrial e Locativa S. A.
Emprêsa de Terra e Colonização (1).
Emprêsa de Terras Jensen S. A.
Emprêsa Editora do Estado da Bahia S. A.

Emprêsa Fornecedora de Artigos Funerários S. A. (1).
Emprêsa Granja Paraiso S. A. (2).
Emprêsa Guarani de Imóveis e Administração S. A.
Emprêsa Industrial Ipanema S. A. (2).
Emprêsa Leitura S. A. (1).
Emprêsa Pascoal Segreto de Diversões S. A.
Emprêsa Territorial Paranaguá S. A.
Engenharia Editora S. A. (2).
Propaganda S. A. (1).
Escritório Técnico de Administração e Fábrica de Cerveja Luzitânia S. A. (1).
Fábrica de Chapéus Nelza S. A. (2).
Fábrica de Cigarros Sudan.
Fábrica de Móveis de Imbuia S. A.
Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A. (2).
Fábrica de Tintas para Impressão B. Winstone S. A.
Fábrica Granada S. A. (2).
Fernandes e Chaves S. A.
Fundição Clara Basbaum (2).
G. A. Scheffer S. A. (2).
Garages Incorporadas S. A. (2).
Geoplan S. A. — Estudos e Construções (1).
Ginásio Além Paraíba S. A.
Gráfica Editora "O Eoconomista" S. A.
Gráfica Mundo Espírita S. A. (2).
Gráfica Vitória S. A. (2).
Haras Brasil S. A. (2).
Imobiliária Brasil S. A. "Imbra".
Imobiliária Itapemirim S. A. (2).
Imobiliária Miguel Gonçalves S. A.
Imobiliária Moran S. A.
Imobiliária Paulista S. A. — I. P. S. A.
Imobiliária Santarina S. A. (2).
Imobiliária São Luís S. A. (2).
Imobiliária S. A.
Indústrias Agroquímicas do Brasil S. A.
Indústrias Agroquímicas S. A. (1).
Indústria de Bacalhau Nacional.
Indústrias Plásticas Imperial S. A.
Indústrias Reunidas de Pescas e Conservas Neptuno S. A.
Indústrias Reunidas Ibirctê S. A. (2).
Indústrias Reunidas S. A. Revinisa.
Indstrias Rodolfo S. A. (2).
Indústrias Têxtis Alfa (1).
Indústria Vegetal do Baixo Amazonas.
Industrial de Féculas Alvim Selbman S. A.
Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho.
Instituto Educacional Brasil-América S. A. (2).
Irmãos Bacelli S. A.
Jornal dos Sports S. A.
Laboratórios Brina S. A. (2).
Laboratório Pan Orgânico S. A. (1).
Laboratório Terápica Paulista S. A.
Laboratório União dos Fazendeiros S. A. (2).
Laboratório União dos Fazendeiros S. A.
Lavradores Unidos S. A.
Lino S. A. Emprêsa de Propaganda (2).
Liceu Franco Brasileiro S. A. (2).
Lóide Industrial Sul Americano S. A. (1).
Lóide Nacional S. A. (1).
Lojas Paulistas S. A.
Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A.
Luminosa S. A. (2).
Manufatura Paulista de Filó e Derivados S. A. (1).
Mercadinho Carioca S. A. (2).
Mercantil e Industrial Moroara S. A.
Mercantil Industrial S. A. (1).
Metalbras S. A. (1).
Metalúrgica "Reor" S. A.
Metrópole Técnica e Comrecial S. A. (2).
Minas de Dallas S. A. (1).
Modas — Moldes S. A. (1).
Nortelétrica.
Novidades para Homens Sir S. A. (2).
Olivetti Brasil S. A.
Omnipol Brasileira S. A. (2).
Organização Comercial Guanabara S. A. (2).
Organização Técnica Imobiliária S. A.
Palacete Valença Predial S. A. (1).
Plubum S. A. (2).
Proprietária Loteadora Montanhês S. A. (2).
Rádio Clube de Jaboticabal S. A.
Rádio Educadora de Limeira S. A.
Rádio Educadora Paulista.
Rádio Piratininga S. A.
Rádio Rio Preto S. A.
Rádio Sociedade Mayring Veiga (2).
Rádio Tupã.
Real Química Industrial Brasileira S. A. (2).
Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. (2).
"Reubras" Cia. Indústrias Reunidas do Brasil (2).
Rio Palácio Hotel S. A. (2).
Rodrigues & Cia. Comandita por Ações (2).
São Paulo Cia. Nacional de Seguros de Vida.
Sino S. A. Emprêsa de Propagandá (2).
Sintésia Indústria Química S. A. (1).
Sociedade Agrícola Montebelo S. A. (2).
Sociedade Brasileira de Siderúrgica S. A. (2).
Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco de Crédito Suburbano (2).
Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos.
Sociedade Mineração das Furnas S. A.
Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" (2).
Sociedade Promotora de Atrações Turísticas Saspat (2).
Sociedade Vila Rio d'Ouro (1)
S. A. "A Proprietária".
S. A. Bahia (2).
S. A. Banco de Monte Santo.
S. A. Barranco Branco de Cálcio (2).
S. A. Brasileira Imobiliária Administradora Sabia (2).
S. A. Ciências Medical (2).
S. A. Comercial Auto Garages (2).
S. A. Comercial de Exportacion e Importacion Louis Dreyfus Ltd. (1).
S. A. Cia. Brasileira de Café (1).
S. A. Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos Vitaquímica (1).
S. A. Cia. Imóveis Parque Celeste (2).
S. A. Cia. de Seguros Gerais Santa Cruz (2).
S. A. Correio do Ceará.
S. A. de Administração Comércio e Indústria S. A.
S. A. de Representações Indústriais e Comerciais S. A. Rio.
S. A. Diário Carioca (2).
S. A. Diário Comercial.
S. A. "Econômica".
S. A. Edifício Oceania.
S. A. Elevadores Americanos.
S. A. Emprêsa "Correio Paulistano".
S. A. Fábrica Gouveia (2).
S. A. Fazenda Barreirão (2).
S. A. Gás de Niterói (1).
S. A. Ginásio Osvaldo Cruz.
S. A. Guterman do Brasil.
S. A. Higino Pálace Hotel (2).
S. A. Hotel Miatã (2).
S. A. Humaitá (2).
S. A. Imóveis "Perseverança" (2).
S. A. Imperial de Transportes de Passageiros (2).
S. A. Industrial Imobiliária Santa Ângela (2).
S. A. Industrial Santa Isabel.
S. A. Italo Brasileira de Colonização.
S. A. Lavoura, Indústria e Pecuária.
S. A. Licée Français.
S. A. Mineração Paraibana (1).
S. A. Nardelli.
S. A. O Malho (2).
S. A. Pacheco Morgira (1).
S. A. Predial Dora (2).
S. A. Produtos Pindorama e Perfumaria (1).
S. A. Produtos Puros (2).
S. A. Quebra Frasco (2).
S. A. Rádio Barretos.
S. A. Representações e Administração (2).
S. A. Suberba.
S. A. Trianon (2).
S. A. União Serra Grande.
S. A. Usina Adelaide.
Técnica Auxiliar de Construção Tenax S. A. (2).
Triumfo da Madeira Riodo Sul S. A.
Usina Francisco Vasconcelos S. A. (2).
Viação Elite S. A. (2).
Vidraria Brasileira S. A. (2).
Vila Sagres S. A. (2).
Viváqua Irmãos S. A. (2).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço de Material

Concorrência pública para o fornecimento de receptores duplos, sistema "Diversity" — Especificações R — 51.

Faço público, para conhecimento dos interessados que, uma vez procedido o exame em separado das condições de idoneidade técnica das firmas que se fizeram representar na concorrência pública acima citada, e tendo sido julgadas idôneas as mesmas, são convidados os seus respectivos representantes, isto é, de RCA Victor Rádio S.A." — "Companhia Marconi Brasileira" e "Standard Elétrica S.A." a comparecer à nova sessão a se realizar no dia 5 de março vindouro, às quinze horas, no Gabinete da Chefia do Serviço do Material, à Rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco 2.º andar, nesta Capital ,para o prosseguimento do expediente e a abertura das propostas desta concorrência, de acôrdo com a cláusula IV do edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, Chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional do Distrito Federal

TESOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3 do corrente, à página 1.953.

(Dias: 7 — 9 — 14 — 16 — 19 — 21 — 24 — 26 — 28-2-45 e 2 — 5 — 7 — 9 — 12 e 14-3-45).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO N.º 49

De ordem da Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 49, para fornecimento de carro para transporte de cargas em plataforma de estações.

Quaisquer informações sôbre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão dest Divisão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Romero Fernando Zander*, Chefe da Divisão do Material.

AVISO N.º 77

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, sala 715, será realizada à Coleta de Preços n.º 77, para fornecimento de Corrente de aço para tração de 9,5mm (3/8").

Quaisquer informações sôbre o assunto serão prestados aos interessados no balcão desta Divisão.

Divisão do Material, 28 de fevereiro de 1945 — *Luiz Freire*, pelo C.M.

Divisão de Material

ANÁLISES DOS DIAS 27 A 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Números		Fornecedor	Números		Item	Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho		
	252-XM-5	Tavares & Braga Ltda.	20	66	14	Estabilizador reto — Recusado.
856	123-XFTM	Sociedade Ténica de Fundições Gerais S.A., "SOFUNGE"	51-T	1.057	1	Roda de ferro fundido — Aceito.
	939-XM-4	Renato Alves de Sá	54	63	1	Anéis antifricção — Aceito.
	Diversas	Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio S.A.	101	239	4 a 6	Carbureto de cálcio — Aceito.
	128-XFTM	Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda.	111-T	3.357	1 e 2	Vidro armado — Aceito.
	121-XFTM	Carvalho Lauro & Cia.	115-T	3.309	1 a 7	Diversos — Aceito.
	119-XFTM	Casa Sousa Batista Ltda.	116-T	3.299	1 a 6	Diversos — Aceito.
	117-XFTM	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	117-T	3.240	1 a 3	Corrente de aço — Aceito.
	122-XFTM	Carvalho Lauro & Cia.	115-T	3.309	1 a 6	Diversos — Aceito.
	120-XFTM	D. R. Moura & Cia. Ltda.	120-T	3.266	1 a 4	Diversos — Aceito.
862	222-XM-5	Sociedade Anônima Tubos Brasilit	119	180	1 e 2	Calha Brasilit — Aceito.
	Diversas	José Mercadante & Cia.	147	211	TODOS	Diversos — Aceito.
Div.	Diversas	Malta Irmão & Cia.	159	221		Trados para madeira — Aceito.
861	903-XM-4	Casa Mayrink Veiga S.A.	189	274	3 a 5	Pedra de esmeril — Aceito.
	273-XM-5	Postes Cavan S.A.	377	550	1	Poste de concreto — Aceito.
	927-XM-4	Armetal — Artefatos de Metais Ltda.	435	598	1	Execução e colocação — Aceito.
	60-XM-2	Daniel Cardoso Loureiro	447	631	1	Reparação de carimb. — Aceito.
	1.650-XM-3	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	455	617	12	Papel vegetal — Aceito.
	1.749-XM-3	Rubem Teixeira	490	671	6 a 9	Lápis para desenho — Aceito.
	268-XM-5	Casa Mayrink Veiga S.A.	561	757	7	Relais tipo KR — Aceito.
	267-XM-5	R. Veiga & Cia.	612	825	1	Lâmpada elétrica — Aceito.
	1.409-XM-3	Usinas Santa Luzia S.A.	627	844	1 e 3	Diversos — Aceito.
	918-XM-4	Almeida Fontes Importadora S.A.	662	894	3	Ácido sulfúrico — Aceito.
	90-XM-20	Jacinto Toller & Cia.	674	929	1 e 2	Diversos — Aceito.
	1.686-XM-3	Emprêsa Promotora de Vendas Ltda.	812	1.129	2 e 12	Diversos — Aceito.
	1.747-XM-3	Emprêsa Comissária e Industrial Montana Ltda.	820	1.120	1 a 3	Chapa lisa "Eternit" — Aceito.
	1.607-XM-3	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	836	1.151	15	Talão TT-1 — Aceito.
	Diversas	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	839	1.143	11 e 12	Diversos — Aceito.
853	945-XM-4	Sociedade Técnica de Fundições Gerais — "SOFUNGE"	856	1.166		Roda de ferro fundido — Aceito
	266-XM-5	Standard Elétrica S.A.	866	1.215	1	Corda de aço — Aceito.
	122-XM-1	H. A. Moreira & Cia. Ltda.	878	1.190	TODOS	Parafusos de aço — Aceito.
	527-XM-1	H. A. Moreira & Cia. Ltda.	878	1.190	3	Parafusos de aço — Aceito.
	Diversas	H. A. Moreira & Cia. Ltda.	880	1.242	TODOS	Parafusos de aço — Aceito.
	194-XM-4	Brito & Cia. Ltda.	905	1.239	TODOS	Parafusos de aço — Aceito.
	930-XM-4	Dias Garcia & Cia. Ltda.	941	1.335	4	Parafuso de latão — Aceito.
	64-XM-2	Eletrotécnica "ENSA"	943	1.294		Recondicionamento de ligações entre trilhos — Aceito.
	691-XM-3	Servix Engenharia Limitada	980	1.322	1	Válvula retificadora — Aceito.
	Diversas	Giannetti, Lotti & Cia.	990	1.312	1	Tijolo de alvenaria — Aceito.
	1.608-XM-3	L. J. Costa & Cia.	1.007	1.345	15	Tinteiro simples — Aceito.
756	861-XM-4	Brito & Cia. Ltda.	1.040	1.400	6	Porca de aço — Aceito.
Div.	Diversas	Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	1.041	1.401	8 a 10	Porca de aço — Aceito.
	525-XM-1	Paulo Monteiro Machado	1.070	1.491	8 a 10	Vigota de madeira — Aceito.
	271-XM-5	J. Carneiro de Medeiros	1.079	1.492	4	Fita isolante preta — Aceito.
Div.	Diversas	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	1.190	1.690	3 e 4	Tijolo refratário — Aceito.
	918-XM-4	J. Torquato & Cia. Ltda.	1.192	1.688	6	Tijolo refratário — Aceito.
	1.577-XM-3	Sociedade Técnica Bremensis Ltda.	1.201	1.727	1 a 3	Fio de metal — Aceito.
	Diversas	Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio S.A.	1.213	1.717		Carbureto de cálcio — Aceito.
	1-XM-13	Silvio Guaraciaba de Almeida	1.211	1.736	1 e 2	Manilha de barro — Aceito.
	866-XM-4	General Motors do Brasil S.A.	1.303	1.839		Banco duplo — Aceito.
	510-XM-4	Dias, Amorim & Cia. Ltda.	1.379	2.020	3	Macho manual — Aceito.
	530-XM-1	Cerâmica Progresso Industrial Ltda.	1.363	1.995		Telha de barro — Aceito.
	1.634-XM-3	Daniel Cardoso Loureiro	1.376	2.017	8	Chave para tirefão — Recusado.
752	1.027-XM-3	Dias, Amorim & Cia. Ltda.	1.379	2.020	16	Marreta de quebração — Aceito.
	643-XM-4	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	1.406	2.028	3	Tijolo de alvenaria — Aceito.
	940-XM-4	José Mercadante & Cia.	1.436	2.035	1	Fôlha de madeira — Aceito.
	985-XM-3	G. Pereira & Filhos	1.443	2.054	1	Arquivo de aço — Recusado.
Div.	Diversas	Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	1.448	2.059	1	Parafuso de aço — Aceito.
	Diversas	A. Machado Segundo	1.451	2.545	TODOS	Diversos — Aceito.
	15-XM-10	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	1.462	2.119	1	Tijolo de alvenaria — Aceito.
	263-XM-5	Daniel Cardoso Loureiro	1.483	2.223	1	Bobina para induzido — Aceito.
	260-XM-5	J. Carneiro de Medeiros	1.486	2.226	13 e 14	Porta escôva — Aceito.

Números		Fornecedor	Números		Item	Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho		
	956-XM-4	J. Torquato & Cia. Ltda.	1.290	1.819	17	Joêlho liso — Aceito.
3	917-XM-4	Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.	1.526	2.153		Tinta esmalte — Aceito.
	537-XM-1	Cerâmica Progresso Industrial Ltda.	1.571	2.195	3 e 4	Telha de barro — Aceito.
Div.	Diversas	Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. "SOFUNGE"	1.587	2.265		Roda de ferro — Aceito.
835	912-XM-4	Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	1.601	2.302	3	Parafuso de aço — Aceito.
	910-XM-4	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	1.615	2.327	1 e 6	Diversos — Aceito.
	1.732-XM-3	Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda.	1.622	2.317	3 e 4	Fichário de aço — Aceito.
	270-XM-5	Standard Elétrica S.A.	1.552	2.289	3 e 7	Diversos — Aceito.
804	1.455-XM-3	Dias, Amorim & Cia. Ltda.	1.638	2.309	16	Fechadura p. armário — Aceito.
	1.649-XM-3	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	1.654	2.332	5	Impresso GI-15 — Aceito.
	1.660-XM-3	Malta, Irmão & Cia.	1.662	2.348	22	Parafuso de aço — Aceito.
21	607-XM-1	Irmãos Ferraro	1.710	2.400		Bronze tipo III — Aceito.
	Diversas	Companhia de Ferro Maleável	1.720	2.424	1 e 2	Nariz p. travessa — Aceito.
814	476-XM-1	Vieira Bastos & Cia.	1.732	2.497	11	Cobre em chapa — Aceito.
18	1.236-XM-3	"Colorado", Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S.A.	1.735	2.501	1 e 3	Diversos — Aceito.
	91-XM-20	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	1.743	2.433	10	Passe PP-69 — Aceito
	Diversas	Companhia de Ferro Maleável	1.750	2.457	16	Consolos para cestas — Aceito.
	1.707-XM-3	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	1.780	2.557	2 e 4	Reator duplo — Aceito.
863	1.567-XM-3	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	1.790	2.570	47	Silicato de sódio — Aceito.
879	1.220-XM-3	Thornycroft Mecânica e Importadora Sociedade Anônima	1.798	2.575	41 e 42	Verniz isolante — Aceito.
	1.553-XM-3	S. Brum & Cia.	1.802	2.621	76	Tubo isolante — Aceito.
	1.627-XM-3	Roberto Kronig & Cia. Ltda.	1.805	2.614	61	Suporte p. lâmpada — Recusado.
13	Diversas	Roberto Kronig & Cia. Ltda.	1.805	2.614	TODOS	Diversos — Aceito.
582	1.187-XM-3	Motores e Representações Gerais Ltda.	1.808	2.617	33	Interruptor elétrico — Aceito.
	1.187-XM-3	Motores e Representações Gerais Ltda.	1.808	2.617	29 e 30	Interrpt. elétrico — Recusado.
	Diversas	C. Gusmão & Cia. Ltda.	1.812	2.596	1 e 4	Diversos — Aceito.
	Diversas	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	1.813	2.597	2 e 3	Diversos — Aceito.
	1.642-XM-3	Heitor, Ribeiro & Cia.	1.816	2.600	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.629-XM-3	Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico	1.821	2.686	31	Papel heliográfico — Recusado.
	Diversas	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.837	2.594	35 e 40	Tacha de aço — Aceito.
	1.705-XM-3	J. Torquato & Cia. Ltda.	1.839	2.592	42	Tacha de remate — Aceito.
	1.635-XM-3	S.A. Cortume Carioca	1.864	2.658	9	Rodete de couro — Aceito
807	1.365-XM-3	Casa Sousa Batista Limitada	1.866	2.659	3 e 5	Diversos — Aceito.
798	1.262-XM-3	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	1.873	2.665	27	Pesulfato de amônea — Aceito.
765	Diversas	Companhia de Ferro Maleável	1.892	2.698	TODOS	Diversos — Aceito.
	Diversas	Rubem Teixeira	1.902	2.849	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.614-XM-3	Moniz & Cia. Ltda.	1.905	2.723	1 e 2	Diversos — Aceito.
	1.501-XM-3	J. Torquato & Cia. Ltda.	1.921	2.770	2 e 3	Diversos — Aceito.
	Diversas	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	1.931	2.850	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.640-XM-3	Prado Rebelo & Cia. Ltda.	1.932	2.851	3 e 5	Diversos — Aceito.
826	477-XM-1	Vieira Bastos & Cia.	1.942	2.764	1	Metal antifrição — Aceito.
	590-XM-1	M. H. Resende & Cia.	1.954	2.808	38 e 32	Parafuso de latão — Aceito.
	1.670-XM-3	"Social", Sociedade Continental de Representações Ltda.	1.983	2.905	1 e 2	Diversos — Aceito.
825	486-XM-1	Companhia Cerâmica Brasileira	1.997	2.819	1	Isolador de porcelana — Aceito.
808	1.351-XM-3	Santos & Ventura Ltda.	2.008	2.821	8 a 11	Seringa para injeção — Aceito.
	524-XM-1	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	2.018	2.845	8 a 14	Aço doce em barra — Aceito.
	1.475-XM-3	Montes, Cruz & Cia. Ltda.	2.023	2.872	TODOS	Diversos — Aceito.
16	1.654-XM-3	Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S.A.	2.024	2.871	TODOS	Diversos — Aceito.
869	1.655-XM-3	Castelo & Cia. Ltda.	2.034	2.868	TODOS	Diversos — Aceito.
840	1.438-XM-3	Usina São Cristóvão — Carlos Kuenerz & Cia. Ltda.	2.044	2.934	6	Plombagina — Aceito.
	61-XM-2	S. Brum & Cia.	2.059	2.977	5	Reparação de motor — Aceito.
	430-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.063	2.967	2	Caixa telefônica — Aceito.
	431-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.064	2.965	5	Caixa seletora — Aceito.
	429-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.065	2.966	4	Alto falante — Aceito.
	434-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.066	2.962	2	Castiçal de aparelho — Aceito.
	432-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.067	2.964	1 e 2	Condensador — Aceito.
	435-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.068	2.961	3 e 17	Diversos — Aceito.
	433-XM-1	Standard Elétrica S.A.	2.069	2.963	11 e 12	Diversos — Aceito.
	1.569-XM-3	Valter Fernandes & Cia. Ltda.	2.072	2.992	TODOS	Diversos — Aceito.
800	1.451-XM-3	Sudeletro S.A.	2.075	2.993	4 e 6	Cabo de cobre armado — Aceito.
15	1.676-XM-3	Emprêsa Promotora de Vendas Ltda.	2.077	2.990	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.506-XM-3	S.A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	2.079	2.995	27	Cordão flexível — Aceito.
8	1.684-XM-3	Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.	2.080	2.996	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.693-XM-3	Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.	2.080	2.996	46	Lustre de metal — Aceito.
7	1.680-XM-3	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	2.081	2.997	43	Lâmpada elétrica — Aceito.
	1.606-XM-3	Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.	2.089	2.999	33	Fio de cobre — Aceito.

Números		Fornecedor	Números		Item	Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho		
	1.724-XM-3	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. ...	2.093	3.011	4	Ficha modêlo GF-5 — Aceito.
	1.587-XM-3	Alvaro P. Silva	2.095	3.013	6 e 12	Diversos — Aceito.
	1.639-XM-3	Prado Rêbelo & Cia. Ltda.	2.096	3.014	9	Impresso GI-39 — Aceito.
	1.696-XM-3	C. Gusmão & Cia. Ltda.	2.097	3.015	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.598-XM-3	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	2.100	3.021	15 e 16	Cartolina — Aceito.
	Diversas	Companhia de Papéis Lex S.A.	2.101	3.018	TODOS	Diversos — Aceito.
885	1.631-XM-3	Instrumental ótico Ltda.	2.013	3.019	32 e 33	Papel vegetal fino — Aceito.
	1.708-XM-3	Sudeletro S.A.	2.106	3.001	1 a 4	Diversos — Aceito.
	1.595-XM-3	Sudeletro S.A.	2.106	3.001	1 a 4	Diversos — Recusado.
	1.673-XM-3	J. Soares Ferreira & Cia.	2.126	3.129	1	Cêra de carnaúba — Aceito.
	240-XM-5	General Electric S.A.	2.137	3.082	1	Coroa p. engrenagem — Aceito.
	585-XM-1	Montenegro & Lino Limitada	2.140	3.103	7	Mel de tanque — Aceito.
	63-XM-2	Travassos, Rocha & Cia.	2.147	3.114	1 a 3	Reparação de máquina — Aceito.
	1.534-XM-3	Sudeletro S.A.	2.148	3.115	4	Para-raio — Aceito.
	1.537-XM-3	Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha	2.159	3.116	1	Bucha de borracha — Aceito.
	1.647-XM-3	Sobral, Sousa & Cia.	2.173	3.226	1 e 2	Diversos — Aceito.
	457-XM-1	Técnica de Máquinas Industriais Ltda.	2.188	3.147	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.610-XM-3	Voigt, Nogueira & Cia.	2.193	3.180	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.736-XM-3	Voigt, Nogueira & Cia.	2.193	3.180	12	Pneumático — Aceito.
	1.605-XM-3	Companhia Propac	2.194	3.182	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.714-XM-3	Roberto Kronig & Cia. Ltda.	2.195	3.179	1	Maçarico de alta prs. — Aceito.
	85-XM-5	General Electric S.A.	2.203	3.206	3 e 4	Diversos — Aceito.
525	196-XM-5	Usina Santa Eugênia S.A.	2.222	3.241	1 e 2	Tampa do motor — Aceito.
	1.657-XM-3	Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.	2.224	3.244	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.656-XM-3	Liga de Proteção aos Cegos no Brasil .	2.225	3.245	3	Vassoura de cabelo — Aceito.
	62-XM-2	The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited	2.229	3.247	1	Levantamento e reassentamento de manilhas — Aceito.
	67-XM-2	Otis Elevator Company	2.230	3.239	1 e 2	Diversos — Aceito.
	1.377-XM-3	Casa Sousa Batista Limitada	2.231	3.347	1 e 4	Diversos — Aceito.
	Diversas	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	2.234	3.275	TODOS	Diversos — Aceito.
Div.	Diversas	Produtos Químicos B. Herzog Ltda. ..	2.241	3.264	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.658-XM-3	Produtos Químicos B. Herzog Ltda. ..	2.241	3.264	6	Amônea comum — Recusado.
	1.669-XM-3	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	2.242	3.263	5	Algodão de vidro — Aceito.
	1.688-XM-3	Editora Civilização Brasileira S.A. ..	2.245	3.267	1	Exemplar de 1943 — Aceito.
	66-XM-20	Imprensa Nacional	2.247	3.269	3	Impresso B-143 — Aceito.
	1.646-XM-3	Antal Turcsany	2.250	3.253	1 a 9	Diversos — Aceito.
	1.668-XM-3	Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.	2.259	3.287	22	Refletor especial — Aceito.
	1.668-XM-3	Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.	2.259	3.287	12	Chave elétrica — Recusado.
	1.699-XM-3	Paulo Malta	2.262	3.277	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.731-XM-3	Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.	2.263	3.278	7	Tecido de algodão — Aceito.
	1.672-XM-3	J. Pinho & Morais Ltda.	2.264	3.276	2 e 3	Diversos — Aceito.
	1.711-XM-3	General Electric S.A.	2.266	3.326	1	Para-raio — Aceito.
	1.648-XM-3	Sobral, Sousa & Cia.	2.276	3.363	1 a 8	Diversos — Aceito.
	1.735-XM-3	Sobral, Sousa & Cia.	2.277	3.355	1	Impresso TI-169 — Aceito.
	1.681-XM-3	C. Gusmão & Cia. Ltda.	2.280	3.316	2	Papel carbono azul — Aceito.
	68-XM-2	Travassos, Rocha & Cia.	2.283	3.310	1 e 2	Reparação de máquina — Aceito.
	1.630-XM-3	Instrumental ótico Ltda.	2.284	3.320	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.661-XM-3	C. Gusmão & Cia. Ltda.	2.286	3.321	TODOS	Diversos — Aceito.
	1.638-XM-3	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	2.287	3.323	TODOS	Diversos — Aceito.
873	1.617-XM-3	Montes, Cruz & Cia. Ltda.	2.289	3.312	1	Azulejo plano — Aceito.
	1.751-XM-3	ARMCO Industrial e Comercial S.A. .	2.291	3.314	1	Eletrodo Lincoln — Aceito.
	1.689-XM-3	M. H. Resende & Cia.	2.301	3.333	1	Bucha de lona — Aceito.
	1.693-XM-3	Jacinto Toller & Cia.	2.304	3.331	1 a 8	Relatório de 1943 — Aceito.
	72-XM-2	ARMCO Industrial e Comercial S.A...	2.305	3.334	1	Máquina de solda elét. — Aceito.
	1.695-XM-3	Carvalho Lauro & Cia.	2.306	3.337	1 e 4	Registro para água — Aceito.
	1.743-XM-3	A. Coelho Branco Filho	2.308	3.341	1 a 9	Diversos — Aceito.
	1.713-XM-3	Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda.	2.311	3.368	1 a 7	Diversos — Aceito.
	Diversas	Imprensa Nacional	2.312	3.349	1 a 3	Diversos — Aceito.
	1.738-XM-3	Sobral, Sousa & Cia.	2.313	3.370	1 e 2	Diversos — Aceito.
	1.645-XM-3	A. Casanova & Cia. Ltda.	2.317	3.384	1 e 2	Vela para motor — Aceito.
	1.741-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	2.320	3.380	1	Lamparina p. soldar — Aceito.
	69-XM-2	Travassos, Rocha & Cia.	2.322	3.378	1	Reparação de máquina — Aceito.
	1.739-XM-3	Almeida Fontes Importadora S.A. ...	2.324	3.382	1	Correia sem fim — Aceito.
	265-XM-5	Standard Elétrica S.A.	2.335	3.400	1	Chave seletora — Aceito.
	616-XM-1	Sociedade Têrmo Intermetálica Ltda. .	2.342	3.395	1 a 92	Diversos — Aceito.
	16-XM-10	Paulo Monteiro Machado	802	1.088	1	Poste de madeira — Aceito.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *Romero Zander*, Chefe da Seção do Material.

SOCIEDADES

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

RELATORIO, BALANÇO, CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Cotistas:

No desempenho do mandato de que vossa muito honrosa confiança me investiu, venho prestar contas de nossa gestão no exercício financeiro encerrado a 30 de dezembro de 1944.

Mantidas integralmente as normas sadias implantadas pela benéfica administração anterior, nossa Cooperativa continuou a progredir satisfatòriamente, sendo assás lisongeira a sua situação econômico-financeira.

Além da transferência da sede social para junto do Sindicato, ao lado da gloriosa Associação dos Proprietários de Padarias e dos trabalhos, em andamento, da adaptação dos estatutos vigentes às exigências do Decreto-lei n.º 5.893 nada ocorreu de extraordinário que não seja fielmente traduzido pelos algarismos rigorosos do balanço geral e da conta de lucros e perdas a que estas palavras servem de preâmbulo.

A prosperidade da Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria é, porém, obra coletiva da classe, a quem agradeço minha investidura, ampliando êsses agradecimentos a meus distintos colegas de Diretoria e a nossos operosos funcionários e auxiliares.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Antero Seixas*, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Contas de Títulos de Renda:			
Títulos da dívida pública interna federal		257.760,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil		4.250,00	262.010,00
Contas de Títulos a Receber:			
Obrigações a receber			12.000,00
Contas de Depósito em Dinheiro:			
Bancos:			
A prazo fixo	80.000,00		
em c/movimento	78.287,90	158.287,90	
Depósitos judiciais		10.800,00	169.087,90
Contas de Caixa:			
Caixa			11.413,40
Contas de Regularização do Exercício:			
Apólices em cobrança		122.708,20	
Juros a receber		10.865,00	133.573,20
Outras Contas:			
Móveis, máquinas, utensílios e almoxarifado			18.222,50
			606.307,00
Contas de Compensação:			
Títulos em depósito			100.000,00
			706.307,00

Passivo

Acidentes do Trabalho:		
Reserva para riscos não expirados	71.459,00	
Reserva para acidentes não liquidados	32.000,00	
Reserva de previdência e catástrofe	38.438,60	141.897,60
Contas de Regularização do Exercício:		
Impôsto a pagar	3.641,80	
Cancelamentos e restituições	49.183,30	52.825,10
Capital:		
Realizado		200.000,00
Contas de Lucros em Reserva:		
Garantia de retrocessão	100.000,00	
Reservas estatutárias	51.896,70	
Juros a pagar e sobras a distribuir	59.688,50	211.585,20
		606.307,90
Contas de Compensação:		
Títulos em depósito		100.000,00
		706.307,90

Antero Seixas, Presidente. — ***Joaquim Antonio de Oliveira***, 1.º Tesoureiro. — ***David Martins***, Contador. Reg. n.º 32.286.

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Contas de Regularização do Exercício Findo:			
Apólices vencidas em cobrança		4.531,10	
Outras Contas:			
Móveis, máquinas, utensílios etc.		4.555,60	
Despesas Diretas de Seguros:			
Sinistros		168.094,00	
Despesas Administrativas Gerais:			
Ordenados, gratificações, etc.		102.826,20	
Acidentes do Trabalho:			
Reserva para riscos não expirados	71.159,00		
Reserva para acidentes não liquidados	32.000,00		
Reserva de previdência e catástrofe	38.438,60	141.897,60	
Contas de Regularização do Exercício:			
Cancelamentos e restituições		49.183,30	
Contas de Lucros em Reserva:			
Reservas estatutárias	20.204,50		
Juros a pagar e sobras a distribuir	59.688,50	79.893,00	550.980,80

Crédito

Acidentes do Trabalho:			
Reserva para riscos não expirados	53.172,70		
Reserva para acidentes não liquidados	32.000,00		
Reserva de previdência e catástrofe	31.243,20	116.415,90	
Rendas de Inversão:			
Juros de títulos de renda	15.926,10		
Juros Bancários	5.658,10	21.584,20	
Prêmios e Ajustamentos:			
Seguros		412.980,70	550.980,80

Joaquim Antonio de Oliveira — 1.º Tesoureiro. — *Davi Martins*, Contador. Reg. n.º 32.286.

PARECER

Após um minucioso exame dos livros, contas e documentos que serviram de base à elaboração do balanço geral e da conta de lucros e perdas do exercício de 1944, o Conselho Fiscal, congratulando-se com a classe pela invejável prosperidade da Cooperativa, recomenda a aprovação das referidas contas com um voto de louvor aos administradores.

José Augusto Godinho. — Augusto Sampaio Carvalho. — Emidio Afonso Castanheira.

(N.º 2.549 — 28-2-45 — Cr$ 571,20).

COMPANHIA DE SEGUROS SAGRES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Sagres, abaixo assinado, no desempenho das funções que lhe conferem os Estatutos, tendo examinado e encontrado em ordem e exato o Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Johannes Maria Franciscus Xaverius Drolshagen. — Paul J. Christoph. — Jorge Santos Lima*, Suplente.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

E' com satisfação que vimos submeter à vossa apreciação e aprovação, o Balanço e Contas relativas às operações da Companhia no exercício de 1944.

Como é de vosso conhecimento, a continuação do estado de guerra em nosso país, criou uma série de dificuldades e restrições, que naturalmente não puderam deixar de afetar, como afetaram, determinados ramos de nossas atividades.

Assim é que o Ramo Transportes sofreu sensivelmente, devido à extraordinária agravação de riscos marítimos, motivada pelas crescentes dificuldades da nossa navegação, carência de transportes e também um alarmante aumento de roubos e furtos de mercadorias, verificados principalmente nos armazens de carga e descarga de muitos portos do Brasil, para os quais as autoridades competentes estão sendo alertadas, no sentido de coibirem êsse estado de coisas, que vem afetar não sòmente às seguradoras, mas também ao nosso comércio em geral.

A produção continuou em seu rítmo crescente, verificando-se no Ramo principal de nossos atividades, que é o Ramo Incêndio, uma arrecadação total de prêmios na importância de Cr$ 6.111.695,70, contra Cr$ 4.983.333,00 do exercício anterior.

No Ramo Transporte, e excluindo as operações de riscos de guerra, obtivemos uma arrecadação de prêmios de Cr$ 2.662.064,60, contra Cr$ 1.628.094,60 do ano anterior.

Resultado final:

Como VV. SS. poderão verificar, e de acôrdo com os novos dispositivos estatutários, fizemos transferir do Fundo de Reserva, dos Lucros em Reserva e da Reserva de Dividendos a Distribuir, as respectivas importâncias para a Reserva Suplementar, Fundo de Bonificação aos Acionistas e Reserva de Previdência. O saldo do verificado, propomos seja distribuído da seguinte forma:

	Cr$
Fundo de reserva do capital	25.141,90
Reserva de previdência	75.425,80
Dividendos de 20%	400.000,00
Reserva suplementar	757,00
Fundo de bonificação aos acionistas	1.514,00
	502.838,70

Os fundos da Companhia se acham assim distribuídos:

Capital inteiramente integralizado	2.000.000,00
Reserva suplementar	674.944,10
Fundo de reserva do capital	197.768,10
Fundo de bonificação aos acionistas	1.297.654,90
Reserva de previdência	749.613,20
Fundo de retrocessões	1.000.000,00
Reserva de contingência	372.965,40
Reserva de riscos não expirados	1.228.569,70
Reserva técnica de riscos de guerra	1.710.291,30
Reserva de sinistros a liquidar	444.810,10
	9.676.617,10

Transferência de ações:

Durante o exercício findo, foram transferidas 120 ações

Peritos contadores:

A firma de peritos contadores Deloitte Plender Griffiths & Co. examinou durante o exercício o movimento de caixa e contabilidade da Companhia.

Agentes e corretores:

Temos o prazer de registrar a grande cooperação que recebemos durante todo o exercício por parte dos agentes da Companhia, em todo o Brasil, assim como dos corretores que trabalham conosco e daqueles que continuaram a nos dar preferência na distribuição de seus negócios.

Agradecimentos:

Cumpre-nos também agradecer à assistência e coperação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, bem como do Instituto de Resseguros do Brasil, que pelas suas administrações e pelos seus funcionários, procuraram servir aos nossos mútuos interêsses de maneira amável e olícita.

Conselho fiscal:

Devem ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Para quaisquer outros esclarecimentos, a Diretoria se acha à Disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vivian Lowndes*, Presidente. — *Donald de Azambuja Lowndes*, Vice-Presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, Gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr$	Cr$	Cr$
Débito			
Comissões:			
Ramo Incêndio		1.841.888,00	
Ramo Transporte:			
Riscos marítimos	789.523,20		
Riscos de guerra	21.714,80	811.238,00	
Ramo Cascos		14.433,00	
Ramo Acidente Pessoal		83.847,60	
Ramo Automóvel		16.318,50	
Ramo Vida		1.596,70	
Riscos Aeronáuticos		9.694,20	2.779.016,0
Despesas Gerais			546.053,8
Despêsas com Sinistros:			
Ramo Incêndio:			
De seguros diretos	3.720,70		
De resseguros aceitos	11.718,20	15.438,90	
Ramo Transporte:			
De seguros diretos	6.202,50		
De resseguros aceitos	1.022,30	7.224,80	
Ramo Cascos:			
De seguros diretos		2.620,00	
Ramo Acidente Pessoal:			
De resseguros aceitos		103,90	25.387,6
Honorários			103.600,0
Impostos:			
Sede		136.899,60	
Agências		121.760,60	258.660,2
Propaganda			101.793,6
Ordenados, Gratificações e Subvenções			828.686,5
Cota de Previdência			17.888,0
Reduções e Anulações:			
Ramo Incêndio:			
De seguros diretos	136.843,90		
De resseguros aceitos	79.151,10	215.995,00	
Ramo Transporte:			
De seguros diretos		60.816,30	
Ramo Acidente Pessoal:			
De seguros diretos	4.822,70		
De resseguros aceitos	9.443,50	14.266,20	
Ramo Automóvel:			
De seguros diretos		2.964,10	294.041,(
Resseguros:			
Ramo Incêndio		3.137.494,10	
Ramo Transporte:			
Riscos marítimos	721.942,80		
Riscos de guerra	1.157.491,80		
Riscos de carga e descarga	13.796,00	1.893.230,60	
Ramo Cascos		34.100,00	
Ramo Acidente Pessoal		28.018,50	
Ramo Automóvel		27.613,10	
Ramo Vida		1.456,90	5.121.913,(
Sinistros:			
Ramo Incêndio:			
De seguros diretos	425.351,30		
De resseguros aceitos	506.936,80	932.288,10	
Ramo Transporte:			
De seguros diretos:			
Riscos marítimos 1.263.950,50			
Riscos de guerra .. 163.517,40	1.427.467,90		
De resseguros aceitos	51.904,30	1.479.372,20	
Ramo Cascos:			
De seguros diretos	834,20		
De resseguros aceitos	5.921,30	6.755,50	
Ramo Acidente Pessoal:			
De seguros diretos	5.800,00		
De resseguros aceitos	13.642,20	19.442,20	
Ramo Automóvel:			
De seguros diretos		21.607,50	
Ramo Vida		867,50	
Riscos Aeronáuticos		39.422,20	2.193.755,(

	Cr$	Cr$	Cr$
Imóveis:			
Prejuizo na venda do terreno da cidade do Pôrto Alegre			2.524,00
Móveis e Utensílios:			
Abatimento de 20%			17.507,50
Reservas Técnicas:			
Reservas para 1945:			
Reservas de Riscos não Expirados:			
Ramo Incêndio	1.080.267,30		
Ramo Transporte	104.262,30		
Ramo Acidente Pessoal	76.352,10		
Ramo Cascos	18.401,50		
Ramo Automóvel	11.233,80		
Ramo Vida	9.015,10	1.299.532,10	
Reservas de Sinistros a Liquidar:			
Ramo Incêndio	285.210,90		
Ramo Transportes	152.288,00		
Ramo Acidente Pessoal	11.525,50		
Ramo Automóvel	2.483,00		
Ramo Vida	535,50		
Riscos Aeronáuticos	78.206,30	530.249,20	
Reservas de Contingência:			
Ramo Incêndio	63.871,00		
Ramo Acidente Pessoal	3.057,30		
Ramo Automóvel	673,30		
Ramo Cascos	1.002,00		
Ramo Transportes	37.348,10		
Ramo Vida	370,00		
Riscos Aeronáuticos	1.554,90	107.966,60	1.937.748,20
Excesso — Cr$ 502.838,70			
Aplicação do Excesso:			
Fundo de Reserva do Capital:			
5% sôbre Cr$ 502.838,70		25.141,90	
Reserva de Previdência:			
15% sôbre Cr$ 502.838,70		75.425,80	
Dividendos:			
34 — 20%		400.000,00	
Reserva Suplementar:			
1/3 de Cr$ 2.271,00		757,00	
Fundo de Bonificação aos Acionistas		1.514,00	502.838,70
Total			15.057.413,90
Crédito			
Prêmios Ramo Incêndio:			
De seguros diretos	4.657.473,20		
De resseguros aceitos	1.454.222,50	6.111.695,70	
Prêmios Ramo Transporte:			
De seguros diretos:			
Riscos marítimos 2.466.018,50			
Riscos de guerra 1.158.629,80			
Riscos de carga e descarga .. 13.796,00	3.638.444,30		
De resseguros aceitos:			
Riscos marítimos 151.808,70			
Riscos de guerra 675,00			
Riscos de carga e descarga .. 30.441,40	182.925,10	3.821.369,40	
Prêmios Ramo Cascos:			
De seguros diretos	64.578,70		
De resseguros aceitos	24.122,20	88.701,90	
Prêmios Ramo Acidente Pessoal:			
De seguros diretos	93.265,50		
De resseguros aceitos	100.466,00	193.731,50	
Prêmios Ramo Automóvel:			
De seguros diretos	56.215,80		
De resseguros aceitos	6.725,20	62.941,00	
Prêmios de Resseguros Ramo Vida		19.957,80	
Prêmios de Resseguros Riscos Aeronáuticos		77.445,60	10.375.842,00
Juros e Dividendos			462.553,30
Comissões de Resseguros:			
Ramo Incêndio		890.829,40	
Ramo Transporte:			
Riscos marítimos	130.396,60		
Riscos de guerra	34.749,90		
Riscos de carga e descarga	4.415,70	169.562,20	
Ramo Cascos		6.772,00	
Ramo Acidente Pessoal		7.449,00	
Ramo Automóvel		6.476,60	1.081.089,20

Indenizações de Resseguros:			
Ramo Incêndio		261.508,80	
Ramo Transporte:			
Riscos marítimos	242.282,60		
Riscos de guerra	120.054,40	362.337,00	
Ramo Automóvel		10.245,00	637.090,80
Recuperação de Despesas com Sinistros:			
Ramo Incêndio		431,10	
Ramo Transporte		144,80	575,90
Resseguros Anulados:			
Ramo Incêndio		435.346,70	
Ramo Transporte		86,00	
Ramo Acidente Pessoal		1.417,80	
Ramo Automóvel		1.303,60	438.154,10
Salvados:			
Ramo Incêndio		2.648,20	
Ramo Transporte		86.084,80	88.733,00
I. R. B. C/Participação de Lucros:			
N/participação nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil no ano de 1943			12.506,60
Apólices			15.090,70
Imóveis:			
Lucro obtido na venda do prédio da Rua Ribeiro de Almeida n.º 2, n/cidade			413.824,90
I. R. B. C/Ações:			
Lucro obtido na cessão de ações ao Instituto de Resseguros do Brasil			3.287,00
REVERSÃO DAS RESERVAS DE 1943:			
Reservas de Riscos não Expirados:			
Ramo Incêndio	1.000.478,80		
Ramo Transporte	96.037,80		
Ramo Cascos	22.917,30		
Ramo Acidente Pessoal	75.913,20		
Ramo Automóvel	11.839,20	1.207.186,30	
Reservas de Sinistros a Liquidar:			
Ramo Incêndio	157.015,70		
Ramo Transporte	136.527,70		
Ramo Acidente Pessoal	7.500,00		
Ramo Automóvel	440,00	301.483,40	1.508.669,70
Total			15.037.413,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Vivian Lowndes*, Diretor-Presidente. — *Mario Pacheco*, Contador — Registro n.º 33.901.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
ATIVO IMOBILIZADO:			
Apólices da Dívida Pública:			
810 Apólices da Dívida Pública, divs. emissões, nominativas de Cr$ 1.000,00, 5% a/a	737.850,00		
1.023 Apólices do Reajustamento Econômico, de 1933, 5% a/a, de Cr$ 1.000,00	942.147,00		
850 Apólices da Dívida Pública, divs., emissões, 5% a/a de 1938, de Cr$ 1.000,00	731.250,00		
781 Idem de 1939	670.955,00	3.052.202,00	
Obrigações do Tesouro Nacional:			
384 Obrigações do Tesouro Nacional, juros de 7% a/a, ao portador, de 1932	405.818,00		
800 Ditas de 1939	808.600,00		
501 Ditas de 1937	481.745,00	1.696.163,00	
Instituto de Resseguros do Brasil:			
171 Ações do I.R.B., classe "B" de Cr$ 500,00 — 50% realizadas		42.750,00	
Obrigações de Guerra:			
150 Obrigações de Guerra do Govêrno Brasileiro, juros de 6% a/a, de Cr$ 5.000,00	750.000,00		
591 Ditas de Cr$ 1.000,00	560.913,00		
1 Dita de Cr$ 500,00	500,00		
6 Ditas de Cr$ 200,00	1.200,00		
Subscrição compulsória, a ser substituída por títulos definitivos	34.099,40	1.346.712,40	
Ações e Debêntures:			
50 Ações da Cia. Siderúrgica Nacional, de Cr$ 200,00	10.000,00		
800 Debêntures da Cia. Docas de Santos, de Cr$ 200,00	153.585,00		
120 Debêntures do Clube de Regatas Vasco da Gama, de Cr$ 200,00	23.600,00	187.185,00	
Estampilhas		948,00	
Móveis e Utensílios		70.029,30	6.396.020,30

ATIVO DISPONÍVEL:

Banqueiros:			
Saldo em Bancos		2.741.910,10	
Caixa:			
Dinheiro em cofre		162.535,00	2.904.445,10
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:			
Agentes — devedores		592.664,20	
Contas Correntes — devedores		222.104,50	814.768,70
ATIVO DE REGULARIZAÇÃO DO EXERCÍCIO FINDO:			
Juros a Receber		199.143,00	
Restituições a Receber		21.241,50	
Taxa Corpo de Bombeiros de Pôrto Alegre		1.554,90	
Comissões de Resseguros a Receber		6.399,80	
Letras a Receber		1.000,00	
I. R. B. C/Reservas		3.078,80	
I. R. B. C/Retenção Riscos de Guerra		750.291,30	
Prêmios a Receber:			
Ramo Incêndio	128.148,70		
Ramo Transporte	37.979,70		
Ramo Acidente Pessoal	3.609,50		
Ramo Automóvel	1.862,50	171.600,40	1.154.309,70
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		40.000,00	
Tesouro Nacional		200.000,00	
Banco Lôwndes C/ Títulos		6.563.200,00	6.803.200,00
		Total	18.072.713,80

Passivo

Passivo não exigível:			
Capital:			
10.000 ações nominativas de Cr$ 200,00 integralizadas			2.000.000,00
Reserva suplementar		674.944,40	
Fundo de bonificação aos acionistas		1.297.654,90	
Fundo de reserva do capital		197.768,10	
Reserva de precidência		749.613,20	2.919.980,60
Fundo de retrocessão			1.000.000,00
RESERVAS TÉCNICAS			
Reservas de contingência:			
Ramo incêndio	240.785,50		
Ramo transporte	109.790,90		
Ramo cascos	5.454,80		
Ramo acidente pessoal	11.409,40		
Ramo automóvel	3.599,90		
Ramo vida	370,00		
Riscos aeronáuticos	1.554,90	372.965,40	
Reservas de riscos não expirados:			
Ramo incêndio 1.080.267,30			
Menos: retida pelo I.R.B. 65.299,30	1.014.967,90		
Ramo transporte	104.262,30		
Ramo cascos	18.401,50		
Ramo acidente pessoal 76.352,10			
Menos: retida pelo I.R.B. 5.663,30	70.688,80		
Ramo automóvel	11.233,80		
Ramo vida	9.015,40	1.228.569,70	
Reserva técnica riscos de guerra		1.710.291,30	
Reservas de sinistros a liquidar:			
Ramo incêndio 285.210,90			
Menos: retida pelo I.R.B. 85.439,10	199.771,80		
Ramo transporte	152.288,00		
Ramo acidente pessoal	11.525,50		
Ramo automóvel	2.483,00		
Ramo vida	535,50		
Riscos aeronáuticos	78.206,30	444.810,10	3.756.636,50
Passivo exigível:			
Contas correntes — credores		546.231,00	
Agentes — credores		30.749,20	
Impôsto de fiscalização		121.843,30	
Sêlo de verba		61.594,40	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários		3.580,00	
Legião Brasileira de Assistência		440,00	764.437,90
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO EXERCÍCIO FINDO			
Corretagens a pagar	91.482,30		
Restituições a pagar	6.402,60		
Resseguros a pagar	202.660,00		
Impôsto Corpo de Bombeiros Pôrto Alegre	1.589,00		
Contas a pagar	81.641,90	383.775,80	
		383.775,80	10.441.055,00

Dividendos:			
31.º — 20 %	400.000,00		
Dividendos a pagar:			
Saldo não reclamado	44.713,00	444.713,00	828.488,80
Contas de compensação:			
Valores depositados		6.563.200,00	
Apólices depositadas		200.000,00	
Ações caucionadas		40.000,00	6.803.200,00
		Total . .	18.072.743,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Vivia Lowndes*, Diretor Presidente. — *Mario Pacheco*, Contador — Registro n.º 33.901.

(N.º 2.641 — 27-2-45 — Cr$ 2.446,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASUDAM

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a Companhia Imobiliária Brasudam arquivou nesta Divisão, sob o n.º 343, por despacho de 19 de dezembro de 1944, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de outubro de 1944, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 21 de outubro de 1944. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz* — Eu, Carmen Euler, chefe substituto da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Carmen Euler.*

(Selada com Cr$ 4.40).

(Proc. n.º 28.710-44).

(N.º 2.756—28-2-45—Cr$ 49,00).

ESTADOS UNIDOS COMPANHIA DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

E' com o maior prazer que apresentamos ao exame dos senhores acionistas da Estados Unidos Companhia de Seguros, o balanço do nosso primeiro ano civil, normal de doze meses e encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Nesse período anual de nossos trabalhos, conforme se verifica pelo exame do presente relatório, operamos com as carteiras da Incêndio e Transporte, desde janeiro de 1944 e, no último trimestre, numa demonstração de nosso ânimo e de nosso cauteloso preparo, também com a carteira de Fidelidade, devidamente aprovada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

O resultado atingido vem demonstrar a situação de prestígio que já desfruta a nossa Companhia, que segue marcha ascencional muito além das mais otimistas previsões.

Desnecessário é dizer que o resultado atingido não constituirá motivo para que detenhamos a nossa marcha a fim de contemplar o longo caminho percorrido; ao contrário, maiores ambições de progresso nos infunde para prosseguir batalhando pela grandeza sempre maior da Estados Unidos e, conseqüentemente, merecer mais ainda a confiança e o apoio dos Srs. acionistas.

O panorama apresentado pelo quadro de nossas atividades permite à Diretoria esperar um desenvolvimento muito mais compensador para o ano que se inicia, considerando-se que, já então, estaremos operando, normalmente, com as carteiras de Responsabilidade Civil, Acidentes Pessoais, Riscos Aeronáuticos, Renda Imobiliária e Vidros, todas elas capazes de fortalecer mais ainda a situação econômico-financeira da Estados Unidos Companhia de Seguros.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Fernando de Mello Vianna*, Diretor-Presidente. — *Francisco G. Valério*, Diretor-Superintendente. — *João Francisco Coelho Lima*, Diretor-Tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Disponível:		
Saldo em caixa	118.868,70	
Bancos	865.249,20	984.117,90
Realizável a curto prazo:		
Títulos da Dívida Pública Federal	184.155,00	
Instituto de Resseguros do Brasil c/ reservas	15.071,90	
Correntistas diversos	44.900,80	
Juros a receber	10.000,00	
Apólices em cobrança	581.213,30	
Acionistas-capital a realizar	1.496.600,00	2.331.941,00
Imobilizado:		
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	54.990,00	
Depósito em garantia	7.000,00	
Móveis, máquinas & utensílios	207.545,90	
Despesas de organização	86.629,50	356.165,40
Soma		3.672.227,30
Lucros e perdas		900.566,60
Total		4.572.793,90
Tesouro Nacional c/depósito	200.000,00	
Ações caucionadas	150.000,00	350.000,00

Passivo

	Cr$	Cr$
Reservas técnicas:		
Riscos não expirados	836.443,00	
Sinistros a liquidar	431.565,60	
Contingência	26.368,80	1.294.377,40
Exigibilidades:		
Impostos e taxas a recolher	94.925,60	
Instituto de Resseguros do Brasil .	16.688,40	
Sociedade congêneres	28.886,50	
Correntistas diversos	70.169,10	210.669,60
Soma		1.505.047,00
Fundo de depreciação		67.746,90
Capital subscrito		3.000.000,00
Total		4.572.793,90
Títulos depositados	200.000,00	
Caução da Diretoria	150.000,00	350.000,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Fernando de Mello Vianna*, Presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, Diretor-Tesoureiro. — *Francisco J. Valério*, Diretor Superintendente. — *Luiz Alves de Freitas*, Contador — Registro n.º 47.225.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$	Cr$
Reservas técnicas:		
Riscos não expirados	836.443,00	
Sinistros a liquidar	431.565,60	
Contingência	19.828,30	1.287.836,90
Prêmios de resseguros cedidos:		
Incêndio	860.418,20	
Transportes	53.393,00	913.811,20
Comissões de seguros ditos:		
Incêndio	372.261,30	
Transportes	19.916,50	
Fidelidade	138,70	393.319,50
Comissões nas retrocessões:		
Incêndio	26.679,20	
Transportes	31.611,40	
Acidentes pessoais	28.594,70	
Aeronáuticos	8.315,90	
Vida	697,00	95.898,20
Sinistros pagos - seguros diretos:		
Incêndio	189.561,50	
Transportes	1.916,90	191.478,40
Sinistros de retrocessões:		
Incêndio	31.293,00	
Transportes	39.611,90	
Acidentes pessoais	8.969,20	
Aeronáuticos	33.539,10	
Vida	378,70	113.791,90
Contribuição ao consórcio-ramo vida		635,90
Contribuição ao consórcio-acid. pessoais		5.168,80
Taxas de coordenação		17.975,90
Participações concedidas		30.715,80 1.761.825,60
Despesas administrativas:		
Honorários		78.500,00
Ordenados e gratificações		193.888,70
Contribuições de previdência		6.448,70
Ajudas de custo		90.909,70
Despesas de viagens		46.263,40
Inspeções, propaganda e representações		130.601,80
Aluguéis		48.610,00
Impôstos, taxas e seguros		43.392,30
Luz e telefone		10.207,40
Material de escritório		78.094,30
Portes e correspondência		5.156,20
Despesas bancárias e estampilhas		14.624,00
Publicidade		8.715,40
Despesas diversas		68.476,90 823.888,50
Depreciação de móveis e utensílios		41.509,20
Amortização de despesas de organização		28.876,50 70.385,70
Total		3.943.936,70

Crédito	Cr$	Cr$
Prêmios de seguros diretos:		
Incêndio	1.976.272,10	
Transportes	132.225,40	
Fidelidade	16.425,00	2.121.922,50
Prêmios de retrocessões:		
Incêndio	101.496,10	
Transportes	132.395,30	
Acidentes pessoais	89.119,50	
Aeronáuticos	66.466,50	
Vida	8.711,80	401.189,20
Comissões de resseguros cedidos:		
Incêndio	283.948,00	
Transportes	4.310,20	
Riscos de guerra	2.560,20	290.818,40
Recuperações de sinistros:		
Incêndio	119.487,40	
Reembôlso de apólices	3.858,50	
Participações auferidas	7.411,50	2.977.690,50
Reversão de reservas:		
Riscos não expirados	111.125,90	
Sinistros a liquidar	25.133,40	169.259,30
Juros de títulos	15.000,00	
Juros bancários	56.590,50	
Receitas diversas	16.841,00	88.431,50
Soma		3.235.381,30
Prejuízo verificado		708.555,40
Total		3.943.936,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Fernando de Mello Vianna*, Presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, Diretor Tesoureiro. — *Francisco J. Valério*, Diretor Superintendente. — *Luiz Alves de Freitas*, Contador — Registro n.º 47.225.

ATA DA 6.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ESTADOS UNIDOS COMPANHIA DE SEGUROS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Estados Unidos Companhia de Seguros, após minucioso exame dos Livros Oficiais da Companhia, declaram haver encontrado os mesmos em perfeita ordem, todos escriturados com clareza e método. Assim, o balanço, encerrado em 31 de dezembro último, apresenta o movimento relativo ao seu primeiro ano civil, dado que o ano de 1943 representou para a Companhia tão sòmente três meses de trabalho.

Convém salientar o esfôrço dispendido pela atual Diretoria, a fim de conseguir uma produção de prêmios no valor de Cr$ 2.526.111,70 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil cento e onze cruzeiros e setenta centavos), operando apenas, normalmente, com duas carteiras.

As carteiras de Fidelidade e Renda Imobiliária foram aprovadas sòmente nos derradeiros meses de 1944, tendo a Companhia iniciado, imediatamente, as operações relativas a Fidelidade, aguardando providências complementares para operar com a de Renda Imobiliária, conforme se verifica pelos registros oficiais, acrescendo notar que os resultados conseguidos com a carteira de Fidelidade, já se apresentam bastante animadores.

Outrossim, verificando as diversas peças que serviram de base à elaboração do balanço, que nos foi dado a estudar, verificamos que a Estados Unidos Companhia de Seguros teve uma receita industrial e de inversão de Cr$ 3.235.381,30 (três milhões duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos) contra

uma despesa industrial, de inversões, de depreciação de móveis e utensílios e de amortização de despesas de organização de Cr$ 2.656.099,80 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), resultando daí um lucro industrial de Cr$ 579.231,50 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e cinqüenta centavos).

Verificamos, ainda, que êsse lucro foi absolvido pela constituição de reservas a que a Companhia é obrigada, de acôrdo com os dispositivos legais, no valor de Cr$ 1.287.836,90 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos), reservas essas, que vêm consolidar a situação econômico-financeira da Companhia.

Diante do exame feito e verificado o grande esfôrço dos administradores da Companhia, como também a evidência do seu promissor futuro, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas apresentadas pela Diretoria da Estados Unidos Companhia de Seguros.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Jayme de Oliveira Santos.* — *Victor George Hime.*

Deixou de assinar o Dr. Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva, por se achar ausente desta Capital.

(N.º 2.546 — 27-2-45 — Cr$ 1.244,10)

RCA VICTOR S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De conformidade com o que estipulam os nossos estatutos e o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que rege as sociedades por ações, vimos trazer ao conhecimento dos senhores acionistas o relatório das atividades do ano de 1944, e cujo exercício financeiro findou em 30 de novembro do mesmo ano. As atividades comerciais da companhia continuam a ser bastante promissoras, haja vista o Balanço e a conta de lucros e perdas apresentados, que mereceram do Conselho Fiscal a sua aprovação.

Estamos projetando a compra dos terrenos para levantamento de uma fábrica de produtos electrônicos no Brasil, terrenos êstes que têm aproximadamente a área de 24.000 m², e num valor aproximado de Cr$ 4.000.000,00.

Apesar dos documentos apresentados esclarecerem perfeitamente a situação da sociedade, qualquer outra informação que os senhores acionistas julgarem necessária esta Diretoria se prontifica, desde logo, a fornecê-la, em sua sede social.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *P. S. Hadlock.*

Reconheço a firma P. S. Hadlock. — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Antonio Ferreira Leite,* tabelião.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
Ativo Fixo:			
Maquinário, Equipamento, Móveis e Utensílios	689.422,80		
Menos: Reserva para Depreciação	576.880,00		112.542,70
Disponível:			
Caixa		4.200,00	
Bancos		10.484.462,50	10.488.662,50
Realizável:			
a Curto Prazo:			
Contas a Receber	4.093.458,30		
Menos: Reserva	482.919,60	3.610.238,70	
Contas Correntes	4.680.527,00	848.331,90	
Mercadorias	529.095,10	4.151.431,90	8.610.002,50
Menos: Reserva		1.146.370,70	
a Longo Prazo:			
Contas a Receber			
Depósitos em Caução		1.254,50	
Certificado de Equipamento		201.636,00	
Obrigações de Guerra		272.877,50	1.622.138,70
Contas de Resultado Pendente:			
Despesas Diferidas e Pagtos Adiantados			64.366,80
Contas de Compensação:			
Valores com Terceiros para Cobrança			3.193.943,50
Total do Ativo			24.091.656,70

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$
Não Exigível:			
Capital		6.000.000,00	
Reserva para Propaganda		572.734,20	
Reserva Para Indenização e Fidelidade		294.207,60	
Reserva legal: Saldo anterior	165.744,00		
Mais: 5% do último lucro de Cr$ 1.871.216,60 da antiga RCA Victor Brasileira Inc.	93.560,80	259.304,80	
5% correspondente a 1944		291.079,90	550.384,70	7.417.326,50
Exigível:			
a Curto Prazo:			
Contas Correntes		1.564.951,00	
Contas a Pagar		2.355.825,10	
			3.920.776,10
Contas de Lucros e Perdas:			
Saldo Anterior		3.149.136,70	
Mais: Importância representando o saldo da conta da antiga RCA Victor Brasileira Inc. transferida êste ano diretamente para a Conta de Lucros e Perdas, depois de deduzida a importância de Cr$ 93.560,80 para Reserva Legal		865.314,20	
Ajuste na provisão feita a mais, para pagto, de impostos em 1943		14.640,70	4.029.091,60	
Lucro de 1944		5.821.598,90	
Menos: 5% para Reserva Legal		291.079,90	5.530.519,00	9.559.610,60
Contas de Compensação:			
Terceiros por Valores em Cobrança				20.897.713,20
Total do Passivo				3.193.943,50
				24.091.656,70

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Perry F. Hadlock,* Diretor-Presidente. — *Francisco S. Carvalho,* Contador 35.652.

Reconheço as firmas retro Perry F. Hadlock e Francisco S. Carvalho. — Rio, 27 de fevereiro de 1945. — *Antonio Ferreira Leite,* tabelião.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$
Despesas Gerais		3.648.873,20
Impostos		1.088.023,20
	61.520,90	
Amortizações:		
Ativo Fixo	123.716,40	
Contas a Cobrar	326.939,90	512.177,20
Inventários		
Fundo para Reserva Legal		291.079,90
Lucro do Exercício		5.530.519,00
		11.070.672,50

Crédito

	Cr$
Produto das Operações Sociais	10.888.142,90
Lucros Diversos:	
Juros e Descontos	182.529,60
	11.070.672,50

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Perry F. Hadlock*, Diretor-Presidente. — *Francisco S. Carvalho*, Contador 35.652.

Reconheço as firmas Perry F. Hadlock e Francisco S. Carvalho. — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, tabelião.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, após meticuloso estudo da contabilidade e documentos do arquivo da R. C. A. Victor Rádio S. A., são de parecer que a assembléia deve aprovar as contas e o balanço apresentados pela Diretoria, porque estão em ordem e exprimem a realidade.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *A. C. Ciceri*. — *Herbert Cane*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.

(N.º 2.708 — 27-2-45 — Cr$ 571,20)

CALEDONIAN INSURANCE COMPANY

Sede em Edimburgo — Escócia

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
Contas de títulos de renda:			
Títulos da Dívida Pública, Interna Federal		375.106,20	
Títulos da Dívida Pública Externa (Geral)		1.530.864,00	
Contas de depósitos em dinheiros			
Instituto de Resseguros do Barsil		32.000,00	1.937.970,20
Bank of London & South America Ltd.:			
C/movimento — São Paulo	350.832,20		
C/Prazo fixo — São Paulo	1.623.000,00		
C/movimento — Rio de Janeiro	370.000,00	2.343.832,20	
Banco Central Brasileiro S/A. — Rio Janeiro:			
C/ Aviso prévio		500.000,00	
Instituto de Resseguros do Brasil:			
C/Retenção para Riscos de Guerra	688.915,10		
C/Fundo Especial de Estabilidade	27.695,10		
C/Retenção de Reservas Técnicas	224.238,80	940.849,00	3.781.681,20
Contas correntes:			
Agências		451.205,90	
Companhias Congêneres		338.920,10	
Diversos		124.563,10	914.689,10
Contas de regularização do exercício findo:			
Apólices a Cobrar		706.963,50	
Juros a Receber		21.052,10	728.015,60
			7.365.356,10

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$
Capital realizado:			
Subscrito		1.500.000,00	
Contas de lucros em reservas:			
Reserva para Garantia de Retrocessões	750.000,00		
Reserva para Integridade de Capital	39.964,20	789.964,20	2.289.964,20
Contas de reservas técnicas:			
Reserva para Riscos não Expirados		1.216.082,20	
Reserva para Sinistros não Liquidados		1.016.683,20	
Reserva de Contingência		245.549,70	
Reserva para Riscos de Guerra		1.558.915,10	4.037.230,20
Contas correntes:			
Agências		6.339,00	
Casa Matriz		668.412,70	
Companhias Congêneres		49.853,80	
Instituto de Resseguros do Brasil		42.708,80	
Diversos		94.273,60	861.587,90
Contas de regularização do exercício findo:			
Impôsto de Fiscalização a Receber		51.774,30	
Selos e Estampilhas p/Verba a Recolher		21.199,60	
Comissões a Pagar		100.694,20	
Contas a Pagar		2.935,70	176.573,80
			7.365.356,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — P.p. Caledonian Insurance Company, *F. C. Toogod*. — *Giulio Pasquale*, Contador. Registro n.º 968 — D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$	Cr$
Reservas técnicas — 30-12-44:		
Riscos não expirados	1.216.082,20	
Sinistros não liquidados	1.016.683,20	
Contingência	64.145,90	2.296.911,30
Sinistros pagos (Menos recuperações):		
Incêndios	644.726,30	
Transportes terrestres	42.631,30	
Transportes marítimos	326.790,50	
Cascos	88.173,60	
Riscos de Guerra	37.788,10	
Automóveis	154.173,80	
Roubos	7.725,00	
Vidras	12.725,90	
Aeronáuticos	25.086,90	
Vida	261,80	1.340.083,20
Resseguros cedidos (Menos cancelamentos):		
Incêndios	422.803,20	
Transportes terrestres	98.533,30	
Transportes marítimos	207.732,10	
Cascos	122.057,10	
Riscos de Guerra	530.919,40	
Roubos	52.577,10	
Vida	439,40	1.435.061,60
Comissões pagas (Menos recuperações):		
Incêndios	341.102,40	
Transportes terrestres	85.267,10	
Transportes marítimos	200.623,40	
Cascos	51.642,60	
Automóveis	144.106,70	
Roubos	57.771,50	
Vidros	33.495,00	
Aeronáuticos	6.377,90	
Vida	481,40	920.867,40
Despesas administrativas de inversões		3.330,90
Despesas administrativas gerais:		
Gerais, Ordenados, etc.	371.926,00	
Impostos	42.597,80	414.523,80
Contas correntes:		
Prejuízos verificados		1.468,00
Reserva para integridade do capital:		
(Decreto-lei n.º 2.627 — Art. 130)		31.037,30
Superavit Transferido para a conta da casa Matriz		589.727,70
		7.033.011,20

Crédito	Cr$	Cr$
Reservas técnicas — 31-12-43 (Reversão)		
Riscos não expirados	1.030.250,20	
Sinistros não liquidados	1.072.663,80	2.102.914,00
Prêmios (Menos devoluções):		
Incêndios	1.704.705,00	
Transportes terrestres	334.095,60	
Transportes marítimos	853.704,10	
Cascos	309.891,20	
Riscos de Guerra	557.246,80	
Automóveis	433.000,30	
Roubos	289.561,90	
Vidros	103.129,40	
Aeronáuticos	51.011,80	
Vida	6.019,00	4.642.365,10
Comissões recuperadas:		
Riscos de Guerra		108.626,70
Renda de inversões		159.105,40
Contas correntes:		
Reversão de devedores duvidosos		20.000,00
		7.033.011,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — P.p. Caledonian Insurance Company, *F. C. Toogood.* — *Giulio Pasquale*, Contador.
(Registro n.º 968 - D. E. C.).

(N.º 2.714 — 27-2-45 — Cr$ 765,00)

COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua México n.º 98, sobre-loja, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas representando 3.680 ações, conforme consta do Livro de Presença.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Companhia, Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne, foi indicado para presidí-la o Sr. Vivian Lowndes, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Donald de Azambuja Lowndes e Jorge Santos Lima.

Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléia, nos têrmos dos Estatutos e da convocação feita por editais publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 23, 24 e 25 de janeiro próximo passado, tinha por fim deliberar sôbre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria relativos ao exercício findo, os quais se achavam acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, assim como tratar da eleição do Conselho Fiscal e sêus suplentes, e fixação dos honorários dos mesmos e da Diretoria. Em seguida, o Sr. Presidente mandou o 2.º secretário proceder à leitura dos documentos em aprêço, o que foi feito na seguinte ordem:

1) Aviso a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 de janeiro p. passado;

2) Convocação para a presente Assembléia, publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 23, 24 e 25 de janeiro p. passado;

3) Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de, respectivamente, 14 e 10 do corrente.

Terminada a leitura, foram postos em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, e, submetidos à votação, foram unânimemente aprovados, deixando de votar os diretores.

A seguir, o Sr. Presidente disse que ia suspender a sessão, a fim dos Srs. acionistas se munirem das cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o presente exercício. Reaberta a sessão, verificou-se terem sido reeleitos, por unânimidade, para membros efetivos, os Srs. Dr. Armando Palhares de Aguinaga, Dr. Raul Gomes de Matos e Comandante Lucio Martins Meira, e para suplentes, reeleitos também por unânimidade o Sr. Jorge Santos Lima e a Sra. D. Alice Muriel Hartley, e unânimemente eleito o Sr. Roberto Vayssière.

A Assembléia deliberou ainda que a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal continuaria a ser a mesma do exercício anterior.

Estando preenchidos os fins da presente Assembléia, e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação, e eu, 1.º secretário, que a mandei lavrar, conferí e subscrevo, juntamente com os demais acionistas presentes:

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Vivian Lowndes.* — *Donald Lowndes.* — *Jorge Santos Lima.* — *Angelo Mario de Moraes Cerne.* — *John Henry Arthurlie Lowndes.* — *N. R. Carneiro.* — *Roberto Vayssière.*

(N.º 2.753 — 28-2-45 — Cr$ 183,60).

ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas,

Satisfazendo as exigências legais e estatutárias, apresentamos a VV. SS. o Balanço Geral e anexos correlativos, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Estamos certos de que pelos documentos acima, poderão tomar inteiro conhecimento de nossa atuação durante o exercício acima citado, entretanto ficamos ao inteiro dispor de VV. SS. para quaisquer outros informes julgados necessários.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — *José Guertzenstein*, Diretor Presidente. — *Hélio Guertzenstein*, Diretor Adjunto.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imóveis Rua Senador Furtado	1.514.360,10	
Imóveis Rua Marquês Valença	2.217.634,00	
Imóveis Rua Baltazar Lisboa	283.336.00	
Imóveis Rua Ibituruna	1.892.321.10	
Imóveis Rua José Bonifácio	577.300,00	6.484.951.20
Estável:		
Depósito na Associação Comercial ..	3.285,00	
Depósito na Light	160,00	3.445,00
Disponível:		
Em Caixa e Bancos		518.055.20
Realizável em Curto Prazo:		
Aluguéis a receber		41.285,00
Diversas Contas:		
Light — c/garantia Inst. de Luz ..	30.000.00	
Móveis & Utensílios	774,00	
Automóvel	10.000,00	
Hélio Guertzenstein — c/mov. ..	50.000.00	
Bônus de Guerra	43.107.90	133.881,90
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria		40.000,00
		7.221.618,30

Passivo

	Cr$	Cr$
Não Exigível:		
Capital representado por 5.000 ações nominativas	5.000.000,00	
Reserva Legal (saldo desta conta	29.098.70	
Fundo Reserva Especial (saldo desta conta)	27.213,80	5.056.312,50
Exigível a Longo Prazo:		
José Guertzenstein — c/mov.		958.381,10
Exigível a Curto Prazo:		
Obrigações a Pagar	375.000,00	
Banco do D. Federal	158.769,80	
Impôsto de Renda	16.298,00	
Dividendos a Distribuir	300.000,00	850.067,80
Diversas Contas:		
José Guertzenstein — c/honorários .	31.183,00	
Hélio Guertzenstein — c/honorários	31.183,00	
Teotimo Silva — c/honorários	48.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal	1.200.00	
Obrigações de Guerra	35.672,60	147.238,60
Conta de Compensação:		
Diretoria — c/Caução		40.000,00
Lucros & Perdas:		
Saldo desta conta		169.618.30
		7.221.618,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *José Guertzenstein*, Diretor-Presidente. — *Theotimo Silva*, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DA FIRMA ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

		Cr$	Cr$
Móveis & Utensílios:			
Pela depreciação de 10%, de acôrdo com a lei		86,00	
Honorários da Diretoria		12.000,00	
Comissões		22.821,00	
Impostos e Taxas		95.567.80	
Despesas Gerais		80.567,10	
Juros & Descontos		1.827,50	212.869,40
Impôsto de Renda de 1943 — Complemento		4.843,70	
Impôsto de Renda de 1944 — 8% sôbre Cr$ 203.724,50		16.298,00	
Dividendos		240.000,00	
Reserva Legal — 1943	12.109,10		
Reserva Legal — 1944	10.186,20	22.295,30	283.437,00
			496.306.40
Saldo			169.618,30
			665.924,70

Crédito

	Cr$	Cr$
Saldo do exercício de 1941	1.199.96	
Saldo do exercício de 1942	20.479,80	
Saldo do exercício de 1943	227.651.04	249.330,80
Receita do exercício de 1944:		
Renda de Imóveis		416.593,90
		665.824,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *José Guertzenstein*, Diretor-Presidente. — *Theotimo Silva*, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAMES, S. A.

O relatório, balanço e contas do exercício social, findo em 31 de dezembro de 1944, da Aliança Imobiliária Locativa Palame, S.A., submetidos a nossa apreciação, foram por nós — membros efetivos do seu Conselho Fiscal — minuciosa e detidamente examinados, em obediência a preceito da lei e dos estatutos.

Confrontando-os com a escrituração e com os documentos que lhes são atinentes, tivemos a satisfação de verificar ordem, regularidade e exatidão, constatando-se a consolidação do patrimônio imobiliário da sociedade, o que se vem processando sob uma orientação salutar e prudente de sua administração.

Recomendamos aos Srs. Acionistas a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, inclusive a distribuição do dividendo de Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros) por cada ação. À Diretoria consignamos um sincero voto de aplauso pelo êxito e segurança de sua gestão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *José Sabino de Araujo Pinheiro*. — *Paulo Barroso*. — *Manoel Vianna de Castro*.

(N.º 2.696 — 27-2-45 — Cr$ 387,60).

COMPANHIA COMERCIAL DE CAFÉ S.A.

Relatório da Diretoria relativo ao balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944, a ser apresentado em assembléia geral ordinária, no dia 9 de março de 1945.

Sr. acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos Srs. acionistas, com o parecer do Conselho Fiscal, as contas relativas ao exercício de 1944, constantes do balanço e da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 30 de dezembro dêsse ano.

A nossa Companhia, distribuindo aos seus acionistas um dividendo de 20% sôbre o capital, vem fazendo jús ao crédito de que goza no País e no exterior, demonstra assim o ritmo ascencional de suas transações.

Agradecidos à confiança dos Srs. acionistas, estamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *José Campos de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr$
Disponível:		
Caixa		9.170,50
Realizável:		
Café — Em armazens e conhecimentos	5.273.670,00	
Sacaria	26.194,40	
Obrigações a receber	100.000,00	
Duplicatas a receber	239.940,00	
Obrigações de guerra	21.404,20	
Contas correntes	1.612.149,10	7.273.358,00
Imobilizado:		
Despesas de instalação	3.502,00	
Depósitos	50,00	
Quinhão do Centro do Com. de Café	2.800,00	
Móveis e utensílios	24.840,00	31.192,00
Compensação:		
Caução da Diretoria		20.000,00
Total do ativo		7.333.720,50

Passivo		Cr$
Exigível:		
Contas a pagar	47.765,70	
Títulos descontados	339.940,00	
Contas correntes	3.151.963,60	
Obrigações a pagar	2.915.716,20	
Instituto de A. e P. Comerciários	1.680,40	
Legião Brasileira de Assistência	183,50	
Imposto de renda	15.339,80	
Dividendos	120.000,00	6.592.589,20
Não exigível:		
Capital	600.000,00	
Fundo de reserva legal	45.717,70	
Fundo de reserva especial	46.105,90	
Fundo de previsão	29.307,70	721.131,30
Compensação:		
Ações caucionadas		20.000,00
Total do passivo		7.333.720,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *José Campos de Oliveira* Diretor-Presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, Diretor-Gerente. — *Orlando Soares de Araujo*, Guarda-livros, D.N.C.I. 37.222 — D. E. C. 27.346.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$
Despesas gerais:	
Comissões, aluguéis, honorários da Diretoria, ordenados, gratificações, corretagens, telegramas, selos e estampilhas, livros e impressos, publicações, beneficências, depreciações, etc.	752.192,10
Imposto de renda:	
8% sôbre Cr$ 191.739,70	15.339,80
Fundo de reserva:	
Reserva legal de 5% sôbre Cr$ 191.739,70	9.587,00
Fundo de reserva especial:	
Importância destinada a esta conta	28.761,00
Fundo de previsão:	
Idem, idem	18.051,90
Dividendos:	
20% sôbre o capital	120.000,00
	943.932,10

Crédito	Cr$
Café:	
Lucro apresentado por esta contas	943.932,10
	943.932,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *José Campos de Oliveira* Diretor-Presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, Diretor-Gerente. — *Orlando Soares de Araujo*, Guarda-livros, D.N.C.I. 37.222 — D. E. C. 27.346.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, da Companhia Comercial de Café S.A., reunidos em sua sede, à rua Teófilo Otoni n.º 72, 3.º andar, nesta Capital, para exame de contas e balanço geral, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, verificaram a sua perfeita exatidão e recomendam a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Sebastião Macedo Pimentel.* — *Benjamim Silva.* — *Nicolau De Biase.*

(N.º 2.761 — 28-2-45 — Cr$ 320,30)

COMPANHIA FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso exame e aprovação o respectivo balanço, contas e atos, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1944, bem como prestar-vos alguns informes relativos a nossa gestão durante o mesmo período:

Pelo nosso balanço que se acha anexo, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", é fácil depreender-se que os resultados obtidos no exercício ora findante foram compensadores, sendo que conseguimos vencer tôdas as dificuldades que se nos depararam oriundas da situação anormal que atravessamos.

No momento a nossa maior preocupação é a renovação e substituição de uma parte do nosso maquinário, que vai se tornando desgastado, devido ao excesso de uso e as mínimas possibilidades que existiam para renová-lo. No entanto, graças aos cuidados especiais para a sua conservação, estamos conseguindo obter, o máximo do rendimento de tôda a nossa instalação fabril. Aliás, os estudos para dotar a nossa fábrica de um equipamento mais moderno e perfeito se acham em fase bem adiantada, permitindo conseqüentemente tomar as providências necessárias e definitivas em época que se tornar oportuna. — Foi partindo dêste princípio que optamos o ano passado pelo Certificado de Equipamento, já depositado no Banco do Brasil, pretendendo também no ano em curso, baseados no resultado do exercício ora findante, adotar o mesmo critério.

Não queremos deixar de fazer menção que com o intuito de instalar os refeitórios para os nossos operários, melhorar os vestiários ora existentes e ter espaço para eventuais novas instalações de máquinas, adquirimos os prédios da Rua Idalina Senra ns. 40, 42 e 46 e Rua Melo e Sousa, n.º 111, sendo que já foram assinadas no entretempo as escrituras definitivas.

Ficam assinalados aqui os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares em geral, pela contínua e leal colaboração que foi mantida no exercício expirante.

Ao Conselho Fiscal ficam também expressos os nossos agradecimentos pela cooperação eficiente que nos foi dispensada no último exercício.

São estas senhores acionistas em linhas gerais as informações que nos julgavamos no dever de vos prestar, sendo que, no entanto, permaneceremos inteiramente ao vosso dispor para qualquer outro esclarecimento ou detalhe que careçerdes acêrca das atividades da nossa emprêsa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *H. Freihofer*, Diretor Vice-Presidente — *Fritz Weber*, Diretor Gerente — *Plinio Pinheiro Guimarães*, Diretor Secretário — *René Lafon*, Diretor Técnico.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Terrenos	778.866,30	
Edifícios	2.889.808,30	
Máquinas e Utensílios	3.240.938,80	
Móveis e Utensílios	40.795,20	6.950.408,60
Disponível:		
Caixa e Bancos		850.126,30
Realizável:		
Matérias Primas	2.103.879,00	
Artigos em curso de fabricação	824.741,10	
Mercadorias Gerais	648.847,90	
Títulos de valor	623.495,20	
Obrigações de Guerra	328.700,00	
Certific. de Equipamento	218.646,60	
Devedores	3.056.891,70	7.805.201,50
Contas de Compensação:		
Duplicata em Cobrança	1.886.038,70	
Títulos depositados	113.400,00	
Ações caucionadas	50.000,00	2.049.438,70
		17.655.175,10

Passivo

	Cr$	Cr$
Exigível:		
Debentures	710.000,00	
Credores	2.525.937,40	
Impostos a pagar	300.000,00	
Dividendos a distribuir	900.000,00	
Bônus a distribuir	600.000,00	5.035.937,40
Não Exigível:		
Capital	6.000.000,00	
Fundo de Depr. de Máquinas	2.103.025,50	
Fundo de Depr. de Imóveis	594.878,20	
Fundo de Reserva Legal	821.368,90	
Fundo de Reserva Especial	170.000,00	
Lucros e Perdas	850.526,40	10.539.799,00
Contas de Compensação:		
Títulos em cobrança	1.886.038,70	
Caução da Diretoria	50.000,00	
Títulos em depósito	113.400,00	2.049.438,70
		17.655.175,10

H. Freihofer, Diretor, Vice-Presidente. — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Dr. Plinio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafon*, Diretor-Técnico. Chr. *Baenziger*, Contador. Reg. número 34.295. DNCI.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve

		Cr$
a	Gastos Gerais, Ordenados, Percentagens, Gratificações	2.555.628,30
a	Comissões	816.528,80
a	Impostos	794.709,00
a	Juros	156.040,40
a	Seguros	69.427,70
a	Cota de Previdência	81.475,40
a	Prejuízo s/Devedores	42.374,70
a	Depreciações	46.850,00
a	Fundo de Depr. de máquinas	483.150,00
a	Fuido de Depr. de imóveis	180.000,00
a	Fundo de Reserva Legal	198.073,00
a	Fundo de Reserva	70.000,00
a	Dividendos a distribuir	900.000,00
a	Bonus a distribuir	600.000,00
	Saldo para 1945	850.526,40
		7.844.783,70

Haver

	Cr$
Saldo	51.096,70
de Devedores	41.907,10
de Aluguéis	12.185,00
de Mercadorias fabricadas	7.739.594,90
	7.844.783,70

H. Freihofer, Diretor Vice-Presidente. — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Dr. Plinio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafor*, Diretor-Técnico. — *Chr. Baezinger*, Contador. Registro n.º 34.295. DNCI.

(N.º 2.665 — 28-2-45 — Cr$ 317,20).

COMPANHIA DE PAPÉIS LEX S.A.

ATA DA 15.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. DE PAPÉIS LEX S.A.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga números cento e quarenta e dois e cento e quarenta e quatro, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, estando a sua totalidade presente conforme consta do livro de presença, os acionistas da Cia. de Papéis Lex S. A.

O Sr. Joaquim da Costa Martins, em pleno exercício do cargo de diretor-presidente, declarou abertos os trabalhos da presente assembléia, solicitando dos Srs. acionistas a designação de um dos seus membros para presidí-la. Indicado e aceito por unanimidade de votos o Sr. Dr. Enzo Bathendieri êste assumiu a presidência convidando a senhorita Zorilde de Albuquerque Lima para secretaria. Assim constituída a mesa o presidente deu a palavra à secretária para proceder a leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias dez, quatorze e quinze de fevereiro dêste ano que ficam arquivados e redigidos nos seguintes têrmos:

CIA. DE PAPÉIS LEX S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. de Papéis Lex S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a qual terá lugar em sua sede à Rua Evaristo da Veiga números 142 e 144 às 15 horas do dia 20 do corrente, a fim de deliberarem sôbre:

a) Reforma dos estatutos.

b) Retificar a Assembléia anterior.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria — *Joaquim da Costa Martins*, Diretor-presidente.

A seguir foram discutidos os novos estatutos que passarão a reger a sociedade, e que foram unânimemente aprovados e redigidos na forma abaixo:

Estatutos da Companhia de Papéis Lex S.A.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º — A Cia. de Papéis Lex S.A., constituída por escritura pública de 30 de dezembro de 1935, lavrada nas notas do 10.º Ofício (Tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça), livro 447 fôlha 36 — V reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Artigo 2.º — A Cia. de Papéis Lex S.A., tem a sua sede, administração e foro nesta Capital, podendo instalar agências e filiais e tem por objeto a fabricação e o comércio de produtos de papel, de borracha, de acessórios para automóvel em geral, de artigos para escritórios.

Artigo 3.º — O prazo de duração da sociedade é de 20 anos. Todavia, a assembléia geral, constituída de acionistas que representam, pelo menos, dois têrços do capital social, poderá prolongar sua existência ou antecipar a sua duração.

Artigo 4.º — O ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

Do Capital e a sua formação

Artigo 5.º — O capital social será de Cr$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros) dividido em 8.500 (Oito mil e quinhentas ações de Cr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cada uma ao portador, já totalmente integralizado.

CAPÍTULO III

Da administração

Artigo 6.º — A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de um presidente e um diretor, eleitos ou reeleitos e investidos pela assembléia dos acionistas por um período de 4 (quatro) anos.

Artigo 7.º — Nenhum dos membros da diretoria poderá entrar em exercício do cargo para qual houver sido eleito sem que haja caucionado a sua gestão com 25 (Vinte e cinco) ações. Será válida a caução feita por terceiros em favor do diretor que não seja acionista.

Artigo 8.º — Vagando provisoria ou definitivamente algum cargo de diretor, o conselho fiscal convidará um acionista para substituir o diretor que tenha ocasionado a vaga até a primeira assembléia geral.

Artigo 9.º — Ao Diretor-presidente compete: 1.º a superintendência e a orientação geral dos negócios da sociedade; — 2.º representar em juízo ou fóra dêle a sociedade, nomear procuradores judiciais e "ad-negotia"; — 3.º nomear e demitir agentes, auxiliares e prepostos; — 4.º determinar a colocação dos valores disponíveis, assinar cheques, títulos e demais papéis de responsabilidade relativos aos negócios da sociedade; — 5.º ao diretor-presidente cabe ainda contrair empréstimos, com ou sem garantias imobiliárias, realizar quaisquer aquisições, alienações ou localizações digo locações de bens imóveis ou móveis e outros poderes da sociedade.

Artigo 10. — Ao diretor compete: 1.º auxiliar o diretor-presidente no que for solicitado; 2.º assinar cartas, telegramas, avisos de pagamentos, memorandos e todos os demais papéis não especificados no artigo anterior, bem assim como inutilizar sêlos de duplicatas; 3.º substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Parágrafo único — A enumeração precedente não é limitativa, todos os poderes e atribuições, não expressamente reservados por lei ou pelos estatutos à assembléia geral, entram na competência da diretoria.

Artigo 11. — Aos dois diretores em conjunto e que compõem a diretoria compete: — 1.º marcar mediante anúncio pela imprensa, com 30 dias de antecedência, pelo menos, dia, hora e lugar para a reunião da assembléia geral ordinária, observando o disposto no artigo n.º 19, capítulo V dos estatutos sociais, Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-944, art. n.º 89; 2.º convocar as assembléias gerais extraordinárias nos têrmos da lei e dos estatutos e fixar, sua ordem do dia.

Artigo 12. — Os vencimentos dos membros da diretoria serão os seguintes: Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para o diretor-presidente e de Cr$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor.

Parágrafo único — Será gratificada a diretoria com 15% (quinze por cento) do lucro líquido verificado no balanço anual da seguinte forma: — 10% (Dez por cento) para o diretor-presidente e 5% (Cinco por cento) para o diretor.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 13.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos ou reeleitos, anualmente pela assembléia geral.

Artigo 14.º — Ao Conselho Fiscal incumbe: 1.º — examinar durante o trimestre que proceder a reunião da assembléia geral ordinária, os livros de escrituração comercial da sociedade, verificar o estado do caixa e obter informações sôbre as operações sociais; 2.º — apresentar à assembléia geral ordinária seu parecer sôbre as operações, contas anuais e administração da sociedade; 3.º — examinar relatórios periódicos e os balanços de receita e despesa.

Artigo 15.º — Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger.

Artigo 16. — O mandato dos membros do Conselho Fiscal e da diretoria considerar-se-á prorrogado até a data em que se proceder a eleição do novo conselho ou da nova diretoria.

CAPÍTULO V

Parte 1.ª

Da Assembléia Geral Ordinária

Artigo 17. — A assembléia geral é constituída pela reunião dos acionistas em número legal, na forma da lei.

Artigo 18.º — A assembléia geral será presidida pelo acionista que for designado ou eleito pela assembléia, o qual convidará um ou dois acionistas para secretários.

Artigo 19. — Só serão admitidos a votar nas assembléias os acionistas que tenham recolhido aos cofres sociais 3 (três) dias antes da data fixada para a assembléia, as suas ações.

Artigo 20. — A assembléia geral ordinária terá lugar anualmente no mês de abril, devendo sua convocação ser feita com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e terá por fim especial o exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas anuais da administração.

Parágrafo Único — A assembléia geral ordinária poderá deliberar sôbre os negocios relativos ao objeto da sociedade. Parte 2.ª — A assembléia geral extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria, pelo conselho ou pelos acionistas, segundo direito.

Parágrafo único — A assembléia geral deliberará sòmente sôbre as matérias constantes de sua convocação.

Artigo 21. — A assembléia geral extraordinária, salvo os casos em que seja exigido por lei maior "quorum" deliberará com acionistas representando mais de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social.

Artigo 22. — Verificada a falta de "quorum" estabelecida no artigo anterior o presidente fará segunda, e sendo necessária terceira convocação, deliberando-se nesta última com qualquer número.

CAPITULO VI

Da liquidação

Artigo 23. — Dissolvida a sociedade por expiração do prazo fixado no artigo 3.º ou por deliberação antecipada da assembléia geral, servirão como Liquidantes os membros da diretoria que estiverem em exercício.

CAPITULO VII

Dos lucros, dividendos e fundos diversos

Artigo 24. — Dos lucros líquidos verificados em balanço anual serão destinados: 1.º — 5% (cinco por cento) para o fundo de depreciação. 3.º — 15% (quinze por cento) para gratificação à diretoria; — IV e 75% (Setenta e cinco por cento) para dividendo aos acionistas e serão distribuídos da assembléia geral, por proposta da diretoria, ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo único — A gratificação à diretoria de que trata o item III — dêste artigo só será distribuída quando os dividendos a distribuir pelos acionistas atingir 6% (seis por cento) ao ano.

CAPITULO VIII

Disposições gerais

Artigo 25. — Nos casos omissos nestes estatutos vigorarão as prescrições da legislação sôbre as sociedades anônimas.

Passando ao segundo item do edital das convocações foram lidas as cartas de resignância dos Srs. Nelson Gianini e Joaquim Pinto Barbedo o que já se tinha feito na assembléia anterior realizada em vinte e um de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro e conforme esta assembléia ficaram aceitas as referidas resignações, ficando desta forma ratificada.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos Srs. acionistas quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente mandou suspender os trabalhos por quarenta e cinco minutos para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e em seguida posta em discussão sendo unânimemente aprovada e assinada pelos Senhores acionistas.

Cia. de Papéis Lex S.A. — *Joaquim da Costa Martins*, diretor-presidente.

(N.º 2.740 — 28-2-45 — Cr$ 387,00).

"MERCANTIL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Sede: Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO EXERCÍCIO DE 1944, A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM 26 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Vimos, mais uma vez, submeter ao vosso apreciado critério de julgamento e aprovação o relatório e as contas do exercício de 1944, como preceituam os dispositivos legais e estatutários.

Mercê de Deus, a nossa Companhia atravessou galhardamente o ano social que acaba de findar, auferindo bons resultados, apesar do período ter sido sempre cheio de apreensões para o Brasil e para o comércio.

Adotamos normas prudentes e severas no desenvolvimento dos negócios e expressamos aqui o nosso reconhecimento às prezadas Colegas, que nos dispensaram preciosa colaboração neste transcurso de tempo.

RECEITA

A receita das diversas carteiras foi bastante auspiciosa, registrando um apreciado aumento, em comparação com o exercício anterior.

Em 1943 totalizou-se a receita na importância de Cr$ 6.963.899,70 e em 1944 na de Cr$ 9.470.421,90, havendo portanto um aumento de Cr$ 2.506.522,20.

A discriminação dos prêmios pelas Carteiras foi a seguinte:

	Cr$
Prêmios da Carteira de Incêndio	4.927.837,00
Prêmios da Carteira de Transportes	1.148.277,80
Prêmios da Carteira de Acidentes Pessoais	211.150,80
Prêmios da Carteira de Acidentes do Trabalho	3.183.156,30
	9.470.421,90

PRODUÇÃO

As responsabilidades da Carteira de Incêndio e demais Carteiras assinalam um crescimento muito promissor que denota o constante progresso da Companhia, sendo que a produção da Carteira de Incêndio atingiu a cifra de Cr$ 862.911.782,80 de suas responsabilidades, enquanto a de 1943 foi de Cr$ 697.208.408,10.

PRÉDIO PARA SEDE

Conforme o desejo expresso no Relatório anterior, compramos para a sede da "Mercantil" o sétimo andar do Edifício Barbacena, no qual fizemos as adaptações necessárias para a instalação da Companhia. A construção do Edifício está terminando e esperamos em breve poder instalar na sede, com mais largueza e relativo conforto, as diversas seções de nossa Sociedade. Até a presente data já dispendemos a importância de Cr$ 1.444.768,60, com parte do custo, impostos e outras despesas, faltando ainda pagar as últimas prestações, provenientes da ultimação das obras.

FUNDOS

Compramos 29 ações do Instituto de Resseguros do Brasil pelo preço de Cr$ 12.267,00, e obrigações de Guerra. Os demais títulos de nossa propriedade estão descritos no Balanço, e temos à nossa disposição em Caixa e Bancos a importância de Cr$ 1.826.942,40.

RESERVAS

Com o desenvolvimento sensível de nossa Carteira, as reservas técnicas têm crescido continuamente, sendo que em 1944 a diferença para mais foi de Cr$ 1.038.132,90. Estas reservas estão distribuídas da seguinte maneira:

	Cr$
Reservas técnicas	2.920.535,90
Fundo de garantia das Retrocessões do I.R.B.	157.428,60
Fundo de reserva	107.428,60
	3.185.393,10

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram transferidas 103 ações durante o ano, tendo as cotações variado entre Cr$ 440,00 e Cr$ 666,70.

DIVIDENDOS

Satisfeitas as exigências dos Estatutos, reservamos para ser distribuída aos acionistas a quantia de Cr$ 300.000,00, dependendo de vossa aprovação.

SINISTROS, INDENIZAÇÕES E DESPESAS MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E HOSPITALARES

Somam estas verbas a importância de Cr$ 3.157.269,50, assim discriminadas:

	Cr$	Cr$
Incêndio	1.090.815,40	
Transportes	644.458,80	
Acidentes Pessoais e Aeronáuticos	30.988,30	1.766.262,50
Indenizações Acidentes do Trabalho	794.237,50	
Despesas Médicas, Farmacêuticas e Hospitalares	596.769,50	1.391.007,00
		3.157.269,50

CAPITAL E ESTATUTOS

Acha-se integralizado o capital da Companhia, e os seus Estatutos aprovados de acôrdo com as exigências da lei.

FUNCIONÁRIOS

E' com prazer que consignamos aqui os nossos agradecimentos aos Funcionários da "Mercantil" pelos bons serviços que, com dedicação, vêm prestando à nossa instituição.

SUCURSAL E AGÊNCIAS

Deixamos expressos o nosso reconhecimento pela colaboração que a Sucursal e Agências nos têm prestado para o maior brilho do resultado dos nossos esforços em prol do sempre crescente desenvolvimento da "Mercantil".

CONSELHO FISCAL

Cabe-vos a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Terminando, ficamos à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento ou informação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *João Ribeiro Junior*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Salles Baptista de Oliveira*, Diretor. — *Ignacio Valladares Ribeiro*, Diretor. — *Edmundo Machado*, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o balanço e documentos referentes ao ano de 1944, e achados todos em perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovados com o nosso voto de louvor à Diretoria, pelo excelente resultado e prova de critério e segura administração.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *José Fabrino de Oliveira*. — *Paulo Cordovil Maurity*. — *Antonio dos Reis Meirelles*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Imóvel		1.414.768,60
Títulos:		
Obrigações do Tesouro Nacional, 300 v/n Cr$ 1.000,00 cada 7% a.a. emissão 1930	322.384,30	
Apólices do Reajustamento Econômico, 700, v/n Cr$ 1.000,00 cada, 5% a.a.	632.706,30	
Apólices do Empréstimo de Consolidação do Estado de Minas Gerais, 1.482, v/n Cr$ 200,00 emissões diversas	255.419,10	
Apólices do Estado de São Paulo, 195, v/n Cr$ 200,00, 5% a.a.	38.726,60	
Apólices da Prefeitura do Distrito Federal, 188, emissão de 1931, v/n Cr$ 200,00	38.182,40	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, 171, v/n Cr$ 500,00, entrada de 50%	51.023,00	
Obrigações de Guerra	38.742,70	1.377.184,40
Fundo em Caixa e em Bancos, a saber:		
À nossa disposição	1.826.942,40	
Para cobertura de Reserva Técnica de Riscos de Guerra I. R. B.	230.000,00	2.056.942,40
Empréstimos Hipotecários		350.000,00
Móveis e Utensílios		89.027,00
Apólices de Seguros em Cobrança		883.615,80
Juros a Receber		28.925,00
Saldos devedores, a saber:		
Instituto de Resseguros do Brasil	42.973,80	
Agências e correntistas	481.010,60	523.984,40
I.R.B. c/Retenção de Reservas Técnicas:		
Riscos não expirados:		
Incêndio	45.313,50	
sinistros a liquidar:		
Incêndio	7.215,70	
..... 54.557,50		
Fundo de Estabilidade:		
Transportes	210.806,10	317.892,80
c/Retenção p/Riscos de Guerra	300.000,00	
Contas de Compensação:		
Depósito no Tesouro Nacional para garantia das operações	40.000,00	
Caução da Diretoria	106.112,30	446.112,30
Prêmios Transportes e Averbar		7.518.452,70

Passivo

		Cr$	Cr$
Capital			2.500.000,00
Reservas Técnicas de 1944:			
de riscos não expirados:			
Incêndio	903.228,50		
Transportes	70.591,60		
Acidentes Pessoais	80.114,20		
Acid. do Trabalho	772.562,60	1.826.496,90	
de contingência:			
Incêndio	145.970,90		
Transportes	35.412,20		
Acidentes Pessoais	7.711,90	189.095,00	
de sinistros não liquidados:			
Incêndio	173.585,80		
Transportes	239.936,50		
Acid. do Trabalho	306.364,60		
Acidentes Pessoais, Vida, R. Aeronáuticos	37.714,90	757.601,80	
de previdência e catástrofe de Acidentes do Trabalho:		147.342,20	2.920.535,90
Reservas Técnicas — Ramo Transportes — Retidas pelo I.R.B.:			
Riscos de Guerra		440.806,10	
Fundo de Estabilidade		7.215,70	448.021,80
Reservas Legais:			
Fundo de Garantia de Retrocessões do I.R.B.		157.428,60	
Fundo de Reserva		107.428,60	264.857,20
Impôsto de Fiscalização e sêlo proporcional e de edução a pagar			254.060,00
Credores diversos			45.116,80
Comissões a pagar			30.086,50
Percentagens e bonificação de acôrdo com os estatutos			278.370,30
Dividendos do exercício			300.000,00
Lucros e Perdas			31.291,10
Contas de Compensação:			
Caução em Depósito no Tesouro Nacional		300.000,00	
Depósito da Diretoria		40.000,00	
Prêmios Transportes Declarados e não Averbados		106.112,30	446.112,30
			7.518.452,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Ribeiro Junior*, diretor-presidente. — *Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Ignácio Valladares Ribeiro, Edmundo Machado*, diretores. — *C. Haddad*, perito-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Grupo "A"				
1) *Reservas técnicas de* 1944:				
de riscos não expirados:				
Incêndio		903.228,50		
Transportes		70.591,60		
Acid. Pessoais		80.114,20	1.053.934,30	
de contingência:				
Incêndio		53.175,00		
Transportes		15.608,90		
Acid. Pessoais		3.972,90	73.056,80	
de sinistros não liquidados:				
Incêndio		173.585,80		
Transportes		239.936,50		
Acid. Pessoais, Aeronáuticos e Vida		37.714,90	451.237,20	1.578.228,30
2) *Sinistros pagos:*				
Incêndio			1.090.815,40	
Transportes			644.458,80	
Acid. Pessoais			30.988,30	1.766.262,50
3) *Prêmios de resseguros cedidos:*				
Incêndio			2.828.338,60	
Transportes			344.419,60	
Acid. Pessoais e Aeronáuticos			25.057,60	3.197.815,80
4) *Comissões:*				
Incêndio			1.115.892,90	
Transportes			190.705,40	
Acid. Pessoais, Aeronáuticos e Vida			51.066,30	1.360.664,60
5) *Cancelamento de prêmios:*				
Incêndio			227.928,20	
Transportes			7.957,00	
Acid. Pessoais			4.023,00	239.908,20
6) *Participação do I.R.B. s/ o lucro das retrocessões:*				
Incêndio			19.241,40	
Acid. Pessoais			2.440,10	21.681,50
7) *Consórcio Ressegurador I.R.B.:*				
de catástrofe			5.485,80	
de sinistros			693,80	6.179,60	8.170.740,50
Ramo Acidentes do Trabalho				
1) *Reservas técnicas de* 1944:				
de riscos não expirados			772.562,60	
de acid. não liquidados			306.364,60	
de previd. e catástrofe			61.805,00	1.140.732,20
2) Indenizações pagas				794.237,50
3) Despesas médicas, farmacêuticas e hospitalares				596.769,50
4) Comissões				432.052,20
5) Cancelamentos de prêmios				92.906,00	3.056.697,10
Despesas administrativas gerais:				
1) Honorários da diretoria, ordenados e gratificações				551.351,00
2) Aluguéis, impostos, despesas de viagens, propaganda, material de escritório, despesas de agências, despesas gerais, etc.				1.239.685,20	1.791.036,20
Amortizações:				
1) de gastos de instalação				2.606,70
2) de móveis e utensílios				22.256,70	24.863,40
Excedente de Cr$ 674.636,60, *sendo:*				
Lucro do exercício			649.683,70	
Saldo do exercício anterior			24.952,90	
Total a distribuir			674.636,60	
Aplicação do excedente:				
1) Fundo de garantia e retrocessões do I.R.B. 5% s/ 649.683,70				32.484,20
2) Fundo de Reserva				32.484,20
3) Percentagens e bonificações estatutárias				278.370,30
4) 5.º dividendo				300.000,00
5) Saldo para o exercício seguinte				31.297,90	674.636,60
					13.717.974,10

Crédito

	Cr$	Cr$	Cr$
Saldo do exercício anterior		24.952,90	
Grupo "A"			
1) *Prêmios:*			
Incêndio	4.927.837,00		
Transportes	1.148.277,80		
Acid. Pessoais, Aeronáuticos e Vida	211.150,80	6.287.265,60	
2) *Resseguros Cancelados:*			
Incêndio	802.169,90		
Acid. Pessoais	2.297,90	804.467,80	

3) *Comissões s/resseguros e liderança:*				
Incêndio			725.621,50	
Transportes			78.241,60	
Acid. Pessoais e Aeronáuticos			8.428,90	812.292,00
4) *Recuperação de Sinistros:*				
Incêndio			412.610,00	
Transportes			128.087,00	
Aeronáuticos			2.585,40	543.282,40
5) *Reservas técnicas de 1943:*				
para riscos não expirados:				
Incêndio	724.736,20			
Transportes	118.816,10			
Ac. Pessoais	62.166,10	905.718,40		
para sinistros não liquidados:				
Incêndio	169.860,50			
Transportes	14.411,00	184.271,50	1.089.989,90	9.537.297,70
Ramo Acidentes do Trabalho:				
1) Prêmios emitidos			3.183.156,30	
2) *Reservas técnicas de 1943:*				
para riscos não expirados		501.278,70		
de acidentes não liquidados		154.527,40	655.806,10	3.838.962,40
Rendas de inversão:				
1) Juros de títulos, bancários e de empréstimos e dividendos			159.247,60	
2) Participação nos lucros do I.R.B.			71.971,50	
3) Diferença de cotação dos títulos			65.008,00	296.227,10
Rendas Diversas:				
1) Custo de apólices				20.534,00
				13.717.974,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *C. Haddad*, perito cont ador. — Reg. 36.385.

(N.º 2.723 — 27-2-45 — Cr$ 1.662,60).

ATLAS ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr$	Cr$	*Passivo*	Cr$	Cr$
Títulos de Renda:			Capital Realizado:		
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	377.156,00		Subscrito	1.000.000,00	
Títulos da Dívida Pública Externa (Geral)	1.190.440,30		Contas de Lucros em Reserva:		
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, com 50 % realizado	21.250,00		Reserva para Garantia de Retrocessões	500.000,00	
Obrigações de Guerra	89.100,00	1.677.946,30	Reserva para Integridade do Capital	74.413,30	574.413,30	1.574.413,30
Contas de Depósitos em Dinheiro:			Contas de Reservas Técnicas:		
Bank of London & South America Ltd. — S. Paulo			Reserva para Riscos não Expirados		421.515,60
C/Movimento	339.138,10		Reserva para Sinistros não Liquidados		540.952,80
C/Prazo Fixo	1.197.000,00		Reserva de Contingência		123.571,00
C/Reserva Riscos de Guerra	490.000,00	2.026.138,10	Reserva Técnica de Riscos de Guerra		982.963,40	2.069.002,80
Instituto de Resseguros do Brasil			Contas Correntes:		
C/ Retenção para Riscos de Guerra	492.963,40		Companhias Congêneres	1.034.716,00	
C/Reservas Técnicas	101.755,40		Casa Matriz	52.666,40	
C/Fundo Especial de Estabilidade	13.034,60	607.753,40	Instituto de Resseguros do Brasil	55.228,50	
Recebedoria do Distrito Federal:			Diversos	25.978,70	1.168.589,60
Depósito judicial	898,50	2.634.790,00	Contas de Regularização do Exercício Findo:		
Contas Correntes:			Selos e Estampilhas por Verba a Recolher	11.793,40	
Agências	301.075,00		Impôsto de Fiscalização a Recolher	24.534,80	36.328,20
Companhias Congêneres	1.175,00				4.848.333,90
Diversos	23.986,20	326.236,20			
Contas de Regularização do Exercício Findo:					
Apólices a Cobrar	196.193,30				
Juros a Receber	13.168,10	209.361,40			
		4.848.333,90			

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — P.p. Atlas Assuran ce Company Limited, *F. C. Toogood*. — *Giulio Pasquale*, Contador, (Reg. 968-D.E.C.).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$	Cr$	*Crédito*	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas-30-2-44:			Reservas Técnicas-31-12 de 1943 (Reversão):		
Riscos não Expirados	421.515,60		Riscos não Expirados	366.[illegible]	
Sinistros não Liquidados	540.952,80		Sinistros não Liquidados	750.639,50	1.117.111,50
Contingência	30.555,40	993.023,80			
Sinistros Pagos (Menos recuperações):			Prêmios (Menos deduções):		
Incêndio	181.074,70		Incêndio	[illegible]	
Transportes Terrestres	9.523,30		Transportes Terrestres	[illegible]	
Transportes Marítimos	350.201,20		Transportes Marítimos	[illegible]	
Cascos	46.738,80		Cascos	153.[illegible]	
Guerra	36.989,40		Guerra	532.[illegible]	
Vidro	1.391,60		Vidro	2[illegible]	
Riscos Aeronáuticos	20.799,20		Riscos Aeronáuticos	[illegible]	
Vida	199,70	646.917,90	Vida	[illegible]	2.371.999,20
Resseguros Cedidos (Menos cancelamentos):					
Incêndio	158.883,90				
Transportes Terrestres	15.571,90				
Transportes Marítimos	188.901,80				
Cascos	11.790,90				
Guerra	471.750,30				
Vida	335,29	847.234,00			
Comissões Pagas (Menos recuperações):					
Incêndio	173.276,10				
Transportes Terrestres	21.543,80				
Transportes Marítimos	203.275,50				
Cascos	33.446,60				
Guerra	20.000,40				
Vidro	744,40				
Riscos Aeronáuticos	5.299,60				
Vida	367,50				
Recuperações de Guerra do I.R.B.	(—) 140.116,90	317.845,40			
Despesas Administrativas de Inversões		1.399,40	Renda de Inversões		77.312,60
Despesas Administrativas Gerais:					
Gerais, Ordenados, etc.		159.429,90	Lucros pela Realização de Valores do Ativo		1.730,00
Reserva para Integridade do Capital:					
(Decreto-lei n.º 2.627, art. 130)		30.265,10			
Superavit Transferido para a Conta Casa Matriz		575.037,80			
		3.571.153,30			3.571.153,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — P.p. Atlas Assurance Company Limited, *F. C. Toogood.* — *Giulio Tarquini*, Contador, (Reg. 968-D.E.C.).

(N.º 2.716 — 27-2-45 — Cr$ 663,00)

TRANSPORTES INTERNACIONAIS "GONDRAND" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

De acôrdo com as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar o relatório e as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo findo.

Durante o exercício em revista os negócios sociais se desenvolveram de modo promissor; a nossa companhia vai se firmando no conceito público, a nossa organização vai se engrandecendo e aperfeiçoando num ritmo crescente e animador, não obstante as dificuldades do estado de guerra, que prejudicando a navegação, afeta, de modo particular, as emprêsas com o objetivo da nossa.

E' com satisfação, fàcilmente compreensível, que consignamos a circunstância de se ter encerrado o exercício com um *superavit*, como podereis verificar do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas anexos.

Este *superavit* permitirá, se assim o resolver a assembléia geral a distribuição de um dividendo razoável, ainda que a assembléia determine, como parece recomendável à Diretoria, seja mantida parte dêstes lucros em reserva na companhia.

Devereis eleger os diretores e membros do Conselho Fiscal por ocasião da assembléia geral ordinária.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento acaso desejado.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Plinio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Presidente. — *E. Lanker*, Diretor-Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Transportes Internacionais Gondrand S. A., tendo examinado os livros e papéis da sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e achado tudo em perfeita ordem, são de parecer que o balanço e contas daquele exercício merecem a aprovação da assembléia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Herbert Egerton Snape.* — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho.* — *Werner Blumer.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Incluindo a Filial de São Paulo)

Ativo

	Cr$	Cr$
Disponível:		
Caixa	13.916,50	
Bancos	467.587,60	481.504,10
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios		29.817,00
Realizável a curto prazo:		
Contas a receber		59.813,70
Conta de Compensação:		
Ações caucionadas		10.000,0.
		581.134,80

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigível:		
Capital	100.000,00	
Fundo de Reserva legal	644,60	100.644,60
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes		458.241,90
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
Conta de Resultado:		
Lucro a disposição da assembléia geral		12.248,30
		581.134,80

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944. — *J. A. Gerber*, Contador, reg. n.º 34.951 e n.º 10.054. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Presidente. — *E. Lanker*, Diretor-Gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

(Incluindo a Filial de São Paulo)

Débitos

	Cr$	Cr$
a Balanço	4.393,40	
Despesas Gerais	139.372,20	
Fretes, Seguros e Armazenagem	356.287,90	
Conta de Aposentadoria	2.229,20	
Impostos	7.181,20	
Ordenados	60.900,00	
Telefones	4.625,20	
Selos e Estampilhas	10.232,70	
Telegramas	24.099,20	
Fundo de Reserva legal	644,60	
Balanço	12.248,30	622.213,90

Créditos

	Cr$	Cr$
de Contas Correntes	200.991,80	
Juros e Descontos	2.870,00	
Embarques	418.352,10	622.213,90

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944. — *J. A. Gerber*, Contador, reg. n.º 34.951 e n.º 10.054. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Presidente. — *E. Lanker*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.762 — 28-2-45 — Cr$ 255,00).

SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS "A UNIVERSAL"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência à legislação vigente e às disposições de nossos Estatutos, vimos dar contas aos Srs. Acionistas da gestão referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, submetendo à sua apreciação o presente relatório, o balanço geral e a demonstração da conta de resultados, já acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

De início devemos ressaltar que o nosso esfôrço e tenacidade encontraram amplo apôio nos Srs. Associados, nos proprietários, industriais e comerciantes desta e de outras praças do país, e, também, nas nossas congêneres nacionais e estrangeiras.

Por isso queremos deixar consignada a nossa sincera gratidão a todos que, segurados, corretores e amigos, demonstraram o desejo de sua colaboração para o feliz desempenho de nosso mandato e, assim, para o promissor desenvolvimento de nossa sociedade.

Conseguimos, destarte, elevar o total dos prêmios à importância de Cr$ 2.984.701,10, verificando-se o expressivo acréscimo de Cruzeiros 903.119,30, no confronto com o exercício anterior, havendo um aumento de 43,386 % em relação ao mesmo.

No estudo dos números, perfilados em nosso balanço e na demonstração do resultado, convém destacarmos o aumento sensível de nossas reservas. E' êste fato um indiscutível índice de nosso progresso e do fiel cumprimento da legislação especial do nosseo ramo de atividade.

Oferecemos a seguir os dados abaixo que demonstram o movimento anual de 1944.

Resultado do Exercício:

Fundo Especial

	Cr$
Retôrno aos Segurados	115.826,90
Juros s/Fundo Inicial	95.340,00
Amortização do Fundo Inicial	34.476,80
Total	245.643,70

Reservas (Constituídas em 31-12-44):

	Cr$
Para Riscos não expirados	673.209,90
Para Sinistros a liquidar	312.493,10
De Contingência	48.929,10
Fundo para garantia de retrocessões	12.928,60
Total	1.047.551,70

Títulos Pertencentes à Sociedade:

	Cr$
A Sociedade possui 2.215 apólices, federais, estaduais e municipais, no total de	2.016.729,10
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	45.968,00
Total	2.062.697,10

Disponibilidades:

	Cr$
Em Caixa e nos Bancos	604.837,20

Responsabilidades:

	Cr$
No exercício de 1944 foram emitidas 5.756 apólices, cobrindo riscos num total de	644.693.593,50

Sinistros:

Apraz-nos dizer que essas liquidações foram feitas prontamente, atendendo assim a Sociedade às suas finalidades. Montou a Cruzeiros 1.156.397,60 a importância das indenizações; havendo sido recuperado do I. R. B. Cr$ 764.587,50.

Agências:

Agradecemos a valiosa cooperação dos nossos prezados Agentes nos Estados, os quais muito se esforçaram pelo desenvolvimento das nossas operações.

Eleições:

Cumprindo disposições estatutárias, teremos de eleger os membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal efetivo e seus suplentes, na forma da lei em vigor.

Novos Estatutos:

Aguardamos presentemente o decreto governamental de aprovação dos nossos Estatutos, aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de julho de 1944. Esperamos que a nossa nova lei interna satisfaça plenamente às exigências da legislação federal sôbre seguros e às nossas virtuais necessidades.

Falecimento:

E' com pezar, cumprindo doloroso dever, que aqui registramos a grande perda do nosso muito querido amigo e companheiro de administração

Júlio Berto Cirio

em quem sempre encontrámos um forte estímulo e uma decidida solidariedade. Prestamos, assim, justa e merecida homenagem à sua saudosa memória, relembrando os relevantes serviços que prestou com o maior desinterêsse e dedicação à nossa Sociedade.

Agradecimentos:

Encerramos a nossa exposição com o registro de nossos agradecimentos às distintas autoridades, fiscais e funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização do Instituto de Resseguros do Brasil e da Inspetoria de Seguros, destacadamente aos Exmos. Srs. Diretores Dr. Edmundo Perry e Dr. João Carlos Vital e ao Exmo. Sr. Inspetor Dr. Francisco Valeriano da Câmara Coelho, que, pelas suas maneiras elevadas e conscientes por que dirigem os assuntos de seguro em n/país, têm sabido impor-se no nosso meio social.

Também não silenciaremos no tocante ao devotamento demonstrado pelos Srs. Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal e à dedicação de nossos funcionários, todos procurando, com a sua atividade, dar a esta Sociedade o destino que de princípio lhe auguramos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Antônio Joaquim de Campos*, Diretor-Geral. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*, Diretor-Secretário. — *Antonio S. Pereira D'Almeida*, Diretor-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Cotistas e Associados:

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal", tendo lido o relatório da Diretoria e examinado o inventário, balanço e contas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1944, acharam tudo exato e em perfeita ordem.

Assim, são de parecer sejam os referidos atos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, com um voto de louvor à digna administração pelos resultados alcançados no exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Francisco Cabral Peixoto*. — *Antonio Ferreira Gonçalves Braga*. — *João Ildefonso da Silva*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Caixa	48.677,90	
Bancos e Caixa Econômica Federal	556.159,30	604.837,20
Títulos Pertencentes à Sociedade	2.016.729,10	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	45.968,00	
Contas Correntes	677.417,30	
Prêmios de Riscos de Guerra a Receber	5.689,80	
Juros a Receber	61.606,30	
Selos — Obrigações de Guerra	25,00	
Sinistros a Recuperar	108.719,80	
Consórcio de Catástrofe	5.811,10	
Consórcio Ressegurador de Excesso de Sinistros	693,70	
I. R. B. C/Reservas Retidas	50.877,70	
Instituto de Resseguros do Brasil:		
C/Retenção para Riscos de Guerra	225.782,70	
C/Retenção do Fundo de Estabilidade	5.597,60	3.201.918,40
Despesas de Instalação	18.782,90	
Despesas de Organização	9.820,40	
Móveis e Utensílios	16.212,20	
Material de Expediente em Ser	1,00	44.816,50
		3.851.602,10

Ativo de Compensação

Títulos em Custódia	1.933.300,00	
Tesouro Nacional — C/Depósito	200.000,00	
Apólices em Caução	68.700,00	2.202.000,00
		6.056.602,10

Passivo

			Cr$
Fundo Inicial			1.595.000,00
Fundo Especial (Saldos de 1942 e 1943):			
Retôrno		76.403,30	
Juros		7.612,80	
Amortização Fundo Inicial		38.650,20	122.666,30
Instituto de Resseguros do Brasil:			
C/Movimento		83.976,70	
C/Risco Guerra		25.069,40	109.046,10
Contas Correntes			16.307,80
Impostos:			
Sêlo por Verba		29.084,80	
Impôsto de Fiscalização		81.800,90	110.885,70
Instituto dos Comerciários e I. B. A.			675,20
Reservas Técnicas:			
Para Riscos em Curso		673.200,00	
Para Sinistros a Liquidar		312.493,10	
De Contingência		92.088,80	
Fundo Garantia de Retrocessões		30.811,80	
Riscos de Guerra		545.782,70	1.654.377,30
Fundo Especial:			
Decreto-lei n.º 3.908, de 8-12-41 Art. 3.º (Retôrno aos Segurados		115.326,90	
Art. 4.º:			
a) Amortização Fundo Inicial	34.476,80		
b) Juros (6 % s/Cruzeiros 1.589.000,00)	95.340,00	129.816,80	245.643,70
			3.851.602,10

Passivo de Compensação

Valores em Custódia		1.933.300,00	
Valores em Depósito		200.000,00	
Caução da Diretoria		68.700,00	2.202.000,00
			6.056.602,10

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal". — *Antonio Joaquim de Campos*, Diretor-Geral. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*, Diretor-Secretário. — *Antonio Soares Pereira D'Almeida*, Diretor-Tesoureiro. — *Kelly Lopes*, Contador — Reg. D. N. I. C. número 41.459 e M. E. S. n.º 45.419.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr$ 15,00 — Enc., Cr$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO, DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$
Comissões:		
Incêndio	517.365,50	
Transportes	163.216,90	
Acidentes Pessoais	4.760,10	685.342,50
Anulações, Restituições e Cancelamentos:		
Incêndio	66.142,10	
Transportes	9.038,90	
Acidentes Pessoais	947,60	76.128,60
Prêmios de Resseguros Cedidos:		
Incêndio	1.260.649,50	
Transportes	96.143,40	
Acidentes Pessoais	4.490,30	
Incêndio/Transportes	306,70	1.361.589,70
Comissões S/Prêmios de Retrocessões:		
Incêndio	208.365,80	
Transportes	50.939,60	
Acidentes Pessoais	21.563,60	
Incêndio/Transportes	2.413,60	
Riscos Aeronáuticos	4.287,10	
Vida	760,30	288.330,00
Percentagens Sôbre Prêmios Arrecadados		141.057,50
Sinistros e Despesas de Sinistros:		
Incêndio		
Direto 765.241,90		
Retrocessões 212.199,80	977.441,70	
Transportes		
Direto 389.655,70		
Retrocessões 62.590,30	452.246,00	
Acidentes Pessoais:		
Direto 1.500,00		
Retrocessões 6.763,10	8.263,10	
Riscos de Guerra	56.388,90	
Incêndio/Transportes	449,70	
Riscos Aeronáuticos	17.622,70	
Vida	413,10	1.512.825,20
Despesas de Administração		93.000,00
Despseas Gerais		393.481,40
Licenças e Impostos		45.898,90
Amortizações:		
Despesas de Instalações — 20 % s/Cr$ 93.913,70	18.782,70	
Despesas de Organização — 20 % s/Cr$ 49.102,00	9.820,40	
Móveis e Utensílios — 20 % s/Cruzeiros 20.265,20	4.053,00	32.656,10
Reservas Técnicas:		
Para Riscos em Curso	673.200,90	
Para Sinistros a Liquidar	312.493,10	
De Contingência	48.929,10	1.034.623,10
Fundo Garantia de Retrocessões:		
5 % s/Cr$ 258.572,30		12.928,60
Fundo Especial		245.613,70
		5.923.505,30

Crédito

	Cr$	Cr$	Cr$
Prêmios:			
Direto			
Incêndio	2.457.964,50		
Transportes	510.606,60		
Acidentes Pessoais	16.130,00	2.984.701,10	
Retrocessões:			
Incêndio	669.477,10		
Transportes	135.487,10		
Acidentes Pessoais	41.206,70		
Incêndio / Transportes	6.523,10		
Riscos Aeronáuticos	34.275,90		
Vida	9.503,70	899.473,50	3.884.174,60
Comissões de Resseguros Cedidos:			
Incêndio		416.014,50	
Transportes		9.593,80	
Acidentes Pessoais		1.796,00	
Incêndio/Transportes		98,10	
Riscos de Guerra		39.949,90	
Adicional de Resseguros Cedidos		24.056,20	491.508,50
Custo de Apólices (Recuperações)			7.713,00
Renda de Inversão de Capital:			
Juros Bancários		9.888,70	
Juros s/Fundo de Estabilidade		335,90	
Juros s/Reservas Retidas		1.923,80	
Juros s/Títulos de Renda		125.460,00	
Valorização das Ações do I. R. B.		1.275,00	138.883,40
Recuperações de Sinistros e Salvados:			
Incêndio			
Direto	612.395,50		
Retrocessões	253,90	612.649,40	
Transportes			
Direto	152.192,00		
Retrocessões	4.387,00	156.579,00	
Riscos de Guerra		56.388,90	825.617,30
Administração de Bens			17.697,50
Reservas Técnicas:			
Reversão das de 1943			
Para Riscos em Curso		406.656,90	
Para Sinistros a Liquidar		151.254,10	557.911,00
			5.923.505,30

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal". — *Antonio Joaquim de Campos*, Diretor-Geral. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*, Diretor-Secretário. — *Antonio Soares Pereira D'Almeida*, Diretor-Tesoureiro. — *Kelly Lopes*, Contador — Reg. D. N. I. C. número 41.459 e M. E. S. n.º 45.419.

(N.º 2.702 — 27-2-45 — Cr$ 1.560,60)

IMOBILIÁRIA BRASIL S.A. "IMBRA"

LISTA DE SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL AUTORIZADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1944:

João Gonçalves da Costa, brasileiro, casado, Fazendeiro, residente Rua Guajajaras, 187, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Levy Morgan Birchal,, brasileiro, casado, Farmacêutico, residente Rua A. Albuquerque, 1.288 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00 — Jorge Ferraz, brasileiro, casado, Advogado, residente Rua Barbosa Heliodora, 66 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — José Antônio da Silva Filho, brasileiro, casado, Contador, residente Rua Norita, 63 — B. Horizonte, 5 ações — Cr$ .. 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — Renato Falci, brasileiro, solteiro, Comerciante, residente Av. Afonso Pena, 529 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Jerônimo J. Cortes Real d'Almeida, português, casado, Comerciante, residente Av. Afonso Pena, 529 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Balmaceda Tinoco Mineiro, brasileiro, casado, Procurador, residente Rua Paraíba, 866 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ ..... 9.000,00. — Caetano de Vasconcelos, brasileiro, casado, Negociante, residente Rua Rio Grande do Norte, 163 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Lauro Gomes Vidal, brasileiro, casado, Industrial, residente Av. Afonso Pena, 398 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ .. 6.000,00. — Viúva Teodomiro Cruz & Filhos, Negociantes, residente Av. Afonso Pena, 615 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Vicente Innecco, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Paulo Afonso, 42 — B. Horizonte, 200 ações — Cr$ 200.000,00, entrada inicial Cr$ 60.000,00. — Antônio Lopes Cançado, brasileiro, casado, Comerciante, residente Avenida C. Colombo, 478 — B. Horizonte, 5 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Cristiano Monteiro Machado, brasileiro, casado, Advogado, residente Rua Bernardo Guimarães, 2.570 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Newton Paiva Ferreira, brasileiro, casado, Advogado, residente Rua Santa Catarina, 760 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — José A. Sousa, português, casado, Comerciante, residente Rua Joaquinf Murtinho, 124 — B. Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$ .... 30.000,00. — Dário de Matos, brasileiro, casado, Comerciário, residente Rua Carijós, 166 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — José Antunes Maia, brasileiro casado, Comerciário, residente Rua Carijós, 166 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Nísio Batista de Oliveira, brasileiro, casado, Magistrado, residente Rua Bernardo Guimarães, 1.855 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Nelson Henriques de Campos, brasileiro, solteiro, Bancário, residente Avenida Barbacena, 2.250 — B. Horizonte, 5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — Mário Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, Bancário, residente Rua Rio Espera, 147 — B. Horizonte, 5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — João Gomes Teixeira, brasileiro, solteiro, Advogado, residente Rua Inconfidentes, 7 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Mario Rolla, brasileiro, solteiro — Comerciante, residente Av. Presidente Wilson, 113, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Silvio Coutinho, brasileiro, casado, Comerciário, residente Rua Curitiba, 2.220 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Moacir de Moura Costa, brasileiro solteiro, Comerciário, residente Rua Sá Ferreira, 80 — Rio de Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — José Pitangui Ferraz, brasileiro, desquitado, Comerciário, residente Rua Oto Simon, 258 — Rio Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial 15.000,00. — Helvécio Dayrell de Lima, brasileiro, casado, Comerciário, residente Rua Montenegro, 111 — Rio Janeiro, 500 ações — Cr$ 500.000,00, entrada inicial Cr$ 150.000,00. — Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, Fazendeiro, residente Av. Getulio Vargas, 1.657 — B. Horizonte, 200 ações — Cr$ 200.000,00, entrada inicial Cr$ 60.000,00. — Armando de Paiva Abreu, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente Rua Rio Grande do Norte, 1.192 Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — João Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Antônio Albuquerque, 44 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — René Bernardes Carneiro, brasileiro, casado, Agricultor, residente Av. João Pinheiro, 202 — B. Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$ 30.000,00. — Carlos Alfredo Dias Melo, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente Rua Guajajaras, 113 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — João Napoleão de Andrade, brasileiro, casado, Industrial, residente Avenida Nilo Peçanha, 12-4.º and. — R. Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — José Monteiro de Castro, brasileiro, casado, Adv. res. Rua Tomaz Gonzaga, 695 — B. Horizonte, 10 ações Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Carlos Maurício da Rocha, brasileiro, casado, Advogado, residente Rua Bernardo Guimarães n.º 2.182 — Belo Horizonte, 25 ações — Cr$ 25.000,00, entrada inicial Cr$ 7.500,00. — Joaquim Mendes Sousa, brasileiro, casado, Médico, residente Avenida Amazonas n.º 2.218, Belo Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Enio Linhares Cabral, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Ouro Preto número 1.038 — Belo Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Jaime Linhares Cabral, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Rio de Janeiro n.º 337 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Clemente Medrado Fernandes, brasileiro, casado, Médico, residente Avenida Afonso Pena n.º 1.482 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Sebastião Augusto de Lima, brasileiro, viúvo, Comerciante, residente Rua Sergipe n.º 1.034 — Belo Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$..... 30.000,00. — Sebastião Dayrell de Lima, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Tomé de Sousa n.º 1.081 — Belo Horizonte, 150 ações — Cr$ 150.000,00, entrada inicial Cr$ 45.000,00. — Vitor de Sousa Campos, brasileiro, casado, Comerciante, residente Avenida Afonso Pena n.º 2.161 — Belo Horizonte, 40 ações — Cr$..... 40.000,00, entrada inicial Cr$ 12.000,00. — Aluísio Davis, brasileiro, casado, Comerciante, residente Praça 7 de Setembro n.º 682 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Walter Geraldo de Azevedo Ataide, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Tamoios n.º 748 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$.... 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Oscar Maurício da Rocha, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Espírito Santo número 2.684 — Belo Horizonte, 25 ações — Cr$ 25.000,00, entrada inicial Cr$ 7.500,00. — Antônio Carvalho Bicalho, brasileiro, casado, Comerciário, residente Rua Sergipe n.º 1.062 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Nagib Saliba, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Espírito Santo n.º 364 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00 entrada inicial Cr$ 6.000,00. — José Pinto Dias, brasileiro, casado, Comerciário, residente Rua Rio de Janeiro n.º 231 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial 6.000,00. — Gerson Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Rio de Janeiro n.º 927 — Belo Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00 entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Juscelino Kubitschek de Oliveira, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Ouro Preto número 846 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Tito Botelho Martins, brasileiro, casado, médico, residente Rua Gonçalves Dias n.º 354 — Belo Horizonte, 20 ações Cr$.. 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Olinto Fonseca Filho, brasileiro, casado, médico, residente Avenida Tocantins n.º 215 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,0, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Humberto Botelho Martins Vieira, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Grão Pará n.º 1.048 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$..... 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Asdrubal d'Andréa, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Jacarei n.º 81 — Belo Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Cláudio Pinheiro de Lima, brasileiro, casado, Advogado, residente Rua São Paulo n.º 2.024 — Belo Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Antônio Salvador de Castilho, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Rio de Janeiro n.º 655, Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00 entrada inicial Cr$ 15.000,00. — José Georges Fonte Boa, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Timbiras n.º 2.352 — Belo Horizonte, 30 ações — Cr$..... 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Paulo Guimarães, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua A. Albuquerque n.º 1.616 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ ..... 15.000,00. — A. Correia Dolabela, brasileiro, casado, Médico, residente Avenida Amazonas n.º 1.711 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — José Guimarães Chagas brasileiro, casado, Proprietário, residente Avenida Bias Fortes número 541 — Belo Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — José Silva de Assis, brasileiro, casado, Médico, residente Avenida Contorno n.º 2.395 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — João Gonçalves da Costa Filho, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Bernardo Guimarães n.º 2.275 — Belo Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Mário Werneck de Almeida Lima, brasileiro, casado, Engenheiro, Rua Rio de Janeiro n.º 2.268 — Belo Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Carlos Monteiro de Barros, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua da Bahia n.º 1.136 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Aristóteles Brasil, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Felipe dos Santos n.º 52 — Belo Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Lauro de Araújo Silva, brasileiro, casado, Comerciante, residente Avenida Afonso Pena n.º 781 — Belo Horizonte, 20 ações Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00 — Guilherme Antonini, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente Rua Maria Ignes n.º 168 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial 6.000,00. — José de Faria Júnior, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Uberaba número 402 — Belo Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00 entrada inicial Cr$ 3.000,00 — Pedro Paulo de Carvalho, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Aquiles Lôbo n.º 288 — Belo Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Modesto Correia, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Pernambuco, 1.180 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. Milton Lameiro, brasileiro, solteiro, Bancário, residente Rua Machado, 376 — B. Horizonte, 5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial 1.500,00. — Antônio Moura, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Paulo Afonso, 219 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Aderbal Fulgêncio, brasileiro, solteiro, Bancário, residente Av. Alvares Cabral, 990 — B. Horizonte,

5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — Wady Simão, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente Rua Santa Rita Durão, 780 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Hélio Quintela Vaz Melo, brasileiro, casado, Bancário, Praia do Flamengo, 32 apt. 804 — R. Janeiro, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — René Renault, brasileiro, casado, Comerciário, residente Av. Cristovão Colombo, 596 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ ..... 3.000,00. — Luis Coutinho Cavalcanti, brasileiro, casado, Construtor, residente Praia do Flamengo, 382 — R. Janeiro, 300 ações — Cr$ 300.000,00, entrada inicial Cr$ 90.000,00 — Francisco Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Professor Morais, 618 — B. Horizonte, 500 ações — Cr$ 500.000,00, entrada inicial Cr$ 150.000,00. — Nelson Soares de Faria, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Espírito Santo, 1.320 — B. Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$ 30.000,00. — Clemente de Faria, brasileiro, casado, Banqueiro, residente Rua Timbiras, 1.539 — B. Horizonte, 200 ações — Cr$ 200.000,00, entrada inicial Cr$ 60.000,00. — Miguel Maurício da Rocha, brasileiro, casado, Banqueiro, residente Rua da Bahia, 2.425 — Belo Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial .. Cr$ 30.000,00. — Geraldo Correia, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Timbiras, 605 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ ..... 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Alfredo Batena, brasileiro, casado, Médico, residente Av. Afonso Pena, 1.512 — B. Horizonte, 200 ações — Cr$ 200.000,00, entrada inicial Cr$ 60.000,00. — Edward Nogueira, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Rio de Janeiro, 668 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Osvaldo de Andrade, brasileiro, casado, Engenheiro, residente Rua Rio de Janeiro, 668 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Euclides Andrade, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Guajajaras, 324 — B. Horizonte, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial .... Cr$ 3.000,00. — Mário Pires, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Augusto Lima, 470 — B. Horizonte, 40 ações — Cr$ 40.000,00, entrada inicial Cr$ 12.000,00. — Pedro Ribeiro Abreu, brasileiro, casado, Corretor, residente Rua Espírito Santo, 1.643 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Alberto Neiva Simão, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Paraíba, 966 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicia. Cr$ 15.000,00. — Manoir Gonçalves da Costa, brasileiro, casado, Comerciante, residente Rua Santa Catarina, 846 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Jaci R. Fonte Boa, brasileiro, casado, Corretor, residente Av. Amazonas, 2.343 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Joaquim Martins Vieira, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Tomaz Gonzaga, 272 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Banco Financial da Produção S. A., sito à Av. Afonso Pena, 571 — B. Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$ 30.000,00. — Manuel Correia de Sousa, brasileiro, casado, Comerciante, residente Av Getúlio Vargas 1.294 — B. Horizonte, 20 ações — ..., Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — João Calil Jeha, brasileiro naturalizado, casado, Comerciante, residente Av. Brasil, 1.433 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ .. 9.000,00. — José Heilbuth Gonçalves, brasileiro naturalizado, casado, Bancário, residente Rua Bárbara Heliodora, 87 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Leocádio F. Ferreira de Melo, brasileiro naturalizado, solteiro, estudante, residente Rua Gonçalves Dias, 1.054 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Navantino Alves, brasileiro, casado, Médico, residente Rua Bahia, 1.432 — B. Horizonte, 60 ações — Cr$ 60.000,00, entrada inicial Cr$ ..., 18.000,00. — João Batista da Gama Cerqueira, brasileiro, viúvo, Bancário, residente Ed. Itaúna, apt. 33 — B. Horizonte, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Vicente de Araújo, brasileiro, casado, Bancário, residente Rua Rio de Janeiro, 1.197 — B. Horizonte, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ .. 6.000,00. — Lauro Mourão Guimarães, brasileiro, casado, Industrial, residente Rua Felipe dos Santos, 80 — B. Horizonte, 200 ações — 200.000,00, entrada inicial Cr$ 60.000,00. — Júlio Mourão Guimarais, brasileiro, casado, Industrial, residente Av. João Pinheiro, 584 — B. Horizonte, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ .. 15.000,00. — Bráulio Carsalade, brasileiro, casado, Industrial, residente Rua São Paulo, 2.220 — Belo Horizonte, 15 ações — Cr$ 15.000,00, entrada inicial Cr$ 4.500,00. — Mário Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Rio de Janeiro, 1.212 — B. Horizonte, 100 ações — Cr$ 100.000,00, entrada inicial Cr$ 30.000,00. — Bartolomeu A. do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, residente Rua Figueiredo Magalhães — R. Janeiro, 25 ações — Cr$ 25.000,00, entrada inicial Cr$ 7.500,00. — Osmar Radler de Aquino, brasileiro, casado, banqueiro, residente Praia do Flamengo, 344 — R. Janeiro, 25 ações — Cr$ 25.000,00, entrada inicial Cr$ 7.500,00. — Péricles Lucena Costa, brasileiro, casado, industrial, residente Rua Bicuíba, 130 — R. Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Alamiro Quintão, brasileiro, solteiro, industriário, residente Rua Joaquim Silva, 87 — R. Janeiro, 5 ações — Cr$ 5.000,00 entrada inicial Cr$ 1.500,00. — Luis Vale Palhano de Jesus, brasileiro, casado, bancário, residente Avenida Atlântica, 68, ap. 68 — R. Janeiro, 10 ações — Cr$ ..... 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — João Francisco Pereira, brasileiro, casado, bancário, residente Rua Visconde Figueiredo, 90 — R. Janeiro, 10 ações — Cr$ 10.000,00, entrada inicial Cr$ 3.000,00. — Flávio Caldeira Brant, brasileiro, casado, industrial, residente Avenida Copacabana, 1.319 — R. Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Fernando Diniz, brasileiro, casado, bancário, residente Avenida Rio Branco, 277, ap. 1.701 — R. Janeiro, 50 ações — Cr$ 50.000,00, entrada inicial Cr$ 15.000,00. — Tomaz Marinho de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro, residente Avenida Almirante Barroso, 72, 10.º andar — R. Janeiro, 30 ações — Cr$ 30.000,00, entrada inicial Cr$ 9.000,00. — Paulo Pinheiro Chagas, brasileiro, casado, advogado, residente Rua México n.º 98, 6.º andar, sala 603 — R. Janeiro, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Álvaro José dos Santos Júnior, brasileiro, casado, advogado, residente Rua Joaquim Nabuco, 195, ap. 102 — R. Janeiro, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ ..... 6.000,00. — Valdemar Tinoco de Freitas, brasileiro, casado, comércio, residente Rua Rocha Miranda, 148 — R. Janeiro, 5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — Francisco Caldas Pacheco, brasileiro, casado, industriário, residente Rua Vinte Quatro de Maio n.º 626, c|5, ap. 1 — R. Janeiro, 5 ações — Cr$ 5.000,00, entrada inicial Cr$ 1.500,00. — José Rebelo de Castro, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente Rua Jardim Botânico, 579 — R. Janeiro, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Jaime Domingues Coutinho, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico, residente Rua Ronald de Carvalho, 70 ap. 66, 20 ações — Cr$ 20.000,00, entrada inicial Cr$ 6.000,00. — Cristiano Campos Rocha, brasileiro, solteiro, industriário, residente Rua Frei Feliciano, 330 — R. Janeiro, 45 ações — Cr$ 45.000,00, entrada inicial Cr$ 13.500,00. — Total de ações 6.000. Total da subscrição Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Total da entrada inicial de 30 % Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — A Diretoria — *Luis Coutinho Cavalcanti.* — *Helvecio Dayrell de Lima.*

(N.º 2.523 — 27-2-45 — Cr$ 632,40)

EL FENIX SUDAMERICANO

COMPANHIA ARGENTINA DE SEGUROS TERRESTRE E MARÍTIMOS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 210 do Decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940, a Sociedade apresenta o seguinte relatório, referente às suas operações durante o exercício de 1944.

A renda de prêmios dos ramos já explorados no exercício passado, aumentou neste exercício consideràvelmente, o que teve como conseqüência um correspondente aumento da Reserva para Riscos não expirados.

Em 1944 também fomos contemplados com retrocessões do Instituto de Resseguros do Brasil no ramo vida.

Conforme o balanço demonstra, os resultados industriais nos ramos incêndio e vida foram positivos, sendo os dos ramos transportes e aeronáuticos negativos.

A respeito do último ramo referido, nutrimos a esperança de que a percentagem de sinistro-prêmio no decorrer de um período maior se equilibre.

A Sociedade não trabalhou diretamente no exercício de 1944 em seguro cobrindo o risco de guerra.

Deduzido do excedente apurado as reservas previstas nos Decretos-leis n.ºs 2.627 e 3.784 foram transferidos para o exercício vindouro lucros suspensos na importância de Cr$ 19.755,00.

Temos mais uma vez a grande satisfação de referir-nos à harmoniosa colaboração existente entre o Instituto de Resseguros do Brasil e o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e esta Sucursal.

Apresentamos ainda os nossos sinceros agradecimentos a todos os nossos colaboradores e representantes pelo dedicado serviço prestado à Sociedade.

Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 1945. — *Carlos Metz*, Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Contas de Títulos de Renda		
Títulos da Div. Púb. Interna Federal	1.026.786,10	
Tít. da Div. Púb. Interna Estadual	92.070,00	
Tít. da Div. Púb. Externa	100.000,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	27.348,00	1.246.204,10
Contas de Empréstimos com Garantia		
Empréstimos hipotecários		50.000,00
Contas de Depósitos em Dinheiro		
Bancos	2.120.357,50	
Instituto de Resseguros do Brasil	1.067.679,10	
Recebedoria do Distrito Federal	16.072,10	3.204.108,70
Contas de Caixa		
Sucursal — Rio	355.813,60	
Agência de São Paulo	18.263,70	374.077,30
Contas correntes		4.125,90
Inst. de Resseg. do Brasil c/retenção p/riscos de Guerra		1.412.470,20

Contas de Regularização do exercício findo		
Juros a receber	51.710,00	
Selos e Estampilhas	58,40	51.768,40
Contas de Compensação		
Tes. Nacional c/ depósito de títulos	200.000,00	
Bancos c/ títulos em custódia	1.351.500,00	1.551.500,00
		7.894.254,60

Passivo

Contas de Reservas Técnicas	Cr$	Cr$
Reserva para riscos n/expirados	866.867,50	
Reservas para sinistros a liquidar	888.530,80	
Reserva de contigência	198.442,30	1.953.840,60
Reserva Técnica de Riscos de Guerra		2.762.470,20
Contas Correntes		
Inst. de Aposent. e Pensões dos Comerciários	360,00	
Legião Brasileira de Assistência	45,00	
Banco Ipanema S. A. c/cheque em Trânsito	2.660,00	3.065,00
Contas de Regularização do Exercício Findo		
Selos e estampilhas por verba a recolher	1.539,20	
Impôsto de fiscalização a recolher	4.674,70	6.213,90
Capital realizado		1.250.000,00
Contas de Lucros em Reserva		
Reserva Decreto-lei n.º 2.627	20.276,70	
Fundo de garantia retroc. Decreto-lei n.º 3.784	290.294,00	
Impôsto de Renda em litígio	36.839,20	
Lucros suspensos	19.755,00	367.164,90
Contas de Compensação		
Títulos depositados	200.000,00	
Títulos em custódia	1.351.500,00	1.551.500,00
		7.894.254,60

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Resultado Geral — Exercício de 1944

Débito

Resultados parciais

Ramo Incêndio

Reserva Técnicas 30-12-44 (Art. 57 — Decreto-lei n.º 2.063)

	Cr$	Cr$
Riscos n/expirados	816.253,60	
Sinistros a liquidar	572.225,10	
Contingências	51.435,60	1.439.914,30
Sinistros		1.370.553,30
Despesas c/sinistros		23.158,30
Anulações e restituições		186.619,90
Prêmios de resseguros		132.138,00
Comissões		995.974,10
Comissões de resseguros restituídas		12.629,90
Saldo positivo		180.764,80
		4.311.752,60

Resultados parciais

Ramo Transportes

Reservas Técnicas 30-12-44 (Art. 57 — Decreto-lei n.º 2.063)

Riscos n/expirados	14.732,40	
Sinistros a liquidar	211.747,20	
Contingência	5.949,50	232.429,10
Sinistros		152.569,10
Despesas c/sinistros		1.017,60
Anulações e restituições		10.661,60
Prêmios de resseguros		23.537,90
Comissões		91.813,30
		512.028,60

Resultados Parciais

Ramo Riscos Aeronáuticos

Reservas Técnicas 30-12-44 (Art. 57 — Decreto-lei n.º 2.063)

	Cr$	Cr$
Riscos n/expirados	30.586,70	
Sinistros a liquidar	104.244,00	
Contingência	2.039,10	136.869,80
Sinistros		50.075,40
Comissões		12.748,20
		199.693,40

Resultados Parciais

Ramo Vida

Reservas Técnicas 30-12-44 (Art. 57 — Decreto-lei n.º 2.063)

	Cr$	Cr$
Riscos n/expirados	5.294,80	
Sinistros a liquidar	314,50	
Contingência	217,30	5.826,60
Sinistros		509,50
Prêmios de resseguros		855,60
Comissões		937,60
Saldo positivo		3.591,80
		11.721,10

RESULTADO GERAL

	Cr$	Cr$
Despesas administrativas de inversões		771,30
Despesas administrativas gerais		147.326,90
Impôsto de Renda em Litígio		36.839,20
Resultados Parciais		
Ramo transportes negativo		51.852,20
Ramo riscos aeronáuticos negativos		97.135,80
Excedente do exercício de 1944		21.950,00
		355.875,40
Fundo de garantia retroc., Decreto-lei n.º 3.784)		1.097,50
Reserva Decreto-lei n.º 2.627		1.097,50
Lucros suspensos		19.755,00
		21.950,00

CRÉDITO

Resultados parciais

Ramo Incêndio

Reservas Técnicas 31-12-43 (Reversão)

Riscos n/expirados	536.139,40	
Sinistros a liquidar	482.564,60	1.018.704,00
Recuperações de sinistros		198.396,20
Recuperações de despesas c/ sinistros		439,50
Prêmios de Resseguros restituídos		38.272,80
Prêmios		2.852.266,40
Comissões restituídas		154.884,50
Comissões de resseguros		78.789,20
		4.341.752,60

Resultados parciais

Ramo Transportes

Reservas Técnicas 31-12-43 (Reversão)

	Cr$	Cr$
Riscos n/expirados	9.124,40	
Sinistros a liquidar	102.219,80	111.344,20
Prêmios		331.676,10
Recuperações de sinistros		15.929,50
Comissões de resseguros		1.223,60
Saldo negativo		51.852,20
		512.028,60

Resultados parciais

Ramo Riscos Aeronáuticos

Reservas Técnicas 31-12-43 (Reversão)

Riscos n/expirados		601,90
Prêmios		101.955,70
Saldo negativo		97.135,80
		199.693,40

Resultados parciais

Ramo Vida

	Cr$	Cr$
Premios		11.721,10
		11.721,10

RESULTADO GERAL

	Cr$	Cr$
Lucros suspensos 1943		14.264,60
Resultados Parciais		
Ramo incêndio positivo		180.764,80
Ramo vida positivo		3.591,80
Rendas de inversões		157.254,20
		355.875,40
Distribuição do excedente exercício de 1944		21.950,00
		21.950,00

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1944 *Carlos Metz*, Gerente. — *Adolfo Meyer*, Contador. Reg. 2.519 — Min. Educ. Saúde.

(N.º 2.623 — 27-2-45 — Cr$ 610,00)

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CORCOVADO

Relatório da Diretoria

Em cumprimento à disposições legais e estatutárias, submetemos à Vossa apreciação e julgamento o Relatório de nossa gestão o Balancete e a Conta de Lucros e Perdas referentes ao nosso primeiro exercício financeiro, encerrado a 31 de dezembro último.

Iniciando as nossas operações em 11 de fevereiro com os ramos de Incêndio e Transportes confiamos as nossas Agências nas praças abaixo às seguintes firmas:

Rio de Janeiro — Mário Nery Costa (Seguros) Ltda.

São Paulo — S. A. Hansen.

Curitiba — César G. Correia.

Vitória — Roberto B. Saletto.

Pôrto Alegre — Kurt E. Reiniger.

Bahia — Cia. Brasileira Exportadora.

Recife — Aires, Son & C.º.

Natal — S.A. Wharton Pedrosa.

Parnaíba — Narciso, Machado & Cia.

Fortaleza — Fausto Melo.

Belém — J. Dias Pais.

Manáus — J. Dias Pais.

e temos o prazer de constatar que, seguindo um critério conservador empregado dentro da maior técnica de seleção, foi realizada uma receita bruta de Cr$ 2.017.089,70.

Êste ótimo resultado, em menos de um ano de operações, mostra o grande conceito no qual nossa Companhia já é tida no mercado Brasileiro e os esforços de nossos Agentes, Funcionários, Corretores e Representantes, aos quais os Diretores estendem seus sincero agradecimento. — *Odilon Antunes*, Diretor-Superintendente. — *Fausto Bebiano Martins*, Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Gerais Corcovado, tendo examinado o Relatório, Balanço e Conta relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e encontrando tudo na devida ordem, é de parecer que os mesmos sejam aprovados. — *Jorge Christiano Monteiro de Castro*. — *Renato Rodrigues Campos*. — Dr. *João Vicente Campos*.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA "RECEITA" E "DESPESA" PELO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1944 *a* 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$	Cr$
A Sinistros — pagos durante o ano:		
Fôgo	35.471,50	
Marítimo	68.231,90	
Trânsito	253,00	
Vida — IRB	516,30	104.472,70
A Restituições — Fôgo		16.145,90
A Ressegurôs		1.201.729,10
A Corretagens		199.812,90
A Impostos		30.127,20
A Despesas Gerais		245.017,30
A Depreciações		8.402,10
A Reservas:		
Riscos não expirados em 31-12-44:		
Fôgo	150.067,70	
Marítimo	29.131,40	
Trânsito	168,40	
Vida — IRB	5.366,30	184.733,80
Sinistros a Liquidar em 31-12-44:		
Marítimo	158.000,00	
Trânsito	2.000,00	
Vida — IRB	318,80	
	160.318,80	
Menos:		
Fôgo — a recuperar	6.945,30	153.373,50
Reserva de Contingência		15.984,30
Reserva para oscilação de títulos		41.620,00
		2.201.418,80

Crédito	Cr$	Cr$
de Prêmios:		
Fôgo	1.329.808,30	
Cascos	4.468,00	
Marítimo	697.328,50	
Trânsito	5.572,30	
Vida — IRB	11.879,60	
	2.049.056,70	
Menos:		
Saldo das apólices a serem averbadas	31.967,00	2.017.089,70
de Juros e Dividendos		84.060,20
de Rendas Diversas		13.324,30
de Saldo — Prejuízo do Exercício		86.944,60
		2.201.418,80

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945 — *Fausto Bebiano Martins*, Presidente. — *Odilon Antunes*, Diretor-Superintendente. — *John G. Gross*, Contador Provisionado n.º 33.103.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr$	Cr$
Contas de Títulos de Renda:		
Títulos da Dívida Pública Federal ...	675.950,00	
Debêntures	228.670,00	
Ações do I. de Resseguros do Brasil ..	64.220,00	968.840,00
Contas de Depósitos em Dinheiro:		
Bancos — Depósitos a Prazo Fixo ...	950.000,00	
Bancos — Contas Correntes	522.972,20	1.472.972,20
Contas de Caixa:		
Caixa		52.256,90
Contas de Móveis e Utensílios:		
Móveis e Utensílios		48.911,30
Contas de Amortização:		
Despesas de organização		26.707,30
Contas Correntes:		
Agências		111.657,30
Contas de Regularização do Exercício:		
Juros a receber	36.500,00	
Reservas IRB — Vida	867,20	37.367,20
Lucros e Perdas		86.944,60
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas		75.000,00
Tesouro Nacional — c/Dep. de Títulos		200.000,00
		3.113.657,80

Passivo	Cr$	Cr$
Contas de Capital:		
Capital realizado		2.000.000,00
Contas de Regularização do Exercício:		
Impostos de Fiscalização	71.252,90	
Impôsto do Sêlo	23.878,80	
Diversos	32.845,70	127.977,40
Contas Correntes:		
Instituto de Resseguros do Brasil	294.565,10	
Credores diversos	20.070,00	
Inst. Aps. Pensões dos Comerciários .	300,00	
Legião Brasileira de Assistência	33,70	314.968,80
Contas de Reservas Técnicas:		
Reserva para riscos não expirados ...	184.733,80	
Reserva para sinistros a liquidar ..	153.373,50	
Reserva para oscilação de títulos	41.620,00	
Reserva de contingência	15.984,30	395.711,60
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria		75.000,00
Títulos depositados		200.000,00
		3.113.657,80

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945 — *John G. Gross*, Contador Provisionado n.º 33.103. — *Odilon Antunes*, Diretor-Superintendente — *Fausto Bebiano Martins*, Presidente.

(N.º 2.659—Dia 28-2-1945—Cr$ 403,90).

ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO (SOCIEDADE CIVIL)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(*Reforma*)

A "Escola Americana do Rio de Janeiro (Sociedade Civil)" foi fundada, por tempo indeterminado, aos 30 de novembro de 1936, nesta Capital, onde tem sua sede e fôro jurídicos, tem por objeto o ensino primário e secundário, e a educação de crianças de ambos os sexos. A sociedade não tem finalidades comerciais e não visa lucro para os sócios, não podendo, por isso, distribuir para os mesmos qualquer quantia a título de lucros ou dividendos. O capital social é de Cr$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), dividido em mil e seiscentos títulos de Cr$ 1.000,00, cada um, e poderá ser elevado ou reduzido por deliberação de assembléia geral de sócios. A Sociedade será administrada por uma Diertoria eleita em Assembléia Geral, composta, no mínimo, de nove e, no máximo, de quinze membros, sócios ou não. Êsses Diretores, uma vez eleitos, elegerão dentre êles um Presidente (que é o representante da Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, em Juízo e fora dêle), um Vice-presidente, um Secretário e um Tesoureiro, podendo, ainda, serem criados os cargos de Diretor-gerente e Diretores-técnicos. No caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, depois de pagas tôdas as dívidas sociais, o acêrvo será partilhado pelos sócios, proporcionalmente aos títulos que possuirem. A reforma dos presentes estatutos é da competência exclusiva da Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiàriamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria. A Diretoria atual consta dos estatutos. O sêlo proporcional, relativo ao aumento de seu capital, na importância de Cr$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil cruzeiros), foi pago por verba na Recebedoria do Distrito Federal na importância total de Cr$ 4.670,00.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Alfred Learoyd Tennyson*, presidente.

(N.º 2.737—28-2-45—Cr$ 91,80)

COMPANHIA INTERESTADUAL DE SEGUROS S.A.

JUNTA COMERCIAL — SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Interestadual de Seguros, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 22.844, por despacho da Junta em sessão de 2 de fevereiro corrente, a fôlha do *Diário Oficial* da União de 24 de janeiro p. findo, publicando a carta patente n.º 311, de 15 de janeiro de 1945, para que a sociedade possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de fevereiro de 1945. — Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza* — E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe, substituto, da Seção de Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *Guiomar de Andrade Mendes*.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.668—28-2-45—Cr$ 40,80).

USABRA (REPRESENTAÇÕES GERAIS) S.A

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às 11 horas da manhã, na sede social desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson, 165, 12.º andar, sala n.º 1.201, presentes os Diretores abaixo assinados, abriu a sessão o Diretor-presidente, Sr. Donald Lee Moore, que apreciou as exigências fiscais contidas no Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44, em relação às emprêsas que mantêm filiais e para as quais não tenham sido prèviamente fixadas cotas de capital. Encareceu, pois, a necessidade de atribuírem-se cotas de capital para as filiais desta Companhia em São Paulo e Pôrto Alegre, uma vez que não o fôra feito anteriormente.

Com a palavra o Diretor-gerente, Sr. Eugênio Veiga Giraldez, propôs que em presença do movimento apresentado por aquelas filiais, fossem atribuídas as cotas de capital de Cr$ 25.000,00 para a filial em São Paulo e Cr$ 10.000,00 para a filial em Pôrto Alegre, o que foi unânimemente aprovado.

E, como nada mais houvesse a tratar no momento, foi suspensa a sessão, sendo lavrada a presente ata, que foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Donald Lee Moore*, diretor-presidente. — *Eugenio Veiga Giraldez*, diretor-gerente. — *Alfred S. Bennett*, diretor-secretário.

Atestamos que esta é cópia fiel extraída do original. — *Donald Lee Moore*. — *Eugenio Veiga Giraldez*. — *Alfred S. Bennett*.

SOCIEDADE ANÔNIMA CIÊNCIAS MÉDICAS

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

Ao submeter à apreciação dos Srs. Acionistas as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, agradece a Diretoria as inequívocas provas de confiança com que sempre foi distinguida.

No curso do ano de 1944 desenvolveu-se o ensino na Faculdade, que é a razão preponderante de nossa existência, o que certamente impôs-nos um espírito de sacrifício e de ação resoluta.

Assim, no cumprimento do programa já iniciado de maior projeção da Faculdade, adquirimos novas áreas de terreno, cuja escritura definitiva deverá ser lavrada no exercício entrante.

Tivemos ainda naquele ano de enfrentar grandes gastos com a reparação dos edifícios. Esperamos também que a Assembléia sancione os gastos dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, que não vinham sendo pagos nos exercícios anteriores.

Ao presente relatório juntamos o parecer do Conselho Fiscal, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — Dr. *Jayme Poggi de Figueiredo*, Presidente. — Dr. *Alcixo de Vasconcelos*, Tesoureiro.

BALANÇO GERAL

Ativo

Imobilizado:	Cr$	Cr$	Cr$
Imóveis	2.508.429,40		
Móveis e Utensílios	247.300,00		
Material de ensino	100.771,10		
Depósito	1.478,00		
Biblioteca	1.045,00		
Obrigações de guerra	6.313,10	2.865.336,60	
Disponível:			
Caixa	8.733,40		
Bancos	31.119,20	39.852,60	
Realizável:			
Acionistas	6.000,00		
Carteiras	1.640,00	7.640,00	
Conta de compensação:			
Ações caucionadas		24.000,00	2.936.829,20

Passivo

Não exigível:	Cr$	Cr$	Cr$
Capital	1.200.000,00		
Fundo de desenvolvimento	844.289,10	2.044.289,10	
Exigível a longo prazo:			
Caixa Econômica, Emp. Hip.	663.340,10		
Obrigações a pagar	150.000,00	813.340,10	
Exigível a curto prazo:			
C/correntes		55.200,00	
Conta de compensação:			
Caução da diretoria		24.000,00	2.936.829,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr *Jayme Poggi de Figueiredo*, Presidente. — Dr. *Alcixo de Vasconcelos*, Tesoureiro. — *A.N. da Costa*, Contador, Reg. 33.264.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

	Cr$	Cr$
Propaganda e Publicidade	13.328,40	
Juros	64.106,10	
Impostos	18.110,10	
Curso Intensivo	3.650,00	
Gastos de Instalações	8.820,00	
Honorários da Diretoria e Conselho	27.600,00	
Instituto dos Comerciários	2.379,30	
Material de Ensino	11.196,90	
Corpo docente	227.533,00	
Honorários do Diretor da Faculdade	24.000,00	
Ordenados	35.396,60	
Móveis e Utensílios	27.494,80	
Obras e reparações	172.822,10	
Inspeção federal	12.000,00	
Despesas Gerais	61.964,10	
Bar-refeitório	19.273,90	
Estampilhas	3.653,20	
Fundo de desenvolvimento da Faculdade	39.972,00	773.300,50

Crédito

	Cr$	Cr$
Taxas diversas	771.203,10	
Eventuais	2.097,40	773.300,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. *Jayme Poggi de Figueiredo*, Presidente. — Dr. *Alcixo de Vasconcelos*, Tesoureiro. — *A.N. da Costa*, Contador, Reg. 33.264.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Ciências Médicas, tendo examinado, na forma da lei, as contas apresentadas pela Diretoria, os livros e comprovantes, encontraram tudo na devida ordem, razão por que são de parecer sejam aprovadas as referidas contas e os atos da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — Dr. *Joaquim Motta*. — Dr. *Aloysio de Paula*. — Dr. *Alvaro Lourenço Jorge*.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Dr. *Jayme Poggi de Figueiredo*. — *A.N. da Costa*, Contador.

(N.º 2.775 — 28-2-45 — Cr$ 265,20).

COMPANHIA BURROUGHS DO BRASIL INC.

BALANÇO GERAL DA SUCURSAL BRASILEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Diário Oficial de 22-2-45, fls. 2.904.

RETIFICAÇÃO

CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SUCURSAL BRASILEIRA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Diferença de câmbio ..... 1.814,00, leia-se (—) 1.814,00

H. L. Frost, representante geral. — *H. G. Martin*, contador (Diploma n.º 33.082).

(N.º 2.787 — 1-3-45 — Cr$ 20,40).

THE LONDON ASSURANCE

Com sede em Londres — Inglaterra

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" DAS OPERAÇÕES NO BRASIL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$	Cr$
Sinistros:			
Incêndio	701.760,50		
Roubo	34.671,80		
Transportes	2.332.076,60		
Cascos	235.152,70		
Riscos de Guerra I.R.B.	589.819,80		
Retrocessões Aeronáuticas	50.112,20		
Retrocessões Vida	516,40	3.944.110,00	
Despesas com Sinistros:			
Incêndio	13.592,00		
Roubo	1.000,00		
Transportes	28.158,40		
Cascos	26.750,40	69.500,80	
Resseguros:			
Incêndio	1.178.026,00		
Roubo	23.248,30		
Transportes	1.020.300,40		
Cascos	58.178,60		
Riscos de Guerra I.R.B.	2.099.782,80	4.379.536,10	
Consórcio de Resseguros Vida			867,20
Anulações e Restituições:			
Roubo	4.494,20		
Cascos	12.246,90		
Riscos de Guerra I.R.B.	56.985,40	73.726,50	
Comissões e Corretagens:			
Incêndio	666.999,90		
Roubo	94.380,80		
Transportes	1.123.972,30		
Cascos	36.937,80		
Retrocessões Aeronáuticas	12.750,70		
Retrocessões Vida	950,60	1.935.992,10	10.403.732,70
Despesas Gerais		221.100,60	
Impostos		119.542,60	
Impostos S/Títulos		2.506,10	343.149,30
Reservas de Riscos não Expirados:			
Incêndio	642.900,00		
Roubo	87.900,00		
Transportes	264.200,00		
Cascos	55.200,00		
Retrocessões Vida	5.400,00	1.055.600,00	
Reservas de Contingências	115.857,70		
Reservas para Sinistros não Liquidados:			
Incêndio	434.134,80		
Roubo	16.267,40		
Transportes	786.150,90		
Cascos	466.153,30		
Retrocessões Vida	318,70		
Retrocessões Riscos Aeronáuticos	104.244,00	1.807.269,10	
Reserva de Capital:			
5 % s/Cr$ 142.285,90		7.114,30	2.985.841,10
			13.732.723,10
Lucros & Perdas:			
Saldo do Exercício Anterior		2.434.207,50	
Saldo do Exercício de 1944		135.171,60	2.569.379,10
Total do Débito			16.302.102,20

Crédito

	Cr$	Cr$	Cr$
Lucros & Perdas:			
Saldo do Exercício anterior			2.434.207,50
Prêmios:			
Incêndio	3.068.463,10		
Roubo	320.533,30		
Transportes	4.298.960,10		
Cascos	213.258,60		
Riscos de Guerra I.R.B.	2.142.623,30		
Retrocessões Aeronáuticos	101.973,80		
Retrocessões Vida	11.879,80	10.157.692,00	
Recuperações de Sinistros:			
Incêndio	34.480,10		
Transportes	308.938,20		
Cascos	110.243,70		
Riscos de Guerra I.R.B.	474.719,60	928.381,60	
Recuperações de Despesas com Sinistros:			
Cascos		400,00	
Anulações e Restituições:			
Incêndio	61.188,30		
Transportes	13.124,40	74.312,70	
Juros:			
De Bancos e Diversos	156.185,30		
De Títulos de Renda	173.418,00	329.603,30	11.490.389,60
			13.924.597,10
Reversão das Reservas de 1943:			
Riscos não Expirados		1.349.800,00	
Sinistros não Liquidados		1.027.705,10	2.377.505,10
Total do Crédito			16.302.102,20

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — P.p. The London Assurance, *Lowndes & Sons, Lda.*, (Representantes Gerais). — *Israel Mendonça Filho*, Contador n.º 41.669.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr$	Cr$
Títulos de Renda:		
Títulos da Dívida Pública Federal	1.826.628,00	
Títulos da Dívida Externa Federal	209.689,20	
Títulos da Dívida Estadual Municipal	71.129,00	
Obrigações do Tesouro Nacional	784.000,00	
Obrigações de Guerra	289.452,00	
Instituto de Resseguros do Brasil c/Ações	32.000,00	3.212.898,20
Encaixe:		
Bancos c/Movimento:		
Bank of London & South America Limited — Rio	1.203.906,60	
Bank of London & South America Limited — São Paulo	55.916,60	
Banco Lowndes — Rio	321.578,80	
Banco Lowndes — São Paulo	24.325,60	
Banco do Brasil	25,00	
Bancos c/Prazo Fixo:		
Banco do Brasil	66.622,80	
Banco do Brasil	113.258,80	
Banco Lowndes	2.500.000,00	
Banco Lowndes	328.228,00	
Caixa	208.520,60	4.822.412,80
Depósitos:		
Recebedoria do Distrito Federal		13.314,00
Correntista:		
Contas Correntes	717.233,90	
Lowndes & Sons, Ltda.	30.369,10	
Agências	54.565,90	
Casa Matriz	2.988.872,30	3.791.041,20
Instituto de Resseguros do:		
c/Reservas	341.069,20	
c/Retenção para Riscos de Guerra	2.199.483,30	
c/Fundo de Estabilidade	34.036,70	2.574.589,20
Contas de Regularização do Exercício Findo:		
Prêmios a Receber	145.194,00	
Corretagens a Receber	15.378,90	
Juros a Receber	61.200,00	221.772,90
		14.636.028,30
Contas de Compensação:		
Depósito no Tesouro		200.000,00
Total do Ativo		14.836.028,30

Passivo	Cr$	Cr$
Capital		1.500.000,00
Reservas:		
Riscos não Expirados	1.055.600,00	
Contingências	485.469,10	
Sinistros não Liquidados	1.807.269,10	
Capital	230.965,50	
Fundo de Garantia de Retrocessões	750.000,00	
Técnicas de Riscos de Guerra	4.849.483,30	9.178.737,00
Correntistas:		
Contas Correntes	235.238,60	
Contas a Regularizar	83.147,00	
Agências	8.792,50	327.178,10
Instituto de Resseguros do Brasil:		
c/Movimento	29.631,10	
c/Participação nos Prêmios de Riscos de Guerra	483.232,20	512.863,30
Contas de Regularização do Exercício Findo:		
Resseguros a Pagar c/Transportes	97.155,90	
Resseguros a Pagar c/Riscos de Guerra I.R.B.	238.908,20	
Corretagens a Pagar	36.630,90	
Anulações a Pagar	1.276,50	
Impôsto de 10 %	104.637,70	
Estampilhas	67.150,80	
Sêlos de Educação e Saúde	631,00	
Impôsto de Bombeiro	937,80	
Impôsto a Pagar (Impôsto s/Títulos)	522,00	547.850,80
		12.066.649,20
Lucros & Perdas		2.569.379,10
Conta de Compensação:		14.636.028,30
Títulos Depositados		200.000,00
Total do Passivo		14.836.028,30

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Lowndes & Sons, Ltda.*, Representantes Gerais. — *Israel Mendonça Filho*, Contador número 41.669.

(N.º 2.640 — 27-2-45 — Cr$ 1.224,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO RIO CARVÃO S.A.

Dr. Francisco Joaquim da Rocha, Tabelião do 6.º Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifica que no livro n.º 315, nele a fls. 71, se acha lavrada a escritura sob n.º 2.098, pedida por certidão, a qual é do teor seguinte:

Escritura de cessão de cotas da *Rio Carvão, Companhia Limitada* e de transformação desta na sociedade anônima *Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão, S. A.*, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três, aos onze dias do mês de agôsto, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório, perante mim Dr. Francisco Joaquim da Rocha, Tabelião do Sexto Ofício de Notas, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os Srs. Godofredo Leite Fiusa, Izimbaldo Campos de Bragança, Dr. Osvaldo Leite Veloso Fiusa, Dr. Armando Tavares Gonçalves, Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho, Dr. Oscar Berbert Tavares, e Dr. Luís Felipe de Sousa Sampaio, todos brasileiros natos, casados, menos o último, que é solteiro, domiciliados nesta Capital, industriais, todos meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais também conheço e dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: I — Que os cinco primeiros contratantes, por escritura pública lavrada nestas notas, no livro trezentos e onze, fôlhas setenta e nove, aos dezesseis de abril do corrente ano, haviam adquirido em mãos de Defendi Damiani, Armando Carvalho, Armando Aurélio Ferraro, Pedro M. Milanez, Caetano Cancelier, Primo Cancelier e D. Angela Ferraro Vaccani, todos, naquela escritura, representados pelo Sr. Valdemar Burigo, tôdas as cotas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Rio Carvão, Companhia Limitada", de modo que as quarenta cotas primitivas do capital social, ficaram, nos têrmos da mesma escritura, distribuídas entre os cinco contratantes mencionados, na seguinte proporção: Vinte (20) cotas para o cotista Godofredo Leite Fiusa e cinco (5) cotas para cada qual dos outros cotistas, Izimbaldo Campos de Bragança, Dr. Osvaldo Leite Veloso Fiusa, Dr. Armando Tavares Gonçalves e Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho. II — Que, sendo, então, a sede da "Rio Carvão Companhia Limitada", em Santa Catarina, na Comarca de Urussanga, foi a mencionada escritura de cessão das cotas registrada na M.M. Junta Comercial daquêle Estado, em sessão de 17 de junho do corrente ano, sob o número de ordem n.º 4.008, e, na

mesma sessão, foi registrada a transferência da sede da Sociedade conforme requerimento sob n.º 2.788, da Comarca de Urussanga para esta cidade do Rio de Janeiro. III — Que depois, por deliberação geral dos cotistas e contratantes, nos têrmos da legislação em vigor e do contrato social, os contratantes e cotistas Izimbaldo Campos de Bragança e Drs. Osvaldo Leite Veloso Fiusa, Armando Tavares Gonçalves e Antônio Balbino de Carvalho Filho, tendo cada um deles, cinco cotas, resolveram, em conjunto, ceder oito de suas cotas, sendo duas cotas de cada, aos Drs. Luís Felipe de Sousa Sampaio e Oscar Berbert Tavares, sendo cinco cotas para o primeiro indicado e três cotas para o segundo, pelo preço e quantia certa de cento e sessenta mil cruzeiros (Cr$ 160.000,00), do que passarão recibo em separado, valendo, porém a presente escritura como cessão irrevogável, e com ela, expressamente, concordando os contratantes cessionários e, já agora, para todos os efeitos legais, cotistas também. IV — Que, dêste modo, as cotas da Sociedade "Rio Carvão, Companhia Limitada", em número de quarenta (40) passaram a ser de propriedade plena e exclusiva dos sete cotistas mencionados e na seguinte proporção: Godofredo Leite Fuisa, com vinte (20) cotas; Dr. Luís Felipe de Sousa Sampaio, com cinto (5) cotas; Izimbaldo Campos de Bragança, Dr. Armando Tavares Gonçalves, Dr. Osvaldo Leite Veloso Fiusa, Dr. Oscar Berbert Tavares e Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho, com três (3) cotas, para cada. Em seguida, me disseram, sempre na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que, sendo êles outorgantes e reciprocamente outorgados, em número de sete (7), os únicos senhores e possuidores de tôdas as cotas constitutivas do capital social da "Rio Carvão Companhia Limitada", nos têrmos da exposição precedente, sociedade legalmente registrada e em funcionamento, com o objetivo de proporcionar maior desenvolvimento aos seus negócios e considerando as necessidades de mais amplo financiamento de suas atividades, de modo que o seu patrimônio seja eficientemente aproveitado, não sòmente no interêsse dêles, outorgantes e outorgados, como no próprio interêsse nacional, tinham, de comum acôrdo, deliberado, o que neste ato ratificam, transformar a "Rio Carvão, Companhia Limitada", em sociedade anônima, sob a denominação de "Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão, S. A.", nos têrmos dos Estatutos que haviam organizado e aprovado e, a seguir, serão transcritos e estabelecidos, prèviamente, de comum acôrdo, e dispensada a avaliação nos têrmos do artigo sexto, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, as seguintes condições: *a*) a sociedade por cota se transforma em sociedade anônima, convindo todos os cotistas que o patrimônio social representa o valor de seis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 6.500.000,00), sendo um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ .. 1.500.000,00) o montante despendido em instalações e aparelhamento da mineração, nos têrmos de escrita social, cujos direitos e obrigações, nela expressos, permanecem como até aqui integrados no ativo e no passivo da sociedade, nesta escritura, instituída; *b*) as ações de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada, passam a figurar no livro de registro, com a seguinte distribuição original: Godofredo Leite Fiusa, três mil duzentas e cinqüenta (3.250); Dr. Luís Felipe de Sousa Sampaio, oitocentas e doze (812); Dr. Armando Tavares Gonçalves, quatrocentas e oitenta e oito (488); Dr. Osvaldo Leite Veloso Fiusa, quatrocentas e oitenta e oito (488); Dr. Oscar Berbert Tavares, quatrocentas e oitenta e oito (488); Izimbaldo Campos de Bragança, quatrocentas e oitenta e oito (488); Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho, quatrocentos e oitenta e sete (487); *c*) São do seguinte teor os Estatutos da "Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A." por todos os acionistas aprovados: Capítulo I — *Denominação, Objetivo e Prazo.* — Art. 1.º A Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A. é uma sociedade anônima, regida de acôrdo com a lei vigente e com os presentes Estatutos, que também se designará, abreviadamente pela sigla "C.I.M.M.S.A.", tendo escritório, sede, principal estabelecimento e fôro, na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, mantendo filiais e agências nas sedes da situação das minas ou jazidas minerais, que constituam objeto de sua exploração, ou onde quer que, no território Nacional, assim o julgue conveniente e sua Diretoria. — Art. 2.º O objetivo social é, principalmente, constituido pela exploração de jazidas ou minas carboníferas, quer de propriedade da Emprêsa, quer arrendadas ou cedidas, e o comércio em geral de carvão mineral e seus derivados, bem como de quaisquer produtos minerais aos quais a Diretoria resolva extender a atividade social. Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de cinqüenta (50) anos, a contar da data de sua constituição. — Capítulo II — *Do capital e das ações* — Art. 4.º O capital social é de *seis milhões e quinhentos mil cruzeiros* (Cr$ 6.500.000,00) dividido em seis mil e quinhentas (6.500) ações nominativas, do valor de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), de valor integralizado, e que sòmente podem pertencer a brasileiros natos, com títulos de nacionalidade devidamente comprovado e transcrito em livro próprio da sociedade. Art. 5.º As ações originárias são tôdas ordinárias, podendo, entretanto, respeitadas as normas legais vigentes, adotar-se, em futuros aumentos de capital, estabelecer ações preferenciais com as vantagens e prerrogativas de que cogita o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 6.º Os certificados ou títulos das ações serão escritos em português e, além de outras, complementares, que a Diretoria possa julgar conveniente, conterão: *a*) a denominação da *Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A.*" e sua sigla, sede da Emprêsa e prazo de duração da sociedade; *b*) a cifra representativa do capital social e o número das ações em que se divide; *c*) o número de ordem da ação, o seu valor nominal e, logo que sejam criadas outras categorias de ações, também a categoria a que pertence o título, com as especificações complementares previstas na alínea *d* do art. 20, do Decreto-lei n.º 2.627; *d*) a época e o lugar da reunião da assembléia ordinária anual; *e*) a data da constituição da Companhia e do arquivo e publicação dos seus atos constitutivos; *f*) as assinaturas, pelo menos, de dois diretores, devendo constar d aata da reunião da Diretoria, o que fôr resolvido a respeito dos diretores que deverão assinar os certificados ou títulos. Parágrafo único. A Sociedade poderá emitir, provisòriamente, se assim julgar de conveniência, cautelas que representem as ações, englobadamente, satisfeitos, porém, os requisitos dêste artigo. Art. 8.º A propriedade das ações presume-se pela inscriação do nome do acionista no livro de "Registro das Ações", e sua transferência sòmente se opera por têrmo lavrado no livro de "Transferência das Ações", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário ou seus representantes legais. § 1.º A transferência das ações em virtude de transmissões por sucessão universal ou legado, arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, sòmente se fará, a menos que a lei venha a dispor em contrário, mediante averbação no Livro de "Registro de Ações", em face de documento hábil, que ficará em poder da Sociedade. § 2.º A caução ou penhor das ações, para valer perante a Sociedade, deverá ser averbada, com a exibição do documento ou instrumento instituidor, de que ficará um exemplar arquivado no livro de Registro de Ações: — A Sociedade, porém, não aceitará caução ou penhor das próprias ações, salvo para garantia da gestão do sseus diretores. Art. 9.º Assiste aos acionistas direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção das que possuirem, em caso de aumento de capital e de preempção das antigas, no caso de alienação: — Para o exercício dêste direito, o acionista que desejar transferir suas ações, notificará à Diretoria, por carta, indicando o preço e se o tiver o nome, nacionalidade, profissão e domicílio do pretendente. Recebendo a carta, mediante recibo, a Diretoria dará conhecimento da proposta aos demais acionistas para que adquiram as ações oferecidas, no prazo de dez dias. — Se findo êsse prazo, nenhum acionista quiser adquirí-las, o seu titular poderá transferí-las, desde logo, ao pretendente nomeado. § 1.º Quando não houver pretendente designado, observadas as formalidades previstas nêste artigo, e verificado que nenhum acionista quer se utilizar do direito de preempção em relação as ações oferecidas a venda, o seu proprietário poderá vendê-las em Bôlsa ou particularmente. § 2.º No caso de transferência por herança, legado, arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, a menos que lei pósterior disponha em contrário, fica assegurado aos acionistas o mesmo direito em relação a pessoas que ainda não façam parte da sociedade, podendo êles fazer uso do referido direito, dentro de dez dias da apresentação do documento para averbação, para o que a Diretoria fará, aos interessados o devido aviso. Art. 10. As operações de resgate, amortização, reembolso ou compra de ações pela própria Sociedade, devem constituir objeto de deliberação específicas de assembléias gerais, em reuniões extraordinárias, especialmente convocadas para qualquer daqueles fins, a elas competindo fixar as condições de cada operação. Capítulo III — *Da Assembléia Geral.* — Art. 11. A assembléia geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma da legislação vigente e de acôrdo com êstes Estatutos, para deliberar sôbre matéria de interêsse social, com os mais amplos poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto social e para tomar as deliberações convenientes à defesa da Sociedade ou dos seus interêsses. Art. 12. A assembléia geral dos acionistas da "Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A." se reunirá, ordinàriamente, para tomadas de contas da Diretoria, discussão e votação do seu relatório e do parecer do Conselho Fiscal e eleição do mesmo Conselho, na primeira quinta-feira do mês de março, transferida a reunião para o primeiro dia útil seguinte, se, por qualquer circunstância recair o dia, determinado, pelos Estatutos, em feriado ou dia santificado. — Art. 13 — E' da competência privativa da assembléia geral: *a*) nomear e demitir os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão criado pelos Estatutos; *b*) tomar anualmente, as contas dos diretores e deliberar sôbre o balanço por êles apresentados; *c*) resolver sôbre a criação e emissão de obrigações ao portador; *d*) suspender o exercício dos direitos do acionista; *e*) alterar ou reformar os Estatutos; *f*) votar quaisquer vantagens em benefício de acionistas ou terceiros; *g*) deliberar sôbre fusão, incorporação, extinção e liquidação da Sociedade, nomear e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; *h*) autorizar a Diretoria a confessar a falência da Sociedade e a propor concordata. Art. 14 — A convocação da assembléia far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados segundo as determinações da lei, mencionando, sumàriamente, o local, a ordem do dia, o dia e a hora, da reunião, que, de preferência, deverá ser na sede da Sociedade. Art. 15 — A assembléia geral pode ser, extraordinàriamente convocada, por qualquer dos Diretores, pelo Conselho Fiscal, ou, nos casos previstos em lei, pelo acionista, mediante anúncio publicado com oito dias de antecedência, no mínimo, para a primeira convocação, e com cinco dias de antecedência para as convocações posteriores. Art. 16 — Um mês, pelo menos antes da data marcada para a realização da Assembléia ordinária, a Diretoria publicará que se acham à disposição dos acionistas, os seguintes elementos, além de outros que entenda convenientes: *a*) o relatório sôbre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos; *b*) cópia autêntica do balanço e da conta de lucros e perdas; *c*) parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo único. Os documentos a que se refere êste artigo serão publicados, nos têrmos da lei, até cinco dias antes da reunião da assembléia. Art. 17 — A assembléia geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Sociedade e, em sua falta ou impedimento, pelo Diretor mais velho e, se nenhum dos Diretores comparecer, pelo acionista que tenha maior número de ações, prevalecendo em igualdade de condições, o mais velho sôbre o mais moço. Art. 18 — Além dos poderes men-

cionados no art. 13, compete, ainda, privativamente, à assembléia: *a*) autorizar a alienação ou oneração de bens imóveis, em caso concreto; *b*) alterar os vencimentos dos diretores; *c*) suprir todos os casos omissos dêstes Estatutos. Art. 19 — Na assembléia, cada ação dá direito a um voto. Art. 20 — Nas assembléias gerais extraordinárias, especialmente no que concerne à reforma dos Estatutos atender-se-á ao disposto no art. 104 e nos seguintes da mesma seção do Decreto-lei n.º 2.627, cumprindo à assembléia, em casos omissos, estabelecer os critérios que mais convenham ao interêsse social. — Capítulo IV — Da Administração. — Art. 21 — A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de sete (7) diretores, acionistas ou não, assim discriminados: Diretor-Presidente; Diretor-Comercial; Diretor-Técnico; e quatro Diretores. Art. 22 — Os Diretores são eleitos pelo prazo de quatro (4) anos, competindo-lhes, conjunta ou separadamente, a administração da Sociedade de acôrdo com êstes — Estatutos — e obedecidas as normas regulamentares que êles mesmos fixarão em reuniões que constarão de atas da Diretoria. Parágrafo único. Fica ressalvado à "Companhia", o direito de, em qualquer época, discriminar seus deveres e atribuições expressamente, alterando as normas regulamentares acaso fixadas. Art. 23 — A Sociedade será representada em Juízo, pelo Diretor-Presidente, substituído, em caso de ausência, pelo Diretor-Comercial, devendo ter todos os documentos que interessam ao patrimônio social, pelo menos, as assinaturas de dois Diretores, um dos quais deve ser o Diretor-Presidente ou seu substituto por êle designado dentre os demais Diretores, em reunião de Diretoria, da qual se lavrará ata competente. Art. 24 — Dentre os atos que exigem a assinatura de, pelo menos, dois Diretores, nos têrmos do artigo anterior, estão as escrituras públicas de qualquer natureza, movimento de contas bancárias, depósitos, retiradas, endossos, emissão de cheques cambiais, em geral e operações que, direta ou indiretamente, possam envolver qualquer responsabilidade ou estabelecimento de qualquer ônus sôbre o patrimônio social. Art. 25 — Os Diretores perceberão em conjunto, honorários fixos até ao limite de trinta mil cruzeiros (Cr$ 30.000,00) por mês, podendo estabelecer em reunião de Diretoria, que um perceba, mais ou menos do que outro, de acôrdo com as responsabilidades diretas e obrigações de cada qual. Os critérios adotados serão irrevogáveis pela própria Diretoria, dentro de um ano do seu estabelecimento, e só a assembléia geral, antes dêsse prazo, poderá alterá-los. Art. 26 — Cada Diretor caucionará como garantia de sua gestão, cem (100) ações. Art. 27 — O regulamento de atribuições internas da Diretoria, uma vez organizado será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Fiscal. Capítulo V — Do Conselho Fiscal. — Art. 28 — O Conselho Fiscal é composto de três membros e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, competindo-lhe, além das atribuições previstas no art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, tôdas quantas, implicitamente estiverem contidas no ról dos deveres que, por fôrça do interêsse social, a título de fiscalização, lhe devam caber. Capítulo VI — Do Balanço Anual. — Art. 29 — No fim de cada ano social, que coincidirá com o civil, far-se-á o balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Art. 30 — Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, serão deduzidos *a*) cinco por cento (5%) para fundo de reserva; *b*) cinco por cento (5%) para fundo de reaparelhamento; *c*) cinco por cento (5%) para gratificação e obras sociais; *d*) dez por cento (10%) para gratificação à Diretoria. Parágrafo único. Quando o dividendo aos acionistas não chegar a seis por cento (6%) as gratificações previstas nas alíneas *c* e *d*, não serão distribuídos — Art. 31. A escrituração terá em vista os dispositivos dos artigos 135 e 136 e outros anteriores do mesmo capítulo do Decreto-lei n.º 2.627, na elaboração do balanço — Capítulo VII — Disposições gerais — Art. 32. A liquidação, a transformação, a incorporação e a fusão da Sociedade, serão objeto de deliberações específicas em assembléias extraordinárias, tendo em vista as disposições legais e os princípios e diretrizes que decorrem das normas estabelecidas nestes Estatutos — Art. 33. A Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A. substitui, para todos os efeitos legais, a "Rio Carvão, Companhia Limitada", em todos os seus direitos, e responsabilidades, assumindo o ativo e passivo, e conserva sua agência ou filial em Urussanga, devendo a Diretoria fixar as normas da exploração, contratando os prepostos necessários ao cumprimento de suas atividades, no interêsse social — Capítulo VIII — Disposições transitórias — Artigo 34. Neste ato, todos os acionistas deliberam que a primeira Diretoria da: "Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A." feita pelo prazo de quatro anos a terminar em 31 de março de 1947, a seguinte: Diretor-Presidente: Godofredo Leite Fiusa — Diretor-Comercial: Dr. Luís Felipe de Sousa Sampaio — Diretor-Técnico: Dr. Armando Tavares Gonçalves — Diretores: Dr. Osvaldo Leite Veloso Fiusa — Izimbaldo Campos de Bragança — Dr. Oscar Berbert Tavares — Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho — Art. 35. Neste mesmo ato, para o primeiro exercício, fica escolhido o seguinte Conselho Fiscal: com o respectivo corpo de suplentes: Conselho Fiscal: Dr. Drault Ernani. Alcides Caneca. Dr. Raimundo dos Santos Patuy. Suplentes: Dr. Antônio Conceição Paranhos, Dr. Geraldo Rocha Sobrinho; Ney Machado — Art. 36. No primeiro exercício cada membro do Conselho Fiscal, terá a remuneração mensal de cem cruzeiros (Cr$ 100,00): Assim disseram, o outorgaram e reciprocamente aceitaram, singular e sucessivamente, do que dou fé e pediram-me lavrasse nestas notas, esta escritura, o que fez o Escrevente Juramentado Antônio Felipe Galvão. O sêlo devido foi pago pela seguinte verba. Verba 3-C. Cr$ 26.640.00. Pagou de sêlo vinte e seis mil seiscentos e quarenta cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, onze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. O ajudante do Tesoureiro, Valle — Ramos Sobrinho. Servindo na T. V. da S.P.A. — Carimbo da Recebedoria inutilizando uma estampilha da taxa de Educação e Saúde. E lhes sendo lida e às testemunhas presentes José Pinto Bastos e João da Silva Faria, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, todos perante mim tabelião. Eu, Francisco Joaquim da Rocha, Tabelião subscrevi. — *Godofredo Leite Fiusa.* — Izimbaldo Campos de Bragança — Armando Tavares Gonçalves — Osvaldo Leite Veloso Fiusa — Antônio Balbino de Carvalho Filho — Oscar Berbert Tavares — Luís Felipe de Sousa Sampaio — José Pinto Bastos — João da Silva Faria — Nada mais se continha nem declarava em a escritura acima transcrita, da qual bem e fielmente a pedido mandei extrair a presente certidão, que sendo conferida e em tudo achada conforme ao original, vai por mim subscrita e assinada, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Moacir do Nascimento, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu Raul Borges, hubstituto, subscrevo e assino. — *Raul Borges.*

Dec. Leis 2.506 de 20-8-40 — 2.130 — 12-3-41.

	Cr$
R. do n.º 75-c)	140,00
C. do n.º 72-b)	1,50
Sêlos	9,40
	150,90

Final da certidão da escritura de cessão de cotas da Rio Carvão, Companhia Limitada e de transformação desta na sociedade anônima, "Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão, S.A.

Certifico que a presente escritura é cópia fiel da que se encontra anexa ao processo D.N.P.M. 6.655-44 — fls. 37 a 42 e que instruiu um pedido de autorização à Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S.A. para funcionar em mineração e outorgada pelo Decreto n.º 17.334 de 13 de dezembro de 1944. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Manoelita Paim de Abreu e Silva,* Oficial Administrativo I. — Visto. Em 24-2-45. — *C. Castello Branco,* Chefe da S.A.

(N.º 2.713—Dia 27-2-45—Cr$ 897,60).

EMPRÊSA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LIMITADA

REGULAMENTO DE PRMOGÇÕES

I — O ingresso se fará nas classes iniciais das categorias;

II — O aumento será feito automàticamente, de acôrdo com a tabela que a êste acompanha, de dois em dois anos;

III — Se houver aumento em tôda a categoria ou em tôda uma classe êste abrangerá a totalidade dos seus ocupantes, modificando-se, também, proporcionalmente ao novo salário básico, o aumento bienal respectivo;

IV — Os atuais empregados perceberão de acôrdo com o tempo de serviço que contarem, atualmente, no serviço da Emprêsa;

V — Haverá promoção de uma classe para outra, na proporção de dois têrços por merecimento e um têrço por antiguidade, feitas as promoções, sempre, em grupos de três, seis, nove ou múltiplos de três;

VI — A promoção de Encarregado, classe II, a Mestre, só será feita por livre escolha da firma, por se tratar de cargo de confiança. A situação de empregado de confiança, não lhe retira os direitos de estabilidade e outros assegurados em lei, quanto ao cargo que tiver, bem como o respectivo salário, que é irredutível;

VII — As classes serão integradas de conformidade com o tempo de serviço, na proporção de 2/3, inicialmente, sendo livre à Emprêsa classificar 1/3 dentro das classes;

VIII — Os aumentos bienais serão feitos automàticamente, computando-se, para os fins do biênio, a duração do vínculo contratual do trabalho, sendo lícito descontar, tão sòmente, as penalidades disciplinares que implicarem em afastamento do serviço;

IX — Nenhuma modificação que implique em restrição ao contido neste Regulamento ou tabela poderá ser feita sem a competente aprovação do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Emprêsa Brasileira de Engenharia Limitada. — *V. Bebiano,* diretor.

QUADRO DE PROMOÇÕES E SALÁRIOS

Bombeiros e Eletricistas

Classe	Função	Salário inicial p/hora	*Primeiro decênio*					*Segundo decênio*					*Terceiro decênio*					Total do aumento
			Aumento na base hora por biênio					Aumento na base hora por biênio					Aumento na base hora por biênio					
		Cr$	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	
	Mestre																	
I	.....	3,50	3,71	3,92	4,13	4,34	4,55	4,90	5,25	5,60	5,95	6,30	6,44	6,58	6,72	6,86	7,00	100 %
	Encarregado																	
II	.....	3,20	3,39 2	3,58 4	3,77 6	3,96 8	4,16	4,48	4,80	5,12	5,44	5,76	5,88 8	6,01 6	6,14 4	6,27 2	6,40	100 %
III	.....	3,10	3,28 6	3,47 2	3,65 8	3,84 4	4,03	4,34	4,65	4,96	5,27	5,58	5,70 4	5,82 8	5,95 2	6,07 6	6,20	100 %
IV	.....	3,00	3,18	3,36	3,54	3,72	3,90	4,20	4,50	4,80	5,10	5,40	5,52	5,64	5,76	5,88	6,00	100 %
	Oficial																	
V	.....	2,90	3,07 4	3,24 8	3,42 2	3,59 6	3,77	4,06	4,35	4,64	4,93	5,22	5,33 6	5,45 2	5,56 8	5,68 4	5,80	100 %
VI	.....	2,80	2,96 8	3,13 6	3,30 4	3,47 2	3,64	3,92	4,20	4,48	4,76	5,04	5,15 2	5,26 4	5,37 6	5,48 8	5,60	100 %
VII	.....	2,70	2,86 2	3,02 4	3,18 8	3,34 8	3,51	3,78	4,05	4,32	4,59	4,86	4,96 8	5,07 6	5,18 4	5,29 2	5,40	100 %
	Meio-oficial																	
VIII	.....	2,60	2,75 6	2,91 2	3,06 8	3,22 4	3,38	3,64	4,90	4,16	4,42	4,68	4,78 4	4,88 8	4,99 2	5,09 6	5,20	100 %
IX	.....	2,50	2,65	2,80	2,95	3,10	3,25	3,50	3,75	4,00	4,25	4,50	4,60	4,70	4,80	4,90	5,00	100 %
X	.....	2,40	2,54 4	2,68 8	2,83 2	3,97 6	3,12	3,36	3,60	3,84	4,08	4,32	4,41 8	4,51 2	4,60 8	4,70 4	4,80	100 %
	Ajudante																	
XI	.....	2,30	2,43 8	2,57 6	2,71 4	2,85 2	2,99	3,22	3,45	3,68	3,91	4,14	4,23 2	4,32 4	4,41 6	4,50 8	4,60	100 %
XII	.....	2,20	2,33 2	2,46 4	2,59 6	2,72 8	2,86	3,08	3,30	3,52	3,74	3,96	4,04 8	4,13 6	4,22 4	4,31 2	4,40	100 %
XIII	.....	2,10	2,22 6	2,35 2	2,47 8	2,60 4	2,73	2,94	3,15	3,36	3,57	3,78	3,86 4	3,94 8	4,03 2	4,11 6	4,20	100 %

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Emprêsa Brasileira Engenharia Limitada. — *V. Bebiano*, diretor.

(N.º 2.693 — Cr$ 306,00 — 27-2-45)

EMPRÊSA DE REPRESENTAÇÕES GERAIS S.A.

Srs. acionistas:

Com os documentos anexos, prestamos contas do exercício de 1944. O balanço bem atesta a situação de prosperidade da Emprêsa. Estaremos presentes à Assembléia para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Dr. Francisco Gonçalves*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os documentos relativos ao exercício de 1944, o Conselho Fiscal opina pela aprovação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Armando de Carvalho Braga*. — *Manoel Nunes Machado* — *Moacir Barbosa Soares*.

BALANÇO REALIZADO EM 31-12-44

Ativo

	Cr$	Cr$
Disponível:		
Em Caixa	11.020,40	
Em Bancos	92.961,80	103.982,20
Realizável:		
Contas correntes:		
Saldos devedores	144.599,40	
Apólices	6.792,80	
Tít. Obrig. Guerra	1.805,00	
Mercadorias:		
Estoque existente	166.000,00	319.197,20
Imobilizado:		
Móveis & utensílios		22.080,90
De compensação:		
Ações em caução	10.000,00	
Cauções	6.044,00	
Endossos p/descontos	451.910,50	467.954,50
		913.214,80

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigível:		
Capital	300.000,00	
Fundo de reserva	11.309,90	311.309,90
Exigível:		
Contas correntes:		
Saldos credores	87.900,00	
Dividendos a distribuir:		
Dividendos a distribuir referentes ao exercício de 1944	36.000,00	
Lucros suspensos:		
Lucros à disposição da Assembléia Geral	10.050,40	133.950,40
De compensação:		
Caução da Diretoria	10.000,00	
Apólices caucionadas	6.044,00	
Duplicatas descontadas	451.910,50	467.954,50
		913.214,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Francisco Gonçalves*, diretor-presidente. — *Edesio Alves*, contador — Reg. D.N.I.C. 40.850.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

		Débito	*Crédito*
	Cr$	Cr$	Cr$
De mercadorias:			
Lucro verificado nesta conta			322.775,00
A despesas gerais:			
Despesas n/exercício a saber:			
Gastos diversos	26.424,40		
Mat. escritório	1.210,00		
Selos mercantis	31.227,20		
Impostos	6.839,50		
I. A. P. C.	831,90		
Aluguéis	10.823,30		
Desp. viagens	19.967,40		
Ordenados	65.148,30		
Seg. acid. trab.	218,40	162.690,40	
A comissões:			
Saldo devedor desta c/que encerramos		36.745,00	
A juros & descontos:			
Idem, idem, idem		69.719,10	
A móveis & utensílios:			
Depreciação de 10%		2.453,40	
A fundo de reserva:			
10% sôbre o lucro líquido		5.116,70	
A dividendos a distribuir:			
Dividendos de 12% a/a sôbre o capital social		36.000,00	
A lucros suspensos:			
Lucros à disposição da Assembléia Geral		10.050,40	
		322.775,00	322.775,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Francisco Gonçalves*, diretor-presidente. — *Edesio Alves*, contador — Reg. D.N.I.C. 40.850.

(N.º 2.560—28-2-45—Cr$ 285,60).

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA

(Acidentes do Trabalho)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL

Srs. Acionistas:

Atendendo às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas o balanço e contas referentes ao exercício de 1944.

Receita

A receita de 1944 atingiu em prêmios a cifra de Cr$ 741.101,30, contra Cr$ 618.142,80 em 1943, ou seja portanto uma diferença para mais de Cr$ 122.958,50 em 1944.

Reservas

O desenvolvimento da produção influiu naturalmente, no aumento das reservas legais, elevando-se para a quantia de Cr$ 574.162,70 contra Cr$ 427.809,40, diferença para mais em 1944 na importância de Cr$ 146.353,30.

Dividendos

Em face do apreciável resultado financeiro deste exercício, nos permitirá a distribuição de dividendos a razão de 12% ou seja Cr$ 30,00 por ação.

Transferência de ações

Durante o ano de 1944 foram lavrados 8 têrmos de transferência de ações, por venda, no total de 42 ações.

Com o auxílio do balanço e demais documentos que acompanham êste relatório podeis avaliar o movimento que teve a Companhia e com toda solicitude estamos prontos a prestar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários para vossa orientação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Pereira*, Diretor-Secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, Diretor-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros União Panificadora, tendo examinado o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1944 e tendo verificado a sua exatidão, são de parecer que os mesmos merecem ser aprovados pela assembléia geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *José Alves de Souza*. — *Joaquim Pinto da Silva*. — *Waldemar Parente Ribeiro*.

Pela Companhia de Seguros União Panificadora. — *José da Silva Oliveira*, Diretor Secretário.

BALANÇO GERAL DE ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			*Passivo*		
Realizavel a longo prazo:			Capital e reservas:		
Acionistas — Capital a realizar		500.000,00	Capital		1.000.000,00
Imobilisado:			Reservas técnicas:		
Movéis e utensílios	18.791,50		Riscos não expirados	267.830,10	
Depósitos	2.682,90		Acidentes não liquidados	70.000,00	
Ações do Inst. de Resseguros do Brasil	10.750,00	32.224,40	Previdência e catástrofe	91.904,60	429.734,70
Disponível:			Reservas legais:		
Em caixa	37.742,10		Fundo de garantias de retrocessões	114.350,50	
Nos Bancos	357.064,90	394.807,00	Fundo de reserva	30.077,50	144.428,00
Realizavel a curto prazo:			Exígivel a curto prazo:		
Títulos de Renda	521.388,00		Imposto a pagar	17.315,90	
Contas correntes	10.295,90		Selos a pagar	2.242,80	
Ajustamento e acréscimo a receber	31.160,90		Honorários a pagar	6.000,00	
Agência de Niterói	47.847,40		Percentagem da Diretoria	9.825,60	
Juros a receber	31.154,60		Imposto de Renda a pagar	7.860,50	
Prêmios a receber	157.120,80	798.967,60	Dividendos não reclamados	17.370,00	
Contas de compensação:			Contribuições a pagar	540,20	
Depósito no Tesouro Federal ...	100.000,00		Dividendo n.º 7	60.000,00	121.155,50
Ações caucionadas	30.000,00	130.000,00	Contas de compensação:		
			Depósito do Tesouro Federal ...	100.000,00	
			Caução da Diretoria	30.000,00	130.000,00
			Não exigível:		
			Lucros e pêrdas-saldo para 1945		10.631,30
		1.835.999,00			1.835.999,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Adelino Augusto de Morais*, Presidente. — *José da Silva Pereira*, Secretário. — *Adario Ferreira de Matos*, Tesoureiro. — *Humberto da Costa Ferreira*, Contador — Registro n.º D.N.I.C. 30.682 — D.E.C. 1.800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito			*Crédito*		
Saldo desta conta		10.744,70	Receitas diretas de seguros:		
Despesas administrativas:			Prêmios de Apólices Emitidas ..	730.359,40	
Despesas gerais	84.908,20		Selos para Atestados	1.503,40	
Honorários da Diretoria	36.000,00		Adicionais	10.741,90	
Ordenados e gratificações	92.350,00		Apólices	3.865,00	746.469,70
Contribuição de previdência	6.671,30		Reservas Técnicas de 1943:		
Material de Escritório e Exped.	17.308,90		Riscos não expirados	151.531,10	
Licenças e impostos	11.118,30		Acidentes não liquidados	60.612,50	212.143,60
Alugueis	7.300,00		Outras receitas:		
Honorários do Conselho Fiscal .	6.000,00		Juros e Descontos	17.777,30	
Imposto de Renda	150,00		Juros de Títulos de Renda	35.210,70	52.988,00
Imposto de Renda a pagar	7.860,50	269.667,20			
Despesas diretas de seguros:					
Incapacidade temporária	79.248,80				
Incapacidade permanente	40.814,60				
Comissões	70.012,50				
Mortes	10.800,00				
Selos e Estampilhas	4.363,00				
Transporte de acidentados	20,00				
Assistência Hospitalar	40.602,70				
Assistência Médica	28.228,60				
Assistência Farmacêutica	6.080,30				
Assistência Jurídica	15.686,60				
Restituições	4.021,80	300.778,90			
Reservas técnicas:					
Riscos não expirados	267.830,10				
Acidentes não liquidados	70.000,00				
Previdência e catástrofe	10.841,20	348.671,30			
Móveis e utensílios-Depreciação		2.088,00			
Distribuição dos lucros:					
Percentagem da Diretoria	9.825,60				
Fundo de Garantia de Retrocessões	4.912,80				
Fundo de reserva	4.912,80				
Dividendo n.º 7	60.000,00	79.651,20			
		1.011.601,30			1.011.601,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Adelino Augusto de Morais*, Presidente. — *José da Silva Pereira*, Secretário. — *Adario Ferreira de Matos*, Tesoureiro. — *Humberto da Costa Ferreira*, Contador. — Registro n.º D.N.I.C. 30.682 — D.E.C. 1.800.

(N.º 2.732 — Dia: 27-2-45 — Cr$ 591,60).

RURAL E COLONIZAÇÃO S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rural e Colonização S. A., em 15 de julho de 1944, pelo senhor Diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n.º 30.443, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1944, que aprovou as contas do exercício de 1943, elegeu os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, e fixou os seus honorários. — Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20.20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, que vai assinada pelo escriturário da classe F, *Luiz Manoel D'Urso*. — Rio de Janeiro.

(Selada com Cr$ 4,20).

(N.º 2.893—1-3-45—Cr$ 51,00).

"UNIÃO BRASILEIRA" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

RUA DA ALFANDEGA N.º 107 — 2.º ANDAR

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1944 A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1945.

Srs. acionistas:

Em obediência ao que determinam a legislação vigente e os nossos Estatutos, vimos, com o máximo prazer, relatar-vos os principais fatos ocorridos no exercício de 1944 na nossa Companhia, que, neste ano, teve a sua maior receita de prêmios, como demonstramos adiante, numa prova segura e evidente do desenvolvimento que vem sendo dado às suas operações.

Apoiada pelos nossos amigos segurados e acionistas e pelos corretores, classe digna do nosso incondicional apoio, a "União Brasileira" conseguiu o aumento de Cr$ 709.884,50 sôbre a receita de prêmios do ano anterior, o que é bastante animados.

Êste quadro espelha o desenvolvimento das carteiras com que trabalhados, no confronto dos anos de 1943 e 1944:

	1943	1944
Incêndio	1.853.481,20	2.273.794,00
Marítimos	697.767,40	880.179,90
Terrestres	49.441,70	72.344,30
Automóveis	38.777,60	67.233,40
Acidentes pessoais	86.185,90	85.265,80
Aeronáuticos	—	50.702,00
Vida	—	6.018,90
Total	2.725.653,80	3.435.538,30

Os prêmios de guerra somaram a importância de Cr$ 265.

A receita geral de nossa Companhia, no exercício relatado, foi de Cr$ 3.902.894,10, correspondente ao seguinte movimento:

	Cr$
Prêmios de seguros	3.435.538,30
Prêmios de guerra	265.406,00
Juros	142.001,10
Outras rendas	53.889,70
Impressos	6.059,00

Neste exercício, como dissemos em nosso relatório anterior, a diretoria, apenas em obediência ao imperativo da lei, teve de chamar o restante do capital, que se acha, portanto, inteiramente integralizado.

As reservas da Companhia que em 1943 eram de Cr$ 698.451,40, neste ano ora relatado montam a Cr$ 1.086.475,70 — o que é o índice seguro da situação sólida no seu aspecto econômico-financeiro.

Na última assembléia geral ordinária, como sabeis, em conseqüência do falecimento de nosso saudoso companheiro, Sr. Cornélio Jardim, elegestes para seu substituto o Sr. Orlando Soares de Carvalho e, para a vaga de Vice-Presidente, o acionistas Sr. Ennio Rego Jardim.

Nesta assembléia, Srs. acionistas, tereios de eleger, pelo período de seis anos, conforme disposição estatutária, os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo e, para êste exercício corrente, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, determinando os honorários dos efetivos.

A reforma dos nossos Estatutos, de que cogitou a assembléia realizaad em Janeiro de 1944, está dependendo sòmente da expedição do respectivo Decreto, tendo já sido atendidas tôdas as exigências legais feitas pelas repartições competentes.

Queremos também consignar aqui os nossos agradecimentos ao Instituto de Resseguros do Brasil, que, sob a direção do Sr. João Carlos Vital, vem prestando relevantes serviços à indústria seguradora brasileira, assim como aos Srs. Drs. Edmundo Perri, diretor geral do Departamento de Seguros e Francisco Câmara Coelho, inspetor desta Circunscrição, que sempre nos assistiram com a melhor boa vontade tôdas as vêzes que recorremos aos seus conhecimentos técnicos e jurídicos.

Frizamos também nossos agradecimentos ao Sindicato das Emprêsas de Seguros Privados e de Capitalização pelos benefícios que têm prestado à classe.

No ano relatado foram lavrados 12 têrmos de transferência de ações, sendo:

10 por venda . . . . . de 725 ações
1 por levantamento de cauções . . . . de 50 ações
1 por caução . . . . . de 50 ações

Devemos agora assinalar que no ano de 1944 a Diretoria comprou 1.010 apólices federais, de Cr$ 1.000,00 cada uma, juros de 5% e Cr$ 86.300,00 e títulos de obrigações de guerra.

Assim, neste balanço, apresenta-se o ativo, além de outros valores aqui não computados com:

	Cr$
1.250 apólices federais de Cr$ 1.000,00 c/u, juros de 5% (valor de custo)	1.010.215,00
Obrigações de guerra (valor de custo)	96.300,00
Depósitos a prazo fixo	1.100.000,00
Depósitos bancários	521.939,50
85 ações do Instituto de Resseguros do Brasil	21.930,00
Total	2.753.414,50

Os sinistros ocorridos em 1944 importaram em Cr$ 1.134.466,90 que, deduzidos da importância ressarcida em resseguros, fica reduzida ao líquido de Cr$ 778.271,10.

Até o exercício ora relatado os sinistros pagos pela nossa Companhia, desde a data de sua fundação, somam Cr$ 1.997.735,90

Continuam em pleno desenvolvimento as agências que instalamos em diversos Estados do Brasil e aqui deixamos consignados os nossos melhores agradecimentos a todos os representantes da "União Brasileira", que, incontestàvelmente, vêm tendo uma atuação profícua e inteligente para o prestígio que a nossa Companhia vem desfrutando em todo o território brasileiro.

Louvamos também os nossos funcionários, que, numa nítida compreenção de seus deveres, vêm dando prestimosa colaboração ao nosso progresso, e, principalmente ao nosso gerente, Sr. Raul Costa, pela inteligente organização que vem imprimindo no desenvolvimento de nossos negócios.

Constituídas todas as reservas legais, que, como já demonstramos, tiveram o acréssimo de Cr$ 318.024,30 — verifica-se um excedente de Cr$ 258.592,10. Assim, a Diretoria propõe seja distribuído aos senhores acionistas o dividendo de 12% sôbre o capital, creditando-se o restante a Fundo de Gratificações.

Mais uma vez agradecemos, com a máxima satisfação, a todos quantos têm concorrido para o progresso sempre crescente da nossa Companhia, e ficamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outras informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Orlando Soares de Carvalho*, Presidente. — *Ennio Rego Jardim*, Vice-Presidente. — *Manoel da Silva Mattos*, Secretário. — *José Candido Francisco Moreira*, Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da "União Brasileira" Companhia de Seguros Gerais, no exercício de suas funções legais, após minucioso exame nos documentos e livros da sua escrituração, relativamente ao exercício de 1944, verificaram a perfeita exatidão do balanço, contas e atos praticados no decurso do exercício, motivo pelo qual opinam pela, respectiva aprovação, assim como da proposta feita pela diretoria, em seu relatório, sôbre a aplicação do excedente apurado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Pedro Magalhães Corrêa*. — *Luiz Eugenio Leal*. — *José Monteiro de Rezende*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Títulos da dívida pública interna federal	1.010.245,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	21.930,00	
Obrigações de Guerra	96.300,00	
Cauções	124,00	
Móveis, máquinas e utensílios	41.617,80	
Despesas de organização e instalação	36.723,40	
Almoxarifado	23.571,90	1.230.512,10
Realizável a curto prazo:		
Apólices a cobrar	66.276,40	
Sinistros a recuperar	19.568,20	
Comissões a receber	954,30	
Juros a receber	29.375,00	116.173,90
Contas correntes:		
Agências	353.912,10	
Companhias Congêneres	4.406,30	
Diversos	118.717,20	
Instituto de Resseguros do Brasil c/Movimento	14.162,40	491.198,00
Disponível:		
Caixa	45.615,30	
Banco Auxiliar de São Paulo	5.306,80	
Banco do Brasil	1.619,10	
Banco do Comércio	36.678,80	
Banco Mercantil de Niterói	220.110,50	
Banco Mercantil de São Paulo	5.623,40	
Banco Moscoso Castro	71.826,10	
Banco Nacional do Trabalho	138.412,40	
Banco Nacional do Comércio e Produção	289,90	
Banco Popular de Niterói	9.280,70	
Banco Português do Brasil	1.432,40	
Banco Regional	15.177,80	
Casa Bancária J. Pisserchio	3.355,90	
Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial	15.525,70	
Banco do Comércio c/prazo fixo	1.000.000,00	
Banco Nacional do Trabalho c/prazo fixo	100.000,00	1.670.554,80
Outras contas:		
I.R.B. c/retenção de reservas	48.993,40	
I.R.B. c retenção para riscos de guerra	124.499,10	
I.R.B. c/retenção do fundo de estabilidade	15.461,50	188.954,00
Contas de compensação:		
Tesouro Nacional c/depósitos de títulos	2.000.000,00	
Ações em caução	40.000,00	
Contrato de locação	10.000,00	
Títulos de custódia	1.136.300,00	1.386.300,00
		5.083.692,80

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Reserva para riscos não expirados	510.434,40	
Reservas para sinistros não liquidados	263.453,80	
Reserva de contingência	131.057,40	
Reserva de prêmios a receber	59.101,30	
Reserva de oscilação de títulos	820,00	
Fundo de garantia de retrocessões	25.804,40	
Fundo de reserva legal	25.804,40	
Reserva técnica de riscos de guerra	274.499,10	
Fundo de estabilidade transportes	15.461,50	
Fundo para gratificações	18.592,10	3.325.028,40
Exigível a curto prazo:		
Comissões a pagar	25.313,50	
Imposto de fiscalização a recolher	63.799,20	
Restituições a pagar	6.954,50	
Selos e estampilhas por verba a recolher	21.062,40	
Dividendo n.º 1	240.000,00	357.129,60
Contas correntes:		
Agências	78,10	
Companhias congêneres	85,40	
Instituto de Resseguros do Brasil c/Especial	13.842,80	
I.A.P.C. e L.B.A.	1.228,50	15.234,80
Contas de compensação:		
Títulos depositados	1.336.300,00	
Diretoria c/caução	40.000,00	
Títulos caucionados	10.000,00	1.386.300,00
		5.083.692,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Orlando Soares de Carvalho*. — *Ennio Rego Jardim*. — *Manoel da Silva Matos*. — *José Candido Francisco Moreira*, Diretores. —*Raul Costa*, Gerente. — *João Quaresma Pimentel Sobrinho*, Contador — Reg. n.º DNIC 40.565 — DEC 35.264.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$
Ramo — Incêndio:		
Sinistros:		
Seguros	420.077,00	
Resseguros e retrocessões	188.589,50	608.666,50
Despesas com sinistros:		
Seguros	3.686,90	
Resseguros e retrocessões	4.165,90	7.852,80
Anulações e restituições:		
Seguros	42.169,30	
Resseguros e retrocessões	12.448,80	54.618,10
Prêmios:		
Resseguros cedidos		1.421.910,20
Comissões:		
Seguros	399.059,70	
Resseguros e retrocessões	187.927,30	586.987,00
Ramo transportes:		
Sinistros:		
Seguros	388.223,10	
Resseguros e retrocessões	49.594,50	
Guerra	99.461,30	537.278,90
Despesas com sinistros:		
Seguros	1.678,20	
Resseguros e retrocessões	268,40	1.946,60
Anulações e restituições:		
Seguros	23.082,00	
Resseguros e retrocessões	8.017,90	31.099,90
Prêmios:		
Resseguros cedidos	161.910,40	
Resseguros de guerra	265.406,00	427.316,40
Comissões:		
Seguros	171.367,20	
Resseguros e retrocessões	44.413,50	218.780,70
Ramo — Automóvel:		
Sinistros:		
Seguros	51.997,00	
Resseguros	983,30	52.980,30
Anulações e restituições:		
Seguros	3.328,00	
Resseguros	336,70	3.664,70
Prêmios:		
Resseguros cedidos		2.450,00
Comissões:		
Seguros	9.330,70	
Resseguros	2.977,70	12.308,40
Ramo — Acidentes Pessoais:		
Sinistros:		
Seguros	1.700,00	
Resseguros e retrocessões	8.966,70	10.666,70
Despesas com sinistros:		
Retrocessões		2,60
Consórcio de catástrofes		4.063,70
Anulações e restituições:		
Seguros	1.725,00	
Resseguros e retrocessões	4.950,20	6.675,20
Prêmios:		
Resseguros cedidos		3.953,00
Comissões:		
Seguros	4.619,00	
Resseguros e retrocessões	28.570,80	33.189,80
Ramo — Riscos Aeronáuticos:		
Comissões:		
Retrocessões		6.342,70
Sinistros:		
Retrocessões		21.074,20
Ramo — Vida:		
Comissões:		
Retrocessões		481,50
Sinistros:		
Retrocessões		261,60
Consórcio ressegurador excesso de sinistros		439,40
Despesas gerais:		
Aluguéis	18.000,00	
Contribuição ao I.A.P.C.	6.030,00	
Contribuição à L.B.A.	754,50	
Despesas de viagens	1.500,00	
Honorários	102.400,00	
Imposto de funcionamento	52.589,50	
Imposto de renda	10.668,10	

Material de escritório e expediente	20.286,50	
Ordenados e gratificações	189.321,60	
Outras despesas	160.824,40	
Publicação e propaganda	41.634,20	604 009.10
Amortizações e depreciações:		
Despesas de organização e instalação	18.361,80	
Móveis, máquinas e utensílios	10.404,40	
Almoxarifado	2.619,10	31.385,30
Constituições de reservas:		
Reserva para riscos não expirados	510.434,40	
Reserva para sinistros não liquidados	263.453,80	
Reserva de contingência	44.679,10	
Reserva de prêmios a receber	59.101,30	877.368,60
Excedente do exercício e sua aplicação:		
Fundo de reserva legal — 5% s/ Cr$ 287.324,50	14.366,20	
Fundo de garantia de retrocessões — 5% s/ Cr$ 287.324,50	240.000,00	
Dividendo n.º 1	18.592,10	287.324,50
Fundo para gratificações		5.861.428,40

Crédito

	Cr$	Cr$
Ramo — Incêndio:		
Prêmios:		
Seguros	1.745.314,10	
Resseguros e retrocessões	528.479,90	2.273.794.00
Comissões:		
Resseguros cedidos		309.350,60
Anulações e restituições:		
Resseguros cedidos		487.297,70
Recuperações de sinistros:		
Seguros	256.30	
Resseguros cedidos	302.773,90	303.030,20
Ramo transportes:		
Prêmios:		
Seguros	793.295,00	
Resseguros e retrocessões	159.229,20	
Resseguros de guerra	265.406,00	1.217.930,20
Comissões:		
Resseguros cedidos	6.179,20	
Resseguros de guerra	103.165,30	109.344,50
Recuperações de sinistros:		
Seguros	21.977,80	
Resseguros cedidos	37.242,20	
Guerra	99.461,30	158.681,30
Ramo — Automóvel:		
Prêmios:		
Seguros	54.986,50	
Resseguros	12.246,90	67.233,40
Comissões:		
Resseguros cedidos		612,50
Ramo — Acidentes Pessoais:		
Prêmios:		
Seguros	21.775,10	
Resseguros e retrocessões	63.490,70	85.265,80
Comissões:		
Resseguros cedidos		1.408,50
Anulações e restituições:		
Resseguros cedidos		432,60
Ramo — Riscos Aeronáuticos:		
Prêmios:		
Retrocessões		50.702,00
Ramo — Vida:		
Prêmios:		
Retrocessões		6.018,90
Rendas diversas		11.122,00
Rendas de inversões:		
Juros bancários	93.410,00	
Dividendos do I. R. B.	1.900,00	
Juros s/ retenção de reservas	2.972,30	
Juros de títulos de renda	45.618,20	143.901,10
Instituto de Resseguros do Brasil c/participação		46.926,70
Reversão de reservas:		
Reserva para riscos não expirados	407.713,50	
Reserva para sinistros não liquidados	135.559,40	
Reserva de prêmios a receber	45.103,80	588.376,70
		5.861.428,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Orlando Soares de Carvalho*. — *Ennio Rego Jardim*. — *Manoel da Silva Mattos*. — *José Candido Francisco Moreira*, Diretores. — *Raul Costa*, Gerente. — *João Quaresma Pimentel Sobrinho*, Contador — Reg. n.º DNIC 40.565 — DEC 35.264.

(N.º 2.530 — 27-2-45 — Cr$ 1.088,30)

COMPANHIA CARICCA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos 9 dias do mês de fevereiro de 1945, reunidos às 14 horas na sede da Companhia à rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, 9 acionistas representando 103.766 ações, o Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia declara que havendo número legal podia ser realizada a assembléia e pede aos presentes que indiquem a mesa para presidi-la. E' aclamado para Presidente o Dr. Armênio Rocha Miranda que convida para 1.º e 2.º Secretários respectivamente os Srs. Dr. Carlos Amélio de Figueiredo e Tercelino Coutinho Tinoco, que ocupam logo os seus lugares sob aprovação geral.

Uma vez constituída a mesa, o Sr. Primeiro Secretário lê o anúncio de convocação, nos seguintes têrmos:

"Companhia Carioca Industrial — Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar — Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, no dia 9 de fevereiro de 1945, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao aumento de capital da Companhia, reforma dos Estatutos e assuntos correlatos. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — *R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisbôa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães*, Diretores".

Terminada a leitura o Sr. Presidente informou à mesa que em cumprimento ao objetivo da reunião conforme anúncio de convocação que acabava de ser lido, ia submeter à apreciação dos Srs. acionistas, uma proposta com parecer favorável do Conselho Fiscal e, em seguida, pede ao Sr. Secretário para proceder à sua leitura, o que foi feito nos seguintes têrmos:

"Proposta da Diretoria que será apresentada à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 9 de fevereiro de 1945: Senhores Acionistas: Em virtude da necessidade imperiosa de maiores capitais que possam fazer face ao movimento crescente de nossa indústria e atendendo à conveniência de adaptar os nossos Estatutos à situação atual da Companhia e aos dispositivos do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos propor: *a*) Que o capital social da Companhia seja aumentado de Cr$ 12.000.000,00 para Cr$ 15.000.000,00; *b*) Que os Estatutos da Companhia passem a ter a seguinte redação: Capítulo I — Da Sociedade, Sede, Objeto e Duração — Artigo 1º — A Companhia Carioca Industrial, Sociedade Anônima, constituída por Assembléia Geral de 8 de janeiro de 1925, com sede e fôro jurídico nesta Capital, passa a ser regida por êstes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2.º — O objeto da Sociedade é a exploração de indústrias extrativas de produtos vegetais, beneficiamento dos mesmos e seu comércio. — Artigo 3.º — O prazo de duração da Sociedade vai até 31 de dezembro de 1960, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral. — Artigo 4.º — A Sociedade poderá instalar filiais, agências e sucursais onde fôr conveniente à critério da Diretoria. Capítulo II — Do Capital, Dividendos e Fundos Diversos — Artigo 5.º — O Capital Social da Companhia é de *quinze milhões de cruzeiros* (Cr$ 15.000.000,00) representado por *cento e cinqüenta mil* (150.000) ações de *cem cruzeiros* (Cr$ 100,00) cada uma. Parágrafo único — As ações depois de integralizadas poderão ser nominativas ou ao portador, podendo estas serem transformadas naquelas e vice-versa, à vontade do possuidor. Artigo 6.º — Serão levantados balanços semestrais em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, distribuindo-se os lucros líquidos apurados da seguinte maneira: *a*) 5% para Fundo de Reserva até que seja igual a 50% do Capital Social; *b*) 10% para Fundo de Depreciação de Máquinas, Móveis e Utensílios; *c*) 9% para os Diretores, uma vez garantido o dividendo mínimo legal. Parágrafo único. — O saldo que restar dos lucros líquidos de cada semestre, após as deduções supra, será aplicado em dividendo aos acionistas, fundos especiais destinados a amparar situações indecisas ou pendentes, gratificações especiais, de acôrdo com a resolução tomada em reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal. Artigo 7.º — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão à favor da Companhia. Capítulo III — Da Administração — Artigo 8.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três membros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, pela prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor-Técnico. Parágrafo 1.º — Cada diretor garantirá sua gestão mediante uma caução de 200 (duzentas) ações. Parágrafo 2.º — O Diretor é investido no seu cargo automàticamente no ato de prestar a caução estatutária. Parágrafo 3.º — A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral. Artigo 9.º — A Diretoria se responsabilizará por todos os atos de sua gestão, para o que fica investida de plenos poderes, devendo ser ouvido o Conselho Fiscal sempre que houver divergência e nos casos em que a lei determinar. Parágrafo único — Além das atribuições acima, cabe mais: Ao Diretor-Presidente Orientar os negócios da Sociedade; organizar os relatórios; executar e fazer cumprir as resoluções das Assembléias Gerais. Ao Diretor Comercial: Dirigir os serviços gerais dos escritórios da Companhia e suas filiais. Ao Diretor-Técnico: A direção das Fábricas da Companhia, ou por ela controladas. — Artigo 10.º — Todos os documentos que importem em compromissos pecuniários, só terão valor quando assinados por 2 diretores. Parágrafo 1.º — Na falta ou impedimento temporário de 2 diretores, será convidado um acionista para preencher a vaga de um só diretor. Parágrafo 2.º — Em caso de renúncia ou impedimento por mais de 3 meses, de um Diretor, será ouvida a Assembléia Geral para deliberar a respeito. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Artigo 11.º — A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que fixará os seus honorários, podendo uns e outros serem reeleitos. Artigo 12.º — Compete aos membros do Conselho Fiscal tudo o que lhes é atribuído por lei. Capítulo V — Das assembléias gerais — Artigo 13.º — As assembléias gerais serão ordinárias o extraordinárias. As ordinárias terão lugar no mês de abril de cada ano e as extraordinárias sempre que forem necessárias, nos têrmos da lei. Parágrafo 1.º — As assembléias gerais serão presididas por um acionista aclamado na ocasião, que convidará dois outros para secretários. Parágrafo 2.º — As assembléias gerais serão constituídas pelos possuidores de ações nominativas inscritas com antecedência não menor de 15 dias ao da reunião e pelos que possuindo ações ao portador as depositarem pelo menos com 3 dias de antecedência, no escritório da Companhia. Parágrafo 3.º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. Capítulo VI — Disposições Gerais — — Artigo 14.º — O ano social coincidirá com o ano civil. Capítulo VII — Disposições transitórias. — Artigo 15.º — Aos Diretores atualmente em exercício se atribuirão as seguintes funções: De Diretor-Presidente, Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia — De Diretor Comercial, Sr. Raul Rocha Lisbôa. — De Diretor-Técnico, Dr. Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Rio de Janeiro, 26 de janerio de 1945. (assinado) — *Raymundo Ottoni de Castro Maya. — Raul Rocha Lisbôa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães*".

"Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, havendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria para o aumento de capital de Cr$ 12.000.000,00 para Cr$ 15.000.000,00 e a modificação dos Estatutos a fim de melhor adaptá-los à situação atual da Companhia e aos dispositivos do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, são de parecer que deve a Assembléia Geral de acionistas aprová-la integralmente. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. (assinado) — *Cesar de Mello e Cunha. — Ignacio Piquet Carneiro. — Jorge da Silveira*".

Finda a leitura dêsses documentos o Sr. Presidente oferece a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Sr. José Piquet Carneiro propôs que fôsse fixado em 30 dias o prazo para o direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das novas ações; propôs também que fôsse feito o pagamento integral das ações no ato da subscrição. Como ninguém mais se manifestasse o Sr. Presidente submeteu à votação a Proposta da Diretoria referente ao aumento de capital, a nova redação dos Estatutos, o Parecer do Conselho Fiscal e a proposta verbal do Sr. José Piquet Carneiro, sendo tudo aprovado unânimemente.

O Sr. Presidente declarou que ia encerrar a reunião fazendo oportunamente o depósito de um décimo do capital subscrito e o pagamento do impôsto devido, na forma da lei. Declarou ainda o Sr. Presidente que uma vez cumpridas as formalidades legais, serão novamente os Srs. acionistas convidados para a assembléia geral extraordinária que aprovará em definitivo o aumento de capital da Companhia, e a modificação dos Estatutos. Foi em seguida suspensa a sessão pelo tempo necessário a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e posta em discussão, sendo unânimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Carlos Amélio de Figueiredo, servindo de 1.º Secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. (assinado). — *Carlos Amelio de Figueiredo. — Armenio Rocha Miranda. — T. C. Tinoco. — R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisbôa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Guinle Irmãos. — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Armenio Rocha Miranda*, Sub-Gerente. — *José Piquet Carneiro*.

(N.º 2.826 — 28-2-45 — Cr$ 357,00)

COMPANHIA INTEGRIDADE DE SEGUROS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 1945.

Srs. Acionistas:

Cumprindo com as disposições legais e estatutárias vimos oferecer à vossa apreciação o presente relatório e o balanço referente ao exercício do ano de 1944 acompanhado do demonstrativo da conta de "Lucros & Perdas".

O desenvolvimento da nossa produção — pela criação de novas carteiras e nomeação de novas Agências — que se vem observando e que constituiu um dos nossos principais objetivos, atingiu em 1943 a 731% sôbre os 3 anos anteriores, o que nos permitiu no ano de 1944 uma revisão das nossas retenções próprias. A êste aumento de retenção correspondeu um aumento de reservas técnicas obrigatórias por lei e que somadas com outras reservas e o Capital, atingem atualmente Cr$ 4.791.108,20.

Ainda que, pelos motivos expostos, não nos seja possível proporvos um dividendo, certamente apreciareis a realização do programa a que nos vimos dedicando com o maior zêlo, solidificando cada vez mais a nossa Companhia.

RESULTADO BRUTO DO EXERCÍCIO

O resultado apurado foi de Cr$ 507.249,70 com a seguinte aplicação:

	Cr$
Aumento de reservas técnicas	880.833,30
Aumento de reserva técnica de Riscos de Guerra ..	141.034,30
Sub-total	1.021.867,60
Menos:	
Saldo da Conta de Lucros & Perdas	514.617,90
Resultado do exercício	507.249,70

CAPITAL

O Capital Social é de Cr$ 1.500.000,00 inteiramente realizado e representado por 7.500 ações de Cr$ 200,00 cada uma.

AÇÕES DA COMPANHIA

Foram lavrados 6 têrmos de transferência em número de 122,25 ações.

RESERVAS

	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas:		
.....		
Riscos não Expirados	1.378.570,10	
Sinistros a Liquidar	843.848,00	
Contingência	304.580,70	
	2.526.998,80	
Fundo de Estabilidade	5.112,30	2.532.111,10
Reserva p/Oscilação de Títulos		50.000,00
Reserva Técnica de Riscos de Guerra		397.570,40
		2.979.681,50
Reservas Regulamentares:		
Fundo de Garantia de Retrocessões	278.228,40	
Reserva Legal	21.896,40	
Reserva de Previdência	11.302,30	311.426,70
Total		3.291.108,20

PATRIMÔNIO E ACERVO

	Cr$	Cr$
Títulos da Dívida Pública Interna:		
10 apólices da Prefeitura Municipal do Rio Grande, de Cr$... 50,00 cada uma, juros de 7% a.a. Decreto-lei n.º 22, de 9-11-936	500,00	
1.020 apólices da Dívida Pública Federal, de Cr$ 1.000,00 cada uma, juros 5% a.a.	910.506,00	
1 Obrigação do Tesouro Nacional, de Cr$ 500,00, juros de 7% a.a.	500,00	
401 apólices do Estado do Rio de Janeiro, de Cr$ 500,00 cada uma, juros de 6% a.a.	200.500,00	
150 apólices do Estado de São Paulo, de Cr$ 200,00, juros de 5% a.a.	28.039,00	
Obrigações de Guerra — Contribuição compulsória	20.306,90	1.160.351,90
	Cr$	Cr$
Ações:		
50 ações da Cia. de Seguros Previdente, de Cr$ 1.000,00 cada uma	131.291,80	
128 ações do Instituto de Resseguros do Brasil, de Cr$ 500,00 c/50% realizados	34.935,00	160.226,80
Imóveis:		
Valor de aquisição dos seguintes prédios:		
Prédio da Rua do Carmo n.º 47, nesta cidade	764.578,50	
Prédio da Rua do Carmo n.º 43, nesta cidade	258.949,50	
Prédio da Rua Catumbi n.º 70, nesta cidade	60.000,00	1.083.528,00
		2.410.106,70

PRÊMIOS

Os prêmios processados em 1944, líquidos de cancelamentos e devoluções e com exclusão dos prêmios de Guerra, elevaram-se a Cr$.. 8.455.316,40 assim distribuídos:

	Cr$	Cr$
Ramo Incêndio	3.806.213,20	
Ramo Transportes	2.847.711,90	
Ramo Cascos	1.054.490,10	
Ramo Automóveis	513.066,20	
Ramo Aeronáuticos	104.899,90	
Ramo Acidentes Pessoais	87.482,20	
Ramo Incêndio/Transportes	32.582,76	
Ramo Vida (Retrocessões)	8.870,20	8.455.316,40

SINISTROS

O ano de 1944 foi infelizmente assinalado por grande número de sinistros. As indenizações pagas acrescidas das despesas de liquidação, líquidas de salvados restituídos elevaram-se a Cr$ 3.810.466,70.

Tendo-se recuperado Cr$ 917.169,20 restando, assim, um líquido a nosso cargo de Cr$ 2.893.297,50.

RECEITA

A receita foi de Cr$ 12.773.784,80, assim distribuída:

	Cr$	Cr$
Prêmios Auferidos	9.118.587,10	
Comissões e Participações Auferidas	977.339,30	
Recuperações de Sinistros	917.169,20	
Reservas Técnicas — Reversão .	1.461.760,10	
Rendas de Inversões	164.597,20	
Receitas Diversas	85.148,20	
Compensação de Prejuízo em Retrocessões	99.183,76	12.773.784,80

DESPESAS

A despesa foi de Cr$ 13.298.402,70, assim distribuída:

	Cr$	Cr$
Prêmios Cedidos	3.109.820,10	
Comissões e Participações Concedidas	2.402.007,70	
Contribuições p/Consórcios	3.954,70	
Indenizações e despesas de sinistros	3.810.466,70	
Reservas Técnicas	2.342.593,40	
Despesas de Inversões	61.921,00	
Despesas Administrativas	1.557.639,10	13.288.402,70

Pela demonstração acima verifica-se que há um excesso da Despesa sôbre a Receita de Cr$ 514.617,90, justificada pelos motivos já expostos.

AGÊNCIAS

As nossas Agências nos Estados aqui deixamos consignados os nossos melhores agradecimentos pela sua sempre dedicada e eficiente atuação.

CONSELHO FISCAL

Anexamos o Parecer do nosso Conselho Fiscal e agradecemos aos seus MM. DD. Membros a sua preciosa cooperação.

CONCLUSÃO

Desejamos manifestar o nosso reconhecimento ao Sr. Dr. Edmundo Perry, M.D. Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, ao Sr. Dr. Francisco Valeriano da Câmara Coelho, nosso Inspetor de Seguros e aos seus amáveis auxiliares pela forma como sempre nos têm facilitado e esclarecido no cumprimento das disposições legais.

Ao M.D. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Senhor Dr. João Carlos Vital, aqui consignamos as nossas homenagens e o nosso desejo de o acompanharmos sempre, com a nossa modesta cooperação, no seu patriótico empreendimento de engrandecimento da indústria nacional de seguros. Desejamos estender êste nosso agradecimento aos dignos Membros do Conselho do IRB, Chefes e todos os Funcionários do IRB.

Aos nossos prezados Segurados, nossos dedicados Corretores, às nossas Congêneres Nacionais e aos ilustres representantes das Sociedades Estrangeiras agradecemos a amável preferência com que nos têm honrado.

Resta-nos propor um voto de louvor aos funcionários da Integridade pela competência, lealdade e dedicação com que têm desempenhado os seus serviços.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Edgard da Rocha Miranda*, Presidente Substituto. — *Raul Conrado Cabral*, Vice-Presidente. — *Alberto Franco do Amaral*, Tesoureiro. — *João Gomes da Cruz*, Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$
Prêmios Cedidos:		
Incêndio	1.575.663,40	
Transportes	696.697,10	
Cascos	151.980,00	
Guerra	663.270,70	
Acidentes Pessoais	2.672,50	
Incêndio/Transportes	19.536,40	3.109.820,10
Contribuições para Consórcios:		
Cons. Resseg. de Catástrofe Acidentes Pessoais	3.307,20	
Cons. Resseg. Excesso de Sinistros — Vida	647,50	3.954,70
Comissões Concedidas:		
Incêndio	1.070.995,00	
Transportes	813.922,70	
Cascos	239.390,60	
Automóveis	114.071,80	
Acidentes Pessoais	29.437,20	
Aeronáuticos	13.120,00	
Vida	709,60	
Incêndio/Transportes	4.827,10	2.286.474,00
Indenizações pagas:		
Incêndio	1.081.913,70	
Transportes	1.806.410,90	
Cascos	523.936,50	
Guerra	85.480,20	
Automóveis	211.203,40	
Acidentes Pessoais	9.136,50	
Aeronáuticos	49.698,60	
Incêndio/Transportes	899,40	
Vida	385,60	3.769.064,80
Despesas Pagas:		
Incêndio	24.540,70	
Transportes	9.723,80	
Cascos	5.876,80	
Automóveis	1.250,00	
Acidentes Pessoais	2,80	41.394,10
Salvados Restituídos:		
Incêndio		7,80
Comissões e Participações Concedidas:		
Comissões Adicionais	8.261,50	
Retrocessões	18.015,40	
Comissão de Gerência	89.256,80	115.533,70
Reservas Técnicas:		
Riscos não Expirados	1.378.570,10	
Sinistros a Liquidar	843.848,00	
Contingência	120.175,30	2.342.593,40
Despesas de inversões:		
Despesas dos Imóveis	11.830,30	
Impôsto de Renda	811,10	
Juros Diversos	49.279,60	61.921,00
Despesas Administrativas:		
Aluguéis	52.020,00	
Contribuições de Previdência	8.381,40	
Despesas de Agências	134.348,30	
Despesas Bancárias	8.782,80	
Despesas Diversas	292.117,40	
Despesas de Viagens e Inspeções	317.171,50	
Estampilhas	7.123,10	
Honorários e Ordenados	413.120,00	
Impostos	12.956,00	
Luz e Telefone	5.190,20	
Material de Consumo	94.904,00	
Portes e Correspondência	30.710,40	
Representações e Ajuda de Custo	180.814,00	1.557.639,10
		13.288.402,70

Crédito

	Cr$	Cr$
Prêmios Auferidos:		
Incêndio	3.806.213,20	
Transportes	2.847.711,90	
Cascos	1.054.490,10	
Guerra	663.270,70	
Automóveis	513.066,20	
Acidentes Pessoais	87.482,20	
Aeronáuticos	104.899,90	
Incêndio/Transportes	32.582,70	
Vida (Retrocessões)	8.870,20	9.118:587,10
Comissões Auferidas:		
Incêndio	519.968,80	
Transportes	118.490,40	
Cascos	15.269,50	
Guerra	191.557,90	
Acidentes Pessoais	1.069,00	
Incêndio/Transportes	6.251,70	852.607,30
Indenizações Recuperadas:		
Incêndio	393.726,10	
Transportes	360.712,80	
Cascos	47.435,20	
Guerra	85.480,20	887.354,30
Despesas Recuperadas:		
Incêndio		8.974,10
Salvados Recuperados:		
Incêndio	2.059,50	
Transportes	18.781,30	20.840,80
Comissões e Participações Auferidas:		
Lucros do IRB	88.381,00	
Comissão Adicional — Incêndio	36.351,00	124.732,00
Reservas Técnicas (Reversão):		
Riscos não Expirados	905.515,10	
Sinistros a Liquidar	556.245,00	1.461.760,10
Rendas de Inversões:		
Aluguéis de Imóveis	53.160,00	
Juros de Títulos	64.565,00	
Juros Bancários	14.096,30	
Dividendos de Ações	27.840,00	
Juros S/Retenção de Reservas	4.935,90	164.597,20
Receitas Diversas:		
Recuperação de Impressos	6.234,00	
Recuperações de Estampilhas	3.438,70	
Eventuais	25.475,50	35.148,20
Compensação de Prejuizo em Retrocessões:		
Retrocessões Aeronáuticos		99.183,70
Lucros & Perdas:		
Saldo		514.617,90
		13.288.402,70

Edgard Rocha Miranda, Presidente Substituto. — *Raul Conrado Cabral*, Vice-Presidente. — *Alberto Franco do Amaral*, Tesoureiro. — *João Gomes da Cruz*, Secretário. — *Raul da Silva*, Contador — Matrícula 30.243.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr$	Cr$
Títulos de Renda:		
Dívida Pública Interna — Federal	931.812,90	
Dívida Pública Interna — Estadual	228.539,00	1.160.351,90
Ações:		
Ações do IRB	31.935,00	
Ações da Cia., Previdente	131.291,80	166.226,80
Imóveis:		
Prédios e terrenos situados no R. de Janeiro		1.083.528,00
Depósitos em Dinheiro:		
Bancos	981.580,00	
IRB c/Retenção de Reservas	103.099,20	
IRB c/Retenção p/Riscos de Guerra	187.570,40	1.272.249,60
Caixa		657,30
Contas Correntes:		
Agências	460.484,50	
Corretores	361.590,20	
Funcionários	171.028,20	
Devedores Diversos	125.873,20	1.118.976,10
Contas de Regularização:		
Apólices a Cobrar		150.840,00
Outras Contas:		
Móveis, Máquinas e Utensílios	78.076,60	
Despesas de Instalação	27.291,40	105.368,00
Lucros & Perdas		634.233,40
		5.692.431,10
Contas de Compensação:		
Tesouro Nacional c/Dep. de Títulos	200.000,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	
Bco. Mercantil do R. Jan. c/Caução	300.000,00	
B. Fin. N. Mundo c/Tit. em Custódia	240.000,00	
Bco. da Capital, c/Tit. em Custódia	460.700,00	1.280.700,00

Passivo	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas:		
Riscos não Expirados	1.378.570,10	
Sinistros a Liquidar	843.848,00	
Contingência	304.580,70	
Fundo de Estabilidade — Transportes	5.112,30	2.532.111,10
Reserva p/Oscilação de Títulos		50.000,00
Reserva Técnica de Riscos de Guerra		397.570,40
Contas Correntes:		
Bancos	322.469,40	
Instituto de Resseguros do Brasil	310.279,90	
Agências	13.663,70	
Funcionários	25.000,00	
Credores Diversos	6.801,00	678.214,00
Contas de Regularização:		
Selos e Impostos a Recolher	207.662,90	
Dividendos não Reclamados	15.446,00	223.108,90
Fundo e Reservas Regulamentares:		
Fundo de Garantia de Retrocessões	278.228,00	
Reserva Legal	21.896,40	
Reserva de Previdência	11.302,30	311.426,70
Capital Realizado:		
Capital		1.500.000,00
		5.692.431,10
Contas de Compensação:		
Títulos Depositados	900.700,00	
Títulos Caucionados	300.000,00	
Diretoria c/Caução	80.000,00	1.280.700,00

Edgard Rocha Miranda, Presidente Subs. — *Raul Conrado Cabral*, Vice-Presidente. — *Alberto Franco do Amaral*, Tesoureiro. — *João Gomes da Cruz*, Secretário. — *Raul da Silva*, Contador — Matrícula 30.243.

PARECER

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia "Integridade" de Seguros Gerais, tendo examinado os livros, documentos, contas e balanço geral referentes ao exercício de 1944, encontraram tudo em perfeita ordem e clareza. Devemos ressaltar contudo que o saldo negativo encontrado não teria existido se o fortalecimento imperativo das reservas técnicas não tivesse desviado importâncias maiores que o total daquele saldo. Resta-nos, porém, afirmar que a situação da Companhia se consolidou mais. Assim somos, pois, de parecer que sejam tôdas as contas e atos da Diretoria aprovados pelos seus acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Annibal Arthur Peixoto.* — Dr. *Guilherme da Silveira Filho.* — *Ataliba Pires.*

Cia. Integridade de Seguros Gerais. — *Raul Conrado Cabral*, Vice-Presidente.

(N.º 2.736 — 28-2-45 — Cr$ 918,00).

EMPRÊSA NACIONAL DE PETRÓLEO S.A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 26 de fevereiro, à página n.º 3.140,

a) Na 2.ª linha do 3.º parágrafo do relatório, *onde se lê*: "em revelia", *leia-se*: "em revista".

b) No Ativo do Balanço, letra *d*, *onde se lê* a soma em 1.453.251,65, *leia-se*: "1.455.251,65".

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE DE FÓSFOROS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do Balanço Geral de 30 de dezembro de 1944, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 28-2-45, à página n.º 3.276, no "Ativo Fixo", a linha: "Máquinas ..... Cr$ 713.775,00", é excluída.

Na assinatura do diretor-presidente,

Onde se lê:

Amilcar Zeferino,

Leia-se:

Amilcar Zeferino Barroso.

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "CONFIANÇA"

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1944

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às prescrições de ordem legal e as disposições dos Estatutos Sociais, vimos, mas uma vez, à vossa presença, — para apresentar-vos o Balanço Geral, encerrado em 30 de dezembro de 1944 e o Relatório sôbre a marcha dos negócios sociais ressaltando os principais fatos administrativos ocorridos durante o ano de 1944.

O Balanço e a conta de Lucros e Perdas, anexos ao presente, traduzem com clareza e exatidão a situação econômico-financeira da Companhia, cujo progresso no exercício de 1944 foi representado por um apreciável aumento do volume dos seus negócios, conforme podeis observar.

RECEITA INDUSTRIAL

A receita industrial da Companhia, proveniente de prêmios de seguros arrecadados, não incluindo os prêmios correspondentes ao risco de guerra, atingiu a importância de Cr$ 6.231.071,20, o que representa um aumento de 20% sôbre a receita industrial do exercício anterior.

RESERVAS

As reservas patrimoniais e técnicas que no final do exercício anterior somavam Cr$ 2.083.523,00 acusaram neste exercício o apreciável aumento de Cr$ 1.408.027,60, perfazendo um total de Cr$... 3.491.550,60, assim constituído:

	Cr$
Reservas técnicas	2.647.450,00
Reservas patrimoniais:	
a) Fundo de reserva legal	92.347,40
b) Fundo de garantia de retrocessões	389.535,60
c) Fundo de garantia	164.670,90
d) Fundo de reserva eventual	65.848,90
e) Fundo de bonificação aos acionistas	131.697,80
	3.491.550,60

APLICAÇÃO DO CAPITAL E RESERVAS

Em 30 de dezembro de 1944, o capital e as reservas da Companhia estavam assim representados:

	Cr$
11.º pavimento do Edifício Inconfidentes	488.832,80
Prédio à Rua da Quitanda, 111	449.223,70
Idem à Rua da Relação, 16-18 e Lavrádio, 80....	1.072.617,20
Idem à Av. Almte. Barroso, 18	487.974,00
Idem, idem, 20	487.156,40
Idem, Idem, 24	1.367.212,00
Apólices da Dívida Pública Federal Interna	492.181,60
Apólices do Tesôuro do Estado S. Paulo	1.046,00
Ações do Inst. de Resseguros do Brasil	51.023,00
Bônus de Guerra	46.400,60
Depósitos em conta corrente em diversos bancos	1.414.737,70
Móveis, Utensílios e Instalações	129.450,00
Total	6.487.905,00

NOVO EDIFÍCIO-SEDE PARA A COMPANHIA

Tendo a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 1944 autorizado a Diretoria a alienar o imóvel sito à Rua da Quitanda, 111 e 111-A, o qual vem servindo de sede a Companhia desde 1938, diligenciou a Diretoria no sentido de obter um novo local onde pudesse ser construída a nova sede em amplo e moderno edifício.

Assim, foram adquiridos os imóveis sitos à Avenida Almirante Barroso, números 18, 20 e 24, em local privilegiado no centro da cidade, devendo o novo edifício ser construído em duas etapas, conforme o programa estabelecido, atendendo os interesses e necessidades da Companhia. A primeira etapa compreende a demolição do prédio n.º 24 e a construção no mesmo local de um moderno edifício de 20 pavimentos dotado das mais modernas instalações que ficará localizado nessa esquina da Avenida Almirante Barroso distante apenas 28 metros da Avenida Rio Branco. As obras deverão ser iniciadas em meiados do corrente ano. Concluído o primeiro edifício iniciará a Companhia a segunda etapa do programa organizado, o qual compreende a construção no local onde se situam os prédios números 18 e 20 da mesma Avenida.

O programa de realizações da Diretoria com relação a construção do novo Edifício-Sede para a Companhia já vos foi exposto na Assembléia Geral Extraordinária, merecendo a vossa aprovação unânime.

SINISTROS

Cumprindo fielmente as obrigações contratuais foram pagos no exercício de 1944 inúmeros sinistros num total de Cr$ 1.429.538,20, o que elevou o total de sinistros pagos pela Companhia a Cr$.... 23.691.091,65.

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE — DIVIDENDOS

Nos têrmos dos Estatutos sociais cabe a Assembléia Geral Ordinária deliberar sôbre as demais parcelas do excedente cumprindo à Diretoria propor a distribuição dos dividendos e submeter essa proposta a consideração do Conselho Fiscal.

De acôrdo com os resultados verificados no exercício de 1944 propomos que do excedente verificado seja destacada a verba de Cr$ 160.000,00 para distribuição dos dividendos aos acionistas correspondentes a 8% do capital social ou seja um dividendo de Cr$... 16,00 por ação.

AGRADECIMENTO

Aos nossos agentes, representantes, corretores e a todos os demais colaboradores do desenvolvimento dos negócios da Companhia desejamos aqui consignar os nossos mais sinceros agradecimentos pelo muito que fizeram no exercício de 1944.

Cumprimos outrossim, o agradável dever de registrar terem os funcionários da Companhia se desincumbido de seus trabalhos com zelo e dedicação, cooperando de maneira assás louvável para o bom andamento dos serviços de nossa Matriz.

O Instituto de Resseguros do Brasil e ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tão provectamente orientados pelos Drs. João Carlos Vital e Edmundo Perry, desejamos também expressar os nossos melhores agradecimentos pela maneira justa e correta com que têm conduzido as relações entre aqueles órgãos e as sociedades seguradoras, o que constitue uma ampla garantia do constante progresso da indústria de seguros em nosso país.

CONCLUSÃO

Dando por terminado o presente relatório ficamos ao dispôr dos Srs. Acionistas para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945.

Os Diretores: — *Dr. Américo Pacheco de Carvalho.* — *Dr. Luiz Alfredo de Souza Rangel.* — *Antonio Ruas da Cruz.*

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" — *Dr. Americo Pacheco de Carvalho*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
DISPONÍVEL			1.292.540,20
Caixa		10.346,00	
Em moeda corrente			
Bancos		1.282.194,20	
Banco Aliança do Rio de Janeiro S.A.	53.014,60		
Banco Boavista S.A.	3.253,30		
Banco do Brasil S.A.	787.002,30		
Banco Comercial de Descontos S. A.	12.215,10		
Banco do Comércio S.A.	71.719,70		
Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S.A.	133.671,60		
Banco do Distrito Federal S.A.	10.047,30		
Banco Figueiredo Rocha S.A.	166.782,00		
Banco Industrial Brasileiro S. A.	1.676,20		
Banco Mercantil do do Rio de Janeiro S.A.	19.603,20		
Banco Moreira Sales S.A.	20.898,50		
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.	2.310,40		
IMOBILISADO			5.191.675,60
Imóveis		4.471.574,40	
Rua Relação, 16-18 Rua Lavrádio, 80	1.072.617,20		
Edifício Inconfidentes, 11.º andar	1.056.614,80		
Av. Almte. Barroso, 18	487.974,00		
Av. Almte. Barroso, 20	487.156,40		
Av. Almte. Barroso 24	1.367.212,00		
Títulos & Ações		590.651,20	
Apólices da Dívida Pública Federal	492.181,60		
Idem do Tesouro do Estado de São Paulo	1.046,00		
Ações do Inst. de Res. do Brasil	51.023,00		
Bônus de Guerra	46.400,60		
Móveis & Utensílios		128.022,80	
Instalações		1.427,20	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			347.447,85
Contas Correntes		254.230,55	
Devedores de Apólices		79.497,30	
Juros à Receber		12.750,00	
Aluguéis à Receber		970,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			151.990,20
Banco Figueiredo Rocha S.A.		132.543,50	
Fundo de Estabilidade — Retenção Irb		18.838,70	
Depósito na Light & Power		608,00	
IMÓVEIS			449.223,70
Rua Quitanda, 111		1.149.223,70	
Promessa de Compra e Venda		700.000,00	
IRB — CONTA DE RETENÇÃO PARA RISCOS DE GUERRA			426.584,20
			7.859.461,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			11.890.000,00
Tesouro Nacional		200.000,00	
Ações em Caução		60.000,00	
Imóveis — Proposta de Compra Banco Figueiredo Rocha S.A.		3.500,00	
Promessa de Compra de Imóveis Cia. Seg. Mar. Ter. Confiança		8.130.000,00	
			19.749.461,75

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$
NÃO EXIGÍVEL			2.814.100,60
Capital		2.000.000,00	
Aprovado, subscrito e realizado			
Fundo de Reserva Legal		92.347,40	
Fundo de Garantia de Retrocessões		389.535,60	
Fundo de Garantia		164.670,90	
Fundo de Reserva Eventual		65.848,90	
Fundo de Bonificação aos Acionistas		131.697,80	
RESERVAS TÉCNICAS			2.647.470,00
Reserva de Riscos Não Expirados		1.207.742,70	
Ramo Terrestre	948.125,80		
Idem	4.798,40		
Transportes	72.423,60		
Aeronáuticos	36.759,50		
Itp	2.040,00		
Cascos	12.473,30		
Acidentes Pessoais	39.836,90		
Vida	11.787,90		
Prêmios à Receber	79.497,30		
Reserva de Sinistros à Liquidar		1.204.092,20	
Ramo Terrestre	350.209,30		
Idem	32.157,30		
Transportes	544.525,70		
Idem	43.264,00		
Aeronáuticos	121.602,40		
Itp	5.773,00		
Cascos	102.700,00		
Acidentes Pessoais	3.439,80		
Vida	420,70		
Reserva de Contingência		159.783,50	
Reserva para Oscilação de Títulos		75.831,60	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			609.502,70
Instituto de Resseguros do Brasil		224.258,60	
Contas Correntes		144.458,35	
Dividendos Não Reclamados		28.840,00	
Honorários do Conselho Fiscal		8.000,00	
Gratificação aos Funcionários		17.846,80	
Inst. de Apos. e Pensões dos Comerciários		5.701,90	
Legião Brasileira de Assistência		1.017,80	
Impostos		177.447,05	
Fiscalização	134.943,75		
Verba	41.537,20		
E. e Saúde	739,80		
Bombeiros	226,30		
Bônus de Guerra		732,20	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			612.622,00
Depósitos (garantia de contrato de locação)		44.890,00	
Inst. de Apos. e Pensões dos Co-Comerciários — c/Financiamento		567.732,00	
CONTA ESPECIAL DE RISCOS DE GUERRA			876.584,20
Lucros & Perdas			269.202,25
			7.859.461,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			11.890.000,00
Valores Depositados		200.000,00	
Caução da Diretoria		60.000,00	
Promessa de Venda de Imóveis		3.500.000,00	
Cia Seguros Mar. e Ter. Confiança			
Imóveis — c/Propostas de Venda		8.130.000	
Costa Pereira, Bokel, Ltda.	1.300.000,00		
Joaquim Vieira dos Reis	1.265.000,00		
Amélia Balbina de Sousa	1.265.000,00		
Cia. F.C. Jardim Botânico	4.300.000,00		
			19.749.461,75

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr$	Cr$	*Crédito*	Cr$	Cr$
Comissões		1.466.583,00	Prêmios		6.627.169,90
Consórcio de Calastrofes		32,10	Comissões de Resseguros		690.057,00
Consórcio Ressegurador de excesso de sinistros		1.144,70	Recuperação de sinistros		229.489,20
Sinistros		1.429.538,20	Recuperação de despesas de sinistros		646,80
Despesas de sinistros		17.802,10	Salvados		8.699,80
Resseguros		2.041.751,10	Comissões anuais (IRB)		135.836,40
Restituições & Cancelamentos		180.954,60	Aluguéis		126.192,70
Despesas de inspeção		306.179,50	Dividendos		2.840,00
Vistórias		937,40	Juros		90.537,90
Despesas gerais		414.547,25	Custo de apólices		10.877,00
Despesas de viagens		6.797,00	Receitas diversas		3.067,60
Honorários da Diretoria		105.000,00			7.925.414,30
Ordenados		219.175,20	RESERVAS TÉCNICAS — DECRETO-LEI n.º 2.063 de 7-3-1940		1.302.341,60
Indenizações		1.250,00	*Reversão das constituídas em 31-12-1943*		
Férias		812,50	Reserva de Riscos Não Expirados	996.853,30	
Despesas com imóveis		79.721,90	Reserva de Sinistros à Liquidar	362.966,40	
Sêlo dos comerciários (IAPC)		10.565,50		1.359.819,70	
Impôsto social (LBA)		1.234,70	Ajustes neste exercício:		
Honorários do Conselho Fiscal		9.000,00	Reserva de Riscos Não Expirados	29.421,80	
Depreciação de móveis & Utensílios		32.005,70	Reserva de Sinistros à Liquidar	28.056,30	57.478,10
Depreciação de instalações		356,80			
Contas incobráveis		10.256,60			
Prêmios incobráveis		2.446,20			
		6.368.070,95			
RESERVAS TÉCNICAS — DECRETO-LEI 2.063 DE 7-3-1940		2.500.748,70			
Constituída em 30-12-1944					
Reserva de Riscos Não Expirados	1.128.245,40				
Reserva de Prêmios em Cobrança	79.497,30				
Reserva de Sinistros à Liquidar	1.204.092,20				
Reserva de Contingência	88.913,80				
		8.868.819,65			
EXCEDENTE		358.936,25			
Fundo de Reserva Legal — Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940 5% s/Cr$ 358.936,25	17.946,80				
Fundo de Garantia de Retrocessões — Decreto-lei n.º 3.784 de 30 de outubro de 1940 5% s/Cr$ 358.936,25	17.946,80				
Fundo de Garantia — Estatutos Sociais, alínea "c" art. 33 10% s/Cr$ 358.936,25	35.893,60				
Gratificação aos Funcionários — Idem alínea "e" 5% s/Cr$ 358.936,25	17.946,80				
Lucros & Perdas	269.202,25				
		9.227.755,90			9.227.755,90

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1945.

Os Diretores: — *Dr. Americo Pacheco de Carvalho.* — *Dr. Luiz Alfredo de Souza Rangel.* — *Antonio Ruas da Cruz.* — O Contador: — *José Vieira Junior*, Registro n.º 46.186.

Excedente

	Cr$	Cr$
EXCEDENTE, verificado em 30-12-44, cfme. demonstrativo da conta Lucro & Perdas		358.936,25
Fundo de Reserva Legal	17.946,80	
Fundo de Garantia de Retrocessões	17.946,80	
Fundo de Garantia	35.893,60	
Gratificação aos Funcionários	17.946,80	
à deliberação da Assembléia Geral:		
Dividendos	269.202,25	
Comissão à Diretoria		
Fundo de Bonificação aos Acionistas		
Fundo de Reserva Eventual		
	358.936,25	358.936,25

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1944

De conformidade com os Estatutos sociais da Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" procedemos ao exame da escrituração do Balanço Geral e todos os documentos relativos ao exercício de 1944, encontrando tudo em perfeita ordem e constatando a sua regularidade e exatidão.

Concordamos com o dividendo proposto pela Diretoria de 8% sôbre o capital social. Somos portanto de parecer que todos atos e contas da Diretoria sejam aprovados pelos Srs. Acionistas na Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Walter Arthur Grimmer.* — *Dr. Dionysio Ausier Bentes.* — *Francisco Gonçalves Ferreira.*

(N.º 2.770 — 28-2-45 — Cr$ 1.787,00).

ROYAL EXCHANGE ASSURANCE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Ativo

	Cr$	Cr$
Títulos da Dívida Pública:		
200 Apólices depositadas no Tesouro Nacional	153.600,00	
2.400 Apólices Diversas Emissões	1.839.045,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	32.000,00	
Obrigações de Guerra	42.800,00	2.067.445,00
Bancos:		
Banco Real do Canadá	859.141,30	
Banco de Londres & South América Ltda.	862.142,30	
Banco do Brasil	595.440,80	2.316.724,80
Contas Correntes:		
Agentes e correspondentes		255.760,40
Casa Matriz		52.603,70
Instituto de Resseguros do Brasil:		
Conta retenção reserva riscos não expirados		171.849,50
Conta retenção reserva sinistros a liquidar		206.906,99
Depósito em Juízo		280.351,20
Juros a receber		65.000,00
Apólices a cobrar		8.632,50
Consórcio ressegurador de excesso de sinistros vida		1.311,30
Fundo de estabilidade ramo transporte		32.913,20
Tesouro Nacional c/títulos depositados		200.000,00
		5.659.528,50

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital		1.500.000,00
Reservas:		
Contingência	159.932,70	
Riscos não expirados	850.981,60	
Sinistros a liquidar	773.742,90	
Fundo de Garantia de Retrocessão	750.000,00	
Capital	45.185,60	2.579.842,80
Contas Correntes:		
Instituto de Resseguros do Brasil		83.166,30
Impostos a Pagar:		
Impostos s/prêmios	82.941,40	
Corpo de Bombeiros de Pôrto Alegre	220,50	83.161,90
Títulos depositados		200.000,00
Lucros e Perdas		1.213.357,50
		5.659.528,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *H. Waite*, Gerente para o Brasil — *Edgard Lamego dos Santos*, Contador Reg. n.º 40.419.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas em 31-12-41:		
Riscos não expirados	850.981,60	
Sinistros a liquidar	773.742,90	
Contingências	51.351,60	1.676.076,10
Sinistros:		
Fôgo — Diretos	120.344,80	
Resseguros Aceitos	586.364,50	
Resseguros Aceitos Aeronáuticos	79.259,40	
Resseguros Aceitos Vida	798,70	
Resseguros aceitos incêndio transporte	1.798,90	
Despesas com sinistros resseguros aceitos	10.588,30	799.154,60
Comissões:		
Comissões Seguros	852.005,20	
Comissões resseguros aceitos	405.890,40	1.257.895,60
Despesas Administrativas:		
Material de Escritório e Expediente	8.547,70	
Despesas gerais	55.954,60	
Impôsto de Funcionamento	38.238,40	
Impôsto de Renda	11.353,60	216.094,30
Prêmios restituídos:		
Diretos fôgo	190.891,90	
Resseguros aceitos fôgo	99.383,90	290.275,80
Prêmios resseguros cedidos fôgo		1.388.049,80
Reserva capital		28.153,10
Lucros e Perdas		534.908,50
		6.190.587,80

Crédito

	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas em 31-12-43 (reversão):		
Riscos não expirados — 1943	532.742,10	
Sinistros a liquidar	672.167,60	1.204.909,70
Prêmios:		
Seguros fôgo	2.448.874,30	
Resseguros aceitos fôgo	1.282.729,70	
Resseguros aceitos aeronáuticos	161.655,90	
Resseguros aceitos vida	18.373,80	
Resseguros aceitos incêndio transporte	26.092,60	3.937.726,30
Recuperação de sinistros:		
Resseguros cedidos	67.664,10	
Resseguros aceitos	359,10	
Resseguros marítimos	15.090,70	83.113,90
Prêmios restituídos resseguros cedidos		307.178,70
Comissões resseguros cedidos		374.622,80
Rendas Diversas		509,00
I.R.B. c/participações		94.952,40
Juros e descontos		187.576,00
		6.190.587,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *H. Waite*, Gerente para o Brasil — *Edgard Lamego dos Santos*, Contador Reg. n.º 40.419.

(N.º 2.649—Dia 27-2-45—Cr$ 336,60).

"ALLIANCE" ASSURANCE COMPANY, LIMITED

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Com sede em Londres, em 31 de dezembro de 1944

Ativo

			Cr$	Cr$
Contas de Títulos de Renda:				
Títulos da Dívida Pública Interna Federal:				
1.893 apólices da Dívida Pública do Brasil, no valor nominal de Cr$ 1.000,00, cada uma, ao preço do custo			1.500.163,30	
Títulos da Dívida Pública Externa Federal:				
£. 22.800-/-/-, depositadas na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres			620.274,20	
Instituto de Resseguros do Brasil:				
Ações subscritas			54.144,00	
Obrigações de Guerra:				
Valor subscrito			266.600,00	2.441.181,50
Contas de Retenção:				
Instituto de Resseguros do Brasil:				
Riscos de Guerra			2.461.427,50	
Fundo de Estabilidade Ramo Transporte			43.411,80	
Participações			1.949,30	
Riscos não expirados — IRB			209.468,10	
Sinistros não liquidados — IRB.			252.200,00	
Consórcio Ressegurador do Excesso Sinistro Vida			1.237,30	2.969.694,00
Contas de Depósito em Dinheiro:				
The Bank of London & South America, Ltd.:				
Dinheiro em conta corrente		886.572,70		
Banco do Brasil:				
Dinheiro depositado em conta especial	45.327,60			
Dinheiro depositado	750.000,00	795.327,60		
Banco Nacional da Cidade de São Paulo:				
Depósito a prazo fixo		2.300.000,00	3.981.900,30	
Cauções:				
Recebedoria do Distrito Federal:				
Dinheiro depositado		12.526,80		
Impôsto de Renda:				
Dinheiro depositado		5.679,00	18.205,80	4.000.106,10
Contas de Caixa:				
Dinheiro existente				9.689,20
Contas Correntes:				
Agentes e Correspondentes			1.011.897,10	
Instituto de Resseguros do Brasil			201.454,00	1.213.351,10
Contas de Compensação:				
Tesouro Nacional — Conta Depósito de Títulos:				
200 apólices de Cr$ 1.000,00, cada uma				200.000,00
Contas de regularização do Exercício:				
Apólices a cobrar				180.617,20
				11.014.639,10

Passivo

			Cr$
Capital:			
Responsabilidade para garantia das operações no Brasil			1.500.000,00
Contas de Reservas, 1944:			
Reservas Técnicas:			
Riscos não expirados			
Incêndios		610.641,20	
Automóveis		97.952,00	
Transportes		44.139,40	
Cascos		9.753,40	
Mercadorias em E. de Ferro		2.181,40	
Aeronáuticos		43.395,00	
Vida		7.656,00	815.718,40
Sinistros não liquidados:			
Incêndios		153.023,00	
Automóveis		53.300,00	
Transportes		405.543,10	
Cascos		7.401,50	
Aeronáuticos		147.735,40	
Vida		454,80	767.455,80
Riscos de Guerra:			
Reservas Técnicas do IRB.			4.771.427,50
Fundo de Garantia de Retrocessões		750.000,00	
Reserva de Contigência		345.842,10	
Fundo de Reserva Legal		195.913,00	
Reserva Livre		620.274,20	
Consórcio, Riscos de Prêmios de Guerra		97.633,30	2.009.662,60	8.363.264,00

Contas Correntes:			
Casa Matriz:			
Instituto de Resseguros do Brasil		69.127,50	
Conta Movimento		17.447,70	86 875,20
Contas de Compensação:			
Títulos depositados no Tesouro Nacional			200.000,00
Contas de Regularização do Exercício:			
Impôsto de Fiscalização		73.665,70	
Selos e estampilhas por verba		26.286,00	
Comissões a pagar		12.311,60	112.263,30
Lucros e Perdas:			
Saldo desta conta			751.536,30
			11.014.639,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — P. p. Alliance Company, Limited — p. Wilson, Sons & C.º Ltd. — Agentes Gerais — *Lloyd C. Giggs*, Gerente. — *R. F. Brooker*, Contador.

Crédito

			Cr$	Cr$	Cr$
Reservas Técnicas, 1943:					
Riscos não expirados:					
Incêndios			696.805,40		
Automóveis			78.965,50		
Transportes			74.386,40		
Cascos			18.750,10		
Mercadorias em Estrada de Ferro			1.443,10		
Aeronáuticos			962,90	871.313,40	
Sinistros não liquidados:					
Incêndios			410.716,40		
Automóveis			11.200,00		
Transportes			138.441,40		
Cascos			2.730,00	563.087,80	1.434.401,20
Receita Direta de Seguros e Resseguros:					
Prêmios:					
Incêndios	— Resseguros Cedidos	1.634.216,30			
	— Resseguros Aceitos	10.058,60			
	— Retrocessões IRB.	1.544.582,40	3.188.857,30		
Automóveis	— Seguros		334.794,50		
Transportes	— Seguros	896.704,20			
	— Resseguros Aceitos	59.654,90			
	— Retrocessões IRB.	549.494,70	1.505.853,80		
Cascos	— Seguros		6.264,30		
Guerra	— Seguros		462.314,20		
Aeronáuticos	— Retrocessões IRB.		144.649,90		
Vida	— Retrocessões IRB.		16.948,30	5.715.682,30	
Anulações e Restituições:					
Prêmios:					
Incêndios	— Resseguros Cedidos			125.399,50	
Comissões:					
Incêndios	— Resseguros Cedidos	140.529,70			
Transportes	— Resseguros Cedidos	15.113,20			
Guerra	— Resseguros Cedidos	13.869,10		169.512,00	
Recuperações de Sinistros:					
Incêndios	— Seguros	1.169,80			
	— Resseguros Aceitos	31.845,40	33.015,20		
Transportes	— Seguros	81,00			
	— Resseguros Cedidos	121.730,30	121.811,30		
Cascos	— Resseguros Cedidos		10.925,90	165.752,40	6.176.346,20
Rendas de Inversões:					
Juros de Títulos de Renda			160.081,40		
Juros de Títulos de Renda Bloqueados			10.000,00		
Juros de Bancos			14.459,00		
Juros sôbre retenção de reservas			20.061,00		
Juros Obrigações de Guerra			16.712,00		
Juros Fundo de Estabilidade			2.604,70		223.918,10
Lucros, Valorizações e Oscilações de Valores Ativos:					
Lucro Industrial do IRB.			28.981,20		
Lucros Eventuais			12.070,00		
Dividendos do IRB.			2.840,00		
Compensação de prejuízos			53.217,30		
Multas Moratórias			408,20		
Fundo de Multas para Aperfeiçoamento:					
Incêndios		2.250,50			
Transportes		1.226,60	3.477,10		100.993,80
					7.935.659,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — P. p. Alliance Company, Limited — p. Wilson, Sons & C.º Ltd. — Agentes Gerais — *Lloyd C. Biggs*, Gerente.

(N.º 2.532 — 27-2-45 — Cr$ 1.468,80).

CITROBRASIL S.A.

RELATÓRIO DE DIRETORIA

Cumprindo as disposições da lei e dos nossos estatutos vimos submeter-lhes o relato das nossas atividades no decorrer do exercício de 1944.

Como nos anos anteriores, empregamos os melhores esforços no sentido de obtermos os melhores resultados possíveis, nos limites e condições que as atuais circunstâncias oferecem ao nosso ramo.

Conseguimos, todavia, encerrar o exercício com um lucro de Cr$ 67.210,20 que, somado aos lucros suspensos de exercícios anteriores perfaz um total de Cr$ 126.554,20, como vereis do balanço.

Propopomos distribuir um dividendo bruto de Cr$ 150,00 por ação (menos impôsto de renda de 8%) o qual poderá ser pago a partir do dia 20 de março futuro se a assembléia aprovar esta proposta.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *Edmond Van Parys*, Diretor-Presidente; *Miguel Gonzalez Fernandez*, Diretor-Gerente.

CITROBRASIL S. A. — BALANÇO GERAL DE 1944

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado		
Imóveis	247.563,40	
Plantações	216.516,00	
Máquinas, móveis, veículos e semoventes	228.326,80	692.406,20
Realizável		
Almoxarifado, Animais, Materiais, etc.	103.380,40	
Contas Correntes	106.348,20	
Obrigações de Guerra	1.400,00	211.128,60
Disponível		
Bancos		3.136,40
Compensado		
Ações caucionadas		30.000,00
		936.671,20

Passivo	Cr$	Cr$
Não exigível		
Capital	700.000,00	
Fundo de Reserva Legal	11.977,70	
Fundo de Amort. de Máquinas	60.381,80	
Fundo Amort. de Móveis	1.157,00	773.516,50
Exigível		
Impôsto de Renda		6.600,50
Compensado		
Caução da Diretoria		30.000,00
Lucros e Perdas		
Saldos anteriores já tributados	59.344,00	
Idem do exercício	67.210,20	126.554,20
		936.671,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30-12-1944

Débito	Cr$
Despesas Gerais — Rio	
Saldo desta conta	17.689,90
Juros e Descontos	
Idem, idem	3.816,40
Fundo de Reserva Legal	
5% s/ Cr$ 103.155,50	5.157,80
Fundo para Amortizações	
10% de Cr$ 206.496,00	20.649,60
Impôsto de Renda	
8% s/ Cr$ 82.505,90	6.600,50
Percentagem da Diretoria	
5% s/ Cr$ 70.747,60	3.537,40
Lucros e Perdas	
Lucro do exercício	67.210,20
	124.661,80

Crédito	Cr$
Resultado das operações sociais	124.661,80
	124.661,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Edmond Van Parys*, Diretor-Presidente; *Paul Beaujeu*, Contador 40.917; *Miguel Gonzalez Fernandez*, Diretor-Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Citrobrasil S. A., reunidos para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do Balanço das contas e demais documentos referentes ao exercício de 1944 depois de examinar os referidos documentos e livros da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — *João de Deus Candiota* — *José Brant Ribeiro* — *Vicente Sales Verdiá*.

(N.º 2.755 — 28-2-45 — Cr$ 306,00).

BANCO AMERICANO DO BRASIL S.A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado a 1.ª Assembléia Geral Ordinária, convocada para às 15 horas do dia 15 de março de 1945.

O nosso estabelecimento de crédito constituído em 20-11-43 e iniciando as suas operações em 11-3-44, foi instalado à Rua Chile n.º 5, nesta Capital.

Sendo o primeiro a ser levado a primeira Assembléia, parece-nos ser de elevada utilidade dar-mos conhecimento da orientação traçada pela Diretoria do Banco Americano do Brasil S. A.

Cogitamos de em relação aos empréstimos termos uma segurança razoável para tanto usando de ponderável prudência na escolha dos nossos clientes.

Com referências as taxas de juros para os dinheiros confiados ao Banco, usamos de uma política de taxas moderadas, embora acarretando a exclusão de depositantes especuladores de taxas elevadas; ficando assim o nosso Banco em condições de agir no meio bancário com taxas idênticas, sem outras comissões ou despesas.

Apesar de o curto prazo de funcionamento do Banco, descontamos no decorrer do exercício, títulos no valor de Cr$ 6.164.150,60.

Finalmente, deverá a Assembléia além de conhecer e deliberar sôbre êste relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício findo em 30 de dezembro último, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício do corrente ano, assim como fixar-lhe os respectivos honorários.

Apraz-nos declarar, que prestaremos todos os esclarecimentos que desejarem os senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Ângelo Cabeda Brocchi*, Presidente.

BANCO AMERICANO DO BRASIL S. A.

Carta Patente n.º 3.264, de 18 de janeiro de 1944

Capital realizado Cr$ 1.000.000,00 — Início das transaçoes: março de 1944

Séde: Rua Chile n.º 5 — Rio de Janeiro

Telefone 42-1508 — Caixa Postal 2783 — End. Telegr. "Bamebras"

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			*Passivo*			ó
	Cr$	Cr$			Cr$	Cr$
Imobilizado:			Não Exigivel:			
Despesas de Instalação	125.047,90		Capital		1.000.000,00	
Moveis e Utensílios	72.175,50	197.223,40	Acionistas C/aumento de capital ...		4.525.450,00	5.525.450,00
Disponível:			Exigivel:			
Caixa: em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e em outros Bancos		1.035.766,00	a longo prazo:			
Realizável:			Depósitos a prazo fixo		3.027.802,20	
Bancos — C/aumento de capital	4.525.450,00		a curto prazo:			
Títuols descontados	2.985.783,00					
C/C garantidas	253.042,20		C/C movimento	595.029,50		
Correspondentes no país — C/cobr. .	19.794,40		" sem juros	13.615,40		
Devedores e Credores diversos	186.207,60		" limitadas	172.218,70		
Títulos de propriedade do Banco	20.000,00	7.990.277,20	" populares	90.865,50	871.729,10	3.899.531,30
De Resultado Pendente:			De Resultado Pendente:			
Despesas c/aumento de capital	150.975,80		Descontos do semestre seguinte			24.910,00
Lucros e Perdas	75.648,90	226.624,70	De Compensação:			
De Compensação:			Cobrança de C/alheia		206.712,30	
Efeitos a cobrança	545.073,60		Cobrança caucionada		338.361,30	
Ações em caução	200.000,00	745.073,60	Caução da Diretoria		200.000,00	745.073,60
		10.194.964,90				10.194.964,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		*Crédito*		
	Cr$			Cr$
Saldo do 1.º Semestre de 1944	113.514,00	Produto de operações sociais:		
Despesas gerais:		Descontos	179.156,30	
honorários, ordenados, contribuição ao I.A.P.B. e L.B.A., aluguéis, publicidade livros, impressos, material de escritório e gastos diversos	179.257,10	a deduzir os do semestre seguinte	24.910,00	154.246,30
Impostos	11.081,70	Comissões		102.542,50
Juros pagos ou creditados	52.982,30	Juros		24.397,40
		Saldo que passa para o exercício seguinte		75.648,90
	356.835,10			356.835,10

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Angelo Cabeda Brocchi*, Presidente; *Aderson Ramos de Almeida*, Gerente;; *Bento Augusto Ribeiro*, Superintendente; *Hans Max Kostenbader*, Contador (Reg. 32.971).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal, havendo procedido a detido exame do inventário, balanço e conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1944, apresentados pela Diretoria e habilitados pelos esclarecimentos que julgaram necessários, declaram estar em perfeita ordem e correção os aludidos documentos, restando recomendar a aprovação dos mesmos pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Jorge Amaral* — *Darcy Ribeiro de Almeida* — *Oswaldo Tavares Ferreira*.

(N.º 2.834 — 28-4-45 — Cr$ 459,00)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 51, 3.º andar, nesta Capital, se acham à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Affonso Soledade*, presidente — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente — Dr. *Charles T. Tooraen*, diretor-técnico.

(N.º 2.415 — Cr$ 44,90 — Dias: 27-2-45 e 2 e 3-3-45 — 24-2-45).

Companhia de Seguros Guarani

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
b) balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
c) parecer do Conselho Fiscal;
d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos;
e) asuntos de interêsse geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Companhia de Seguros Guaranf — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Pereira*, Diretor-Secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.728 — Cr$ 102,00 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que as primeiras vias dos exames de Português, Francês, Matemática, Física e Química, História Natural, Inglês, História do Brasil e Civilização, Geografia e Latim, por mim prestados no Colégio Pedro II, Externato, se encontram arquivados na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Pedro Octaviano de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.751 — Cr$ 55,10 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Cervejaria Lusitânia Sociedade Anônima

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Companhia Cervejaria Lusitania S. A. — *Manoel Alonso Veiga*, Gerente.

(N.º 2.657 — Cr$ 42,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial de Materiais

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — A Diretoria: *Aurelio Ferreira Guimarães* e *Marcelo de Castro Guimarães*.

(N.º 2.748 — Cr$ 44,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia "Imobiliária Fluminense S. A."

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua do Carmo n.º 65, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — *Henrique Palhares*, presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, diretor-gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, diretor.

(N.º 2.767 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março próximo, às 17 horas, na sede do Banco, a fim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o atual exercício.

De conformidade com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao ano findo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Eduardo de Góes Trindade*, Presidente. — *Mirsilo Gasparri*. — *Vicente Silva*, Diretores.

(N.º 2.745 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco Comercial de Minas Gerais Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de março vindouro, às 14 horas, na sede do Banco, à Rua Senador Dantas n.º 20, nesta Capital, a fim de tomarem as contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944 e procederem às eleições do diretor-presidente para o quadriênio 1945-48 e Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Felix Fonseca*, diretor-presidente. — *V. F. Fonseca*, diretor-gerente.

(N.º 2.575 — Cr$ 76,50 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 26-2-45).

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhauma n.º 69, 1.º andar, nesta Capital, no dia 13 de março do corrente ano, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. De acôrdo com o que determina o art. 19 dos Estatutos, os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *F. Walter Hime*, diretor-presidente. — *N. H. Hime*, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.692 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Proprietária Loteadora Montanhês Sociedade Anônima

São convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, ora à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 8.º andar, às 14 horas, do dia 31 de março próximo, para tomada de contas, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, e assuntos de interêsse geral, achando-se desde já à disposição dos interessados os livros e documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Proprietária Loteadora Montanhês S. A. — *José Gurgel Dantas*, Diretor.

(N.º 2.631 — Cr$ 73,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Sociedade Industrial de Ladrilhos Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 9 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 702, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *João Manoel de Mello*, diretor-presidente. — *Guilherme G. Montes*, tesoureiro.

(N.º 2.831 — Cr$ 85,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, salas 722 e 725, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Abel Ribeiro Filho*, diretor.

(N.º 2.758 — Cr$ 45,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Tecelagem de Linho Khalil Zarzur Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 196, nesta Capital, no dia 31 de março do corrente ano, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. De acôrdo com a lei os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — Tecelagem de Linho Khalil Zarzur S. A. — *Khalil Zarzur*, presidente.

(N.º 2.765 — Cr$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Imobiliária Vilomar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede da Companhia, à Rua Tibagi n.º 22, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como eleger a nova Diretoria para o período de 1945-1947 e os mebros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Americo Marinho Lutz*, diretor-presidente — *Gustavo Lutz*, diretor-gerente.

(N.º 2.830 — Cr$ 70,40 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco Americano do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua Chile n.º 5, a fim de deliberarem de acôrdo com o art. 15 dos Estatutos, sôbre a seguinte ordem do dia: relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1944, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945.

De acôrdo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da Assembléia acima convocada.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Banco Americano do Brasil S. A. — *Angelo Cabeda Brocchi*, diretor-presidente. — *Bento Augusto Ribeiro*, diretor-superintendente.

(N.º 2.833 — Cr$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

ANÚNCIOS

Signode Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de março próximo futuro, às dez horas da manhã, na sede social à Travessa do Comércio n.º 5, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sôbre os mesmos, assim como eleger os novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *José Dario Menescal Carneiro*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.558 — —Cr$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de março do ano corrente, às 13 (treze) horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 95, 1.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento de alteração na ata de Assembléia Ordinária realizada em 3 de novembro de 1944 e para cumprimento de exigência no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Samuel Lasry Laredo*, Vice-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.774 — Cr$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos têrmos do Estatuto, convoco os Srs. sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 12 de março vindouro, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de discutir e resolver assuntos relativos aos interêsses da S.B.A.T. que estiverem em pauta, devidamente despachados pela Presidência.

Não havendo *quorum* na primeira convocação, a Assembléia ter-se-á por convocada, automàticamente, para ser realizada uma hora depois, conforme o disposto no Art. 61 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Geysa Boscoli*, Presidente da S.B.A.T.

(N.º 2.697 — Cr$ 79,60 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

RKO Rádio Filmes, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *J. C. Osserman*, diretor-presidente.

(N.º 2.705 — Cr$ 44,90 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.

EXERCÍCIO DE 1944

Ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 125, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Affonso Penna Junior*, presidente.

(N.º 2.721 — Cr$ 44,90 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção "Cimmac" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a realização da Assembléia em 17 de fevereiro p. p. ficam os acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em segunda e última convocação na sede da Sociedade à Rua do Chichorro n.º 53, nesta Capital no dia 12 de março de 1945 às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre Balanços, Contas e Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal. Serão também eleitos os membros do Conselho Fiscal e suplentes, como também fixados os honorários dos mesmos para o exercício de 1945.

Estão à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Alexandre Altberg.* — *Ney Rodrigues Barbosa.* — *Jean Georges Feil.*

(N.º 2.647 — Cr$ 71,40 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Industrial — Viação e Engenharia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 9.º andar, salas 1 e 2, os documentos a que se refre o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Cypriano da Silveira,* Presidente.

(N.º 2.754 — Cr$ 44,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Coca-Cola Refrescos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente, ficam convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa à alteração do art. 5.º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Coca-Cola Refrescos S. A. — *John C. Staton,* Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.591 — Cr$ 85,70 — Dias: 27-2, 1 e 2-3-45 — 26-2-45).

S. A. Estamparia Colombo

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede, à Rua Mariz e Barros n.º 824, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Pela S. A. Estamparia Colombo — *Paulo C. Peixoto,* Gerente-Contador.

(N.º 2.513 — Cr$ 33,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

"Esa" — Edificadora S. A.

COMUNICAÇÃO

A Diretoria da "ESA" — Edificadora S. A. comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, apart. 1.610, Edifício São Borja, das 9 às 18 horas, dias úteis, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945 — A Diretoria.

(N.º 2.551 — Cr$ 72,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia de Seguros Gerais Corcovado

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas desta Companhia à Rua do Rosário n.º 116, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Odilon Antunes,* diretor superintendente.

(N.º 2.624 — Cr$ 52,00 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, ns. 504.853 — 118.995.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Paulino da Silva Vieira de Souza.*

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.683 — Cr$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Sanatório Botafogo, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade à Rua Álvaro Ramos n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, relativos ao exercício de 1944.

Sanatório Botafogo S. A. — *Nauto* — pelo Sanatório Botafogo S. A. — *Paulo Gusmão Pernambuco,* Diretor.

(N.º 2.691 — Cr$ 42,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Geral de Empreendimentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia dez de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1944; eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e discussão dos interêsses sociais de ordem geral.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Cia. Geral de Empreendimentos — *Petar P. Stanojevic,* Diretor.

(N.º 2.892 — Cr$ 97,90 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Carioca Industrial

Dividendo de 1944

Na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, paga-se, a partir desta data, todos os dias úteis com exceção dos sábados, das 14.30 às 16,30 horas, o 27.º dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1944, à razão de Cr$ 8,00 (8 %) por ação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya, Raul Rocha Lisboa* e *Olavo P. da Fonseca Guimarães,* diretores.

(N.º 2.853 — Cr$ 61,20 — Dias: 2, 6 e 9-3-45 — 1-3-45).

Companhia Fiação e Tecelagem Maria Cândida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Srs. Acionistas, para o dia 16 de março, às 11 horas, no escritório da Companhia à Praça Mauá n.º 7, salas 1.305-6, a fim de deliberarem sôbre uma proposta de aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Carlos Antonio de Souza* e *Bruno José Gonçalves,* diretores.

(N.º 2.685 — Cr$ 67,30 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Comercial e Industrial Fiorêncio

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Eugenio Fiorencio,* diretor-presidente — *Antonio Fiorencio Jr.,* diretor.

(N.º 2.845 — Cr$ 49,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Praça 15 de Novembro n.º 10, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Harry Thirkell Cox,* diretor-presidente.

(N.º 2.672 — Cr$ 39,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Alian Imobiliária S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — *Edgard Raja Cabaglia,* diretor-presidente.

(N.º 2.675 — Cr$ 55,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. "Capib"

Segunda convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária que se deverá realizar em segunda convocação, no dia 7 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, salas ns. 823-830, para tratar dos assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social para Cr$ 50.000.000,00, por proposta da Diretoria;

b) emisão de partes beneficiárias, que serão atribuidas aos Fundadores, em remuneração de serviços por eles prestados, por proposta de acionistas;

c) alteração correspondente aos itens, *a* e *b*, acima, dos Estatutos Sociais.

Ditas propostas e correspondentes pareceres do Conselho Fiscal, já se encontram na sede social — Secretaria — à disposição dos Srs. acionistas que desejarem fazer um estudo prévio dessas questões.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. "C.A.P.I.B." — Diretoria: Cal. *Manoel Meira de Vasconcellos,* Diretor-Presidente — Dr. *José Gobat,* Diretor-Tesoureiro. — Sr. *Horácio de Melo Filho,* Diretor-Superintendente. — Dr. *João José Pereira Viana Junior,* Diretor-Produção.

(N.º 2.838 — Cr$ 153,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Banco Americano de Crédito S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a que se refere o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e o art. 15 dos Estatutos, a qual se realizará na sede social, à Rua do Rosário n.º 59, às quinze horas, do dia quinze de março próximo futuro, para:

a) conhecimento do Relatório da Diretoria;

b) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;

c) Julgamento e aprovação das contas, demonstrações e balanço geral encerrado em 30 de dezembro de 1944, relativo ao exercício do mesmo ano;

d) eleição de novos membros para o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Julio Rodrigues de Souza,* Presidente. — Dr. *Julio Rodrigues Filho,* Superintendente.

(N.º 2.857 — Cr$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Banco do Intercâmbio Nacional, Sociedade Anônima

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à Rua da Quitanda n.º 63, nesta capital, onde poderão ser examinados os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.626, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Dr. *José de Freitas Bastos,* Presidente. — Dr. *Henrique de Almeida Gomes,* Diretor.

(N.º 2.690 — Cr$ 67,30 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

ANÚNCIOS

S. A. Casa Pratt

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Rua da Quitanda ns. 46-48, no dia 26 de março corente, às 10 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Stephen P. Danforth,* Diretor-Presidente. — *J. Baylongue,* Diretor.

(Firma reconhecida de Stephen P. Danforth no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.895 — Cr$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 12 do corrente mês de março, na sede social desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 131, 1.º andar, às 10 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativos ao exercício de 1944, e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na sede da Companhia ou no Bank of London & South America Ltd., nesta Capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João Dte.* Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça,* Diretor.

(N.º 2.894 — Cr$ 110,20 — Dias: 2, 6 e 9-3-45 — 1-3-45).

Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos

DECLARAÇÃO

Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos, com sede nesta Capital à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, vem tornar público que se extraviou o conhecimento da Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil n.º 479 de 23 de julho de 1926, referente à caução de Cr$ 20.000,00 representada por 20 (vinte) apólices da dívida pública federal, ao portador, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma, sendo 4 (quatro) apólices de ns. 375.279 a 375.282 e 16 (dezesseis) apólices representadas pela cautela n.º 199 de 19 de janeiro de 1924, tôdas do empréstimo de 1923, dadas como garantia do contrato para a montagem de um aparelho destinado à descarga de carvão para a mesma Estrada.

Henrique Lage, Suc. de Lage Irmãos — Da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — *Fausto Werneck Corrêa e Castro,* Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório Penteado).

(N.º 2.680 — Cr$ 30,60 — 1-3-45).

Teresópolis Week End Club

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no art. 23 combinado com o parágrafo único do art. 24 dos Estatutos, são convocados todos os sócios proprietários do Teresópolis Week End Club para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente mês de março, às 20 horas, na sala do 1.º andar do prédio n.º 6 do Largo de Santa Rita, na Capital Federal.

Além dos assuntos pertinentes às assembléias gerais ordinárias, se terá de eleger a nova administração.

Teresópolis, 1 de março de 1945. — *Joaquim Goulart Machado,* Presidente.

(N.º 2.854 — Cr $26,50 — 1-3-45).

Emprêsa de Transportes Aerovias Brasil, S. A.

A Diretoria avisa que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Aparício Borges n.º 123, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Luiz Felippe de Souza Sampaio*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 2.686 — Cr$ 61,20 — Dias: 2, 3 e 6-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modêlo 19.

Rio, 1 de março de 1945. — A rôgo de Francisco da Silva por não saber ler nem escrever, *Abrahão Martins Areias*. — *Arthur Martins Areias*.

(Firmas reconhecidas no Cartório Müller).

(N.º 2.682 — Cr$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Têxtil Comercial

Dividendos

A Companhia Têxtil Comercial, S.A., convida os senhores acionistas a apresentarem-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 9, 1.º andar, sala 142, diàriamente das 14 às 16 horas, a partir de 12 do corrente, a fim de receberem seus respectivos dividendos n.º 9.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — pela Companhia Têxtil Comercial. — *Edmar da Silva Carvalho*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.681 — Cr$ 71,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Emprêsa Comercial de Minérios e Derivados S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 31 de março do corrente, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, sala 809, às 14 horas, a fim de aprovarem o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1944 e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Dr. *Ernesto Wilhelm*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.673 — Cr$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional)

Pelo presente ficam convidados os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 9 de março corrente, às 15 horas em sua sede à Avenida Rio Branco n.º 114, 8.º andar, para deliberarem sôbre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o período de 1945-46.

c) Bem Geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Joaquim Rebello Moreira*, 1.º Secretário.

(N.º 2.669 — Cr$ 26,50 — 1-3-45).

Sociedade Anônima Marvin

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de março corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida dos Democráticos n.º 207, nesta, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e bem assim a procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano social de 1945.

As ações ao portador, asim como as respectivas cautelas ou os recibos de depósito das mesmas em qualquer estabelecimento bancário desta Capital, deverão ser depositadas na sede social até três dias antes da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Alberto Soares de Sampaio*, Presidente.

(N.º 2.792 — Cr$ 97,90 — Dias: 2, 5 e 8-3-45 — 1-3-45).

Companhia de Fiação e Tecelagem Maria Cândida

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoca-se à Assembléia Geral Ordinária dos Srs. acionistas, para o dia 16 de Março, às 10 horas, no escritório da Companhia, à Praça Mauá n.º 7, salas 1.305-6, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, inventário, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*, Diretores.

(N.º 2.684 — Cr$ 73,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45. — 1-3-45).

Sociedade Anônima Lameiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 10 horas, na sede social, à rua Bela número 1.155-I, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Ambrosio Lameiro*, Diretor-Presidente. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, Diretor-Tesoureiro. — *Antenor Moreira Balthar*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.844 — Cr$ 79,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Armazéns Gerais Pan-América S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Na qualidade de incorporador da sociedade anônima Armazens Gerais Pan-América S. A., em organização, convido os senhores subscritores de ações a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se em 12 de março de 1945, às 15 horas, à Travessa do Comércio n.º 24, 1.º andar, nesta Capital, a fim de discutirem, votarem e aprovarem o projeto dos estatutos sociais, verificarem se foram cumpridas as formalidades legais quanto à constituição da sociedade, procederem à eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Heitor Carlos de Araujo*, Incorporador.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 2.678 — Cr$ 32,60 — 1-3-45).

Companhia Comercial Belém

Na sede social na Avenida Rio Branco ns. 146-150, 3.º andar, os Srs. acionistas encontrarão à sua disposição os livros e documentos relativos ao exercício de 1944 e referido pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-940. No mesmo local às 14 horas do dia 31 de março de 1945 deverão se reunir os acionistas em Assembléia Geral Ordinária a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre:

a) Relatório da Diretoria relativo aos negócios do exercício social findo em 1944;

b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício social de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Lauro de Souza Carvalho*, Presidente.

(N.º 2.783 — Cr$ 85,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se aos senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 10 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 124, 1.º andar, nesta capital, a fim de deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944 e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, na forma da Lei, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Cia. Internacional de Comércio e Indústria S. A. — *Honorio Tote*, Diretor-Presidente. — *Antonio Martins Barbosa*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.780 — Cr$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade do S. R. E. sob o número 50.033.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Carlo Hermann Ernest Pfiutzuer*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 2.679 — Cr$ 20,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Extravio de documentos

Para resguardar os direitos da Prefeitura do Distrito Federal, declaro haver-se extraviado o Mapa n.º 267 — Guia 04942 de 18-11-1943 extraído pela mesma Prefeitura a nome de Luiz Gonzaga Moreira da Silva, ficando sem efeito o referido documento.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Luiz Gonzaga Moreira da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.846 — Cr$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modêlo 19, n.º 707.117 — 109.216.

Rio, 1 de março de 1945. — *Mendel Uram*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.849 — Cr$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

ANÚNCIOS

Russell Chemical S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Teófilo Otoni n.º 44, 5.º andar, às 12 horas, do dia 31 de março de 1945, para deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Ambrosio Lameiro*, Diretor-Presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, Diretor-Tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.843 — Cr$ 79,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Hime — Comércio e Indústria S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 52, nesta Capital, no dia 13 de março do corente ano, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. De acôrdo com o que determina o parágrafo único do art. 19 dos Estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor

(N.º 2.851 — Cr$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Mineira de Várias Indústrias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação e Aviso

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 31 de março do corrente ano, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 130, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Paulo Salles*. — *Walter L. de Azevedo*.

(N.º 2.891 — Cr$ 104,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Casas do Bom Café S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 1.º andar, sala 107, às 14 horas do dia 15 do corrente, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

1.º Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1944;

2.º Parecer do Conselho Fiscal;

3.º Eleição da Diretoria para 1945;

4.º Eleição do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações, até à data da realização da referida Assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Angelo Orazi*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.848 — Cr$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

"Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 86, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Continuam suspensas, até a realização da Assembléia, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Sul America — Companhia Nacional de Seguros de Vida — *J. Picanço da Costa*, Diretor. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, Diretor.

(N.º 2.850 — Cr$ 85,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia de Produtos Químicos Laboratórios Verny

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Barão de São Francisco n.º 54, no dia 2 de abril de 1945, às 15 horas, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectivos suplentes.

Desde já se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, todos os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945 — *Ernani Pilla*, diretor-presidente. — *Alvaro Caetano de Oliveira*, diretor-técnico.

(N.º 2.671 — Cr$ 24,50 — 2-3-45 — 1-3-45).

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais

AVISO

Avisamos aos senhores acionistas acha-se à sua disposição na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março número 15, 1.º andar, os documentos referidos nas letras *a*, *b* e *c* do art. 99 da Lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria — Companhia Nacional Máquinas Comerciais — *Henrique Torres*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.656 — Cr$ 52,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Deodoro Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26, 7.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Claudino Velloso Borges*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.845 — Cr$ 61,20 — Dias: 16, 23-2 e 2-3-45 — 14-2-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 2.ª serie do Curso Complementar se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *José Jakubovicz.*

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 2.741 — Cr$ 30,60 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Viação Elite S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, sala 212, para deliberarem sôbre a reforma dos estatutos da Sociedade e criação de cargo na Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Alfredo Roberto Schmidt*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.205 — Cr$ 58,10 — Dias: 24, 27-2 e 2-3-45 — 22-2-45).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Nos têrmos dos arts. 22 e 24 — 1.º dos nossos estatutos, são convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede à Avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 8 de março próximo futuro, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

1.º Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação do balanço e contas do exercício de 1944.

2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: *José Vasconcellos Carvalho*, Presidente.

(N.º 2.515 — Cr$ 76,50 — Dias: 27-2, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Commerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, no dia 9 de março, às 10 horas, na sede social, à rua da Alfândega n.º 107, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Charles Alfred Barrenne*, Presidente.

(N.º 2.594 — Cr$ 61,20 — Dias: 27-2, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

Construtora Camargo S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, salas 218-220, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Camargo e Almeida*, diretor-presidente. — *Manoel Pontual Machado*, diretor-comercial.

(N.º 2.651 — Cr$ 52,00 — Dias: 28-2-45, 2 e 3-3-45 — 27-2-45).

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 4.º andar, sala 403, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Pela Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, *Gabriella Besanzoni Lage*, Diretor-presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico.

(N.º 2.553 — Cr$ 73,40 — Dias: 1, 2 e 4-3-45 — 28-2-45).

Agência de Representações Mário Mendonça S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para em Assembléia, que se reunirá no dia 16 do corrente mês de março, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua São Cristovão n.º 1.216, tomarem conhecimento do balanço e demais documentos relativos ao exercício financeiro encerrado no dia 30 de dezembro de 1944.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Mario Mendonça*, diretor-presidente.

(N.º 2.746 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, todos os dias úteis, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Virginius de Lamare*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.735 — Cr$ 36,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia de Terrenos Christo Redemptor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se na sede da Companhia à Rua 1.º de Março n.º 99, 1.º andar, no dia 7 de março de 1945, pelas 3 horas da tarde, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação e votação das contas do exercício de 1944.

b) Eleição para o biênio de 1945-1946 da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

c) Votação dos honorários respectivos dos novos eleitos.

d) Interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — O presidente: *Hermano Barcellos.*

(N.º 2.788 — Cr$ 73,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que a 1.ª via do meu certificado da terminação da 7.ª série do Colégio Pedro II — Externato, se encontra na Faculdade Nacional de Odontologia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Nylson Francioli.*

(Firma reconhecida no Cartório Penteado).

(N.º 2.840 — Cr$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Coca-Cola Refrescos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de março de 1945, às dez horas da manhã, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sôbre êles deliberando, bem como elegerem a diretoria, os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *John C. Staton*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.559 — Cr$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma dos Estatutos

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, salas 722 e 725, no próximo dia 9 de março de 1945, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sôbre uma proposta da Diretoria alterando os Estatutos na parte referente à Administração Social (arts. 6.º a 10) e data da reunião da Assembléia Geral Ordinária (art. 16).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — *Abel Ribeiro Filho*, diretor.

(N.º 2.757 — Cr$ 70,40 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

"Inca" — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede social, à Rua Alegria n.º 833, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Americo Marinho Lutz*, presidente — *Gustavo Adolpho Marinho Lutz* e *Paul Cahen*, vice-presidentes — *Armando da Costa Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.829 — Cr$ 85,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Fábrica de Papel Tijuca S. A.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede, à Rua do Lavradio n.º 98, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e convida os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo, bem como, procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, de conformidade com os Estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente.

(N.º 2.712 — Cr$ 85,70 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas do Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 29, loja, às 16 horas do dia 14 de março próximo futuro, para:

a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Benedito Moreira da Costa*, presidente.

(N.º 2.752 — Cr$ 61,20 — Dias: 1 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia de Construções Navais Vitória

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.010 a 1.013, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo, às 17 horas, na sede social, à Av. Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.010 a 1.013, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) discussão e votação sôbre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944;

b) eleição da Diretoria para o novo triênio, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixação de seus honorários; e

c) interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Dr. *Julio Anahory do Quental Calheiros* (Conde da Covilhã), diretor-presidente.

(N.º 2.710 — Cr$ 122,40 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Publicidade Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945 — *Ernesto Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N.º 2.148 — Cr$ 30,60 — Dias: 22 e 26-2-45, e 2-3-45 — 21-2-45).

Companhia Têxtil Aliança Industrial

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.760 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A. (T A R I)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Sant'Ana ns. 21 a 31, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940. — Pela diretoria — Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A. — *Guilherme Toja Martinez*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.556 — Cr$ 45,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Lojas Noce S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 188, 1.º andar, sala 5, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas relativos ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Aurelio de Lima Noce*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.768 — Cr$ 81,60 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia de Seguros União Panificadora

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
b) balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
c) parecer do Conselho Fiscal;
d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos;
e) asuntos de interêsse geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Cia. de Seguros União Panificadora — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Pereira*, Diretor-Secretário, — *Adário Ferreira de Mattos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.729 — Cr$ 110,20 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19 n.º 118.615.

Rio, 27 de fevereiro de 1945. — *Luiz Correia Pimentel.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.637 — Cr$ 30,60 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia de Comércio e Indústria "Eximbraz"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria desta Companhia convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março vindouro, às 14 horas, na sede à Rua Debret n.º 79, 4.º andar, sala 410, para conhecer do Relatório, balanço e contas da administração atinentes ao exercício de 1944, assim como do parecer do Conselho Fiscal, e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes dêste para o ano corrente.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se, no escritório da Companhia, sito à mesma rua e número, os documentos de que cogita o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu art. 99.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Cia. de Comércio e Indústria "Eximbraz" — *Jorge Somlanyi*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 2.531 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2-, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Sociedade Anônima Mercantil Inter-Americana "Samia"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua México n.º 98, 9.º andar, salas 904-5, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Arthur Goldring*, Superintendente.

(N.º 2.646 — Cr$ 52,00 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Carioca de Armazéns Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de março vindouro, às 16 horas, na sede da Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 20, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre as contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944 e procederem às eleições de um Diretor para o período 1945-1948 e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Felix Fonseca.* — *V. F. Fonseca*, Diretores.

(N.º 2.574 — Cr$ 70,40 — Dias: 28-2, e 2-3-45 — 26-2-45).

Escola Americana do Rio de Janeiro (Sociedade Civil)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. Sócios da Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de março de 1945, às 16 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 182, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, bem como do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem sôbre os mesmos, assim como eleger novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Alfred L. Tennyson*, presidente.

(N.º 2.629 — Cr$ 104,00 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135-137, 13.º andar, no dia 9 de março p. futuro, às 15 horas, a fim de deliberar sôbre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, modificação do valor nominal das ações e reforma de estatutos, com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *W. F. Routh*, Diretor-Presidente. — *Sizinio Rodrigues*, Diretor Vice-Presidente. — *Grant O. Hylander*, Diretor-Tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, Diretor-Secretário. — *P. A. Werneck*, Diretor-Jurídico. — *Mario Gama*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.641 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

S. A. Imobiliária Ingá

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril próximo, às 14 horas, na sede social à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 901, a fim de deliberarem sôbre o que determina os estatutos e a lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Félix Keppich*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.743 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 902, no dia 20 de abril próximo às 14 horas, para deliberarem de acôrdo com as determinações estatutárias e da lei das Sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *W. Krause*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.742 — Cr$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Alfa Exportadora e Importadora Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 9.º, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: *Ronaldo da Fonseca Guimarães*, diretor-superintendente.

(N.º 2.664 — Cr$ 39,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Transportadora Lubrasa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de março próximo vindouro, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Relatório, Balanço e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conesho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Ficam suspensas a partir desta data e até realização dessa Assembléia Geral Ordinária, as transferências de ações nominativas ou preferenciais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Transportadora Lubrasa S. A. — *João Café Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.557 — Cr$ 110,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-3-45).

Representações Interamericanas Sociedade Anônima

EM ORGANIZAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O abaixo assinado, incorporador da Representações Interamericanas S. A. em organização, convida os senhores subscritores do capital da sociedade para a Assembléia Geral de Constituição, a realizar-se à Avenida Graça Aranha n.º 326, 10.º andar, às 15 horas do dia 10 de março próximo futuro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *S. G. Silveira*, incorporador.

(N.º 2.828 — Cr$ 58,10 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco Econômico Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária do Banco Econômico Nacional S. A., na sede social à Rua do México n.º 15, às 15 horas do dia 19 de março próximo, a fim de deliberarem sôbre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Manoel Visconti*, Presidente.

(N.º 2.698 — Cr$ 49,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 27-2-45).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, nesta Capital, os documentos e papéis a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Frederico Lage*, diretor-gerente.

(N.º 2.529 — Cr$ 39,80 — Dias: 28-2 e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Estados Unidos Companhia de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Fernando de Mello Vianna.* — *João Francisco Coelho Lima.* — *Francisco G. Valério*, Diretores.

(N.º 2.731 — Cr$ 44,90 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Gráfico-Editora o Economista S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede, à Rua da Candelária n.º 9, salas 511 e 513, 5.º andar, os documentos de que trata o artigo décimo quarto dos Estatutos Sociais, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Gráfico Editora o Economista S. A. — *J. de Mello Filho*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.554 — Cr$ 52,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

ANÚNCIOS

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 90-A, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício findo em 31 dedezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, Presidente.

(N.º 2.527 — Cr$ 39,80 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

RCA Victor Radio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 3.º andar, no dia 10 de março próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, sôbre êles deliberando, bem como proceder à eleição dos membros da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945 — *P. F. Hadlock.*

(N.º 2.707 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Companhia Hotéis Palace

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 185, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Companhia Hotéis Palace. — *F. Castro Silva*, Diretor.

(N.º 2.534 — Cr$ 36,70 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Moore-McCormack (Navegação), Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 7.º andar, no dia 26 de março próximo futuro, às 10 horas da manhã, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sôbre os mesmos deliberando, bem como elegerem os diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *F. S. Crocker*, diretor-gerente.

(N.º 2.706 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modêlo 19.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1945. — *Manoel Moreira Mendes.*

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.645 — Cr$ 30,60 — Dias: 28-2, 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Condoroil Tintas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas, portadores de ações comuns, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Barão de Tefé n.º 7, 2.º andar, nesta Capital, no próximo dia 10 de março, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sôbre êles deliberando e elegerá a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *H. B. Marvin*, diretor vice-presidente em exercício de diretor presidente.

(N.º 2.625 — Cr$ 91,80 — Dias: 28-2-45, e 1 e 2-3-45 — 27-2-45).

Banco de Crédito Pessoal, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas dêste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 55 e Rua do Rosário n.º 110, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:

a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referente aos aludidos documentos;

b) eleição da Diretoria para o corrente exercício e bem assim do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Conselho Consultivo;

c) fixação dos honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; e

d) assuntos de interêsse geral.

A disposição dos Srs. Acionistas, a fim de serem examinados, encontram-se nesta sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945 — *Fernando de Mello Vianna*, presidente — *Aloysio G. M. Russo*, vice-presidente — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente — *Jorge Tavares Guerra* e *Julio Pinto Junior*, diretores.

(N.º 2.772 — Cr$ 153.00 — Dias: 2, 5 e 9-3-45 — 28-2-45).

Companhia Imobiliária Gurinhem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 7.º andar, salas 709 a 711, os documentos exigidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao Balanço do exercício social findo em dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *João Ursulo Filho*, Diretor Vice-Presidente em exercício. — *J. C. Miranda Sá*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.847 — Cr$ 49,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Agrícola de Arujá

De conformidade com o que preceitua o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, para o respectivo exame, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 44, 5.º andar, todos os documentos relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Eduardo Klingelhoefer de Fonseca*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.842 — Cr$ 49,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 do presente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 125, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Ficam suspensas, na forma do artigo 23, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Affonso Penna Junior*, Presidente.

(N.º 2.677 — Cr$ 85,70 — Dias: 2, 6 e 12-3-45 — 1-3-45).

ANÚNCIOS

"Bastos de Oliveira — S. A. de Administração de Bens

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 114, 2.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — Dr. *Manoel Bastos de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Walfrido de Souza Lima*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.777 — Cr$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

"O Dragão" — Louças e Ferragens Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Marechal Floriano n.º 193, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Oscar de Menezes Pamplona*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.778 — Cr$ 55,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, salas 401-3, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Sylvio Granville*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.782 — Cr$ 52,00 — Dias: 1, 5 e 7-3-45 — 1-3-45).

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,60

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N.º 50 — SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 17.842 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sôbre as Tabelas do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais cargos e funções da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro passam a constituir as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar, anexas a êste decreto e que dêle são parte integrante.

§ 1.º A Tabela Numérica Ordinária compreende:

I — funções isoladas de provimento em comissão;
II — séries funcionais; e
III — funções gratificadas,

tôdas de caráter permanente.

§ 2.º A Tabela Numérica Suplementar compreende funções isoladas, séries funcionais e funções gratificadas, que tendem a desaparecer.

Art. 2.º As referências de salário das funções que integram as Tabelas a que se refere o artigo anterior têm os valores constantes da escala-padrão de salários anexa, aprovada pelo Decreto n.º 15.494, de 9 de maio de 1944.

Art. 3.º Dentro de trinta (30) dias, a partir da publicação dêste decreto, a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro publicará, no *Diário Oficial*, a relação nominal dos ocupantes das funções constantes das Tabelas a que se refere o art. 1.º dêste decreto.

Parágrafo único. Deverá haver, em relação a cada empregado, equivalência entre o salário de função que ocupar na Tabela e o salário que lhe tiver sido atribuído de acôrdo com as Portarias do Presidente do Conselho Administrativo da Caixa, ns. 163 e 166, ambas de 7 de dezembro de 1943, respeitadas as promoções efetuadas posteriormente.

Art. 4.º Dentro de trinta (30) dias, a contar da publicação da relação nominal, poderão ser apresentadas reclamações quanto ao enquadramento do pessoal, cabendo ao presidente da Caixa julgar essas reclamações, observando sempre o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 5.º O número de funções preenchidas em cada série funcional da Tabela Numérica Ordinária não poderá ser superior ao total previsto como situação definitiva para a mesma série funcional.

Parágrafo único. Nas séries funcionais em que, pela existência de excedentes, o número de funções preenchidas fôr igual ou superior ao total previsto como situação definitiva, não serão providas funções vagas, exceto por promoção, até que o número de funções preenchidas se torne inferior àquele total.

Art. 6.º As funções gratificadas e isoladas da Tabela Numérica Suplementar e as funções excedentes das Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar serão suprimidas à medida que vagarem, não podendo, em hipótese alguma, ser novamente preenchidas, ainda que em caráter provisório.

Art. 7.º Nas séries funcionais da Tabela Numérica Suplementar, as funções serão preenchidas exclusivamente por promoção, suprimindo-se, à medida que vagarem, as de menor salário em cada uma, as quais igualmente não poderão ser preenchidas, ainda que em caráter provisório.

Art. 8.º As séries funcionais e funções em comissão da Tabela Numérica Ordinária, que não possuírem ocupantes e que tiverem correspondentes na Tabela Numérica Suplementar, só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções das séries funcionais e isoladas dessa última Tabela, na razão de um por um.

Art. 9.º As gratificações adicionais por tempo de serviço, cujo pagamento é assegurado aos atuais empregados, por fôrça do § 4.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 7.333, de 22 de fevereiro de 1945, são as constantes da relação anexa.

Art. 10. Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao novo salário do presidente e diretores, o qual vigorará a partir da data em que foi concedido o aumento geral de salário para os empregados da Caixa.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945; 124.º da Independência, e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

I — Funções isoladas de provimento em comissão

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Referência	Excedentes	Vagos	Observações
—	—	—	1	Presidente	5.500,00		—	1	O preenchimento das funções vagas fica condicionado a supressão das funções isoladas extintas da mesma denominação da Tabela numérica suplementar.
—	—	—	4	Diretor	5.500,00		—	4	
—	—	—	1	Secretário Geral .	5.000,00		—	1	
—	—	—	1	Contador Geral ..	5.000,00		—	1	
1	Tesoureiro Geral	5.000,00	1	Tesoureiro Geral .	5.000,00		—	—	
—	—	—	1	Consultor Jurídico	5.000,00		—	1	
—	—	—	1	Consultor Técnico.	5.000,00		—	1	

II — Séries funcionais

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Referência	Excedentes	Vagos	Observações
				Advogado					
6	Advogado	4.000,00	3	.....	4.000,00		3	—	
6	Advogado	3.400,00	3	.....	3.400,00		3	—	
—	—	—	3	.....	3.000,00		—	3	
—	—	—	3	.....	2.600,00		—	3	
12			12				6	6	
				Avaliador de Jóias e Mercadorias					
3	Avaliador	3.400,00	3	.....		53	—	—	
8	Avaliador	2.800,00	5	.....		47	3	—	
8	Avaliador	2.300,00	8	.....		42	—	—	
8	Avaliador	2.100,00	11	.....		40	—	3	
27			27				3	3	
				Caixa					
27	Caixa	3.400,00	27	.....		53	—	—	
29	Caixa	2.800,00	33	.....		47	—	4	
30	Caixa	2.300,00	43	.....		42	—	13	
58	Caixa	2.100,00	61	.....		40	—	3	
144			164					20	
				Conferente					
5	Conferente	3.400,00	8	.....		53	—	3	
15	Conferente	2.800,00	11	.....		47	4	—	
16	Conferente	2.300,00	15	.....		42	1	—	
6	Conferente	2.100,00	19	.....		40	—	13	
42			53	.....			5	16	
				Técnico de Economia Popular					Provisórios 40
			4	.....		54	—	4	Obs.: As funções provisórias serão suprimadas à medida que os seus ocupantes forem sendo promovidos. O número de funções ocupadas não pode ser superior a sessenta.
			8	.....		49	—	8	
			12	.....		45	—	12	
			16	.....		41	—	16	
			20	.....		35	—	20	
			60					60	

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Referência	Excedentes	Vagos	Observações
				Engenheiro					
3	Engenheiro	4.000,00	—	.....		53	3	—	
6	Engenheiro	3.400,00	2	.....		49	4	—	
—	—	—	2	.....		45	—	2	
—	—	—	2	.....		41	—	2	
—	—	—	3	.....		35	—	3	
9			9				7	7	
				Escriturário					80 funções desta série funcional poderão ser imediatamente preenchidas. As demais só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional de Escriturário e, após a supressão de tôdas as funções dessa série, as de menor salário da série funcional de oficial, ambas da Tab. Numérica Suplementar.
			75	.....		21	—	75	
			169	.....		17	—	169	
			262	.....		14	—	262	
			506					506	
				Médico					
3	Médico	4.000,00	—	.....	4.000,00	—	3	—	
6	Médico	3.400,00	—	.....	3.400,00	—	6	—	
			1	.....		45	—	1	
			1	.....		41	—	1	
			2	.....		35	—	2	
			2	.....		29	—	2	
			3	.....		25	—	3	
			9				9	9	
				Oficial Administrativo					As funções desta série funcional só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional de Escriturário e, após a supressão de tôdas as funções dessa série, as de menor salário da série funcional de Oficial, ambas da T. N. S.
			20	.....		45	—	20	
			31	.....		41	—	31	
			42	.....		35	—	42	
			53	.....		29	—	53	
			66	.....		25	—	66	
			212					212	
				Servente					40 funções desta série funcional poderão ser preenchidas imediatamente. As demais só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional de Servente, e, após a supressão de tôdas as funções dessa série, as de menor salário da S. F. de Continuo, ambas da T. N. S.
			54	.....		10	—	54	
			96	.....		9	—	96	
			141	.....		8	—	141	
			291					291	

III — Funções gratificadas

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Observações
—	—	—	1	Administrador do Edifício ...	12.000,00	O preenchimento da função gratificada de Administrador do Edifício fica condicionado a supressão da função isolada extinta de igual denominação da Tabela Numérica Suplementar.
1	Gerente da Agência Central de Depósitos	12.000,00	1	Gerente da Agência Central de Depósitos	12.000,00	
1	Diretor do Curso de Seleção e Aperfeiçoamento	8.400,00	1	Diretor do Curso de Seleção e Aperfeiçoamento	8.400,00	
—	—	—	1	Secretário (Presidente)	6.600,00	
1	Inspetor da Agência de Depósitos	6.000,00	1	Inspetor da Agência de Depósitos	6.000,00	
1	Inspetor da Agência de Penhores	6.000,00	1	Inspetor da Agência de Penhores	6.000,00	
1	Chefe do Serviço de Avaliação de Jóias e Mercadorias ...	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Avaliação de Jóias e Mercadorias	6.000,00	
1	Chefe do Serviço de Inquérito	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Inquérito	6.000,00	
1	Chefe do Serviço Jurídico ...	6.000,00	1	Chefe de Serviço Jurídico	6.000,00	
1	Chefe de Serviço de Engenharia	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Engenharia	6.000,00	
1	Chefe de Serviço de Saúde ...	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Saúde .	6.000,00	
1	Chefe de Serviço de Conferência	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Conferência	6.000,00	
1	Chefe de Serviço de Economia Escolar	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Economia Escolar	6.000,00	
1	—	—	1	Chefe de Serviço de Comunicações	6.000,00	
1	—	—	1	Chefe de Serviço de Pessoal.	6.000,00	
1	Chefe do Serviço de Estatística	6.000,00	1	Chefe do Serviço de Estatística	6.000,00	
1	Chefe do Serviço de Material	6.000,00	1	Chefe do Serviço de Material.	6.000,00	
1	Chefe do Serviço de Propaganda e Biblioteca	6.000,00	1	Chefe do Serviço de Propaganda e Biblioteca	6.000,00	Das funções gratificadas de Contador Secional, duas se encontram vagas, estando o seu preenchimento condicionado à supressão das funções gratificadas de contador Secional de Títulos e Contas garantidas e Contador Secional de Depósitos da T.N.S. As funções gratificadas de Chefe do Serviço de Comunicações. Chefe do Serviço do Pessoal; Chefe da Seção de Cauções de Títulos; Chefe da Seção de Administração de Imóveis e Chefe da Seção de Seguros e Impostos encontram-se vagas e só serão preenchidas à medida que forem suprimidas as funções gratificadas de igual denominação da Tabela Numérica Suplementar. O preenchimento das funções de Secretário (Presidente); Secretário (Diretores); Auxiliar (Presidente); e Auxiliar (Diretores), fica condicionado à supressão das funções de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete das Carteiras; e Oficial de Gabinete da Presidência; Oficial de Gabinete das Carteiras; Auxiliar de Gabinete da Presidência e Auxiliar de Gabinete das Carteiras, tôdas da T. N. S.
1	Chefe de Serviço de Cadastro.	6.000,00	1	Chefe de Serviço de Cadastro	6.000,00	
4	Contador Secional	6.000,00	6	Contador Secional	6.000,00	
6	Gerente de Agência	6.000,00	6	Gerente de Agência	6.000,00	
—	—	—	4	Secretário (Diretores)	5.400,00	
—	—	—	2	Auxiliar (Presidente)	5.400,00	
3	Gerente de Agência	4.800,00	3	Gerente de Agência	4.800,00	
—	—	—	4	Auxiliar (Diretor)	4.200,00	
1	Chefe de Portaria	3.600,00	1	Chefe da Portaria	3.600,00	
18	Gerente de Agência	2.400,00	18	Gerente de Agência	3.600,00	
—	—	—	1	Chefe da Seção de Cauções de Títulos	3.600,00	
1	Chefe da Seção de Contas Garantidas	2.400,00	1	Chefe da Seção de Revisão ..	3.600,00	
—	—	—	1	Chefe da Seção de Administração de Imóveis	3.600,00	
—	—	—	1	Chefe da Seção de Seguros e Impostos	3.600,00	
1	Chefe da Seção de Expediente	2.400,00	1	Chefe da Seção de Expediente	3.600,00	
1	Chefe da Seção de Consignações	2.400,00	1	Chefe da Seção de Consignações	3.600,00	
1	Chefe da Seção de Revisão ..	2.400,00	1	Chefe da Seção de Registro .	3.600,00	
1	Chefe da Seção de Leilões ...	2.400,00	1	Chefe da Seção de Leilões ..	3.600,00	
10	Visitadores do Serviço de Economia Escolar	2.400,00	10	Visitadores do Serviço de Economia Escolar	3.600,00	
			1	Chefe da Seção Administrativa	3.600,00	
			1	Chefe da Seção Financeira ..	3.600,00	

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

I — Funções isoladas extintas

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Observações
1	Presidente	6.000,00	1	Presidente	6.500,00	
4	Diretor	6.000,00	4	Diretor	6.500,00	
1	Secretário Geral	5.000,00	1	Secretário Geral	5.000,00	
1	Contador Geral	5.000,00	1	Contador Geral	5.000,00	
1	Consultor Jurídico	5.000,00	1	Consultor Jurídico	5.000,00	
1	Consultor Técnico	5.000,00	1	Consultor Técnico	5.000,00	
1	Gerente	5.000,00	1	Gerente	5.000,00	
1	Chefe do Contencioso	4.000,00	1	Chefe do Contencioso	4.000,00	
1	Chefe de Engenharia	4.000,00	1	Chefe de Engenharia	4.000,00	
28	Chefe de Serviço	4.000,00	28	Chefe de Serviço	4.000,00	
1	Chefe dos Conferentes	4.000,00	1	Chefe dos Conferentes	4.000,00	
6	Contador Seccional	4.000,00	6	Contador Seccional	4.000,00	
1	Sub-chefe dos Conferentes	3.400,00	1	Sub-chefe dos Conferentes	3.400,00	
4	Médico-auxiliar	2.800,00	4	Médico-auxiliar	2.800,00	
3	Advogado-auxiliar	2.800,00	3	Advogado-auxiliar	2.800,00	
1	Auxiliar Técnico de Engenharia	2.800,00	1	Auxiliar Técnico de Engenharia	2.800,00	
1	Dentista	2.800,00	1	Dentista	2.800,00	
1	Administrador do Edifício	2.800,00	1	Administrador do Edifício	2.800,00	
1	Chefe de Portaria	1.800,00	1	Chefe de Portaria	1.800,00	
1	Avaliador	1.600,00	1	Avaliador	1.600,00	
1	Avaliador	1.300,00	1	Avaliador	1.300,00	
11	Avaliador	1.200,00	11	Avaliador	1.200,00	
4	Escriturário	2.000,00	4	Escriturário	2.000,00	
1	Escriturário	1.300,00	1	Escriturário	1.300,00	
1	Escriturário	1.188,00	1	Escriturário	1.188,00	
2	Escriturário	1.150,00	2	Escriturário	1.150,00	
2	Escriturário	1.100,00	2	Escrtiurário	1.100,00	
2	Escriturário	1.050,00	2	Escriturário	1.050,00	
1	Escriturário	1.025,00	1	Escriturário	1.025,00	
1	Escriturário	950,00	1	Escriturário	950,00	
1	Escriturário	850,00	1	Escriturário	850,00	
1	Escriturário	823,00	1	Escriturário	823,00	
2	Escriturário	800,00	2	Escriturário	800,00	
1	Escriturário	776,00	1	Escriturário	776,00	
1	Escriturário	757,00	1	Escriturário	757,00	
4	Escriturário	750,00	1	Escriturário	757,00	
1	Escriturário	700,00	4	Escriturário	750,00	
1	Escriturário	675,00	1	Escriturário	700,00	
1	Escriturário	672,00	1	Escriturário	675,00	
1	Escriturário	650,00	1	Escriturário	672,00	
1	Escriturário	630,00	1	Escriturário	650,00	
1	Escriturário	611,00	1	Escriturário	630,00	
1	Escriturário	600,00	1	Escriturário	611,00	
2	Escriturário	575,00	1	Escriturário	600 00	
1	Escriturário	552,00	2	Escriturário	575,00	
1	Escriturário	550,00	1	Escriturário	552,00	
3	Escriturário	525,00	1	Escriturário	550,00	
5	Escriturário	500,00	3	Escriturário	525,00	
3	Escriturário	450,00	5	Escriturário	500,00	
1	Escriturário	443,00	3	Escriturário	450,00	
1	Escriturário	425,00	1	Escriturário	443,00	
2	Escriturário	400,00	1	Escriturário	425,00	
2	Escriturário	380,00	2	Escriturário	400,00	
1	Escriturário	275,00	2	Escriturário	380,00	
3	Servente	500,00	1	Escriturário	275,00	
1	Servente	450,00	3	Servente	500,00	
1	Servente	400,00	1	Servente	450,00	
2	Servente	380,00	1	Servente	400,00	
			2	Servente	380,00	

II — Séries funcionais

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Núm. de funções	Função	Salário mensal Cr$	Referência	Excedentes	Vagos	Observações
				Contínuos					
10	Contínuo	1.400,00	—	.....		27	10	—	
25	Contínuo	1.200,00	25	.....		23	—	—	
30	Contínuo	1.000,00	30	.....		19	—	—	
33	Contínuo	900,00	33	.....		17	—	—	
98			88	.....			10	—	
				Escriturário					
60	Escriturário	2.200,00	60	.....		41	—	—	Os empregados integrantes desta série funcional continuarão a ter acesso à série funcional de Oficial, de conformidade com as normas vigentes na Caixa.
80	Escriturário	1.900,00	80	.....		37	—	—	
120	Escriturário	1.500,00	120	.....		29	—	—	
210	Escriturário	1.200,00	210	.....		23	—	—	
78	Escriturário	1.000,00	78	.....		19	—	—	
548			548						
				Oficial					
10	Oficial	4.000,00	10	.....	4.000,00	—	—	—	
—	—	—	15	.....	3.400,00	—	—	15	
40	Oficial	2.800,00	25	.....	2.800,00	—	15	—	
40	Oficial	2.500,00	40	.....	2.500,00	—	—	—	
90			90			—	15	15	
				Servente					
20	Servente	750,00	20	.....		14	—	—	Os empregados integrantes desta série funcional continuarão a ter acesso à série funcional de Contínuo de conformidade com as normas vigentes na Caixa.
60	Servente	650,00	60	.....		12	—	—	
73	Servente	600,00	73	.....		11	—	—	
153			153						

III — Funções gratificadas

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Observações
1	Chefe de Gabinete (Presidência)	24.000,00	1	Chefe de Gabinete (Presidência)	24.000,00	
1	Chefe de Gabinete (Carteira de Títulos)	20.400,00	1	Chefe de Gabinete (Carteira de Títulos)	20.400,00	
1	Chefe de Gabinete (Carteira Hipotecária)	19.200,00	1	Chefe de Gabinete (Carteira Hipotecária)	19.200,00	
1	Chefe de Gabinete (Carteira de Consignações)	18.000,00	1	Chefe de Gabinete (Carteira de Consignações)	18.000,00	
1	Chefe de Gabinete (Carteira de Penhores)	14.400,00	1	Chefe de Gabinete (Carteira de Penhores)	14.400,00	
1	Oficial de Gabinete (Carteira de Penhores)	19.200,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira de Penhores)	19.200,00	
1	Oficial de Gabinete (Carteira Hipotecária)	16.800,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira Hipotecária)	16.800,00	
1	Oficial de Gabinete (Presidência)	16.200,00	1	Oficial de Gabinete (Presidência)	16.200,00	
1	Oficial de Gabinete (Carteira Hipotecária)	15.000,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira Hipotecária)	15.000,00	

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Núm. de funções	Função	Gratificação anual Cr$	Observações
1	Oficial de Gabinete (Carteira de Consignações)	14.400,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira de Consignações)	14.400,00	
1	Oficial de Gabinete (Carteira de Penhores)	12.000,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira de Penhores)	12.000,00	
1	Oficial de Gabinete (Presidência)	10.200,00	1	Oficial de Gabinete (Presidência)	10.200,00	
1	Oficial de Gabinete (Carteira de Títulos)	10.200,00	1	Oficial de Gabinete (Carteira de Títulos)	10.200,00	
2	Oficial de Gabinete (Carteira de Consignações)	8.400,00	2	Oficial de Gabinete (Carteira de Consignações)	8.400,00	
1	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Consignações)	7.200,00	1	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Consignações)	7.200,00	
3	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Penhores)	4.800,00	3	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Penhores)	4.800,00	
2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	4.440,00	2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	4.440,00	
1	Auxiliar de Gabinete (Carteira Hipotecária)	4.200,00	1	Auxiliar de Gabinete (Carteira Hipotecária)	4.200,00	
2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	3.840,00	2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	3.840,00	
2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	3.600,00	2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Títulos)	3.600,00	
2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Consignações)	2.400,00	2	Auxiliar de Gabinete (Carteira de Consignações)	2.400,00	
1	Contador Secional de Títulos e Contas Garantidas	15.600,00	1	Contador Secional de Títulos e Contas Garantidas	15.600,00	
1	Contador Secional de Depósitos	12.000,00	1	Contador Secional de Depósitos	12.000,00	
1	Chefe do Serviço do Pessoal..	12.000,00	1	Chefe do Serviço do Pessoal..	12.000,00	
1	Chefe da Seção de Impostos e Seguros	12.000,00	1	Chefe da Seção de Impostos e Seguros	12.000,00	
1	Chefe da Seção de Cauções de Títulos	12.000,00	1	Chefe da Seção de Cauções de Títulos	12.000,00	
1	Chefe da Seção de Administração de Imóveis	8.400,00	1	Chefe da Seção de Administração de Imóveis	8.400,00	
1	Chefe do Serviço de Comunicações	8.400,00	1	Chefe do Serviço de Comunicações	8.400,00	
1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	4.200,00	1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	4.200,00	
1	Subalterno (Presidência)	4.080,00	1	Subalterno (Presidência)	4.080,00	
1	Subalterno (Carteira de Penhores)	3.600,00	1	Subalterno (Carteira de Penhores)	3.600,00	
1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	3.600,00	1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	3.600,00	
3	Subalterno (Carteira de Títulos)	3.240,00	3	Subalterno (Carteira de Títulos)	3.240,00	
1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	3.000,00	1	Subalterno (Carteira Hipotecária)	3.000,00	
4	Subalterno (Presidência)	2.880,00	4	Subalterno (Presidência)	2.880,00	
1	Subalterno (Carteira de Penhores)	2.400,00	1	Subalterno (Carteira de Penhores)	2.400,00	
2	Subalterno (Carteira de Consignações)	2.400,00	2	Subalterno (Carteira de Consignações)	2.400,00	
1	Subalterno (Carteira de Títulos)	1.920,00	1	Subalterno (Carteira de Títulos)	1.920,00	

ESCALA-PADRÃO DE SALÁRIOS

Referência	Salário mensal Cr$
1	100,00
2	150,00
3	200,00
4	250,00
5	300,00
6	350,00
7	400,00
8	450,00
9	500,00
10	550,00
11	600,00
12	650,00
13	700,00
14	750,00
15	800,00
16	850,00
17	900,00
18	950,00
19	1.000,00
20	1.050,00
21	1.100,00
22	1.150,00
23	1.200,00
24	1.250,00
25	1.300,00
26	1.350,00
27	1.400,00
28	1.450,00
29	1.500,00
30	1.550,00
31	1.600,00
32	1.650,00
33	1.700,00
34	1.750,00
35	1.800,00
36	1.850,00
37	1.900,00
38	1.950,00
39	2.000,00
40	2.100,00
41	2.200,00
42	2.300,00
43	2.400,00
44	2.500,00
45	2.600,00
46	2.700,00
47	2.800,00
48	2.900,00
49	3.000,00
50	3.100,00
51	3.200,00
52	3.300,00
53	3.400,00
54	3.500,00

GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS A QUE SE REFERE O ART. 9.º DO DECRETO N.º 17.842 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

	Gratificação mensal em cruzeiros
Jerônimo Pinheiro Castilho	600
Luís Leite Pinto	600
José Coelho Branco	100
Aquiles Bevilaqua	280
João Lira Tavares Filho	245
Sílvio Moreira Matos	245
Acácio Camargo Macedo	525
Henrique Ataíde	105
Carlos Campos	525
Hildebrando R. Silva Chaves	525
José Toval Guimarães	525
Renato Paiva Machado	525
Arí Almeida Rêgo	525
Otávio Oliveira	525
Bernardino C. A. Albuquerque Filho	245
Mafalda Andréa	245
Armando Chimente	245
Hugo Matias Costa	245
Pedro Paulo Mota	375
José Fróis Cruz	375
César Luciano	375
Herculano Pires Sá	375
Antenor José Além	375
Claudionor Teixeira Costa	375
Miguel Alves Mesquita	375
Alair Cardoso Pimentel	375
Bento Malafaia	375
Guilherme O. Greenghalgh	375
Orlandino Rodrigues Costa	375
Edberto Dutra	375
Agenor Carneiro Melo	375
Edmundo Luís Magnin	375
Aires Wrencher A. Ferreira	375
José A. Pereira Cunha Filho	375
José Antunes Gil	375
Raimundo Carlos Silveira	375
Hipólito Oliveira	375
Alfredo Sousa Filho	250
Noci Buarque Gusmão	280
Carminda P. F. Bitencourt	280
Francisco Paulo Vilar Júnior	280
Vitória Gilaberte	175
Murilo Franca	175
Lêda Irala Mascarenhas	175
Hilda Gomes	175
Assuero Espinheira	175
Olivar Campos Côrtes	175
Paulina Lepetri Machado	175
Paulo Gouveia Rêgo	175
Álvaro Cunha Lopes	175
José Silva Rocha	175
Estanislau Antônio Vera	175
Umberto Montano	175
Rodolfo Bahia	175
Hélio Pereira Guimarães	175
Djalma Sousa Carvalho	175
Maria Carolina M. S. A. Pena	175
Artur Sousa Lemos	125
Osvaldo Gonçalves Cunha	285
José Hermann Humgerbuhler	285
Huascar Albuquerque Leão	190
Renato Rodrigues Silva	190
José Salgado M. Castro	190
Célio Batista Pereira	190
Álvaro Sá Pacheco S.º	190
Maria Rita S. Mourão	250
Adi Rêgo B. Leite Pinto	133
Antônio Silva Peixoto	133
Carlos Cunha	133
Sílvio Marques Oliveira	133
Carlos Pontes	133
Teófilo Albuquerque	133
Severo Gareli Vieira	133
Francisco Paula Almeida	133
Alfredo Almeida Rêgo	133
Amintas Garcia C. Barros	133
Anunciação Gilaberte	133
Carlos Ortiz Veloso	133
Gilberto Castro Nunes	133
Léia Arinos Calmon Costa	133
Diva Machado Rocha Lima	133
Nelson Albuquerque Costa	133
Rubem Correia Sousa	133
Abdon Luís Romano Milanez	133
Nair Portugal Brasil	133
Hermengarda Sousa M. Rohe	133
Maria Enyd Ladeira	133
Hélio F. Hasselmann	133
Geralda Soares Ferreira	133
Celso Sousa Vargas	133
Joaquim Alves Costa	133
André Barcelos	133
Paulo Rodrigues	133
Milton Chagas	133
Edvardo Fontes Ferreira	100
José Amado Júnior	100
Breno Furtado Barros	100
Heitor Segadas Viana	285
Maria Albuquerque Costa	285
Otávio Morais Brito	285
Wilson Nogueira Pinto	285
Benjamin Boselli	285
Arlindo Caldas Almeida	285
Raul Lima	285
Leônidas W. Modesto Almeida	190
Sabino Monteiro S. Lemos	285
Milton Baima	285
Carlos Duprat Ribeiro	190
Heitor Carvalho Guimarães	133
Rute Mesquita Barros	133
Torquato José Moss Tapajós	133
Maria Amélia Soares Vilar	133
Isailde C. Hildebrandt	112
Raimundo M. Vasconcelos	133

	Gratificação mensal em cruzeiros
Alarico Muniz Freire	112
Wilson Rodrigues Alves	112
Rosália Neiva Liberalli	112
Edmundo Alberto Costa	133
Paulo Nogueira Andrade	112
Fábio Castro Neves	133
Aída Reis	95
Agenor Otávio Diniz	133
Fausto Batista Pereira	112
Fernando Moura Macedo	112
Maria Caldeira Percini	133
Willebaldo Leão M. Castilho	112
Maria José C. A. B. Barreto	112
José Peruzzi	112
Nuno Vieira Rezende	133
Fernando Torquato Oliveira	112
Osvaldo Freitas Cunha	112
Dalva Cunha	112
José Paulo Cintra Lima	112
Sara Koatz Albagli	133
Caio Graco Maranhão	112
Lauro Costa Rebelo	112
Paulo Campos	133
Sara Luís Pinto Dória	133
Haidée Andréa Ferreira	112
Nacair Bueno B. Paula	133
Jorge Neri	112
Hermínia Andrade Blasi	133
Mário Lins C. Albuquerque	112
Clarindo H. Soares Carneiro	112
Gustavo Adolfo M. Monteiro	112
Enori Pinheiro Bastos	112
Arlete Simon	112
Romualdo Moura	112
Lauro Barbosa Ferreira	133
Celso Tôrres Lima	112
Orfeu Ítalo Picorelli	133
Afonso Faria Mendonça	154
Vítor Rodrigues Silva	225
Célia Castro Nunes Campêlo	190
Vítor Melo Alvim	112
Maria José Paranhos	112
Newton Lemos Guerra	91
Guiomar Maurey Sousa	112
Maria Martins Rocha	112
Armando G.C.P.B. Negreiros	91
Maria Estela L. Jales	112
Hugo Luís Palhares Leite	112
Aída Rezende C. Laperda	80
Almir Paranhos Ferreira	112
Antônio Rodrigues Martins	112
Lourival Simoens Silva	112
Raul Mas	112
Julita R. Rossmann	80
Dulce Brandão Brígido	112
Maria da Glória L. P. K. Matos	112
Amauri Valente Menezes	112
João Ferreira Oliveira	112
Aurea Guimarães Dupuy	112
Valter Sousa Almeida	112
Lael Pontes Velez	91
Maria Werneck C. Silva	112
Jaime Oliveira Bastos	91
Amparo M. Monastério	112
Moacir M. Cabral Velho	112
João Castro Tedim Barreto	112
Maria de Lourdes Leal Silva	112
Bento Andrade Lemos Filho	112
Olga Bracet	112
José Raimundo P. Duarte	91
Linea Abrunhosa	112
Amauri Batista Nunes	112
Boadicea Williams	91
Rubens Pinheiro Guimarães	112
Aníbal Castro	91
Isaura Vieira C. Andrade	91
Carlos Alberto R. Monteiro	91
Jaime Tupi Oliveira	112
Valdemar Fonseca	91
Hélia Sousa P. Guimarães	112
Maurício Celeste	112
Geraldo Carrilho Soares	91
Teófilo Nunes	133
Luís Eduardo Sales Costa	91
Francisco Caetano Melo	91
Dulce Marinho Rego	80
Frederico Gilberto Amado	112
Cesar Garcia Costa Barros	91

	Gratificação mensal em cruzeiros
Humberto Cruz Cordeiro	112
Rute Arruda Falcão	112
Odete Midosi F. Barros	91
Elita Dormund Martins	91
Ivete Gonçalves F. Frias	133
Alice Aranha Mac Dowell	112
Erasmo Correia Vollmer	112
Isa Nogueira Melo	112
Sofia Salomé W. Osório	133
Fernanda Costa Rego	133
Antônio Nunes Aguiar Filho	91
Astréa Scheving	112
Oscar Alencar Araripe	91
Rodrigo Otávio G. Menezes	133
Maria Ivanise O. Mendonça	105
Joaquim Simões Oliveira	112
Elsa Morais S. Guimarães	133
João Saturnino Sousa	105
Osvaldo Torregiani Pinto	133
Zélia Sequeira Vasconcelos	133
Jaime Caetano Oliveira	133
Alexandre P. C. Albuquerque	133
Francisco Caruso	133
Joaquina Tôrres Valim	80
Maria Luíza F. Gasperri	133
Iolanda Scuto	65
Osvaldo Rezende Machado	50
Fernando Carlos C. Dória	50
Nélson Mallemont Rebelo	65
Almir Tavares	80
Ari Freitas Cunha	130
Adail Duarte M. Martins	91
Eraldina Batista Oliveira	91
Heloisa Amaral Botelho	91
Dinorá Correia Matos	91
Nóêmia Godinho Vieira	91
Gerardo Godinho	91
Nilza Menezes Brito	91
Maria Vicentina S. Valente	91
Sebastião G. Hungerbuhler	91
Judite Vasconcelos	91
Maria Albanisa O. P. Cunha	91
Renato Higino Miranda	91
Iolanda Neiva Romano	91
Hélio Bracet	91
Álvaro Costa Rocha	91
Edite Gonçalves Rocha	91
Maria Amélia P. N. Andrade	91
Jorge Caldeira Brant	65
Demétrio Vieira Carvalho	65
Nélson Fernandes C. Cintra	91
Urania Pimenta Tolomei	91
Fernanda Barcotti Carvalho	91
José Maria P. A. Negreiros	70
Lais Fritsch	65
Carmen Cerqueira P. Ferrão	91
Dulce A. P. P. Figueiredo	70
Iêda Reis Lahmeyer	105
Leo Arinos Pimentel	105
Vicentina Guimarães	91
Valdemar Bergamini Sá	91
Haidéa Parodi Rego Barros	91
Diana Gileberte	70
Manuel Dias Filho	70
Célia Oliveira Luz	91
Edite Maria Oliveira	91
Cora Bocaiuva M. Jordão	65
José Antônio Cesário Melo	91
Aveni Bompet Horcades	91
Marli Oliveira S. Estrela	91
Antônio Nogueira Andrade	70
Daví Gomes Pereira	91
Elisa Pereira Teixeira	91
Jorge Lopes Barcelos	65
Aida Maria Seve N.º	105
Wellington Mário Guerra	70
Ester Vera	105
Maria Odete V. Cavalcanti	91
Lúcia Amorim Mas	70
Marcos Barcelos Morais	91
Isabel Tavares Machado S.º	65
Ari Pedro Silva Almeida	105
Délia Sales Costa	105
Luís Carvalho Filho	65
Gil Rego Barros	105
Délio Pereira Guimarães	65
Nélson Barbosa	105
Semiramis Bueno Carvalho	105

	Gratificação mensal em cruzeiros
Cláudio Rangel Vasconcelos	105
Maria Bauerfeldt Cunha	105
Eduardo Jaques O. Homem	105
Ida Lebrão	105
José Sérgio Marques Ascoli	105
Maria do Carmo H. R. Grunewald	105
Maurício Martins Tôrres	105
Eurídio Fonseca Ribeiro	22
Odete Costa	105
Roses Moses	105
Lúcia C. Figueiredo	105
Déa Mesquita Cunha Lobo	65
Lélia Monte Mor Tinoco	105
Estela Silva Himmel	105
Anair Nogueira Bernachi	105
Maria de Lourdes Correia	105
Maria Angelina A. Diniz	65
Lucília Leite S. Lacerda	50
Maria do Carmo Ferreira	50
Odette Portugal	50
Cordélia Hastings Melo	50
Artur Augusto A. Carvalho	50
Alcídio Machado Sousa	65
Elsie Castro Moreira	65
Elsa Amálio M. Silva	50
Ernani Campos	65
José Cavalcanti Araújo	50
Risoleida Franco Bandeira	50
Fernando Cumming Young	50
Maria Adelaide A. Ataíde	50
Maria Helena Portugal	50
Ester Castilho Losso	65
Francisco Guariglia	65
Ítala Mesquita R. Sete	50
Osvaldo Correia Santos	50
Jair Romano Milanez	50
Raimundo Rocha P. Castro	50
Tales Alvares Correia	50
Marílio Sousa Ferreira	50
Nunzia Jacometti Xavier	65
Raul Borja Reis Filho	50
Aida Castro Pereira	50
Hugo Xavier Costa	50
Francisco Freitas Teixeira	50
Evarista Flores C. Pinto	50
Laura Moreira Lisboa	50
Luís Mário Camargo Xavier	50
Marçal Hercade Romero	50
Renato Veiga Morais	50
Odail Teixeira Martins	50
Noêmia Couto Lima Silva	50
Augusto Celso M. Lemos	50
Maria da Graça Diniz	50
Mário Siqueira Durão	50
Otávio Brega Niemeyer	50
Sita Campos Rocha Escobedo	50
João Araújo Machado	50
José Justo Gil	80
Dorivaldo Kieffer	56
Luís Pereira	56
José Ângelo Costa	56
Jandir Teixeira Oliveira	56
Carlos Gonçalves Dias	56
Acácio Alves Moreira	70
Antônio Mendes	70
Francisco Osório A. Tavares	50
Adelaide Morais Tôrres	70
José Soares Silva	70
Carmen Santos	56
Nestor Araújo Pinho	70
Rubem Oliveira Silva	70
João Faria	70
Elza Kieffer	70
Henrique M. Viana	50
Alba Aranha S. Almeida	84
Abel Duarte Grezo	84
Joaci Rezende Viveiros	84
Nestor Toval Conrado	84
Sílvia Kieffer Paiva	84
Iolanda Fernandes Machado	84
Maria Helena C. Macedo	50
Zilda Marcondes	84
Luís Gonzaga B. Medeiros	84
Iná Mesquita Salles	50
Rita Castro Carvalho	84
Cecília Costa	84
Helena Fernandes Krause	84
Elda Serafini Peres	84

	Gratificação mensal em cruzeiros
Moacir Estelita C. Pessca	50
Craina Oliveira Ramos	84
José Gonçalves Barbosa	84
Lincoln Bitencourt	84
Celina Portela Costa	50
Ofélia Pinheiro S. Caldas	50
Alice Gentio Lima	84
Dulce Guimarães Lallamant	50
Guiomar Paz Melo	84
José Pereira Fonseca	40
Heitor Ferr Bitencourt	40
Adilia Teixeira Soares	50
Léa De Lamare	50
Renato Bragas	50
Algecira L. C. H. Pegurier	50
Glaucia Olinto Ramos	50
Edmundo Coelho Teixeira	50
Helena Silva Dantas	50
Wolney Rocha Braune	50
Cordélia A. Carvalho	50
Dulce Carneiro F. C. Moura	50
Alberto Costa Santos	60
Analia Saião Fernandes	50
Leonor Lima Silva	50
Hildebrando Rocha	40
Alberto Geyer	50
Alfredo Joaquim Rei	50
Amália Costa Oliveira	50
Antônio José Correia Lima	50
Beatriz Andrade	50
Beatriz Gomes Braga	50
Carlos Eugênio Grivicich	50
Fausto Lobo Morais	50
Francisco Junqueira Azevedo	50
José Carlos R. Leite	50
Leopoldina Maia Monteiro	50
Maria José H. L. Waldeck	50
Maria de Lourdes C. Thevenet	50
Pedro Paula Muniz B. Aragão	50
Valdir Portugal Silveira	50
Antônio Leal Silva	50
Heloísá Moreira Pontes	50
Heloísa Von Collen Müller	50
Tarbas Tôrres Rezende	50
Judi Peixoto Guimarães	50
Maria José Cabral Sacadura	50
Afonso Mayon Nogueira	50
Aluísio Hardman C. Branco	50
Araci Costa Teixeira	50
Carlos José Vilar	50
Edina Figueiredo Baiena	50
Elba Salvado Pazzaglia	50
Francisca Dourado Gusmão	50
Hilda Carneiro Dória	50
Isabel Caribé Rocha	50
José Lobo	50
Laura Macedo Silva	50
Marilda Ferreira Cordeiro	50
Mário Moura Almeida	50
Meacir Teixeira Tinoco	50
Oscar Garcia Zuniga	50
Osvaldo Freitas Rocha	50
Paulo Miguel	50
Rubem Salgado Bastos	50
Cleonice Cont. Rodrigues	50
Mário Diniz Araújo Júnior	50
João Cândido Assis	50
Nélson Alves Moura	60
Marí Ambrósio	50
Aurelina C. Lima Guimarães	50
Raul Noronha	50
Eda Maria Horta Barbosa	50
Léa Castro M. Matos	50
Dalva Nogueira Sá	40
Jandir Mibielli Fontoura	50
Dionéia Almeida Rodrigues	50
Zilá Campos Sousa	50
Haroldo Salgado M. Castro	50
Paulo Mira	50
Marina Dutra Fonseca	50
Nilo Murtinho Braga	50
Adalgisa Mota Garcia	50
Esperança Covada Muniz	50
Hugo José Santos	40
Otacílio Araújo Bernardes	50
Clarice Melo T. Araújo	50
Aleth Vidigal	50
Maria de Lourdes A. Sharp	50

	Gratificação mensal em cruzeiros
mérica Monteiro Moss	50
Maria José Couto Silva	50
oberto Cunha Rei	40
élio Batista Alves	50
Mercêdes Sousa Moreira	50
odolfo Soares Brandão	50
osé Albagli	40
Maria Augusta R. Costa	50
rmando Guimarães Almeida	50
ulce Romero Picorelli	50
lza Trompowski Morais	50
oaquim Teixeira Serra	50
úcia Bitencourt Fernandes	50
uís Sales Aranha	50
Maria Luíza P. Cadaval	50
Nair José Vieira	50
Orlandina Silva Bastos	60
Pedro Paulo La Roque	50
Rosa Silva Noronha	50
Beatriz Correia	50
Braulio Batista Braga	50
Valdir Ribeiro Vilares	50
Anízio Estanislau Muniz	50
Heider Vilares Sucena	50
Paulo Gutenberg Oliveira	50
Geraldo Abreu	50
Antônio Santos Nogueira	50
Oto Alves	40
Dagmar Luís Melibeu	50
Suzana Martins Pinheiro	50
Leonor Cavada Morais	40
Francisco Stavnitzer	50
José Sousa Fontes	50
Nélson Moura Loreto	40
Alberto Novo Cabaleiro	50
Carlos E. Rodrigues No	50
Carmelita Machado Calvet	50
Cristovão Mosciaro	50
Geraldo Barbosa Ferreira	50
Hilda Matos Custódio	50
Laura Maria R. A. Albuquerque	50
Maria Lívia B. F. Menezes	50
Orlinda Correia Sousa	50
Aloísio Peçanha Coutinho	50
Anacreonte F. Nunes	50
Georgina Castro Nunes	50
Iva Proença Gomes	50
João Segneri	50
Manuel Altônio Z. Guimarães	50
Manuel Barreiro Terra	50
Maria de Lourdes Peixoto	50
Osvaldo Almeida R. Lima	50
Pascoal Filoso	50
Ieda Mourão Sá Pereira	50
Luís Carlos C. Moretzsohn	50
Niecio Figueiredo Costa	50
Silva Augusta S. Arantes	50
Aloísio Rodrigues Leite	50
Maria Conceição Ferrascoli	50
Péricles Castro Faria	50
Luís Enéias B. Sá Freire	50
João Mauriti M. Sarmento	50
Airton Dexheimer Soares	60
Araci Pinto Silva	40
Armando Chaves Martins	50
Hercília Werneck Alves	50
João Luz Magalhães	50
Vicente Freitas Cosate	40
Luís Cruls Teixeira Soares	50
Rumail Pinto Pena	50
Sigmar Carvalho Carreira	56
Antônio Monteiro	56
Adolfo Andrade Vela	28
Nélson Novais	31
Nestor Mário Silva Jr.	70
Regina Torres M. Martins	22
Artur Ferreira Sousa Filho	20
Osvaldo Rego Pontes	35
Raul José Machado	35
Gaspar José Oliveira	35
Nonete Braga Melo	40
Dilco Silva Torres	20
Hélio Augusto Andrade	12
Albertina Damasceno	22
Eurico Sousa Gomes	20
Renani Batista Braga	22
Silvio Lourenço Soares	20
Antônio Araújo Pinho	22

	Gratificação mensal em cruzeiros
Jaime Bogo	20
Ângelo Benedito	25
Alzira Costa Silva	20
Ajar Rodrigues Bonaparte	20
Silvio Gonçalves Sousa	22
Elídio Augusto Ramos	40
Ivan Bandeira Gouveia Filho	40
Rubens Wilson Dobbs	40
Valdo Ferreira M. Newton	50
Aníbal Cunha	20
Almir Pinto D. Cavalcanti	50
Arí Medeiros Mazzei	50
José Clodomiro Vairão	210
Fausto Melo Teixeira	210
Gildo Amado	210
Hugo Meira Lima	150
Mário Majo Maia	150
Waldeck Aidano M. Sampaio	210
Rubens Paula S. Tavares	238
Adolf Calandrini A. Sousa	150
Francisco C. S. Brandão N.º	150
José Cândido Morais N.º	150
Ciro Marques Sousa	400
Luís Pereira Teixeira	210
Adelmar Melo Franco F.º	210
Paulo Cardoso Mourão	510
Ubaldino Morais Jr.	210
Augusto Cavalcanti Leal Barros	210
Kepler Castro Neves	175
Miguel Barroso Amaral	210
Rafael Galvão	238
Jorge Pinheiro Guimarães	210
Aires Antunes Maciel	280
João Luís Gaelzer	150
João Jones G. Rocha	150
Sérgio Gomes	210
Nélson Tinoco	238
Mário Esberard Leite	150
Paulo Cesar Azevedo	150
Célio Jonas Coelho	125
Floriano Lemos Guimarães	375
Adjalma Ferreira	250
Sebastião Nogueira Gama	340
Murilo Ferreira	175
Rui Barbosa N.º	175
Adroaldo Ferreira Gomes	375
Hilton Rodrigues S. Chaves	375
Mário Augusto P. Cunha	375
Alfeu Dantas Romero	375
Antônio Jacomo F.º	280
Ernani Heler	175
Gabriela Burle Marx Kemp	175
Luíza Dionea Sales Costa	175
Ademar Nunes	175
Nilo Costa F.º	175
Alberto Ramos Silva	175
Epaminondas Matos Utra	175
Oto Rumann Soares	175
Carlos Fernandes Correia	175
Paulo Barreto	175
Erasmo Vieira Macedo F.º	126
Balbino Simões Lopes	126
Eloi A. Coutinho Dutra	161
Paulo Kich Monteiro	161
José Castro Neves F.º	161
Pelágio Campos Gois	90
João Jaime Tavares	90
Helena Correia	90
Joaquim Nunes Rocha Jr.	90
Nélson Pessano Thevenet	90
Eliane Maria Gomes	90
Maria Faustina S. Soares	90
Aristóteles Luzardo	90
Nélson Bergamini	90
Sílvia Regina A. Portela	115
Helena Crissiuma Toledo	90
Maria Kaszer	90
José Leandro Cardoso F.º	90
Francisco José R. Sete	50
João Sales	50
Alda Monsão Luzardo	105
Rosalvo Souza Melo	105
Carlos Correia	450
Manuel Antônio R. Ortigão	450
Belarmino F. Silva Jr.	450
Silvestre Araújo Viana	450
Osvaldo Batista Figueiredo	450
Silvio Vidal Leite Ribeiro	450

	Gratificação mensal em cruzeiros
Antônio Pereira Martins Jr.	450
Teodoro Rocha Camargo	450
Augusto Almeida Gomes	450
Valfrido Alves Faria	450
Almir Ferreira Silva	340
Clóvis Mendes Morais	210
Artur Carvalho Mota	340
Mário Xavier Lopes	210
Abraão Blugermann Koatz	210
Helena Paula Guimarães	210
Carlos Arruda C. Leão	238
Jaime Valdimiro Koatz	210
Mário Fialho	210
Jaime Saldanha Gama Frota	210
Edmundo Silva	210
Paulo Silva Nunes Faro	210
Sofia Soares Brandão	150
Antonino Tamega Silva	150
Bento Rodrigues Leite	150
Torquato Guerreiro Peres	150
Juvenal Martins Veiga	375
Antônio Manuel O. Sampaio	375
Zola Morais Martins	375
José Belfort Murici	250
José Emílio Campêlo	250
Jorge Silva Guimarães	280
Osvaldo Vieira Andrade	280
Iná Soares Xavier	140
Roberto Rodrigues Silva	175
Manuel Freitas Vale	175
Carlos Migliora	140
José Inácio Carmo Vieira	175
Clélia Morais V. Lopes	140
Fernando Pfaltzgraf Brasil	175
Ramiro Jorge Pinheiro	175
Noel Bergamini	175
Guilherme Vieira	175
Moacir Costa Silva	175
Marcelo Hamman Rezende	175
José Ferraz Abreu	175
Otávio Velho Silva	175
Francisco X. S. Guimarães N.º	175
José Antônio Carvalho Melo	175
João Graça Araújo Franco	175
José Maria C. A. Lacerda	175
Raul Cruvelo Cavalcanti	100
Orlando Dourado Lopes	125
Carlos Pino	125
Emília Soares Brandão	125
Olga Alvarenga Desimone	140
Ugo Leal	100
Joaquim Carneiro Lacerda	140
Pedro Alexandria M. Moscoso	140
Adalberto Machado N. Newton	140
Alberto Gomes Pinho	140
Zeferino Faria Filho	161
Manuel Simões Freitas	140
Armando Botelho S. Freitas	161
Cândido Gomes Costa	161
Henrique Braga Costa	161
Maria Rangel Gomes	161
Asta Mariana Hein Hamann	161
Álvaro Pinheiro Guimarães	161
Eduardo Meier	161
Hildegardo Queiroz Matoso	161
Pedro Carlos Andrade	161
Alfredo Veiga Cunha Lobo	100
Orlando Rocha Fernandes	90
Alexandre Menezes Ribeiro	100
Danilo Severino Duarte	100
Francisco Orlando Guida	100
Luís Santos Oliveira	100
João Gomes Oliveira	100
José Jaques Sales	90
Euclides Cantuária Gomes	100
Tácito Bitteen Carvalho	90
Antenor Martins Bílio	90
Helena Marx Browne	140
Célia Lima Silva Gasparoni	147
Luís Olímpio Belo	50
Luís Almeida Albuquerque	147
João Vasques Magalhães	147
Luís Saboia Lima Pinto	147
Dulce Bitencourt Pereira	147
Augusto Lopes Oliveira	147
Wilson Newton Bezerra	147
Luís Alves Jardim	147
Arnaldo Costa	90

	Gratificação mensal em cruzeiros
Vitória Ester A. Leite	50
Marina Amado Teixeira	50
João Pais Barreto Filho	90
Carlos Mayrink Raulino	90
Elza Quita Ribeiro	90
Maurício Farjala	90
Plínio Nogueira	90
Darci Pinto Correia Veiga	50
Iná Augusta Macedo	50
Mário Luís Cláudio Silva	50
Rui Freitas	50
Álvaro Norenha Teixeira	90
José Antunes Barbosa	90
Ademar Martins	90
Domingos José Pereira Filho	90
Myron Flores Cunha	90
Valter Gomes Cardim S.º	50
Jandira Henriques	50
Renato Magalhães Castro	50
Olímpio Andrade	50
Jaime Dantas Melo	50
Natalício Nélsen Pais	20
Ariosto Pinto D. Cavalcanti	40
Armando Costa Silva	50
Herotides Oliveira Filho	50
Max Vicente Duarte	50
Moema Simões Lopes	90
Renato Perci Bueno	90
João Paulo Assunção	90
Valker Ítalo Peçanha	50
Carlos Paiva Sousa	50
Carlos Augusto S. S. Tavares	50
Maria Lídia F. S. Viana	90
Adelino Batista Lopes	50
Max Newton Bezerra	50
Nélson Gomes M. Silva	90
Newton Martins Correia	50
Olavo Alves Saldanha F.º	90
Clóvis Albuquerque Martins	50
Mário Cidias Otero	90
Júlio Fábio Oliveira	90
Bolivar Barcelos Araújo	90
Orlando Martins Pinto	20
Allison Araújo Campos	50
Alice Pereira Teixeira	90
Luís Soares Brandão	90
Humberto Queiroz Matoso	90
Amadeu Andréa	90
Mário Salazar	90
Ivan Jesús Vergara Lopes	90
Vicente Ilha Brasil	105
Artur Câmara Sousa Costa	105
Sebastião Ferreira Pinho	375
Alfredo Walace Duncan	175
Hugo Alves Moreira	175
Ricardo Maia Guimarães	140
Suli Gurvitz	175
Augusto Lopes Bernarchi	196
José Trigueiro G. Branco	140
Edmundo Klein	196
Nicolau Antônio Romano	196
Antônio Costa Araújo	100
Fernando Moreira Beltrão	100
Adolfo Adamo	90
Arlindo Teixeira Osório	90
Arnaldo Marques Rocha	90
Carlos Santos Vilaça	90
Amaro Ribeiro Barros	90
Isaac Cibulars	90
Carlos Ramos Valença	90
Azuil Bernacchi	115
José Costa Silva	142
Etelvino Macedo Morais	142
Galdino Pedro Silva	142
Saturnino Martins Costa	95
Abel Natividade	120
João Martins	84
José Matias Santana	84
Alfredo Antônio Gusmão	66
Adati Alves Andrade	66
Afonso Henrique V. Pires	66
Manuel Rocha	142
José Gonçalves Jr.	142
Marcílio Silva	142
Belmiro Medeiros	142
Manuel Fernandes Freitas	142
Gilberto Silva Medeiros	120
Pio Santos	142

	Gratificação mensal em cruzeiros
João Martins Carneiro	180
Higino Faria Gonçalo	120
Moacir Ladeira	56
Franklin Gomes	56
Alfredo Damasceno	56
Noval Oliveira Góis	56
João Batista T. Chacon	65
José Lourenço Moura	56
Manuel Lopes Oliveira	47
Anolino Costa Santos	56
Belando José Cunha	65
Luís Pergentino Filho	84
Francisco Bezerra Melo	40
Augusto Magalhães	40
Pedro Santos Viana	40
João Lemos Silva	40
Francisco Hermes Santoro	40
Antônio Manuel Martins	80
Sérvulo Correia Costa	80
César Augusto C. Oliveira	80
João Mata Santos	100
Antônio Hermínio R. Novais	56
João Wilson Dobbs	56
José Albino Rego	56
José Pinto M. Santana	56
Analvaro José F. Silva	56
André Manuel Barros	56
Luís Lucas Silva	56
Renato Sousa Reis	56
Agostinho Queiroz	49
Adelino Fernandes	56
Agenor Ferreira Matos	56
Albino Augusto Cunha	49
Carmelo Tavela	56
José Paulo Lemos Guerra	40
Manuel Xavier Paes Barreto	40
Antônio Vilar Dantas	56
Adrião Pires Ferreira	40
Adalberto Almeida Monteiro	40
Albino Milet Brandão	40
Arati Vilhena Marcondes	70
Manuel Dias Moreira	35
José Francisco Almeida	40
Gilberto Monteiro	40
Ari Correia Sá	40
Oscar Tavares	35
Eduardo Constantini	80
Djalma Oliveira Pereira	49
Pedro Lima Santos	49
Manuel Fern. Aparício Filho	49
Rita Ribeiro Figueira	49
José Vieira Rosa	49
Roque José Vieira	49
Edésio Mota	49
Pedro Fonseca Mota	49
Geraldo Castelo Branco	63
Crisóstomo A. S. Tôrres	49
João Alcebiades Lourenço	49
Joaquim Gonçalves Leite	35
Juvenal Peixoto	49
Olinto Rodrigues Almeida	49
José Casemiro Pereira	49
Nildo Lisboa Coqueiro	49
Moacir Monteiro Bentim	49
João José Sousa	49
Lúcio Coelho	49
Herarcles Nemesis A. Amado	49
Josué Martins	63
Otávio Araújo Lopes	63
Celestino Silva Tôrres	63
José Fonseca Menezes	35
Manuel Silva Rebelo	45
João Batista Januário	22
Sebastião Gomes Carvalho	22
Augusto Carneiro	35
Francisco Ribeiro Silva	35
Américo Careli	35
Francisco Santos Mesquita	35
Dionísio Marques Ribeiro	35
Manuel Francisco Costa	31
Euclides Rocha	31
Arlindo Pereira Magalhães	31
Manuel Otaviano Oliveira	31
Fábio Dias Costa	31
João Francisco Nascimento	31
Francisco A. P. Brandão	52
Maria da Glória Sousa Lopes	52
João Guimarães	52

	Gratificação mensal em cruzeiros
Aristides Vicente Mendes	52
Alfredo Pereira Silva	22
Gentil Correia Leite	22
Antônio Oto Teixeira	22
Rosalvo Regis	22
Antônio Soares Silva	22
Antônio Carlos Santos	22
José Oliveira Gonçalves	22
Manuel Tomaz Silva	22
Franklin Soares Ribeiro	30
Raul Rodopiano G. Santos	30
Felix Alexandre Bertin	31
Décio Novais	31
Itaci José Lopes	31
Rubens Nascimento	31
Nélson Teixeira	31
Teófilo José Abreu	31
Emídio Virgílio	31
Miguel Fernandes Freitas	31
Euzébio Santos	31
José Fernandes Neto	28
Bernardino Almeida	31
Euclides José Alves	28
Adison Figueira	28
José Garcia Freitas	31
Wilson Magal Grangeiro	31
Maria Nóbrega Castro	31
José Simeão Moreno	28
Antenor José Santos	28
Sebastião Maciel	28
Francisco Pereira Pinto	28
Tamarindo Luna	28
Manuel Fonseca Mota	22
Antônio Sebastião Oliveira	28
Zildo Pereira Magalhães	45
José Maria Lobo	22
Rubens Valverde	45
Francisco Faria Nunes	45
José Gregório Sousa	45
João Drumond Oliv. Banhos	45
Dolores Leite Godinho	22
Dimas Carvalho	45
Faustino Gonçalves	45
Carmen Pereira Silva	22
Isaura Silva	22
Roberto Pinheiro Araújo	20
Alcides Azevedo	22
Maria Patrocínio Oliveira	22
Prazeres Costa	20
João Matos Filho	22
Jurandi Silva Oliveira	22
Alice Cordovil	22
Pedro Matos Gonçalves	20
Lila P. Lima Amaral	20
Alberto Pataro	20
Alberto Pereira Andrade S.º	20
Albertino C. Santos	20
José Ribeiro	20
João Felipe	20
Orlando Felipe Gama	20
Manuel Alves Teixeira	20
José Pastana Henriques	20
Abílio Antônio Veiga	20
Alfredo Lobo Silva	20
Tomaz Quintino Oliveira	20
Pedro Oliveira Rosa	20
Albino Pires F.º	20
Balbina Vasconcelos Veiga	20
Expedito Pinh. Rodrigues	28
Airton Chiavazzoli	28
Hélio Costa	42
Jeová Trancoso Silva	28
Carlos Santos Pereira	42
Sílvio Portela Soares	42
Braz Pio Mota	20
Floriano Peixoto Santos	42
Franklin Luís Cunha	42
Antônio Pinto	42
Marinho Rodolfo Soares	20
Hélio Klaes	12
Ivan Oliveira Costa	20
Dirceu Brugger Barros	20
Manuel Vicente Sá	12
Miguel Coelho	20
Dionísio Herf. Carvalho	20
Jaime Ribeiro	20
Luciano Pinto	20
Carolina Assis	20

	Gratificação mensal em cruzeiros
Henrique Medina Oliveira	20
Ivo José Cordeiro	20
José Lucas Oliveira	20
Sebastião Esteves	20
Paulo Henrique Teixeira	20
Armando Lestinho Avila	20
Francisco Costa Oliveira	20
Francisco Palmieri	20
Ovídio Firmino Silva	20
José Cassiano Franco	7
Flávio Teixeira	12
Rodolfo Santos Macedo	20
Djair José Amaral	20
Geraldo Magela Teixeira	20
Osack Cortes Sousa	20
João Batista Carmo	20
Hélio Pinto Almeida	20
Almir Rodrigues Nogueira	20
Henrique Conceição Silva	30
Vanderlei Ventura Rego	30
Álvaro Ferreira	20
Ari Chiavazzoli	20
Iorio Gonçalves	20
Norival Sousa Guimarães	20
Wilson Vilhena	20
Manuel Correia Oliveira	12
Mário Cascardo	30
Osvaldo Alcântara Soares	20
Constantino Lopes Teixeira	20
Hélio Meireles Beja	20
Maria Isabel Conceição	20
Osvaldo Medina Oliveira	20
David Ferreira	20
Alfredo Pataro	20
Francisco Prevot Ribeiro	20
Lidionor Morais	20
Clementino Pereira	20
Feliciano José Vaz	20
Nélson Peixoto Amorim	20
José Ribeiro Antunes	20
Julião Santos	20
Antônio Vale	20
Arira Xavier Pontes	20
Artur Rios Rebelo	20
Otacílio Correia Silva	20
Glória Alves Moura	30

	Gratificação mensal em cruzeiros
Antônio Carlos Barreto	600
Oscar Correia Santos	245
Ermelino Mendes Lopes	525
Armando Pinho	525
Samuel Guerreiro Lima	525
Nélson Menezes Firmento	525
Mário Castro	525
Rubem Lemos Bitencourt	525
Mário Ferreira Abreu	525
Ernani Glauceste Cunha	525
Hildebrando Duarte	525
Gilberto Almeida Rego	525
Heitor Pinho	525
Djalma Antão Nunes	525
Ederto Silveira	525
Adalberto Correia Sousa	525
Hernani Serpa Pinto	525
Jorge Rodrigues Silveira	525
Armando Augusto S. Varela	525
Renato Melo Alvim	525
João Batista O. Sampaio	525
Américo Azevedo	525
Ariovisto Marcos A. Rego	525
José Pilar Alves Sousa	400
Antônio Atico Sousa Leite	400
Júlio Vale Bitencourt	400
Valdir Luz	245
Eugênio Ferreira	245
Álvaro Cotrim	245
Tomé Ruiz Martins	245
Adal Mariz Figueiredo	525
Luiz Oudin Seabra	350
Valter Fritsch	400
Carlos Evaristo Oliveira	245
Carlos Sanmartin	175
Aluízio Azevedo	245
Herbert Quadros	375
José Sales O. Coutinho	196
Francisco B. S. Freitas	196
Oscar Pedroso Teixeira Silva	125
José Caribé Rocha	125
Edmundo Falcão Silva	125
Luís Carlos Oliveira	125
Antônio Gabriel P. Fonseca	125
Hans Henry Emil Tiedmann	175
David Simon	175

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIS

11 volumes: Cr$ 250,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

DECRETO N.º 17.848 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Concede aumento geral de salário e institui o regime de salário-família na Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os salários dos empregados da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro ficam elevados nos têrmos dêste decreto.

Art. 2.º O aumento é concedido sôbre os salários percebidos em novembro de 1943 e na seguinte proporção:

Salário mensal Cr$	Aumento mensal Cr$
Até 650	150
De 651 a 1.400	200
De 1.401 a 2.900	300
De 2.901 a 3.400	400
De 3.400 em diante	500

Art. 3.º Além do aumento fixado no artigo anterior, fica instituído, para os empregados da Caixa, o regime de salário-família que vigorar para os servidores públicos civis da União.

Art. 4.º Os atuais cargos e funções da Caixa passam a constituir as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar, anexas a êste decreto e que dêle são parte integrante.

§ 1.º A Tabela Numérica Ordinária compreende:

I — funções isoladas de provimento em comissão;
II — funções isoladas de provimento efetivo;
III — séries funcionais; e
IV — funções gratificadas, tôdas de caráter permanente.

§ 2.º A Tabela Numérica Suplementar compreende funções isoladas em comissão, funções isoladas efetivas e séries funcionais, que tendem a desaparecer.

Art. 5.º As referências de salário das funções que integram as Tabelas a que se refere o artigo anterior têm os valores constantes da escala-padrão de salários anexa, aprovada pelo Decreto n.º 15.494, de 9 de maio de 1944.

Art. 6.º O número de funções preenchidas em cada série funcional da Tabela Numérica Ordinária não poderão ser superior ao total previsto como situação definitiva para a mesma série funcional.

Parágrafo único. Nas séries funcionais em que, pela existência de excedentes, o número de funções preenchidas for igual ou superior ao total previsto como situação definitiva, não serão providas funções vagas, exceto por promoção, até que o número de funções preenchidas se torne inferior àquele total.

Art. 7.º As funções isoladas de provimento efetivo e em comissão da Tabela Numérica Suplementar e as funções excedentes da Tabela Numérica Ordinária serão suprimidas à medida que vagarem, não podendo, em hipótese alguma, ser novamente preenchidas, ainda que em caráter provisório.

Art. 8.º Nas séries funcionais da Tabela Numérica Suplementar, as funções serão preenchidas exclusivamente por promoção, suprimindo-se, à medida que vagarem, as de menor salário em cada uma, as quais igualmente não poderão ser preenchidas, ainda que em caráter provisório.

Art. 9.º As séries funcionais e funções em comissão da Tabela Numérica Ordinária, que não possuirem ocupantes e que tiverem correspondentes na Tabela Numérica Suplementar, só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções das séries funcionais e isoladas dessa última Tabela, na razão de um por um.

Art. 10. As gratificações adicionais por tempo de serviço, cujo pagamento é assegurado aos atuais empregados, por fôrça do § 4.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 7.336, de 22 de fevereiro de 1945, são as constantes da relação anexa.

Art. 11. Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao aumento e ao regime de salário-família, que vigorarão a partir de 1 de janeiro de 1944.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

I — *Funções isoladas de provimento em comissão*

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
1	Presidente Cr$ 5.000,00	—	—	—	—	1	Presidente Cr$ 5.500,00	—	—	—
2	Diretor Cr$ 5.000,00..	—	—	—	—	2	Diretor Cr$ 5.500,00..	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1	Consultor Jurídico	48	—	1
1	Secretário Geral ..... Cr$ 2.200,00	—	—	—	—	1	Secretário Geral	44	—	—
—	—	—	—	—	—	1	Contador Geral	44	—	1
—	—	—	—	—	—	1	Chefe do Departamento Legal	44	—	1
—	—	—	—	—	—	1	Chefe do Departamento de Engenharia . ..	44	—	1
—	—	—	—	—	—	1	Chefe do Departamento Médico	44	—	1
—	—	—	—	—	—	1	Tesoureiro Geral	44	—	1
							Obs. — O preenchimento das funções vagas fica condicionado à supressão das funções efetivas de igual denominação da Tabela Numérica Suplementar.			

II — *Função isolada de provimento efetivo*

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
1	Auxiliar Técnico do Departamento de Saúde Cr$ 450,00	—	—	—	—	1	Enfermeiro	11	—	—

III — *Séries funcionais*

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
							Advogado			
4	Advogado Auxiliar Cr$ 1.450,00	—	—	—	—	3	.....	34	1	—
—	—	—	—	—	—	3	.....	29	—	3
4						6			1	3
							Ajudante do Tesoureiro			
4	Caixa Cr$ 1.550,00 ...	—	—	—	—	4	.....	36	—	—
—	—	—	—	—	—	6	.....	30	—	6
10	Fiel Cr$ 1.100,00	—	—	—	—	9	.....	25	1	—
14						19			1	6
							Avaliador de Jóias e Mercadorias			
—	—	—	—	—	—	2	.....	29	—	2
3	Avaliador de 1.ª, Cr$ 1.100,00	—	—	—	—	3	.....	25	—	—
3	Avaliador de 2.ª, Cr$ 800,00	—	—	—	—	3	.....	19	—	—
6						8			—	2
							Conferente			
—	—	—	—	—	—	2	.....	29	—	2
5	Conferente de 1.ª, Cr$ 1.100,00	—	—	—	—	4	.....	25	1	—
4	Conferente de 2.ª, Cr$ 800,00	—	—	—	—	5	.....	19	—	1
9						11			1	3
							Contador			
		—	—	—	—	3	.....	29	—	3
—	—									
4	Subcontador Cruzeiros 1.100,00	—	—	—	—	4	.....	25	—	—
6	Contabilista Cr$ 900,00	—	—	—	—	5	.....	21	1	—
—	—	—	—	—	—	6	.....	17	—	6
10						18			1	9
							Engenheiro			
3	Engenheiro Auxiliar Cr$ 1.450,00	—	—	—	—	3	.....	34	—	—
3						3				
							Escriturário			
						20	.....	21	—	20
						25	.....	19	—	25
						30	.....	17	—	30
						35	.....	14	—	35
						110			—	110
							Obs. — 12 funções desta série funcional poderão ser preenchidas imediatamente. As demais só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional de Escriturário e, após a supressão de tôdas as funções desta série, as de menor salário da série funcional de Oficial, ambas da T.N.S.			

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
							Médico			
3	Médico Auxiliar Cruzeiros 1.450,00	—	—	—	—	1	.....	34	2	
—	—	—	—	—	—	2	.....	25	—	2
3						3	—		2	2
							Oficial Administrativo			
						5	.....	36	—	5
						6	.....	28	—	6
						9	.....	23	—	9
						20	—		—	20
							Obs. — As funções desta série funcional só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional de Escriturário e, após a supressão de tôdas as funções desta série, funcional de Oficial, ambas da Tabela Numérica Suplementar.			
							Servente			
						12	.....	10	—	12
						23	.....	8	—	23
						35	.....	7	—	35
						70	—		—	70
							Obs. — 11 funções desta série funcional poderão ser preenchidas imediatamente. As demais só poderão ser preenchidas à medida que forem sendo suprimidas as funções de menor salário da série funcional da Portaria da Tabela Numérica Suplementar.			

IV — *Funções gratificadas*

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual	Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual
1	Chefe do Serviço de Penhores	7.200,00	1	Chefe do Serviço de Penhores	7.200,00
3	Gerente de Agência de 1.ª classe	7.200,00	3	Gerente de Agência de 1.ª classe	7.200,00
1	Secretário do Presidente	6.600,00	1	Secretário do Presidente	6.600,00
2	Secretário do Diretor	5.400,00	2	Secretário do Diretor	5.400,00
10	Gerente de Agência de 2.ª classe	4.800,00	10	Gerente de Agência de 2.ª classe	4.800 00
1	Chefe do Serviço de Pessoal	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Pessoal	4.800,00
2	Auxiliar do Presidente	4.800,00	2	Auxiliar do Presidente	4.800,00
1	Chefe do Serviço de Material	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Material	4.800,00
1	Chefe do Serviço de Protocolo	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Protocolo	4.800,00
1	Chefe do Serviço de Consignações	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Consignações	4.800,00
1	Chefe do Serviço de Cauções de Títulos e Contas Garantidas	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Cauções de Títulos e Contas Garantidas	4.800,00
1	Chefe do Serviço de Hipotecas	4.800,00	1	Chefe do Serviço de Hipotecas	4.800,00
3	Contadores Secionais (Hipotecas, Consignações e Depósitos)	4.800,00	3	Contadores Secionais (Hipotecas, Consignações e Depósitos)	4.800,00
1	Inspetor de Agências	4.800,00	1	Inspetor de Agências	4.800,00
2	Auxiliar de Diretor	4.200,00	2	Auxiliar de Diretor	4.200,00
1	Sub-agente	3.000,00	1	Sub-agente	3.000,00
1	Porteiro (matriz)	1.800,00	1	Porteiro (matriz)	1.800,00
1	Porteiro dos Departamentos Técnicos	1.440,00	1	Porteiro dos Departamentos Técnicos	1.440,00
3	Porteiro de Agência de 1.ª classe	1.200,00	3	Porteiro de Agência de 1.ª classe	1.200,00
10	Porteiro de Agência de 2.ª classe	960,00	10	Porteiro de Agência de 2.ª classe	960,00
1	Porteiro de Sub-agência	960,00	1	Porteiro de Sub-agência	960,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

I — *Funções isoladas em comissão*

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual	Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual
1	Advogado Auxiliar	1.450,00	1	Advogado	1.750,00
1	Médico Auxiliar	1.450,00	1	Médico Auxiliar	1.750,00
1	Engenheiro Auxiliar	1.450,00	1	Engenheiro	1.750,00
1	Subcontador	1.100,00	1	Contador	1.300,00
3	Fiel	1.100,00	3	Ajudante de Tesoureiro	1.300,00
11	4.º Escriturário	700,00	11	Escriturário	900,00
8	Fiel	700,00	8	Fiel	900,00
1	Conferente de 2.ª	500,00	1	Conferente	650,00
7	Escriturário	500,00	7	Escriturário	650,00
1	Auxiliar de Dactilografia	300,00	1	Auxiliar de Dactilografia	450,00

II — *Funções isoladas efetivas*

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual	Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual
1	Consultor Jurídico	2.600,00	1	Consultor Jurídico	2.900,00
1	Contador Geral	2.200,00	1	Contador Geral	2.500,00
1	Engenheiro Chefe do Departamento de Engenharia	2.200,00	1	Chefe do Departamento de Engenharia	2.500,00
1	Médico Chefe do Departamento Médico	2.200,00	1	Chefe do Departamento Médico	2.500,00
1	Advogado Chefe do Departamento Legal	2.200,00	1	Chefe do Departamento Legal	2.500,00
1	Tesoureiro Geral	2.200,00	1	Tesoureiro Geral	2.500,00
1	Escriturário	1.628,00	1	Escriturário	1.628,00
1	Escriturário	800,00	1	Escriturário	800,00
1	Escriturário	644,00	1	Escriturário	644,00
1	Escriturário	600,00	1	Escriturário	600,00
1	Contínuo	400,00	1	Contínuo	400,00

III — *Séries funcionais*

SITUAÇÃO ÁTUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
							Escriturário			
8	1.º Escriturário, cruzeiros 1.000,00	—	—	—	—	8	.....	23	—	—
15	2.º Escriturário cruzeiros Cr$ 900,00	—	—	—	—	15	.....	21	—	—
26	3.º Escriturário cruzeiros 800,00	—	—	—	—	26	.....	19	—	—
49	4.º Escriturário, cruzeiros 700,00	—	—	—	—	49	.....	17	—	—
98						98				
							Obs. — Mediante habilitação por meio de provas, os servidores integrantes desta série funcional terão acesso à série funcional de Oficial.			
							Oficial			
	Of. de 1.ª Cr$ 1.550,00	—	—	—	—	3	.....		—	—
	Of. de 2.ª Cr$ 1.250,00	—	—	—	—	4	.....		—	—
						7				

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual	Número de cargos	Carreira ou cargo	Gratificação anual
				Portaria	
1	Chefe de Portaria	700,00	1	.....	900,00
8	Contínuo de 1.ª	550,00	8	.....	700,00
7	Contínuo de 2.ª	450,00	7	.....	600,00
10	Servente de 1.ª	400,00	10	.....	550,00
12	Servente de 2.ª	330,00	12	.....	480,00
20	Estafeta	250,00	20	.....	400,00
1	Encarregado de limpeza	120,00	1	.....	270,00
59			59		

ESCALA PADRÃO DE SALÁRIOS

Referência	Salário mensal Cr$
1	100,00
2	150,00
3	200,00
4	250,00
5	300,00
6	350,00
7	400,00
8	450,00
9	500,00
10	550,00
11	600,00
12	650,00
13	700,00
14	750,00
15	800,00
16	850,00
17	900,00
18	950,00
19	1.000,00
20	1.050,00
21	1.100,00
22	1.150,00
23	1.200,00
24	1.250,00
25	1.300,00
26	1.350,00

Nomes	Funções	Importância mensal Cr$
27		1.400,00
28		1.450,00
29		1.500,00
30		1.550,00
31		1.600,00
32		1.650,00
33		1.700,00
34		1.750,00
35		1.800,00
36		1.850,00
37		1.900,00
38		1.950,00
39		2.000,00
40		2.100,00
41		2.200,00
42		2.300,00
43		2.400,00
44		2.500,00
45		2.600,00
46		2.700,00
47		2.800,00
48		2.900,00
49		3.000,00
50		3.100,00
51		3.200,00
52		3.300,00
53		3.400,00
54		3.500,00

RELAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS A QUE SE REFERE O ART. 9.º DO DECRETO N.º 17.848, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Nomes	Funções	Importância mensal Cr$
Armando Calvet de Azevedo, Conferente de 1.ª		55,00
Luís Eugênio Monteiro de Barros, 2.º Escriturário		45,00
Alfeu Sílvio de Oliveira, Servente de 2.ª		16,50
Carlos Nazaré Barbosa Leite, 4.º Escriturário		35,00
Roberto Henrique Alves Milward, Fiel		55,00
Rômulo Streva, 4.º Escriturário		35,00
Sebastião do Amaral Barcelos, 4.º Escriturário		35,00
Alfredo Silva, 4.º Escriturário		35,00
Fernando Parodi Filho, Caixa		77,50
Mariano Firmo de Lima, Servente de 1.ª		20,00
Mário Rodrigues de Carvalho, 3.º Escriturário		40,00
Alberto Martins, Avaliador de 1.ª		55,00
Ana Rosa Moreira Cruz, 2.º Escriturário		45,00
Francisco de Sousa Tavares, Contínuo de 1.ª		27,50
Laert dos Santos, Contínuo de 2.ª		22,50
Ludovico Giannattasio, Fiel		55,00
Osvaldo Rodrigues de Sousa, Fiel		55,00
Aristides Matoso Câmara, 3.º Escriturário		40,00
Erina Tinoco Ferraz, 4.º Escriturário		35,00
Heitor Diniz, 2.º Escriturário		45,00
Manuel Infante Filho, Contínuo de 2.ª		22,50
Maria Cavalcanti Diniz, 4.º Escriturário		35,00
César de Oliveira Aragão, Contínuo de 2.ª		22.50
João de Lacerda Paiva, 2.º Escriturário		45,00
José dos Santos Lameira, Avaliador de 1.ª		55,00
Nélson Cândido de Lima, Servente de 1.ª		20,00
Salvador Raeli, Servente de 2.ª		16,50
Teófilo José da Silva, 3.º Escriturário		40,00
Adil Salgado Dias, Contínuo de 1.ª		27,50
José Guilherme Frota de Sousa, Fiel		55,00
Yvis Gomes Ribeiro, Conferente de 1.ª		55,00
Dodelina dos Santos Moreira, Contabilista		45,00
Ernani da Rocha Camões, Caixa		77,50
Francisco Isidoro do Souto Neto, Servente de 1.ª		20,00
Manuel de Oliveira e Silva, 3.º Escriturário		40,00
Plínio Bitencourt, 4.º Escriturário		35,00
Fernando Penha de Serpa Pinto, 3.º Escriturário		40,00
Maria Emília Mexias Alves Branco, 4.º Escriturário		35,00
Sílvio Diniz do Nascimento e Silva, Fiel		55,00
Itália Neves, 4.º Escriturário		35,00
Milton Fernandes, 3.º Escriturário		40,00
Fernando Guimarães Maciel, 1.º Escriturário		50,00
Henrique Glória de Serpa Pinto, Oficial de 2.ª		62,50
Luís Henrique Vieira Schevling, 3.º Escriturário		40,00
Tasso da Cunha Gomes, Conferente de 1.ª		55,00
Emanuel do Couto Grangeiro, Sub-Contador		55,00
Nestor da Silva Feital, 4.º Escriturário		35,00
Renato Chimenti, 3.º Escriturário		40,00
Amélia da Rocha Bastos, 3.º Escriturário		40,00
José Silvestre Monte Coelho, 4.º Escriturário S. C.		35,00
Maria Alice Ferraz Duval, 4.º Escriturário		35,00
Aldo Campos de Oliveira, Tesoureiro Geral		110,00
Eurico Frota de Sousa, Fiel		55,00
Júlio Peixoto do Amaral Gurgel, Caixa		77,50
Mercêdes Biosca de Barros, 3.º Escriturário		40,00
Aldemar Assunção, Contínuo de 1.ª		27,50
Arí Barreiros, Servente de 2.ª		16,50
Edgar Austero Soares, Contínuo de 1.ª		27,50
Frank Ribeiro Figueira, Servente de 1.ª		20,00
Joaquim Rocha da Silva, Contínuo de 1.ª		27,50
José Rios Rebelo, Servente de 1.ª		20,00
Neir Sá Pinto da Silva, Servente de 2.ª		16,50
Odemar de Carvalho, Contínuo de 1.ª		27,50
Olívia Cabral Lopes Pessanha, Contínuo de 1.ª		22,50
Waldemar Correia dos Santos, Servente de 1.ª		20,00
Antonieta Inocência Vieira Morpurgo, 4.º Escriturário		35,00
Carlos Tôrres, Contabilista		45,00
Casemira Cardoso, 4.º Escriturário		35,00
Clarice Martins Costa, 4.º Escriturário		35,00
Córa Buarque de Nazaré, Sub-Contador		55,00
Dante de Andréa, Contador Geral		110,00
Dirceu Lins Meira de Vasconcelos, 4.º Escriturário		35,00
Francisco Cardoso de Almeida, Sub-Contador		55,00
Gustavo Regoni Antunes, 2.º Escriturário		45,00
José Aurélio Gonçalves de Freitas, 4.º Escriturário		35,00
José Carlos Meira Coelho, 4.º Escriturário		35,00
José Francisco Duval, Contabilista		45,00
José Gerson Favila Parodi, 3.º Escriturário		40,00
Mário Silva Araújo, 4.º Escriturário		35,00
Moisés Loureiro, Contabilista		45,00
Ormandino Ferreira dos Anjos, 3.º Escriturário		40,00
Paulo Soares Pereira, Contabilista		45,00
Sílvio Eugênio Tôrres, 3.º Escriturário		40,00
Vitória Necchi Tobal, 4.º Escriturário		35,00
Ermelinda Wilward Pereira da Silva, 2.º Escriturário		45,00
Evaldo José Teixeira de Uzeda, Oficial de 1.ª		77,50
Mariete Huberty de Carvalho, 1.º Escriturário		50.00
Erisena Pinheiro de Faria, 4.º Escriturário		35,00
Francisco Teodorico Teixeira, Contínuo de 1.ª		27,50
Oscar Antunes Carneiro de Carvalho, 3.º Escriturário		40,00
Alfeu da Cruz Batista, 1.º Escriturário		50,00
José Luís Monteiro de Barros, Oficial de 2.ª		62,50
Maria Zenaide Muniz Coelho Morgado, 4.º Escriturário		35,00
Cássio Chaves, Oficial de 2.ª		62,50
Eurico Pôrto Batista de Sá, 2.º Escriturário		45.00
Hercília Fernandes Leal, 4.º Escriturário		35,00
João Rodrigues Carneiro Ribeiro, Conferente de 1.ª		55,00
Jorge Alberto Ascoli, 3.º Escriturário		40,00
Luís Fernandes Pinto, Contínuo de 2.ª		22,50
Maria Nazaré Barroso, 4.º Escriturário		35,00
Antônio Alberto Pereira D'Aguiar, avaliador de 1.ª		55.00
Antônio da Silva Lima, conferente de 2.ª		40.00
Francisco Pires Bastos, 4.º escriturário		35.00
Guarino Losso, fiel		55.00
Henrique Dunham, 1.º escriturário		50.00
José Antunes Parreiras, 2.º escriturário		45.00
José Augusto Pereira, avaliador de 2.ª		40.00
José Maria Gomes de Paiva, 4.º escriturário		35.00
Osvaldo Mignani, oficial de 2.ª		62.50
Artur César de Andrade, engenheiro chefe		110.00
Guilhermina de Sousa, servente de 1.ª		20 00
Osmédia de Menezes, 3.º escriturário		40 00
Armando Ferreira, servente de 2.ª		16.50
Carlos Cardos Martins, contínuo de 1.ª		27 50
Ernani de Andréa, 1.º escriturário		50.00
Hélio Lopes de Oliveira Lírio, médico auxiliar		72.50
Ivan Milward Pereira da Silva, médico auxiliar		72.50
João Ribeiro Cavalcanti Filho, médico		110,00
Aquiles Bernardazzi, sub-contador		55,00
Elsa Moreira Rosa, 4.º escriturário		35.00
Luísa B. da Silveira Acioli, 3.º escriturário		40,00
Iolanda Lobato Pessoa de Melo, 4.º escriturário		35,00
Ernesto Imbassaí de Melo, advogado auxiliar		72.50
Heitor de Carvalho Rêgo, oficial de 1.ª		77,50
Julião Ribeiro de Castro, consultor jurídico		130,00
Mário Mangia Filho, advogado		110,00
Otávio Teixeira Campos, 3.º escriturário		40,00
Rubens Tinoco Ferraz, 1.º escriturário		50,00
Valdemar Marques da Costa Braga, advogado auxiliar		72.50
Agenor Monteiro de Sousa, 3.º escriturário		40.00
Ítalo Tanajura Vieira, 3.º escriturário		40,00
Ondina da Costa Pfaltzgraff, 3.º escriturário		40,00
Vanda Labeca, 4.º escriturário		35,00
Damócles de Faria Melo Carvalho, 3.º escriturário		40,00
José Fiuza da Silveira, 3.º escriturário		40,00
José Francisco da Fonseca Ramos, 4.º escriturário		35,00
Mário de Aquino Magalhães, 3.º escriturário		40,00
Mário Martins Garcia, 3.º escriturário		40,00
Raul Cordovil Lemgruber, 2.º escriturário		45,00
Valsir de Almeida Mendonça, servente de 1.ª		20,00
Valdemar Ferreira, servente de 2.ª		16,50
Iadir de Barros Tavares, 3.º escriturário		40,00
Agenor Vieira da Silva, 4.º escriturário		35,00
Ambrósio Godofredo de Campos Góis, conferente de 1.ª		55.00
Augusto Moreira Bernacchi, servente de 2.ª		16,50
Carlindo Pôrto Batista de Sá, oficial de 1.ª		77,50
Ernesto Natal de Oliveira, 3.º escriturário		40,00
Fabrício Constant de Magalhães Serejo, fiel		55,00
Lourenço Vimenei, chefe de Portaria		35.00
Mário Saladini, caixa		77,50
Martinho Segreto, fiel		55,00
Nerval Soler, 2.º escriturário		45,00
Orlando Brugger de Barros, servente de 2.ª		16,50
Paulo Maurício Nunes de Sousa, 2.º escriturário		45.00

PREÇO DESTE SUPLEMENTO Cr$ 0,40